



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.231

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 21 de março de 2017
Publicação: quarta-feira, 22 de março de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE N.º 695, DE 15 DE MARÇO DE 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 372746-7, resolve homologar a Portaria nº 001/2016, do Juízo de Direito da Comarca de Umbuzeiro, que indicou, MICHEL MEDEIROS BARBOSA, para responder, de forma precária, pelo exercício da atividade notarial e/ou registral da Serventia Extrajudicial 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Umbuzeiro, na qualidade de Oficial de Registro Interino. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 março de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 700, DE 15 DE MARÇO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 374.329-2, **RESOLVE** exonerar **CLEYSTON WALLACE DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 477.926-6, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação na 2ª Vara Mista da Comarca de Conceição. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de março de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho**-Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 702, DE 15 DE MARÇO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 374.329-2, **RESOLVE** nomear **CLEYSTON WALLACE DE LIMA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com lotação na Vara Única da Comarca de Sumé. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de março de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho**-Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 703, DE 15 DE MARÇO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 374.329-2, **RESOLVE** nomear **MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES**, Analista Judiciário, matrícula nº 476.755-1, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Conceição, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, da 2ª Vara Mista da respectiva Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de março de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho**-Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 718 DE 16 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 377.132-6. **RESOLVE**: Designar, a servidora **AGAILRA DIAS ARRUDA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 472.883-1, Lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer suas atividades junto ao CEJUSC – Centro de Conciliação e Mediação Familiar da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de Março de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 727/2017 – Onde se Lê: terça -feira, 07 de março de 2017. **Leia-se:** segunda -feira, 20 de março de 2017. **Publicada no Diário da Justiça do dia 21.03.2017.**

PORTARIA GAPRE Nº 739/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA LUIZA ARAUJO RAMOS**, matrícula 477458-2, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expedição, Símbolo TJ-CSF-302, do Fórum Cível, da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 20 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 740/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIA FIGUEIREDO RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expedição, Símbolo TJ-CSF-302, do Fórum Cível, da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 20 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 741/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar, a partir no dia 20.03.2017, a Excelentíssima Senhora Doutora **IEDA MARIA DANTAS**, Juíza de Direito Auxiliar, de responder pelo expediente da Comarca de Areia, em virtude da assunção da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 20 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 742/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar, a partir no dia 20.03.2017, a Excelentíssima Senhora Doutora **RI TAURA RODRIGUES SANTANA**, Juíza de Direito, de responder pelo cargo de Juiz de Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, em virtude da assunção do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 20 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 748/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 27, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, e da Resolução nº 06, de 09 de março de 2016, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito a seguir relacionada para, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade, nos dias a seguir: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADO(A)S / DIAS** - CAPITAL - VARA MILITAR - LUIZA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA - 27/03/17. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 749/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCOS COELHO DE SALLES**, Juiz de Direito, para, no dia 21.03.2017, integrar a 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do magistrado **JOÃO BATISTA BARBOSA**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 750/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES**, Juíza de Direito, para, no dia 21.03.2017, integrar a 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do magistrado **JOÃO BATISTA BARBOSA**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do E. de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª. Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 751/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 28.03 a 06.04.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara Militar da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 752/2017 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO** - MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO - 2017/1 - 01 a 30.06.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 753/2017 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias aos magistrados abaixo relacionados, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO** - AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES - 2016/2 - 17.04 a 16.05.2017; DANIELA ROLIM BEZERRA - 2016/1 - 03 a 06.04.2017; DANIERE FERREIRA DE SOUZA - 2014/2 - 27.03 a 25.04.2017; IEDA MARIA DANTAS - 2016/1 - 28.03 a 05.04.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** Vice-Presidente, no exercício da Presidência



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA DIGEP Nº 16/2017 O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº 005/2011, resolve: transferir o gozo das férias, já deferidas e publicadas do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) **PROCESSO / MATRÍCULA / SERVIDOR / NOVO PERÍODO / PERÍODO AQUISITIVO** - 2017034224 - 475.757-2 - Juliana Guedes Alves - 14/03/2017 a 12/04/2017 - 2015/2016; 2017024807 - 468.555-5 - Mécia Maria de O C Figueiras - 01/03/2017 a 10/03/2017 - 2012/2013; 2017035196 - 473.792-0 - Norma Giselle de Herculano Leal - 11/09/2017 a 10/10/2017 - 2015/2016; 2017034579 - 473.957-4 - Ramilson Queiroz Cavalcante - 12/06/2017 a 11/07/2017 - 2015/2016. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de março de 2017. **Einstein Roosevelt Leite** Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2017034562 - Maria do Socorro de A S e Silva - Indicação de substituto; 2017030852 - Rebeca Barbosa F Bastos - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2017020646 - Sara Adriana de Macedo - Indicação de substituto. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de março de 2017. **Einstein Roosevelt Leite** Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc. (...) É bem verdade que a EC nº 62/2009 introduziu alterações no art. 100 da Constituição Federal e acrescentou o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo Regime Especial de Pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. De acordo com o art. 97 do ADCT: "Até que seja editada a lei complementar de que trata o § 15 do art. 100 da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, na data de publicação desta Emenda Constitucional, estejam em mora na quitação de precatórios vencidos, relativos às suas administrações diretas e indiretas, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial instituído por este artigo, farão esses pagamentos de acordo com as normas a seguir estabelecidas, sendo inaplicável o disposto no art. 100 da Constituição Federal, exceto em seus §§ 2º, 3º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14, e sem prejuízo dos acordos de juízos conciliatórios já formalizados na data de promulgação desta Emenda Constitucional". Cumpre ressaltar que, no caso específico do Município de Sossego, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 62/2009, inexistiam dívidas vencidas de precatórios perante este Tribunal, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, não havendo permissivo constitucional a autorizar a inserção do referido ente devedor no Regime Especial de Pagamento, instituído pelo art. 97 do ADCT. Em face disso, os entes federados que, à época da publicação da EC nº 62/2009, não possuíam dívidas, mas que, a exemplo do Município de Sossego, passaram a ser devedores de precatórios em exercícios posteriores, foram integrados ao regime geral, devendo, obrigatoriamente, nos moldes do art. 100, § 5º, da Constituição Federal, incluir em seu orçamento verba necessária ao pagamento dos débitos constantes de precatórios judiciais, fazendo-se o pagamento até o final do exercício em que estiverem inscritos. Em observância à referida ordem constitucional é que o então Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, determinou a notificação do



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	6ª VARA CÍVEL DE CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	2ª VARA MISTA DE SAPÉ

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	POCINHOS

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	2ª VARA MISTA DE CUITÉ

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	1ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
26/03/17	1ª VARA MISTA DE ARARUNA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - DIRETOR ESPECIAL.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que a magistrada abaixo irá responder pelo plantão judiciário nos dias e nas unidades judiciárias a seguir:

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. MARÇO/2017

Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
25 e 26/03/17	Dra. Juliana Duarte Maroja	2ª VARA MISTA DE SAPÉ

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 21 de março de 2017. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 23 de Março de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
23/03	MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
23/03	Genésio Gomes Pereira Neto	Robson de Lima Cananéa Juarez Fernandes da Silva	Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães e Firmino Ayres Leite Neto	Gilson de Souza Melo	Luiz José de Araújo Júnior

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de março de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretor: Valter Nogueira Amorim
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



Município de Sossego, a fim de depositar perante esta Egrégia Corte de Justiça quantia necessária para a quitação integral do Precatório nº 0000013-98.2006.815.0000, em que figura como credor GUTEMBERG VENTURA FARIAS, no prazo máximo de 30(trinta) dias, sob pena de sequestro. Não atendida a determinação presidencial, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestar-se acerca do sequestro, tendo emitido parecer favorável à medida extrema, conforme se infere às fls.126/129. Após o retorno dos autos a este Tribunal, os mesmos foram conclusos à Presidência em data de 15/12/2016. Não obstante vigor à época da notificação do Município de Sossego a Emenda Constitucional nº62/2009, destaco que a partir do dia 15 de dezembro de 2016 nova ordem constitucional relativa ao regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais – precatórios – restou instituída com a Emenda Constitucional nº94/2016, que acrescentou dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir novo regime especial de pagamento para os casos em mora. De acordo com o art. 101 do ADCT: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local." Assim, todos os entes devedores que se encontravam em mora com o pagamento de seus precatórios no dia 25 de março de 2015 foram inseridos no regime especial a que alude a EC nº94/2016. No presente caso, tem-se que o Precatório nº0000013-98.2006.815.0000 se encontra inscrito no exercício de 2014 do Município de Sossego e, apesar de iniciados os procedimentos preliminares relacionados ao sequestro da dívida, no dia 15 de dezembro de 2016, data da publicação da EC nº94/2016, a Edilidade permanecia em mora com o pagamento de seus precatórios, não mais subsistindo, no meu entender, amparo legal a consubstanciar a decretação do sequestro da verba, quando vigente nova ordem constitucional a reclassificar a modalidade do regime de pagamento do ente devedor, sem impor qualquer norma de transição às situações e procedimentos relacionados ao sequestro inicializados. Destaco, por oportuno, que a norma constitucional estampada no art.101 do ADCT possui eficácia plena, operando os seus efeitos de forma imediata, sem o implemento de qualquer condição. É, pois, norma que já contém em si todos os elementos necessários para a plena aplicação, prescindindo de lei infraconstitucional que a regulamente. Diante do exposto, considerando que as alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº94/2016 instituiu novo regime especial aos entes devedores que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios, e que a aplicação de referida norma constitucional reclassifica a modalidade do regime de pagamento de precatórios do Município de Sossego do geral para o especial, indefiro o pedido de sequestro, determinando que a apuração e a cobrança da dívida de referido ente devedor se sujeite às normas contidas no art. 101 do ADCT. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 17 de março de 2017. "NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATORIO Nº. 0000013-98.2006.815.0000. CREDOR: GUTEMBERG VENTURA FARIAS. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA OAB/PB 5.562. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SOSSEGO. ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES OAB/PB 1.663. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 376.474-5 (Ap. 376.919-4) – Solicitação – Prefeitura Municipal de Campina Grande – Secretaria de Educação, que segue: "Tendo em vista as manifestações, da Gerência de Controle Interno, fl. 20, da Gerência de Apoio Operacional, fl. 21, e da Diretoria de Processo Administrativo, fl. 22, **autorizo** a adesão à Ata de Registro de Preços, nº 017/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2016/TJPB.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 376.716-7 – Solicitação – Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, que segue: "Tendo em vista as informações da Gerência de Controle Interno, fl. 19, da Diretoria de Tecnologia da Informação, fl. 08, e ainda a manifestação da Diretoria de Processo Administrativo, fl. 20, **autorizo** a adesão à Ata de Registro de Preços, nº 022/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2016/TJPB.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 376.913-5 – Remoção – Magneide Gisleiene Dantas Amaro/outros; 377.133-4 – Solicitação – Fenajud.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DETERMINOU ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 375.507-0 – Solicitação – Ana Cléa Almeida de Freitas; 373.743-8 – Solicitação – Telemar Norte Leste S/A.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 376.672-1 – Liberação de Pagamento – Ana Patrícia Sabino Pontes Dantas; 374.793-0 – Vacância – Marcos de Andrade Segundo; 376.509-1 – Solicitação – Amanda Maracajá dos Santos; 377.333-7 – Solicitação – Magda Lygia de Albuquerque Tateyama; 328.166-3 – Solicitação – HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 376.301-3 – Solicitação – Gabriella Guedes Santos; 374.659-3 – Solicitação – Francisco das Chagas B. dos Santos; 376.696-9 – Licença para Tratamento de Saúde – Vladimir José Nobre de Carvalho; 376.846-5 – Solicitação – Fransklucio Nunes Gomes; 375.766-8 – Solicitação – ASTAJ; 377.123-7 – Solicitação – Bruno Cesar Azevedo Isidro; 376.083-9 – Solicitação – Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DETERMINOU ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 323.629-3 (ap. 62.581-7) – Solicitação – Maria Suely Chaves Martins; 375.924-5 – Solicitação – Thiago José Martins de Oliveira; 376.958-5 – Solicitação – Corregedoria Geral de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 374.447-7 – Solicitação – American Life Cia de Seguros S.A.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 372.591-0 – Horas Extras – Ana Carolina Santiago de Brito, que segue: "Deixo de conhecer o pedido de reconsideração, por ser intempestivo, com fulcro no art. 99 da Lei nº 58/2003."

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 374.531-7 – Solicitação – Elysson Bruno do Nascimento, que segue: "...HOMOLOGO o pedido de desistência da solicitação inicial."



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho

APELAÇÃO Nº 0024765-04.2013.815.2001. ORIGEM: CAPITAL - 8A. VARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho**, em substituição a(o) do **Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Bv Financeira S/a- Crédito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Celso David Antunes Oab/ba 1141-a E Luis Carlos Monteiro Laureço Oab/ba 16.780. APELADO: Ivan Cavalcanti de Albuquerque. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva (oab/pb 11.589). **PROCESSUAL CIVIL** – Apelação Cível – Ação de repetição do indébito – Sentença – Procedência parcial – Irresignação do banco – Não impugnação dos fundamentos da decisão guerreada – Princípio da dialeticidade – Não observância – Juízo de admissibilidade negativo – Artigo 932, III, do CPC/15 – Não conhecimento. A ausência de ataque direto aos fundamentos da decisão recorrida impossibilita a delimitação da atividade jurisdicional em segundo grau e impõe o não conhecimento do recurso, face a não observância ao princípio da dialeticidade, previsto no artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil. **Vistos, etc.** Por tais razões, **NÃO CONHEÇO do recurso de apelação** cível interposto, com fundamento no artigo 932, III, do CPC/2015 e precedentes do STJ.

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000911-22.2012.815.0091. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraíba. Rep P/s Proc, Daniele Dantas Lopes E Juizo da Comarca de Taperoa. APELADO: Alberto Diqueira Ferreira. ADVOGADO: Marcela Dantas Lopes. **APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE VERBAS SALARIAIS – VÍNCULO DEMONSTRADO – NULIDADE DA CONTRATAÇÃO POR AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - PRECEDENTE DO STF JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL - RE 705.140/RS – DIREITO AOS DEPÓSITOS DE FGTS OBSERVADO O PERÍODO TRABALHADO E NÃO PRESCRITO – SALDO DE SALÁRIOS – AUSÊNCIA DE EFETIVO TRABALHO – REFORMA DA SENTENÇA – CONSECTÁRIOS LEGAIS - NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.960/09 - PROVÍDO PARCIALMENTE O RECURSO, COM APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1º-A, DO CPC.** É nula a admissão de servidor sem a prévia aprovação em concurso público, para função cujo exercício se prolongou ao longo de anos, descaracterizando a justificativa de excepcional interesse público (art. 37, IX, CF) exposta na contratação. Consoante orientação proclamada pelo STF, em sede de repercussão geral (RE 705.140/RS), a contratação declarada nula não gera quaisquer efeitos jurídicos, a não ser o pagamento do saldo de salários pelo período laborado e dos valores correspondentes aos depósitos de FGTS. Nas condenações impostas à Fazenda Pública, os consectários legais incidirão conforme o artigo 1º - F da Lei nº. 9.494/97, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.180-35/01, até 30.06.09, data da publicação da Lei nº. 11.960/09, que alterou o citado artigo. Após 30.06.09, ainda que declarado inconstitucional o art. 5º da lei alteradora (nº. 11.960/97), a modificação terá eficácia, incidindo nos processos em curso, por força da determinação exarada na Reclamação Constitucional nº. 16.705, até o dia 25.03.15, data do julgamento da Questão de Ordem nas ADI's nº. 4.357 e 4.425 pelo STF. A partir de 25.03.15, à luz de orientação emanada do STF no julgamento da Questão de Ordem das ADIs nº 4.357 e nº 4.425, devem ser corrigidos os créditos decorrentes de condenação contra a Fazenda Pública pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). Dou provimento parcial ao apelo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003010-50.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraíba, rep. p/seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho, Maria Fatima Leite Ferreira E Juizo da 1a Vara da Faz. pub. da Capital. APELADO: Lucas Pereira da Silva de Moraes. **REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. MENOR DE 18 ANOS, APROVADO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO. PLEITO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. NEGATIVA APENAS COM BASE NO REQUISITO DA IDADE MÍNIMA. IRRAZOABILIDADE. DIREITO DE ACESSO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS DO ENSINO SEGUNDO A CAPACIDADE DO INDIVÍDUO. PREVALÊNCIA DO ART. 208, V, CF. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E AO APELO.** À luz do disposto no art. 208, V, da Constituição Federal, "o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino [...] segundo a capacidade de cada um". De acordo com precedentes desta Corte, "o candidato chamado para efetuar matrícula na Universidade em razão do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio tem o direito de obter o certificado de conclusão do ensino médio, ainda que não tenha completado 18 (dezoito) anos de idade, sendo ilegal o ato administrativo que nega tal pretensão em razão de não atendimento à faixa etária estabelecida"1. Nego seguimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO Nº 0000240-52.2013.815.0741. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Karolyne de Fatima Nunes da Silva. ADVOGADO: Rinaldo Barbosa de Melo. APELADO: Município de Boqueirão. ADVOGADO: Rodrigo Lima Maia. **APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA – SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO FORA DO NÚMERO DE VAGAS – EXONERAÇÃO PELO NOVO GESTOR SOB A ALEGAÇÃO DA NULIDADE DO ART. 21 DA LRF – SEGURANÇA DENEGADA – IRRESIGNAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO ABERTO PARA APROVAÇÃO DE NOMEAÇÃO IRREGULAR – GESTOR ANTERIOR QUE PROMOVE A EDIÇÃO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE CARGOS E NOMEAÇÃO DE APROVADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL NOS 180 DIAS ANTERIORES AO TÉRMINO DO MANDATO - AUMENTO DE GASTO COM PESSOAL COMPROVADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO EFETIVADO COM RESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA DA SERVIDORA – PODER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO – SÚMULA 473 DO STF – PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA EM CASOS IDÊNTICOS – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC/73 – NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO.** Verifica-se a possibilidade do controle judicial dos atos administrativos, notadamente os vinculados, vistos que são, em última análise, expressões do regramento legal atinentes ao fato verificado pela Administração Pública, em contraposição aos atos discricionários, os quais apresentam como características fundamentais a presença da conveniência e oportunidade. Demonstrado o real aumento das despesas com pessoal com a edição da lei e posterior nomeação dos candidatos aprovados fora do número das vagas, bem como a observância do devido processo legal no procedimento administrativo que culminou na exoneração da servidora com fundamento na afronta ao art. 21 da LRF, deve ser mantida a sentença que denegou a segurança a impetrante. Perfectibilizada a investitura no cargo público, deve ser considerado como legítimo o ato de exoneração do servidor que foi efetivado mediante processo administrativo em que se assegurou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, incluindo-se em seu cotejo, a ilegalidade do ato inquinado. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000663-38.2015.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do E Seguro Dpvt S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque. APELADO: Jose Carlos da Silva. ADVOGADO: Jose Eduardo da Silva. **APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSUAL CIVIL – PRELIMINAR - EXISTÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E CONTESTAÇÃO – PRETENSÃO RESISTIDA CONFIGURADA - PREFACIAL REJEITADA – MÉRITO - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO DPVAT – DEBILIDADE PERMANENTE PARCIAL INCOMPLETA COMPROVADA EM LAUDO PERICIAL - INVALIDEZ DE CARÁTER PARCIAL – APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE À ÉPOCA DO SINISTRO - FIXAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO DE ACORDO COM O GRAU DA INVALIDEZ – PAGAMEN-**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Osenival dos Santos Costa	2017.034.843	Juiz de Direito	Araruna	13/03/2017	Em substituição
Josielson Clementino Rodrigues	2017.034.747	Analista Judiciário	Mamanguape	13/10/2016	Realizar manutenção na rede de informática
Renato Saltão Theodoro	2017.034.587	Supervisor	Campina Grande	22/02/2017	Instalar novos servidores departamentais
Josielson Clementino Rodrigues	2017.034.755	Analista Judiciário	Mamanguape	10/03/2017	Realizar manutenção na rede de informática
Givaldo de Pontes	2017.034.933	Chefe de Cartório	Guarabira	09 a 10 e 16 a 17/03/2017	Realizar suas atividades na referida Comarca, por força da Portaria GAPRE Nº 1413/2015

**ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017033818	476.125-1	Ana Dolores Lucena S Ferreira	10/04/2017 a 09/05/2017	2016/2017
2017035137	477.198-2	Davi Ferreira de Sousa	01/04/2017 a 30/04/2017	2014/2015
2017035215	468.807-4	Helen Sonali de Castro Cruz	17/04/2017 a 16/05/2017	2015/2016
2017035073	470.423-1	José Cleidomar Mendes	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
2017034878	475.514-6	Josivaldo de Oliveira Costa	15/03/2017 a 13/04/2017	2016/2017
2017033596	470.056-2	Lígia Regina Araújo de Lima	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
2017033424	476.212-6	Maecio Pessoa Rodrigues	20/03/2017 a 18/04/2017	2016/2017
2017031744	471.910-7	Maria Eunides Almeida de Moura	07/03/2017 a 05/04/2017	2012/2013
2017035299	473.300-2	Solange Figueiredo da Silva	30/03/2017 a 28/04/2017	2016/2017
2017033393	477.934-7	Victor Hugo Elpidio dos Santos	24/04/2017 a 23/05/2017	2016/2017

GOZO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017034193	475.526-0	Amarílio dos Santos Leite	15/05/2017 a 13/06/2017	2010/2011
2017034208	475.526-0	Amarílio dos Santos Leite	14/06/2017 a 13/07/2017	2011/2012
2017029217	470.644-7	André Wanderley Câmara	29/03/2017 a 12/04/2017	2014/2015
2017034706	469.103-2	Andréa Ricarte Moesia	24/04/2017 a 23/05/2017	2015/2016
2017031146	475.596-1	Daniel Carlos Medeiros Silva	14/03/2017 a 12/04/2017	2015/2016
2017031380	477.275-0	Domenica D Cruz de Oliveira	08/05/2017 a 19/05/2017	2014/2015
2017030004	127.447-3	Guilherme Victor M Cordeiro	13/03/2017 a 11/04/2017	2016/2017
2017030641	470.604-8	Maria das Graças Alves Freire	08/03/2017 a 18/03/2017	2015/2016
2017033588	476.059-0	Maria José Silva de Luna Freire	13/03/2017 a 11/04/2017	2010/2011
2017030107	472.150-1	Sílvio Romero da Silva Nery	14/03/2017 a 12/04/2017	2011/2012
2017035161	468.126-6	Verônica Maria de Araújo Maciel	29/03/2017 a 12/04/2017	2013/2014

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Suspensa	Período Aquisitivo
2017035112	471.914-0	Adriano Batista Bezerra	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
2017032745	468.533-4	Alcieda Lisboa de C Cavalcanti	13/03/2017 a 11/04/2017	2015/2016
2017034257	476.061-1	Alessandra Amorim de P Maciel	03/04/2017 a 02/05/2017	2015/2016
2017032704	471.716-3	Alessandra T C de Negreiros	17/04/2017 a 16/05/2017	2016/2017
2017033738	475.936-2	Ana Paula Duarte Damasceno	20/04/2017 a 06/05/2017	2015/2016
2017032219	472.719-3	Anarisoleta F Diniz T de França	17/11/2016 a 16/12/2016	2013/2014
2017034683	476.551-6	Candida Carolina N de Souza	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
2017026458	468.979-8	Carlos Alberto de Carvalho	01/03/2017 a 30/03/2017	2015/2016
2017033184	473.530-7	Cristiane Stefani Lima S A Viana	09/01/2017 a 07/02/2017	2016/2017
2017033150	476.932-5	Edilaerte Valério da Silva	06/03/2017 a 04/04/2017	2016/2017
2017031824	477.156-7	Edmilson José C da Silva	01/03/2017 a 30/03/2017	2015/2016
2017034771	475.767-0	Flávia Grazielle Rebouças Leite	01/02/2017 a 02/03/2017	2015/2016
2017033230	474.061-1	Gerlando Aciole	01/04/2017 a 30/04/2017	2016/2017
2017034396	476.008-5	Henrique de Araújo Porto	02/02/2017 a 03/03/2017	2016/2017
2017032632	473.915-9	Israel Amorim Neves	01/04/2017 a 30/04/2017	2014/2015
2017033310	477.155-9	Joaquim Ferreira do Nascimento	08/02/2017 a 09/03/2017	2015/2016
2017034546	477.416-7	Josielson Clementino Rodrigues	01/04/2017 a 30/04/2017	2016/2017
2017032018	468.686-1	Luzinete Tavares de Assis	01/03/2017 a 30/03/2017	2013/2014
2017035145	468.684-5	Maria de Lourdes Gondim	20/03/2017 a 18/04/2017	2015/2016
2017032000	469.936-0	Maria do Socorro Gomes Primo	01/02/2017 a 02/03/2017	2016/2017
2017032593	475.432-8	Oldena C P de Melo Wortmann	23/01/2017 a 21/02/2017	2016/2017
2017034618	477.515-5	Rêmullo Paulo Cordão	01/04/2017 a 30/04/2017	2015/2016
2017033537	476.048-4	Rildo Pontes da Silva	03/04/2017 a 02/05/2017	2014/2015
2017020759	476.098-1	Sammira Fernandes B de Assis	09/01/2017 a 07/02/2017	2016/2017
2017032430	477.855-3	Tairone da Silva Alves	24/04/2017 a 23/05/2017	2016/2017

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017034600	477.295-4	Amair Mendes Barbosa da Silva	24/04/2017 a 23/05/2017	2014/2015
2017033408	472.985-4	Irani Sousa de Oliveira Costa	15/04/2017 a 14/05/2017	2015/2016
2017035153	474.830-1	Norma Moreira da Costa Dantas	24/04/2017 a 23/05/2017	2016/2017
2017034466	478.031-1	Tatiana de Moraes Martins Soares	30/03/2017 a 28/04/2017	2016/2017

GOZO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017033607	475.436-1	Fernanda Cantalice Ramos	27/03/2017 a 25/04/2017	2011/2012

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Suspensa	Período Aquisitivo
2017034554	473.736-9	Antônio Carlos Lima Gomes	16/03/2017 a 30/03/2017	2016/2017

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de março de 2017. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

**DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2017.**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2017.012.164	Ademir Melo dos Santos	25/01/2017 a 30/05/2017
2017.028.206	Amanda Bezerra Pedrosa Lisboa	20/02/2017 a 06/03/2017
2017.029.983	Auria Cristiane de Freitas Barros Duarte	28/02/2017 a 28/05/2017
2017.030.756	Brunna Gizelli Bezerra Dias	07/02/2017 a 10/02/2017
2017.029.524	Bruno Alex Malheiros Costa	15/02/2017 a 21/02/2017
2017.032.026	Carla Rocha Pordeus	06/03/2017 a 10/03/2017
2017.033.078	Celinalda Sousa Bezerra	08/03/2017 a 06/05/2017
2017.029.645	Cleberson Santana de Araújo	02/03/2017 a 11/03/2017
2017.029.637	Clodoaldo Oliveira Melo	21/02/2017 a 07/03/2017
2017.030.070	Danielle Tanouss de Miranda Salgado	20/02/2017 a 21/03/2017
2017.030.012	Diarley Johnson Gonçalves Carolino	01/03/2017 a 14/03/2017
2017.030.053	Dinarte Honorato da Silva	02/03/2017 a 31/03/2017
2017.031.419	Domenica Dantas Cruz de Oliveira	13/02/2017 a 16/02/2017
2017.030.981	Germana Bronzeado Gouveia	06/03/2017 a 04/04/2017
2017.028.302	Higino Dantas Neto	09/01/2017 a 08/04/2017
2017.025.570	Inácio Borges de Brito	15/12/2016 a 14/03/2017
2017.032.392	Isabel Maria Basilio Crispim Londres	15/02/2017 a 24/02/2017
2016.161.883	Júlio César Bezerra Cavalcanti	11/12/2016 a 09/01/2017
2017.031.736	Liriane Wanderley Sousa Leite	28/02/2017 a 19/03/2017
2017.026.771	Liriane Wanderley Sousa Leite	13/02/2017 a 27/02/2017
2017.031.793	Luzinete Agra Pimentel	09/03/2017 a 23/03/2017
2017.032.139	Maine Nóbrega Figueiredo	02/03/2017 a 10/03/2017
2017.033.176	Manuel Leano da Silva Neto	11/03/2017 a 09/05/2017
2017.032.286	Maria América Liebig Maia	07/03/2017 a 10/03/2017
2017.031.961	Maria Edivânia de Oliveira	07/03/2017 a 05/05/2017
2017.029.629	Maria Gorete Dias da Silva Souza	24/02/2017 a 24/04/2017
2017.030.502	Maria José da Silva Gonçalves	07/03/2017 a 21/03/2017
2017.025.553	Marluce Batista Araújo	16/02/2017 a 16/05/2017
2017.031.427	Roberta Ribeiro Veloso	02/03/2017 a 09/03/2017
2017.033.019	Roberto de Oliveira Bastos	10/03/2017 a 08/04/2017
2017.011.014	Roberto Rodrigues Vieira	15/01/2017 a 14/04/2017
2017.031.435	Severino Cordeiro de Melo	04/03/2017 a 12/04/2017
2017.008.473	Valdomiro Antonio de Oliveira Batista	13/01/2017 a 13/03/2017
2017.031.298	Valéria Carneiro Leal	13/03/2017 a 13/04/2014

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo	Servidor	Período
2017.032.317	Cláudia Antônia Araújo Alves dos Santos	06/03/2017 a 04/04/2017
2017.027.985	Maria das Graças Lins Sarmiento	23/02/2017 a 25/02/2017

LICENÇA ÓBITO

Processo	Servidor	Período
376.917-8	Marizia Maria Marinho Leite	14/02/2017 a 21/02/2017

LICENÇA MATRIMÔNIO

Processo	Servidor	Período
375.525-8	Francisco Cassiano Neto	10/12/2016 a 17/12/2016

LICENÇA MATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2017.029.160	Ana Caroline Lacerda Lavor de Oliveira	06/03/2017 a 01/09/2017
2017.029.250	Daisy Cristina Paz de Brito Nascimento	22/02/2017 a 20/08/2017
2017.027.008	Mayara Camara Alves	22/02/2017 a 20/08/2017
2017.011.063	Poliana Santos Paulino	29/12/2016 a 26/06/2017

LICENÇA PRÊMIO – GOZO

Processo	Servidor	Período
2017.027.768	Ana Claudia Santiago Bezerra de Medeiros	10/03/2017 a 08/05/2017
2017.030.279	Haroldo Jorge Torres Coutinho	03/04/2017 a 01/07/2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO** dos seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2017**

TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2017.026.329	Idris Brito Vilarim de Souza Neves	07/02/2017 a 22/02/2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **JULGOU PREJUDICADO** o seguinte processo. **EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2017.**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor
2017.021.622	Ademir Melo dos Santos



TO INTEGRAL NA VIA ADMINISTRATIVA - MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO – PROVIMENTO DO APELO NOS TERMOS DO ART. 557, §1º-A, do CPC/73. Com a pretensão resistida emerge a utilidade do ajuizamento da demanda e interesse de agir, ficando, assim, configurada a condição para o regular exercício do direito de ação. Ante a existência de prévia quitação do seguro pela apelante, evidencia-se a improcedência do pedido de complementação do seguro formulado na exordial. Rejeitar a preliminar de carência de ação por ausência de interesse de agir e, no mérito, dar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0000957-38.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Paulo Eduardo Lopes da Silva. ADVOGADO: Danilo Caze Braga. APELADO: Banco Panamericano S/a. ADVOGADO: Fabiano Coimbra Barbosa. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – SENTENÇA – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO EXORDIAL - DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR FORMULADO NA CONTESTAÇÃO – JUSTIÇA GRATUITA – INDEFERIMENTO - SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SATISFATORIAMENTE DEMONSTRADA - COMPROMETIMENTO DOS SUSTENTO DO PROMOVIDO - PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS - DECISÃO PROFERIDA EM DISSONÂNCIA COM OS POSICIONAMENTOS DESTA TRIBUNAL - PROVIMENTO - JULGAMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO – INTELIGÊNCIA DO ART. 557, §1º -A DO CPC/73. - A concessão da Justiça Gratuita não requer o estado de pobreza absoluto, bastando à parte afirmar que não há como suportar as custas e despesas processuais sem prejuízo para o equilíbrio econômico-financeiro e sustento próprio e de sua família. - Precedentes jurisprudenciais desta Corte. Dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002357-20.2014.815.0211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do. ADVOGADO: Rostand Inacio dos Santos. APELADO: Joseanne Teixeira dos Santos. ADVOGADO: Haroldo Magalhaes de Carvalho. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT – SENTENÇA – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO EXORDIAL – DECISÃO ESTRANHA AOS AUTOS – DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚMERO DO PROCESSO E O NOME DA PARTE AUTORA – JULGAMENTO EXTRA-PETITA – CONFIGURAÇÃO – ANULAÇÃO DO DECISUM – NECESSIDADE – DECRETAÇÃO EX OFFICIO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM – PREJUDICIALIDADE DO RECURSO VOLUNTÁRIO – INCIDÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC/73. Havendo divergência entre o nome da parte autora constante na inicial e aquele ventilado na sentença, caracterizado está o julgamento “extra petita”, impondo-se a anulação do “decisum”. Na hipótese dos autos, houve julgamento fora do pedido, pois a decisão se refere a número diverso do constante na exordial. Por isso, a anulação da sentença “ex officio” é medida adequada, com o consequente encaminhamento ao Juiz de origem para a prolação de novo pronunciamento de mérito na instância a quo. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0024993-75.2010.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Jose Figueiredo Rolim. ADVOGADO: Cicero Guedes Rodrigues. APELADO: Previ-caixa de Previdência dos. ADVOGADO: Tasso Batalha Barroca. APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PRIVADA FECHADA. AUXÍLIO CESTA-ALIMENTAÇÃO. EXTENSÃO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTE DO STJ JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS. RESP 1.207.071/RJ. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. Conforme o entendimento jurisprudencial firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, em sede de Recurso Repetitivo, “o auxílio cesta-alimentação, parcela concedida a título indenizatório aos empregados em atividade, mediante convenção coletiva de trabalho, não se incorpora aos proventos da complementação de aposentadoria pagos por entidade fechada de previdência privada.”1 Nego seguimento ao apelo.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000274-03.2010.815.0201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. JUÍZO: Juízo da 2ª Vara de Ingá. POLO PASSIVO: Juízo da 2ª Vara de Ingá, Renata de Fatima Araujo Santos E Município Riachão do Bacamarte Pb. ADVOGADO: Givaldo Soares de Lima e ADVOGADO: Raoni Laceda Vita. AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO – CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE CONCURSO PÚBLICO – AGENTE ADMINISTRATIVO – CONCURSO PÚBLICO NULO - EXONERAÇÃO – AFASTAMENTO DO CARGO – VERBAS TRABALHISTAS DEVIDAS – COMPROVAÇÃO DA QUEBRA DO VÍNCULO - FÉRIAS - TERÇO DE FÉRIAS – DÉCIMO TERCEIRO – NÃO COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO PELA EDILIDADE – ÔNUS DA PROVA - ART. 333, II DO CPC - NECESSIDADE DE QUITAÇÃO - CONECTÁRIOS LEGAIS. PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA. - Em se tratando de ação de cobrança, compete ao autor provar a existência da relação jurídica; se o devedor alega ter pago a dívida cobrada, deve provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito perseguido”. Restando demonstrado o vínculo e inexistindo provas desse pagamento, deve o promovido ser compelido ao adimplemento das verbas salariais cobradas. - O Superior Tribunal de Justiça entende que o servidor público faz jus à indenização pelas férias não gozadas somente quando há previsão legal expressa nesse sentido (princípio da legalidade) ou nos casos em que o vínculo funcional entre ele e a Administração é rompido, mediante aposentadoria, exoneração, demissão etc. (princípio da vedação do enriquecimento sem causa) (grifo nosso). Dou provimento parcial à remessa oficial.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001098-29.2011.815.0911. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. JUÍZO: Juízo da Comarca de Serra Branca. POLO PASSIVO: Juízo da Comarca de Serra Branca, Ailton Aires Cavalcante E Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Antonio Carlos Chaves Ventura. REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA. INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FULCRADO EM DISPOSITIVO DE LEI ESTADUAL QUE IMPÕE DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS. NORMA QUE FERRE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LIVRE CONCORRÊNCIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA CONCESSIVA DA ORDEM MANDAMENTAL. SEGUIMENTO NEGADO À REMESSA. Nos termos da Súmula nº 646 do STF, ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área. Nego seguimento à remessa oficial.

Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO Nº 0000844-71.2014.815.0581. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Merilândia Soares Dantas. ADVOGADO: Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega (oab/pb 16.753). APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/a. - AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. SENTENÇA DE EXTIÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CARÊNCIA DE AÇÃO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REPERCUSSÃO GERAL. REGRA DE TRANSIÇÃO IMPOSTA NO ACÓRDÃO. AÇÃO AJUIZADA ANTES DO JULGAMENTO DO ARESTO PARADIGMA. APLICABILIDADE DA REGRA DE TRANSIÇÃO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA E SOBRESTAMENTO DO FEITO. INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 631.240. PROVIMENTO PARCIAL. - (...) Tendo em vista a prolongada oscilação jurisprudencial na matéria, inclusive no Supremo Tribunal Federal, deve-se estabelecer uma fórmula de transição para lidar com as ações em curso, nos termos a seguir expostos. 6. Quanto às ações ajuizadas até a conclusão do presente julgamento (03.09.2014), sem que tenha havido prévio requerimento administrativo nas hipóteses em que exigível, será observado o seguinte: (i) caso a ação tenha sido ajuizada no âmbito de Juizado Itinerante, a ausência de anterior pedido administrativo não deverá implicar a extinção do feito; (ii) caso o INSS já tenha apresentado contestação de mérito, está caracterizado o interesse em agir pela resistência à pretensão; (iii) as demais ações que não se enquadrem nos itens (i) e (ii) ficarão sobrestadas, observando-se a sistemática a seguir. 7. Nas ações sobrestadas, o autor será intimado a dar entrada no pedido administrativo em 30 dias, sob pena de extinção do processo. Comprovada a postulação administrativa, o INSS será intimado a se manifestar acerca do pedido em até 90 dias, prazo dentro do qual a Autarquia deverá colher todas as provas eventualmente necessárias e proferir decisão. Se o pedido for acolhido administrativamente ou não puder ter o seu mérito analisado devido a razões imputáveis ao próprio requerente, extingue-se a ação. Do contrário, estará caracterizado o interesse em agir e o feito deverá prosseguir. 8. Em todos os casos acima – itens (i), (ii) e (iii) –, tanto a análise administrativa quanto a judicial deverão levar em conta a data do início da ação como data de entrada do requerimento, para todos os efeitos legais. (...)” (STF: RE 631.240, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/09/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJE-220 DIVULG 07-11-2014 PUBLIC 10-11-2014) Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, nos termos do art. 932, V “b”, do CPC, dou provimento parcial ao recurso, ante o manifesto confronto da decisão recorrida com a recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmada em sede de repercussão geral, anulando a sentença.

APELAÇÃO Nº 0006471-30.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Edivaldo Monteiro do Rego. ADVOGADO: Lidiani Martins Nunes (oab/pb 10.244). APELADO: Nobre Seguradora do Brasil S/a. - AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. SENTENÇA DE EXTIÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CARÊNCIA DE AÇÃO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REPERCUSSÃO GERAL. REGRA DE TRANSIÇÃO IMPOSTA NO ACÓRDÃO. AÇÃO AJUIZADA DEPOIS DO JULGAMENTO DO ARESTO PARADIGMA. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE TRANSIÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO NEGADO. - “Esta corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao poder judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas, consoante firmado pelo plenário da corte no julgamento de repercussão geral reco-

nhecida nos autos do re 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso.”(STF Re: 839.353 MA, relator: Min. Luiz Fux, data de julgamento: 04/02/2015, data de publicação: DJE-026 divulg. 06/02/2015 e public. 09/02/2015). Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, nos termos do art. 932, IV “b”, do NCP, em harmonia com parecer ministerial, nego provimento ao recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos.

Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0016597-32.2014.815.0011. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **do Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque**. AGRAVANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Pabli Dayan T. Braga. AGRAVADO: Laercio Benicio Dantas de Paiva. AGRAVO INTERNO. Invocando o disposto no art. 1.021, § 2º, do CPC/2015, exerço o juízo de reconsideração da decisão monocrática de fls. 74/77, tornando-a sem efeito, a fim de que tenha prosseguimento o pleito recursal.

Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

RECLAMAÇÃO Nº 0000743-60.2016.815.0000. ORIGEM: TJ/PB. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb N.º 17.314-a). RECLAMADO: Turma Recursal da Quarta Região e Sousa. INTERESSADO: Nelson Pereira de Souza. Considerando que os fatos narrados na Petição de f. 269/272 não se enquadram em quaisquer das hipóteses excepcionais previstas no referido dispositivo legal, resta inviável sua apreciação pelo Colegiado da Quarta Câmara Cível ou, muito menos, por esta Relatoria, em decisão monocrática. Posto isso, dê-se seguimento ao cumprimento do Acórdão. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Desembargador João Benedito da Silva

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0002596-41.2015.815.0000. RELATOR: **do Desembargador João Benedito da Silva**. AUTOR: Ministério Público do Estado da Paraíba. RÉU: Tarcisio Saulo de Paiva, Prefeito do Município de Gurinhém. ADVOGADO: Frederich Diniz Tomé de Lima. VISTOS etc. Pelo exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos presentes autos à Comarca de Gurinhém, a quem compete processar e julgar a ação penal. Publique-se e Intime-se.

Desembargador José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0000442-56.2016.815.0601. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do E Seguro Dpvt S/a. ADVOGADO: Rostand Inacio dos Santos Oab/pb 18125-a. APELADO: Leandro Avelino Barbosa. ADVOGADO: Pedro Simoes Pereira Dalia Oab/pb 21210. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE EM VIRTUDE DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. LIMITAÇÃO MODERADA DO ARCO DE MOVIMENTO DO JOELHO ESQUERDO. DANO ANATÔMICO E FUNCIONAL. INTENSIDADE MÉDIA. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL. RECURSO APELATÓRIO. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO. SÚMULA 580 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. JULGAMENTO EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. REFORMA DO DECRETO SENTENCIAL. NECESSIDADE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 932, INCISO IV, ALÍNEAS A E B, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO PARCIAL MONOCRÁTICO DA IRRESIGNAÇÃO. - “Art. 932. Incumbe ao relator: (...) IV - negar provimento a recurso que for contrário a: a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos;” (Art. 932, IV, a e b, do CPC/2015) - Súmula n. 580 do STJ: “A correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6.194/1974, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, incide desde a data do evento danoso”. - “Para os fins do art. 543-C do CPC: A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso.” (STJ; REsp 1483620; SC; Proc. 2014/0245497-6; Rel Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Segunda Seção, julgado em 27/05/2015, DJe 02/06/2015). Com essas considerações, PROVEJO PARCIALMENTE O APELO, de forma monocrática, nos termos do art. 932, IV, a e b, da Nova Legislação Adjetiva Civil, para determinar a incidência da correção monetária a partir da data do evento danoso, em consonância com os termos da Súmula nº 580 do Superior Tribunal de Justiça, mantendo o decisório combatido nos demais termos.

APELAÇÃO Nº 0000993-12.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Banco Bmg S/a. ADVOGADO: Antonio de Moraes Dourado Neto O0ab/pe 23255. APELADO: Everaldo Jovem de Araujo. ADVOGADO: Denyson Fabiao de Araujo Braga Oab/pb 16791. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. IRRESIGNAÇÃO DO BANCO PROMOVIDO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DO DECISUM. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALECTICIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO NÃO CONHECIDO. - A teor do disposto no art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil, a parte apelante deve verberar seu inconformismo, expondo os fundamentos de fato e direito que lastreiam seu pedido de nova decisão, impugnando especificamente os fundamentos do decisum. Assim, na hipótese de ausência de razões recursais ou sendo estas dissociadas ou imprestáveis a modificação do julgado, não se conhece do recurso, ante a ofensa ao princípio da dialeticidade. - “Art. 932. Incumbe ao relator: I - dirigir e ordenar o processo no tribunal, inclusive em relação à produção de prova, bem como, quando for o caso, homologar autocomposição das partes; II - apreciar o pedido de tutela provisória nos recursos e nos processos de competência originária do tribunal; III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida.” (Art. 932, III, NCP) Destaque! Desse modo, NÃO CONHEÇO O APELO, com fulcro no art. 932, III, do NCP.

APELAÇÃO Nº 0016349-04.2000.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador E Felipe Tadeu Lima Silvino. APELADO: Jussara Neves de Freitas Nazion. ADVOGADO: Danilo de Sousa Mota Oab/pb 11313. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. PROCESSO AJUIZADO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º118/2005. CITAÇÃO DA EMPRESA. INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS. CITAÇÃO NÃO REALIZADA DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS. INOBSERVÂNCIA DO ART. 174 DO CTN. IMPOSSIBILIDADE DE INTERROMPER O CURSO PRESCRICIONAL. PERDA DA PRETENSÃO FAZENDÁRIA. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO MONOCRÁTICO. DESPROVIMENTO DA SÚPLICA. - O Superior Tribunal de Justiça pacificou entendimento no sentido de que a citação da empresa interrompe a prescrição em relação aos seus sócios-gerentes para fins de redirecionamento da execução. Todavia, para que a execução seja redirecionada contra o sócio, é necessário que a sua citação seja efetuada no prazo de cinco anos a contar da data da citação da empresa executada, em observância ao disposto no citado art. 174 do CTN. - “1. A Primeira Seção desta Corte, ao apreciar o REsp 999.901/RS (Rel.Min. Luiz Fux, DJe de 10.6.2009 — recurso submetido à sistemática prevista no art. 543-C do CPC, c/c a Resolução 8/2008 - Presidência/STJ), confirmou a orientação no sentido de que: 1) no regime anterior à vigência da LC 118/2005, o despacho de citação do executado não interrompia a prescrição do crédito tributário, uma vez que somente a citação pessoal válida era capaz de produzir tal efeito; 2) a alteração do art. 174, parágrafo único, I, do CTN, pela LC 118/2005, o qual passou a considerar o despacho do juiz que ordena a citação como causa interruptiva da prescrição, somente deve ser aplicada nos casos em que esse despacho tenha ocorrido posteriormente à entrada em vigor da referida lei complementar. (...)” (STJ - AgRg no AREsp 147.751/RJ, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/05/2012, DJe 23/05/2012). - Incumbe ao relator negar provimento a recurso que for contrário a acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos, segundo orienta o art. 932, IV, “b”, do Código de Processo Civil de 2015. Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença que julgou extinta a presente execução.

APELAÇÃO Nº 0052299-83.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Ivanildo Michel Alves da Silva. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes Oab/pb 14574. APELADO: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17314-a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CONTRATO BANCÁRIO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA RECUSA DA APRESENTAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA. OBRIGATORIEDADE. INTERPRETAÇÃO DADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA COGNOSCÍVEL DE OFÍCIO. EXTIÇÃO DO PROCESSO. RECURSO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. “Art. 932. Incumbe ao relator: III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;” (Art. 932, III, do NCP) - “RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. INTERESSE PROCESSUAL. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A propositura de ação cautelar de exibição de documentos bancários (cópias e segunda via de documentos) é cabível como medida preparatória a fim de instruir a ação principal, bastando a demonstração da existência de relação jurídica entre as partes, a comprovação de prévio pedido à instituição financeira não atendido em prazo razoável, e o pagamento do custo do serviço conforme previsão contratual e normatização da autoridade monetária (REsp 1349453/MS, de minha relatoria, segunda seção, julgado em 10/12/2014, dje 02/02/2015). 2. No caso, o acórdão recorrido está em harmonia com esse entendimento, uma vez que, verificada a falta de pedido prévio administrativo, é imperioso o reconhecimento da carência de ação diante da ausência de pretensão resistida. 3. Recurso Especial não provido.” (STJ; REsp 1.462.373; Proc. 2014/0149690-3; RS; Quarta Turma; Rel. Min. Luis Felipe Salomão; DJE 06/09/2016)” Grifo nosso. Isto posto, de ofício,



EXTINGO A PRESENTE CAUTELAR, sem resolução do mérito, por ausência de interesse de agir, configurando carência da ação, RESTANDO PREJUDICADO O APELO INTERPOSTO, RAZÃO PELA QUAL NÃO O CONHEÇO, nos termos do art. 932, III, da Nova Legislação Adjetiva Civil. O ônus sucumbencial pertence ao demandante, ressaltando que litiga sob os auspícios da gratuidade judiciária.

APELAÇÃO Nº 0056711-62.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: do Desembargador José Ricardo Porto. APELANTE: Edvaldo Vieira Ramalho. ADVOGADO: Edgar Smith Neto Oab/pb 8223-a. APELADO: Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Celso Marcon Oab/pb 10990-a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO. TAXA ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. PRÁTICA LEGÍTIMA. MATÉRIA ANALISADA SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS PERANTE A CORTE DA CIDADANIA. EXIGÊNCIA DE JUROS ACIMA DE DOZE POR CENTO AO ANO. POSSIBILIDADE. SÚMULA 596 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NEGATIVA DE PROVIMENTO MONOCRÁTICO AO APELO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, IV, "a" e "b", DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - "Art. 932. Incumbe ao relator: IV - negar provimento a recurso que for contrário a: (...) a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos;" (Art. 932, IV, a) e b), do NCPC) - "AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO (ART. 544 DO CPC) AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECLAMO. INSURGÊNCIA DO AUTOR. 1. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do RESP nº 973.827/RS, Rel. a para acórdão Min. a Maria Isabel Gallotti, submetido ao procedimento dos recursos repetitivos (art. 543-c do CPC), assentou entendimento de que é permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31/03/2000, data da publicação da medida provisória nº 1.963-17/2000, em vigor como MP nº 2.170-01, desde que expressamente pactuada. 2. A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para caracterizar a expressa pactuação e permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada. 3. Agravo regimental desprovido." (STJ; AgRg-AREsp 485.594; Proc. 2014/0054828-2; PR; Quarta Turma; Rel. Min. Marco Buzzi; DJE 13/05/2014) (grifei) - As disposições do Decreto nº 22.626/33, que limitam a taxa de juros ao percentual de 12% (doze por cento) ao ano, não se aplicam as operações realizadas pelas instituições públicas ou privadas que integram o sistema financeiro nacional, segundo o Enunciado 596 do Supremo Tribunal Federal. Com essas considerações, nos termos nos termos do art. 932, IV, "a" e "b", da Nova Legislação Adjetiva Civil, NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo-se a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0067878-42.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: do Desembargador José Ricardo Porto. APELANTE: Bv Financeira S/a. ADVOGADO: Moises Batista de Souza Oab/pb 149.225-a. APELADO: Marco Aurelio de Oliveira Araujo. ADVOGADO: Suelymaria Sobreira de Lucena Oab/pb 252-a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. CONHECIMENTO EM PARTE DO APELO. CAPITALIZAÇÃO. TAXA ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. PRÁTICA LEGÍTIMA. MATÉRIA ANALISADA NA CORTE DA CIDADANIA SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS E SÚMULA DA. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO APELO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, V, "a" e "b", DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - Súmula 541 do Superior Tribunal de Justiça: "A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada." - "AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO (ART. 544 DO CPC) AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECLAMO. INSURGÊNCIA DO AUTOR. 1. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do RESP nº 973.827/RS, Rel. a para acórdão Min. a Maria Isabel Gallotti, submetido ao procedimento dos recursos repetitivos (art. 543-c do CPC), assentou entendimento de que é permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31/03/2000, data da publicação da medida provisória nº 1.963-17/2000, em vigor como MP nº 2.170-01, desde que expressamente pactuada. 2. A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para caracterizar a expressa pactuação e permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada. 3. Agravo regimental desprovido." (STJ; AgRg-AREsp 485.594; Proc. 2014/0054828-2; PR; Quarta Turma; Rel. Min. Marco Buzzi; DJE 13/05/2014) (grifei) - "Art. 932. Incumbe ao relator: V - depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a: a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; (...) (Art. 932, V, "a" e "b", do NCPC) Com essas considerações, conheço em parte o recurso, e, nos termos do art. 932, V, "a" e "b", da Nova Legislação Adjetiva Civil, PROVEJO O APELO, na parte conhecida, para declarar como legítima a capitalização dos juros, inexistindo valores a restituir e esse título. Ato contínuo, fixo os honorários recursais em R\$500,00 (quinhentos reais), restando a exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 98, §3º, do NCPC.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATORIO Nº (CPJ) 0101043-16.2005.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MELO. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMALAU PB. Intimação a(o) Bel(ª). SHEILA TARUZA DOS SANTOS VASCONCELOS, OAB/PB-7238, na qualidade de advogado do credor, para tomar ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias. Intimando ainda o Advogado(a) do credor, para que apresente contas bancárias para depósito do crédito principal, cópia do CPF dos beneficiários, bem como, comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0108469-55.2000.815.0000. Credor: LIEDJA MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0110300-60.2008.815.0000. Credor: CAMILO DE LELIS SANGUINETTI FERREIRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0757160-07.2007.815.0000. Credor: ESPÓLIO DE PAULO FERNANDES EUFRASIO. Devedor: MUNICÍPIO DE PIRIPITUBA - PB. Intimação a(o) Bel(ª). ANTONIO TEOTONIO, na qualidade de Procurador do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATORIO Nº (CPJ) 0101120-25.2005.815.0000. Credor: CREUZA MARREIRA DE ANDRADE. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - PB. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ RIVALDO MACHADO LEITE e/ou DÉBORA MAROJA GUEDES NETA, OAB/PB-8827 e 8772, na qualidade de Advogados do credor, para se pronunciar acerca das informações da GEFIC. No prazo de 10 dias, bem como para apresentarem, no mesmo prazo, os seus respectivos dados bancários para recebimento da verba sucumbencial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 2º C - PROCESSO Nº. 0086247-84.2012.815.2001 - Recorrente (s): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido (s): LUIS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is). FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, OAB/PB 7.964, patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0020842-38.2011.815.2001 - 2º C. Agravante (s): PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. Agravado(s): MARCELO CÉSAR DANTAS. Intimação ao(s) bel(is): ENIO SILVA NASCIMENTO, OAB/PB 11.946, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

RECLAMAÇÃO: nº 0000499-34.2016.815.0000. Relatora: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região; interessada; Maria Lúcia Ivo da Silva. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior e outros, OAB/PB nº 17.314-A, na condição de patronos da Reclamante, para, informar o endereço atualizado da parte interessada, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do feito, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO: nº 0000459-52.2016.815.0000 Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região; interessado; Francisco Alves do Nascimento. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior e outros, OAB/PB nº 17.314-A, na condição de patronos da Reclamante, para, manifestar-se sobre a certidão de fls. 244, no prazo de 05(cinco) dias, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO: nº 0000444-83.2016.815.0000. Relatora: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região; interessado; Everaldo Paulo da Silva. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior e outros, OAB/PB nº 17.314-A, na condição de patronos da Reclamante, para, informar o endereço atualizado da parte interessada, Everaldo Paulo da Silva no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de indeferimento, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO: nº 0000864-98.2016.815.0000. Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região; interessada; Francisca Campos do Nascimento Pereira. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior e outros, OAB/PB nº 17.314-A, na condição de patronos da Reclamante, para, informar o endereço atualizado da parte interessada, Francisca Campos do

Nascimento Pereira, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de indeferimento, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO: nº 0000347-49.2017.815.0000. Relator: Exmo. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do E.A.D. Ferreira, Reclamante: Banco Volkswagen S/A Reclamado: 2º Turma Recursal Permanente de Campina Grande, interessada; Eunice Serafim Ferreira. Intimação ao Bel. Evandro de Souza Neves Neto, OAB/PB nº 13.836, e outros, na condição de patronos da Reclamante, Nos termos do art. 10 do NCPC, para, no prazo 05 (cinco) dias, querendo manifestar-se sobre a ausência de realização do cortejo analítico do dissídio jurisprudencial invocado. nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RESCISÓRIA nº 0006413-36.2003.815.0000. Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; Autora: Maristela Aldano de Franca; Réu: Ari da Costa Agra e outros. Intimação o Bel. Eduardo Lucena da Cunha Lima, OAB/PB nº 10.306, na condição de patrono do réu, acima nominado, para, a fim de no prazo 05(cinco) dias, informar o endereço correto de Evora Agra da Cunha Lima, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

PEDIDO DE INTERVENÇÃO ESTADUAL Nº 0806747-03.2004.815.0000 (888.2004.000908-3/001). Interessada: Valdecy Fonsêca de Macedo. Requerido: O Município de Cuité, representado por seu Prefeito Constitucional. Intimação ao Advogado Genivaldo da Costa Alves, patrono da interessada, a fim de, no prazo de 10 dias, se manifestar a respeito do documento de fl. 108, procedente da Gerência de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dando conta que o crédito da reclamante nos autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 016.1997.000259, foi quitado e devidamente arquivado.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805038-10.2016.8.15.0000. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. Agravante: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Agravada: Vanessa Correia Vaz Vieira. Intimação à Bela. Lilian Meira Filho Fonseca, OAB/PB nº 1.209-B, na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar resposta ao recurso, em conformidade com o art. 1.019, II, do CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801090-26.2017.8.15.0000. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão Gurgel. Agravado: Gpa Nordeste Segurança LTDA - EPP. Advogado: Filipe Pordeus Gadelha Braga (OAB/PB nº 13.047). Intimando o Bel. Filipe Pordeus Gadelha Braga, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao agravo interno, interposto contra os termos de decisão id. 1134481.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0905053-31.2009.815.0000. Relator: O Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Luiz Henrique Ribeiro de Moraes Ferreira; Impetrado: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba. Intimação à Bela. Mariana Ramos Paiva Sobreira, OAB/PB 13.272, a fim de, na condição de patrona da impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição do Estado da Paraíba protocolizada sob o nº 9992017P038403 de fls. 149/150, bem como informar se já foi regularizado o fornecimento dos insumos necessários ao tratamento de Diabetes Mellitus - Tipo 1, objeto de ordem mandamental, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000298-08.2017.815.0000. Relator: O Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Maria Figueiredo Miranda; Impetrado: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Euder Luiz de Almeida, OAB/SP 253.618, a fim de, na condição de patrona da impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar se ainda têm interesse na presente ação mandamental. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0221913-37.1998.815.0000. Relator: O Exmo. Des. João Alves da Silva; Impetrante: Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado da Paraíba; Impetrado: Secretaria de Administração do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Walmirio José de Sousa, OAB/PB 15.551 e outros, a fim de, na condição de patrono do falecido Samuel Evaristo de Brito, para juntar a documentação relativa ao filho do referido senhor, indicado na certidão de óbito (art. 1.724), bem como para demonstrar que ele, efetivamente, é um dos beneficiários do precatório; Intimação ao Bel. José Claudemy Tavares Soares, OAB/PB 6.593, a fim de, na condição de patrono dos servidores extintos Givaldo Rangel Gomes e Antônio Valentim Gomes, demonstre a titularidade do crédito decorrente do precatório; Intimação ao Bel. José Claudemy Tavares Soares, OAB/PB 6.593, a fim de, na condição de patrono de José Pequeno da Silva, juntar cópia legível do documento de identidade de Josimar Alves da Silva, a fim de melhor demonstrar sua qualidade de filho do de cujus; Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO Nº 0000761-81.2016.815.0000. Relatora: O Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região de Sousa; Interessado: Antonio Alves da Nóbrega Neto. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314 - A, a fim de que, na condição de patrono da reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do parecer de fls. 304/310, haja vista a declinação de opinião pela extinção da Reclamação, em decorrência de sua impetividade, por razão diversa daquela sobre a qual versaram os esclarecimentos de fls. 286/288, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002221-40.2015.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. AGRAVANTE: Município de Bananeiras E Rembrandt Medeiros Asfora. ADVOGADO: Ricardo Sergio de Aragao Ramalho Filho. AGRAVADO: Maria Madalena Domingos de Amorim. ADVOGADO: Joao Camilo Pereira. AGRADO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE COBRANÇA - FASE EXECUTÓRIA - FAZENDA PÚBLICA - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR - APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DE ART. 97, §12, II, DO ADCT - IRRESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL EDITADA ANTES DA PROPOSTURA DA EXECUÇÃO - APLICABILIDADE - PROCESSAMENTO MEDIANTE PRECATÓRIO - RECURSO EM CONSONÂNCIA COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DESTES TRIBUNAL - PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. - É inconteste que a Lei nº. 516 editada pelo Município de Bananeiras no ano de 2011, pode ser aplicada ao caso concreto, já que, quando iniciado o cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública, já existia no mundo jurídico o limite por ela criado. - Diante da Lei Municipal vigente no início da execução, prevalece o teto ali disposto, qual seja as obrigações de pequeno valor, corresponderão ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, mormente quando o valor exequendo está comprovadamente além desse patamar, devendo o processamento do passivo fazendário ocorrer mediante precatório Dar provimento ao agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2013995-67.2014.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. AGRAVANTE: Marcelina Marques Leite. ADVOGADO: Lucas Marques Leite. AGRAVADO: Presidente da Comissão de Processo. AGRADO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR INDEFERIDA - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA E PROFESSOR - VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL - FORMAÇÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE E DESEMPENHO DE FUNÇÕES MERAMENTE BUROCRÁTICAS - AUSÊNCIA DE NATUREZA TÉCNICA DO CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA - PRECEDENTES DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL PÁTRIO - MANUTENÇÃO DA DECISÃO - DESPROVIMENTO DO RECURSO. A acumulação de cargos públicos, via de regra vedada pela Constituição Federal, é excepcionalmente permitida nos casos expressos nas alíneas do inciso XVI do artigo 37, entre elas a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; O cargo de agente de mobilidade urbana que a agravante ocupa não aparenta ter o caráter técnico de que trata a alínea "b", do inciso XVI, do art. 37 da CF, uma vez que além de não exigir formação especialmente técnica ou científica para a área de atuação do profissional, revela a atuação relevante, mas eminentemente burocrática da servidora no desempenho de seu mister, concluindo-se que qualquer pessoa que possua a conclusão do ensino médio ou equivalente possa efetivar as mesmas funções sem maiores problemas. Negar provimento ao agravo de instrumento.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000187-70.2013.815.0321. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Ruth Medeiros da Silva E Juizo da Comarca de Santa Luzia. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Município de Santa Luzia. ADVOGADO: Ronaldo Paulo da Silva. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. NÃO ALEGADO QUALQUER VÍCIO NO ACÓRDÃO. APRECIÇÃO DA MATÉRIA DE FORMA SUFICIENTE À SOLUÇÃO DO LITÍGIO. ENFRENTAMENTO DA MATÉRIA VENTILADA NO APELO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. Em consonância com o estatuído no artigo 1.022 do CPC/2015, os embargos de declaração somente são cabíveis quando o acórdão for eivado de obscuridade, contradição, erro material ou omissão, geral ou presumida. Com efeito, ainda que para fins de prequestionamento, devem estar presentes um dos requisitos ensejadores do acolhimento dos embargos de declaração, o que não se observa no caso destes autos, impondo-se a sua rejeição. Rejeitar os embargos de declaração.



APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001911-78.2012.815.0181. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Guarabira, Marcelo Henrique Oliveira, Rogerio Batista Maia E Juizo da 4a. Vara de Guarabira. ADVOGADO: Jader Soares Pimentel, ADVOGADO: Jose Gouveia Lima Neto e ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Os Mesmos. AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO/AGRAVADO AO PAGAMENTO DE TAL VERBA, A PARTIR DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU O REFERIDO BENEFÍCIO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA EDILIDADE. PLEITO DO AUTOR/AGRAVANTE DE RECEBIMENTO DO ADICIONAL EM PERÍODO ANTERIOR À EDIÇÃO DA MENCIONADA LEI LOCAL (LEI MUNICIPAL 777/07). IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 42 DO TJPB. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Nos termos da Súmula 42 do TJPB, "o pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico administrativo, depende de lei regulamentadora do ente ao qual pertencer". Restando demonstrado, pois, que o município/promovido editou Lei regulamentando o aludido benefício aos ocupantes do cargo do autor, deve permanecer hígida a condenação sentencial que determinou o pagamento das verbas não quitadas, mas somente a partir da vigência da aludida norma, restando inviável o acolhimento do pleito do autor/agravante de inclusão na condenação do período anterior à respectiva entrada em vigor da Lei local em comento. Negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002074-47.2013.815.0141. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Juizo da 1a Vara da Comarca de E Município de Brejo dos Santos Pb. ADVOGADO: Evaldo Solano de Andrade Filho. APELADO: Iraceniilda dos Santos Silva Freitas. ADVOGADO: Bartolomeu Ferreira da Silva. PRELIMINARMENTE - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO CÍVEL - RECURSO CONHECIDO COMO AGRAVO INTERNO. - Os Embargos de Declaração opostos contra decisão monocrática, embora inadmissíveis, conforme a uníssona jurisprudência da Suprema Corte, podem ser convertidos em Agravo Regimental, tendo em vista o princípio da fungibilidade recursal. MÉRITO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO AUTOR CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE VERBAS TRABALHISTAS - SERVIDOR ESTÁVEL - TRANSMUDAÇÃO DE REGIME CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO - INGRESSO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO ANTERIOR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE CÂMARAS - INAPLICABILIDADE DO ART. 947 DO CPC - DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. - Ante a expressa pretensão de modificação do resultado do julgamento monocrático via embargos de declaração e em observância aos princípios da fungibilidade e economia processual, recebem-se os aclaratórios como agravo interno. - Nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Brejo dos Santos apenas os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão têm direito ao adicional de tempo de serviço. Embargos recebidos como agravo interno e desprovidos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003051-92.2012.815.0361. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Otacilio Alves Mendes, Município de Serraria E Juizo da Comarca de Serraria. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva e ADVOGADO: Anaximandro de A. Siqueira Sousa. APELADO: Os Mesmos. AGRAVO INTERNO - DECISÃO QUE DEU NEGOU SEGUIMENTO À apelação - Entendimento FIRMADO COM BASE EM SÚMULA E DE JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DA Corte Local - MATÉRIA MERITÓRIA - agente comunitário de saúde - adicional de insalubridade - ausência de norma local contemplando A MATÉRIA - SUBLEVAÇÃO - ausência de novos argumentos aptos a modificar a decisão atacada - DESPROVIDO O RECURSO. Considerando o teor da Súmula 42 do TJ/PB, tem-se como improcedente o recurso, tendo em vista que o intuito da parte vai de encontro com a orientação do enunciado. Negar provimento ao recurso com aplicação de multa.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003595-92.2014.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Ipsem Instituto de Previdência dos E Juizo da 3a Vara da Fazenda Publica da. ADVOGADO: Diogo Flavio Lyra Batista. APELADO: Hugo Stefano Monteiro Dantas. ADVOGADO: Maria do Socorro Flor Antonino. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DECISÃO EMBARGADA - APELAÇÃO CÍVEL - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO NA FORMA DIVERSA DA SENTENÇA - INTERPOSIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS - ALEGADA EXISTÊNCIA DE PONTO OMISSO NO JULGADO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015 - RECURSO QUE NÃO SE ENQUADRA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS AUTORIZADORAS DA CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES - REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. Inocorrente as hipóteses de omissão, contradição e obscuridade não há como prosperar o inconformismo cujo real intento é a obtenção de efeitos infringentes, com nítido rejulgamento da causa. Após 18 de março de 2016, data do início da vigência do Novo Código de Processo Civil, é possível condenar a parte sucumbente em honorários advocatícios na hipótese de o recurso de embargos de declaração, interposto perante o Tribunal, não atender os requisitos previstos no art. 1.022 e tampouco se enquadrar em situações excepcionais que autorizem a concessão de efeitos infringentes. STF. 1.ª Turma. RE 929925 AgR-ED/RS, Re. Min. Luiz Fux, julgado em 7/6/2016. Rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004999-47.2015.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador, Dulce Almeida de Andrade E Juizo da 1a Vara da Fazenda Publica da. APELADO: Maria Jorge de Siqueira. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. ÔNUS DO ESTADO. AMPARO CONSTITUCIONAL E LEGAL. DEVER QUE NÃO PODE SER AFASTADO COM BASE EM ARGUMENTOS RELATIVOS À SUPOSTA INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA OU À AUSÊNCIA DE PREVISÃO DO MEDICAMENTO EM LISTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. DESPROVIMENTO DA REMESSA E DO APELO. "Inexiste obrigatoriedade de esgotamento da instância administrativa para que a parte possa acessar o Poder Judiciário, versando a demanda sobre o fornecimento de medicamentos ou tratamento para a prevenção da saúde. Portanto, a ausência de requerimento administrativo não implica em falta de interesse de agir."1 Sendo dever do Estado (lato sensu) garantir a saúde de todos; e restando comprovada, no caso concreto, a necessidade do medicamento pleiteado, conforme receituário médico, é incumbência inafastável do ente público fornecê-lo, não podendo se eximir de tal obrigação com base em argumentos relativos à suposta indisponibilidade orçamentária ou à ausência do produto em lista do Ministério da Saúde. Segundo a jurisprudência pátria, "não configura violação ao princípio da separação dos poderes, quando o Poder Judiciário determina ao Poder Executivo implementar políticas públicas visando a assegurar à concretização do direito constitucional de pleno acesso à saúde."2 Rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0008452-36.2011.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador E Juizo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Francisco Paulo Pereira E Outros. ADVOGADO: Martsung F.c.r.alencar. AGRAVO INTERNO EM REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E OBRIGAÇÃO DE NÃO-FAZER - DECISÃO MONOCRÁTICA - SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA E PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE - RECURSOS EM DISSONÂNCIA COM OS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DOMINANTES NESTA CORTE E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - TESE RECURSAL DO AGRAVO - INSURGÊNCIA ACERCA DE JULGAMENTO MONOCRÁTICO - ALEGADA VIOLAÇÃO AO ART. 557 DO CPC/73 PELA INEXISTÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE SOBRE A MATÉRIA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA SOB A ÉGIDE DO CPC/73 - AGRAVO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS SUFICIENTES A MODIFICAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO ATACADA - DESPROVIMENTO DO RECURSO - AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DA PRETENSÃO DISPOSTA NAS RAZÕES RECURSAIS - IMPOSIÇÃO DE MULTA PROCESSUAL À FAZENDA PÚBLICA NOS TERMOS DO §4.º DO ART. 1.021 DO CPC/2015. Deve-se interpretar o art. 557 do CPC/73 à luz dos princípios da celeridade e economia processuais, razão pela qual é possível considerar como dominante a Jurisprudência que predomina no órgão fracionário de que faz parte o relator, não se exigindo a ausência total de divergências sobre a matéria na Corte. A inovação trazida pelo art. 557 do CPC/73 institui a possibilidade de, por decisão monocrática, o relator deixar de admitir recurso quando manifestamente contrário a súmula ou a jurisprudência dominante do Tribunal, do STF ou de Cortes Superiores, atendendo aos princípios da economia e celeridade processuais. Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovimento do recurso é medida que se impõe. Dada a ausência de plausibilidade da pretensão disposta nas razões recursais, que converge pelo decreto de improcedência do recurso, tenho que tal circunstância atrai a imposição de multa1, com fundamento no art. 1.021, §4º, do CPC/ 2015. Negar provimento ao recurso com aplicação de multa.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0009256-52.2014.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/sua Procuradora, Dulce Almeida de Andrade E Juizo da 1a Vara da Fazenda Publica da. APELADO: Jardenia de Oliveira Neto. AGRAVO INTERNO EM REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. ARGUIÇÃO RELATIVA À POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MEDICAMENTO POR OUTRO DISPONIBILIZADO PELO SUS. HIPÓTESE JÁ GARANTIDA NA SENTENÇA A QUO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DA SÚPLICA. Se, na sentença de primeiro grau, o magistrado a quo já garantiu a possibilidade de substituição do medicamento pleiteado pela autora por outro com o mesmo princípio ativo, carece o Estado/agravante de interesse recursal no tópico em que alega a existência de medicamento similar a suprir a necessidade da parte. ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. MATÉRIA SUSCITADA NO APELO E OBJETO DA DECISÃO AGRAVADA. CONHECIMENTO DESSA PARTE DO RECURSO. MANUTENÇÃO, CONTUDO, DA REJEIÇÃO DA PRELI-

MINAR DECLARADA NO DECISUM RECORRIDO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO. Segundo a jurisprudência do STJ, "o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS é de responsabilidade solidária dos entes federados, de forma que qualquer deles tem legitimidade para figurar no polo passivo da demanda que objetive o acesso a meios e medicamentos para tratamento de saúde."1 Negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0017543-14.2015.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador, Nadja Soares Baia E Juizo da 2a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Jose Albino de Paula Junior. AGRAVO INTERNO EM REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - DECISÃO MONOCRÁTICA - SEGUIMENTO NEGADO AOS RECURSOS - MEDICAMENTO - RECURSOS EM DISSONÂNCIA COM OS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DOMINANTES NESTA CORTE E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - TESE RECURSAL DO AGRAVO - INSURGÊNCIA ACERCA DE JULGAMENTO MONOCRÁTICO - ALEGADA VIOLAÇÃO AO ART. 932, IV DO NCPC - IRRELEVÂNCIA - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA SOB A ÉGIDE DO CPC/73 - AGRAVO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS SUFICIENTES A MODIFICAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO ATACADA - DESPROVIMENTO DO RECURSO - AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DA PRETENSÃO DISPOSTA NAS RAZÕES RECURSAIS - IMPOSIÇÃO DE MULTA PROCESSUAL À FAZENDA PÚBLICA NOS TERMOS DO §4.º DO ART. 1.021 DO CPC/2015. Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovimento do recurso é medida que se impõe. Dada a ausência de plausibilidade da pretensão disposta nas razões recursais, que converge pelo decreto de improcedência do recurso, tenho que tal circunstância atrai a imposição de multa1, com fundamento no art. 1.021, §4º, do CPC/ 2015. Negar provimento ao recurso com aplicação de multa.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0018758-15.2014.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/sua Procuradora, Dulce Almeida de Andrade E Juizo da 1a Vara da Fazenda Publica da. APELADO: Josefa Joelma Freire Costa. AGRAVO INTERNO EM REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - DECISÃO MONOCRÁTICA - SEGUIMENTO NEGADO AOS RECURSOS - MEDICAMENTO - RECURSOS EM DISSONÂNCIA COM OS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DOMINANTES NESTA CORTE E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - TESE RECURSAL DO AGRAVO - ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM - INSURGÊNCIA ACERCA DE JULGAMENTO MONOCRÁTICO - ALEGADA VIOLAÇÃO AO ART. 932, IV DO NCPC - IRRELEVÂNCIA - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA SOB A ÉGIDE DO CPC/73 - AGRAVO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS SUFICIENTES A MODIFICAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO ATACADA - DESPROVIMENTO DO RECURSO - AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DA PRETENSÃO DISPOSTA NAS RAZÕES RECURSAIS - IMPOSIÇÃO DE MULTA PROCESSUAL À FAZENDA PÚBLICA NOS TERMOS DO §4.º DO ART. 1.021 DO CPC/2015. - Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovimento do recurso é medida que se impõe. - Dada a ausência de plausibilidade da pretensão disposta nas razões recursais, que converge pelo decreto de improcedência do recurso, tenho que tal circunstância atrai a imposição de multa1, com fundamento no art. 1.021, §4º, do CPC/ 2015. Negar provimento ao recurso com aplicação de multa.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0018874-02.2013.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Estado da Paraíba. Rep P/s Proc E Juizo da 3a Vara da Fazenda Publica. APELADO: Waldiliane Portella dos Santos. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves. AGRAVO INTERNO - DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO À APELAÇÃO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DE TRIBUNAL SUPERIOR E DESTA CORTE - POSSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC - MATÉRIA MERITÓRIA - DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS - TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÕES - VERBAS NÃO INCORPORÁVEIS - NATUREZA TRANSITÓRIA - DEVOLUÇÃO DEVIDA - SUBLEVAÇÃO - 1) alegação de novo consenso doutrinário para utilização do art. 557 do CPC - conceito de jurisprudência dominante - entendimento majoritário do tribunal e não dos órgãos fracionários - fragilidade - INTERPRETAÇÃO QUE PERMITE CONSIDERAR COMO JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE O ENTENDIMENTO PREDOMINANTE NO ÓRGÃO FRACIONÁRIO A QUE O RELATOR É VINCULADO - 2) DESCONTOS PREVIDENCIÁRIO - ALEGADA LEGALIDADE - FRAGILIDADE - Ausência de novos argumentos aptos a modificar a decisão atacada - DESPROVIMENTO DO RECURSO. Jurisprudência dominante é aquela que predomina na orientação da Corte, ainda que exista outra orientação igualmente ponderável em contrário. "Sem êxito a alegação de violação do disposto no art. 557 do CPC, pois, inicialmente, a inovação por ele trazida instituiu a possibilidade de, por decisão monocrática, o relator deixar de admitir recurso, entre outras hipóteses quando manifestamente improcedente ou contrário a súmula ou a entendimento dominante pela jurisprudência daquele Tribunal, ou de Cortes Superiores, rendendo homenagem à economia e celeridade processuais"1. Não incide contribuição previdenciária sobre o adicional de férias e gratificações transitórias, uma vez que não se incorporam à remuneração do servidor para fins de aposentadoria. Precedentes do STJ e STF. Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovimento do recurso é medida que se impõe. Negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO Nº 0000376-87.2014.815.0911. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Jose Joseva Leite Junior E Euriliana de Souza Oliveira. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Jessica Aline Gomes de Sa Pires Pereira. ADVOGADO: Jose Carlos Gomes da Costa. PRELIMINAR DE REVELIA E AUSÊNCIA DE ADVOGADO NA AUDIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE REVELIA. CONTESTAÇÃO APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE. ADVOGADO PRESENTE EM AUDIÊNCIA. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. O mandado de citação foi expresso ao afirmar que o prazo para apresentação de defesa/contestação só passaria a fluir a partir do dia aprazado para audiência, caso restasse frustrada a tentativa de conciliação. Vislumbro que o termo de audiência, fl. 29, consignou a presença do Bel. José Carlos Gomes da Costa, pela parte promovida, logo, inexistiu a alegada ausência. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE DOCUMENTO JUNTADO AOS AUTOS. DOCUMENTO JUNTADO AOS AUTOS EM AUDIÊNCIA. AMPLO CONHECIMENTO DA JUNTADA. INEXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. PRECLUSÃO. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. A referida juntada ocorreu durante audiência de instrução, no dia 11 de dezembro de 2014, oportunidade em que lhe foi franqueado falar nos autos, ou seja, durante a própria audiência, no entanto, quedou-se inerte, atraindo a preclusão em seu desfavor. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INCLUSÃO NA LISTA DOS MAUS PAGADORES. INADIMPLÊNCIA INCONTROVERSA. LEGITIMIDADE DA INCLUSÃO. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO DO CREDOR. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. RAZÕES QUE NÃO ELIDEM OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. A inscrição do nome do devedor inadimplente, em cadastros de proteção ao crédito é um direito do credor. Todo consumidor que não paga seus débitos em dia sabe que está sujeito a ter seu nome encaminhado para órgãos como o SPC ou SERASA. Restou devidamente comprovado que a dívida que originou a inscrição do nome da Apelante junto ao cadastro de mau pagadores realmente existia, estando a Apelante, de fato, inadimplente quando da inscrição. Rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000813-33.2015.815.0511. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Aldcelia Anacleto Gomes. ADVOGADO: Allyson Henrique Fortuna de Souza. APELADO: Município de Píripituba. ADVOGADO: Antonio Teotonio de Assunção. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - MUNICÍPIO DE PÍRIPITUBA - VERBA SALARIAL RETIDA - 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS - PREVISÃO LEGAL - COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL - QUITAÇÃO DOS PAGAMENTOS DEVIDOS DE FORMA PARCELADA E SUCESSIVAS - DIREITO DO SERVIDOR - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - PRECEDENTES DESTA CORTE - DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Em se tratando de ação de cobrança de verbas salariais, compete ao autor provar a existência do vínculo trabalhista com a edilidade promovida. Se esta aduz ter pago a dívida cobrada, deve provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito perseguido (art. 373, II, NCPC). - Entretanto, o apelante demonstrou haver previsão legal que regulamentasse o pagamento de férias. Dessarte, é forçoso concluir que cabia ao Município, em conformidade com a legislação pertinente, comprovar o pagamento da verba questionada na forma prevista na norma municipal. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002073-04.2009.815.0141. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Município de Jerico. ADVOGADO: Evaldo Solano de Andrade Filho. APELADO: Edinilza Ferreira de Lima. ADVOGADO: Antonio Carneiro de Sousa. AÇÃO DE COBRANÇA C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - SERVIDORA PÚBLICA - REMOÇÃO ILEGAL - AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO - Ato abusivo - ATO ANULADO PELO JUDICIÁRIO - DANOS MATERIAIS - AUSÊNCIA DE PROVA - DANOS MORAIS CONFIGURADOS - AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. Art. 1º - Decreto Lei nº 20.910/32: "As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem." A transferência desmotivada de servidora pública efetiva caracteriza ato ilegal do Poder Executivo, reparável por danos morais, pelos transtornos e constrangimento causados. Rejeitar a prejudicial de prescrição e, no mérito, negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0008522-48.2014.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: C. A. N., I. X. G., F. N. S. E H. L. N. F. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. ACÓRDÃO QUE REFORMOU A SENTENÇA. PARTILHA DE UM ÚNICO BEM IMÓVEL, OBJETO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL NA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE VENDA. BEM QUE NÃO É DE PROPRIEDADE DO CASAL. PARTILHA RESTRITA AOS VALORES PAGOS ATÉ A DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL. PARCELAS PAGAS EM MOMENTO POSTERIOR À SEPARAÇÃO JUDICIAL. MERA LIBERALIDADE. DESINFLUÊNCIA. POSSE LEGÍTIMA DO IMÓVEL E DIREITO DE COMPRA AO FINAL. TITULARIDADE DO AUTOR. MATÉRIA DE



FUNDO DE DIREITO EXPRESSAMENTE EXAMINADA. DECISÃO QUE NÃO APRESENTA OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO NO DECISUM. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. A matéria que o embargante entende obscura foi apreciada no Acórdão expressamente e sem quaisquer antagonismos, restando decidido que não é possível assegurar a permanência da Embargante no imóvel, tampouco a aquisição da parte do cônjuge Apelado após a quitação total do contrato, tendo em vista que apenas o recorrido figura como arrendatário do bem junto à CAIXA e a posse de fato pela Apelante é mera liberalidade do arrendatário, o qual, para todos os fins de Direito, detém a posse legítima do bem por força do contrato de arrendamento residencial. Há de se rejeitar os Embargos Declaratórios quando a decisão não apresenta quaisquer vícios e os argumentos trazidos apenas objetivam reapreciar controvérsia já decidida em sentido contrário aos interesses do embargante. Rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0025166-27.2011.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Caixa Seguradora S/a. ADVOGADO: Carlos Antonio Harten Filho. APELADO: Cicera Gomes de Carvalho. ADVOGADO: Thelio Farias. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – DECISÃO EMBARGADA – APELAÇÃO CÍVEL – PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS - INTERPOSIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS - ALEGADA EXISTÊNCIA DE PONTO OMISSO E CONTRADITÓRIO NO JULGADO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015 – RECURSO QUE NÃO SE ENQUADRA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS AUTORIZADORAS DA CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES – REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. A contradição, a que se refere o art. 1.022 do CPC/2015, deve ser a do julgado com ele mesmo, porque a contradição externa, do julgado com outras decisões, não autoriza a interposição de embargos de declaração. Inocorrente as hipóteses de omissão, contradição e obscuridade não há como prosperar o inconformismo cujo real intento é a obtenção de efeitos infringentes, com nítido rejuízo da causa. Após 18 de março de 2016, data do início da vigência do Novo Código de Processo Civil, é possível condenar a parte sucumbente em honorários advocatícios na hipótese de o recurso de embargos de declaração, interposto perante o Tribunal, não atender os requisitos previstos no art. 1.022 e tampouco se enquadrar em situações excepcionais que autorizem a concessão de efeitos infringentes. STF. 1.ª Turma. RE 929925 AgR-ED/RS, Re. Min. Luiz Fux, julgado em 7/6/2016. Rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0036062-76.2011.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Josinaldo Carlos Leite. ADVOGADO: Rodrigo Pontes Pereira. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO E ILEGITIMIDADE PASSIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO. REJEIÇÃO. PROMOVIDA SUCESSORA DA EXTINTA TELPA S.A. REJEIÇÃO. ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO NÃO ACOLHIDA. MÉRITO. CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. SÚMULA Nº 371 DO STJ. VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO. APUAÇÃO COM BASE NO BALANCETE DO MÊS DA INTEGRALIZAÇÃO. ENTENDIMENTO PACIFICADO NO STJ. PREJUÍZO DO ACIONISTA QUE DEVE SER RESSARCIDO. DESPROVIMENTO DO APELO. A Telemar Norte e Leste S.A., como sucessora da TELPA, é parte legítima para responder pelas obrigações assumidas no Contrato de Participação Financeira firmado entre a sociedade empresária sucedida e a parte apelada. De acordo com a Súmula nº 371 do STJ “Nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização”. Nos contratos de subscrição de ações decorrente de participação financeira em programa comunitário de telefonia, faz jus o acionista ao recebimento da quantidade de ações correspondente ao respectivo valor patrimonial na data da integralização. É ônus da empresa de telefonia demonstrar não ter ocorrido a emissão de ações na quantidade devida ou que realizou o correto repasse dos valores no momento da integralização. Rejeitar as preliminares e a prejudicial de mérito não conhecida e, no mérito, negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0058569-26.2014.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Jose Carlos Mendes da Silva. ADVOGADO: Hilton Hiril Martins Maia. APELADO: Banco Honda S/a. ADVOGADO: Kalandra Alves Franchi. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS – CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – IRRESIGNAÇÃO – RESISTÊNCIA NÃO CONFIGURADA – APRESENTAÇÃO NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE PELA RÉ – PRETENSÃO RESISTIDA NÃO VERIFICADA – IMPOSSIBILIDADE DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS – SENTENÇA PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEDENTES DO STJ – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO Segundo o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nas ações de exibição de documento, a instituição financeira é condenada em honorários advocatícios quando houver pretensão resistida em fornecer os documentos pleiteados, aplicando-se os princípios da sucumbência e da causalidade. Comprovada a apresentação espontânea e inexistindo resistência à pretensão autoral, bem como, ausente demonstração do pedido administrativo, descabe a condenação do réu em honorários advocatícios, conforme diversos precedentes do TJPB. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0108478-08.2012.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Banco Cruzeiro do Sul S/a. ADVOGADO: Taylise Catarina Rogerio Seixas. APELADO: Marco Aurelio Lima de Moura. ADVOGADO: Marcus Tulio Macedo de Lima Campos. AGRAVO INTERNO - APELAÇÃO CÍVEL NA AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS – PRELIMINARES – REJEIÇÃO - LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À PARTE RÉ - - PRETENSÃO RESISTIDA - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE - ÔNUS SUPORTADO PELA PARTE QUE DEU CAUSA À PROPOSITURA DA DEMANDA - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - SENTENÇA MANTIDA - REAPRECIÇÃO DO TEMA – AUSÊNCIA DE NOVA TESE CAPAZ DE MODIFICAR A DECISÃO ATACADA – MANUTENÇÃO DO DECISUM – DESPROVIMENTO DO RECURSO. Segundo o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nas ações de exibição de documento, a instituição financeira é condenada em honorários advocatícios quando houver pretensão resistida em fornecer os documentos pleiteados, aplicando-se os princípios da sucumbência e da causalidade. Em ação cautelar de exibição de documentos, a parte promovida resistiu à pretensão em juízo, no momento em que se manifestou em contestação. Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovemento do recurso é medida que se impõe. Negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO Nº 0129000-56.2012.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Adalberto Marques de Almeida Lima. ADVOGADO: Caio Cesar Torres Cavalcanti. AÇÃO DE PERFUZAMENTO OBRIGACIONAL DE SUBSCRIÇÃO ACIONÁRIA E PERDAS E DANOS. CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM PLANO DE EXPANSÃO DE REDE DE TELEFONIA. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA. AÇÃO AJUIZADA PELO CEDENTE, REPRESENTADO PELO CESSIONÁRIO. TITULARIDADE DO DIREITO À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERIDA AO CESSIONÁRIO, AINDA QUE POR INSTRUMENTO FORMALMENTE INADEQUADO. CESSÃO ONEROSA MATERIALMENTE CONFIGURADA. IMPOSSIBILIDADE DA PRESENÇA DO CEDENTE NO POLO ATIVO. DIREITO PRÓPRIO QUE EXIGE AJUIZAMENTO EM NOME PRÓPRIO. REFORMA DA SENTENÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. PREJUDICADA A ANÁLISE DOS DEMAIS PONTOS RECURSAIS. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. “O cessionário de contrato de participação financeira tem legitimidade para ajuizar ação de complementação de ações somente na hipótese em que o instrumento de cessão lhe conferiu, expressa ou tacitamente, o direito à subscrição de ações, conforme apurado nas instâncias ordinárias” (STJ, REsp 1301989/RS, Rel. Min. PAULO DE TARSO SANSEVERINO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/03/2014, DJe 19/03/2014). 2. No caso concreto, ainda que por instrumento formalmente inadequado, a parte autora efetivamente realizou a cessão onerosa dos direitos à subscrição acionária em favor do cessionário/representante, de modo que a titularidade do direito decorrente da relação jurídica posta em Juízo é do cessionário, que deve demandar em nome próprio, sob pena malferir o art. 6º do CPC/1973. 3. Preliminar recursal acolhida para declarar a ilegitimidade da autora para figurar o polo ativo da causa e, via de consequência, extinguir o feito sem resolução de mérito. 4. Prejudicada a análise das demais alegações recursais. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acima identificados: Acolher a preliminar de ilegitimidade ativa e extinguir o processo sem resolução de mérito.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000284-80.2014.815.0371. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da 7ª Vara de Sousa. POLO PASSIVO: Juízo da 7ª Vara da Com.de Sousa, Ministério Público do Estado da Paraíba e Estado da Paraíba. REMESSA NECESSÁRIA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – FORNECIMENTO DE PRODUTO MEDICAMENTOSO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PROVISÃO CONTÍNUA E GRATUITA – DIREITO À VIDA E À SAÚDE – ÔNUS DO ESTADO – INTELIGÊNCIA DO ART. 196 DA CF – OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – AUTONOMIA ENTRE OS PODERES MANTIDA À LUZ DA CF – POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MEDICAMENTO POR GENÉRICO OU SIMILAR QUE POSSUA INTERCAMBIABILIDADE – RENOVAÇÃO DA PRESCRIÇÃO MÉDICA PERIÓDICA – NECESSIDADE – SENTENÇA PROFERIDA DE ACORDO COM OS PRECEDENTES DO TJPB E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – DESPROVIMENTO DA REMESSA. - É dever do Poder Público o fornecimento de medicamento de modo contínuo e gratuito aos portadores de enfermidade, nos termos do art. 196 da Carta Magna. - Não se pode e nem deve significar que o pronunciamento do Judiciário em compelir o Estado a arcar com os custos de tratamento médico seja violação ao princípio da independência e harmonia entre os poderes, como uma tentativa de imiscuir-se no mérito administrativo de ato a ser praticado pelo ente público. - Em situação dessa natureza, o Poder Judiciário apenas revela, com base em leis próprias, o dever obrigacional de não somente custear o tratamento, mas, sim, observar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, conferindo-se tratamento justo e necessário para a continuidade da vida com dignidade. - Não havendo a ressalva específica do profissional médico sobre a utilização do medicamento de referência, poderá o ente público fornecer fármacos genéricos ou similares, desde que este último já tenha passado pelos testes de biodisponibilidade e equivalência farmacêutica, tornando-se

intercambiável, ou seja, que possa substituir o próprio medicamento de referência e apresentar o mesmo comportamento no organismo, assim como o genérico, nos termos da RDC 133 e 134 de 2004, da ANVISA. Negar provimento ao recurso.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000427-05.2015.815.0381. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da 1ª Vara de Itabaiana. POLO PASSIVO: Juízo da 1ª Vara da Com.de Itabaiana, Rita Ana da Silva E Município de Itabaiana. ADVOGADO: Debora Maroja Guedes Neta. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. AUXILIAR DE SERVIÇO. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO). PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. IMPLANTAÇÃO INTEGRAL. PAGAMENTO DIFERENÇA RELATIVA ÀS VERBAS NÃO PRESCRITAS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA REMESSA. O servidor público que atende aos requisitos para percepção do adicional por tempo de serviço, no percentual legal, tem direito ao recebimento dos valores não pagos ou quitados a menor, observado o prazo prescricional quinquenal. Negar provimento à remessa oficial.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000812-68.2015.815.0181. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da 5ª Vara de Guarabira. POLO PASSIVO: Juízo da 5ª Vara da Com.de Guarabira, Thales Linhares de Araújo, Município de Guarabira E Jose Gouveia Lima Neto. ADVOGADO: Claudio Galdino da Cunha e ADVOGADO: Jader Soares Pimentel. REMESSA OFICIAL – AÇÃO DE COBRANÇA –ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO – LEI ESPECÍFICA A REGULAMENTAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO –NORMA LOCAL QUE NÃO CONTEMPLA OS FISIOTERAPEUTAS – APLICAÇÃO ANALÓGICA DAS NORMAS TRABALHISTAS – IMPOSSIBILIDADE – INCIDÊNCIA DA SUMULA 42 DO TJPB – REFORMA DO DECISUM – PROVIMENTO. Sendo o promovente, servidor público estatutário e existindo norma a regulamentar a concessão de adicional de insalubridade que não contemplou o cargo de fisioterapeuta, não há como se determinar o pagamento almejado, sob pena de violação ao princípio da legalidade, preceito ao qual está a Administração Pública vinculada por força do art. 37 da Constituição Federal. Dar provimento à remessa oficial.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004143-07.2014.815.0371. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da 5ª Vara de Sousa. POLO PASSIVO: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa, Maria Graciane Gabriel Miranda, Sebastiao Fernandes Botelho E Município de Nazarezinho. ADVOGADO: Fabricio Abrantes de Oliveira. REMESSA OFICIAL – AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SERVIDOR PÚBLICO – EXISTÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA DO ENTE LOCAL ESTABELECCENDO E REGULAMENTANDO O PAGAMENTO DO ADICIONAL PLEITEADO PARA OS SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AUTORA – CONDENAÇÃO MANTIDA – PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA FIXAR A CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO EMANADA DO STF NAS ADIS 4357 E 4425 E SUA RESPECTIVA MODULAÇÃO DE EFEITOS – PROVIMENTO PARCIAL. Restando comprovado nos autos que existe Lei específica, instituída pelo município/promovido, prevendo e regulamentando a concessão de adicional de insalubridade para os servidores que exercem as atividades desenvolvidas pela autora, deve ser mantida a sentença que compeliu o promovido a implantar o referido benefício, com o pagamento das verbas não quitadas a partir do início da vigência da norma, não atingidas pela prescrição quinquenal. Estando a fixação da correção monetária em desacordo com a decisão emanada do STF no julgamento das ADIs 4357 e 4425 (e respectiva modulação de efeitos), deve ser, no ponto, ajustada a sentença, para fins de observância à orientação da Suprema Corte. Dar provimento parcial à remessa oficial.

Desembargador José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0001670-24.2013.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Jose Edivan Felix. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita Oab/pb 10204. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. ADVOGADO: Erika Bueno Muzzi. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E DO PROCESSO TENDO EM VISTA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA FORMAÇÃO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO. REJEIÇÃO DA QUESTÃO PRÉVIA. - Encontrando-se o processo devidamente instruído, com conjunto probatório documental suficiente para a formação do convencimento do Magistrado, não há que se falar em nulidades, tampouco em ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa. - “O art. 130 do CPC consagra o princípio da persuasão racional, habilitando o magistrado a valer-se do seu convencimento, à luz das provas constantes dos autos que entender aplicáveis ao caso concreto.” (STJ. AgRg no AREsp: 550962 MG 2014/0178295-1. Rel. Min. Herman Benjamin. J. em 21/10/2014) - O novo Código de Processo Civil, em seu art. 371, prescreve a indicação na sentença dos motivos que lhe formaram o convencimento, in verbis: “Art. 371. O juiz apreciará a prova constante dos autos, independentemente do sujeito que a tiver promovido, e indicará na decisão as razões da formação de seu convencimento.” PREAMBULAR DE FUNDAMENTAÇÃO GENÉRICA. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO DO JUÍZO. APRECIÇÃO DAS PROVAS COLACIONADAS NOS AUTOS PARA FORMAÇÃO DA SUA CONVICÇÃO. LIBERDADE PARA PROFERIR O SEU JULGAMENTO. INACEITAÇÃO DA PREFACIAL. - Cabe ao Juiz apreciar as provas colacionadas aos autos para formar sua convicção, gozando, assim, de liberdade para proferir seu julgamento. - O novo Código de Processo Civil, em seu art. 371, prescreve a indicação na sentença dos motivos que lhe formaram o convencimento, in verbis: “Art. 371. O juiz apreciará a prova constante dos autos, independentemente do sujeito que a tiver promovido, e indicará na decisão as razões da formação de seu convencimento.” RECURSO APELATÓRIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PREFEITO MUNICIPAL. DIFERENÇA CONTÁBIL, EMISSÃO DE CHEQUES SEM PROVISÃO DE FUNDOS E DESPESAS NÃO COMPROVADAS. FATOS CONSTATADOS ATRAVÉS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DOLO CARACTERIZADO. PREJUÍZO AO ERÁRIO E VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MORALIDADE E LEGALIDADE. CONDUTA ÍMPROBA TIPIFICADA NOS ARTS. 10 E 11, DA LEI Nº 8.429/1992. APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS II E III, DO ART. 12, DA LEI Nº 8.429/1992. RESSARCIMENTO INTEGRAL AO ERÁRIO. MULTA CÍVEL EM 02 (DUAS) VEZES O VALOR DO DANO E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO POR 08 (OITO) ANOS. PATAMARES RAZOÁVEIS. SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 08 (OITO) ANOS. MINORAÇÃO. ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. FIXAÇÃO EM 05 (CINCO) ANOS. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO CÍVEL. - A Lei nº 8.429/92, nos arts. 9º, 10 e 11, define que os atos de improbidade administrativa abrangem os que geram enriquecimento ilícito do agente em detrimento da função pública, os dolosos ou culposos que causem dano ao erário e os que atentam contra princípios da administração. - O elemento subjetivo é essencial à configuração da improbidade, exigindo-se dolo para que se configurem as hipóteses típicas dos arts. 9º e 11, ou, pelo menos, culpa, no caso do art. 10, todos da Lei 8.429/92. - “A tipologia dos atos de improbidade se subdivide em: (a) atos que implicam enriquecimento ilícito (art. 9º da LIA); (b) atos que ensejam dano ao erário (art. 10 da LIA); e (c) atos que vulneram princípios da administração (art. 11 da LIA), com seus respectivos elementos subjetivos (necessários à imputação da conduta ao tipo) divididos da seguinte maneira: exige-se dolo para que se configurem as hipóteses típicas dos arts. 9º e 11, ou pelo menos culpa, nas situações do art. 10.” (STJ. AgRg no AREsp 535720 / ES. Rel. Min. Gurgel de Faria. J. em 08/03/2016). - Cumpre ao administrador público agir com ética, eficiência, lealdade, lisura e transparência na condução da coisa pública, a fim de que o bem comum possa prevalecer sobre o individual. Deixando o prefeito de comprovar despesas - saldo descoberto no valor de R\$ 116.991,94 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)-, bem ainda emitir cheques sem a suficiente provisão de fundos, comete condutas ímprobas, devendo responder pelos seus atos. - A conduta do promovido, ora apelante, está expressamente prevista na Lei nº 8.429/92, que, em seu art. 10, caput, diz que constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que cause lesão ao erário, ensejando perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: “X- agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público”. - “Art. 11 - Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: I- praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;” (art. 11, da LIA) - No arbitramento das sanções previstas no art. 12, da Lei nº 8.429/92, devem ser levados em consideração os termos do parágrafo único daquele dispositivo, que proclama: “na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente”, bem como as particularidades da hipótese apreciada. - No caso concreto, conceito que todas as penalidades foram arbitradas com prudência e razoabilidade, com exceção da suspensão dos direitos políticos (08 anos), a qual reduz para o período de 05 (cinco) anos. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR AS PRELIMINARES. No mérito, por maioria de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, tão somente para reduzir a sanção de suspensão dos direitos políticos de 8 para 5 anos. Vencida a Exmª. Desembargadora Maria de Fátima Bezerra que provia a inconformação nos termos da manifestação ministerial e lavrará o voto vencido.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0006128-17.2013.815.0251. ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira.** APELANTE: Energia Paraíba-distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: George Ottavio Brasileiro Olegario (oab/pb 15.013). APELADO: Udi Patos Servicos E Produtos Medicos Ltda. ADVOGADO: Alexandre Nunes Costa (oab/pb 10.799). PRELIMINAR. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INEXISTÊNCIA.



REPETIÇÃO DE ARGUMENTOS DA CONTESTAÇÃO. SUFICIÊNCIA, NA ESPÉCIE, PARA REBATER OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. REJEIÇÃO. - Do STJ: "Repetir, na apelação, os argumentos já lançados na petição inicial ou na contestação não representa, por si só, obstáculo ao conhecimento do recurso, nem ofensa ao princípio da dialeticidade." (AgInt no AREsp 980.599/SC, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÓAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 13/12/2016, DJe 02/02/2017). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS MATERIAIS C/C LUCROS CESSANTES C/C DANOS MORAIS. QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA. DEFEITO EM EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E DE ULTRASSONOGRAFIA. NEXO DE CAUSALIDADE DEMONSTRADO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DA CONCESSIONÁRIA PROMOVIDA. DANO MATERIAL EMERGENTE. COMPROVAÇÃO DOS PREJUÍZOS. LUCROS CESSANTES. APRESENTAÇÃO DE LISTAGEM DE EXAMES DO TOMÓGRAFO. AUSÊNCIA DE PARÂMETROS PARA CÁLCULO DOS LUCROS CESSANTES DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA. REDUÇÃO. DANOS MORAIS. INEXISTÊNCIA. NOME, IMAGEM E REPUTAÇÃO DA EMPRESA PROMOVIDA NÃO MACULADOS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA RECONHECIDA. PROVIMENTO PARCIAL. - A concessionária de energia elétrica tem responsabilidade civil objetiva. Portanto, deve responder pelos prejuízos causados à empresa promotora, que teve seus equipamentos danificados em decorrência de uma queda de energia. - Os danos materiais devem ser comprovados e, na medida em que não haja provas e elementos suficientes para a apuração dos lucros cessantes, estes devem ser rechaçados. - Para a pessoa jurídica, o dano moral é fenômeno distinto daquele relacionado à pessoa natural. Não se aceita, assim, o dano moral em si mesmo, isto é, como uma decorrência intrínseca à existência de ato ilícito. Haveria, no presente caso, a necessidade de demonstração do prejuízo extrapatrimonial diferenciado, o que não aconteceu. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso apelatório.

Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0107615-52.2012.815.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. AGRAVANTE: Banco Santander (Brasil) S/a. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb nº 1853-a). AGRAVADO: Raniere Cardoso de Souza. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. NEGATIVA DE CONHECIMENTO DE APELAÇÃO CÍVEL POR AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS PONTOS ESPECÍFICOS DA DECISÃO COMBATIDA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. - O princípio da dialeticidade exige que os recursos ataquem os fundamentos específicos das decisões que objetivam impugnar. Por isso, de acordo com precedentes deste Egrégio Tribunal, bem como do Superior Tribunal de Justiça, há a necessidade de impugnação específica dos fundamentos da sentença, sob pena de vê-la mantida (Súmula 182 do STJ). - O legislador processual civil, objetivando dar maior celeridade ao deslinde procedimental no curso das demandas, estabeleceu a possibilidade de o Relator do processo não conhecer, monocraticamente, do recurso em caso de ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida, consoante previsão no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001196-71.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Estado da Paraíba, rep./p/ seu Procurador Felipe de Brito Lira Soutor. APELADO: Cosmo Leandro da Silva. ADVOGADO: Bruna de Freitas Mathieson (oab/pb nº 15.443). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO. PRELIMINARES. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. CIRURGIA. LEGITIMIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS NO ATENDIMENTO DO DIREITO À SAÚDE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. ALEGADO DIREITO DE ANÁLISE DO QUADRO CLÍNICO. DESNECESSIDADE. PACIENTE SUBMETIDO A 03 (TRÊS) HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DOS QUAIS NÃO FOI REALIZADA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE LHE FOI PRESCRITO. JUÍZO A QUO QUE ENCAMINHOU O FEITO PARA PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE DO JUDICIÁRIO. REJEIÇÃO. - É entendimento consolidado no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça o fato de que os entes públicos são responsáveis solidariamente no que se refere ao atendimento amplo à saúde. "Incabível, nessa hipótese, portanto, o instituto de intervenção de terceiros denominado chamamento ao processo, previsto no art. 77, III do CPC, (típico de obrigações solidárias de pagar quantia), por se tratar de excepcional formação de litisconsórcio facultativo para entrega de coisa certa (fornecimento de medicamentos), cuja satisfação não comporta divisão" (STJ, Primeira Turma, AgRg no REsp 1584691/PI, Rel. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, DJe 11/11/2016). - A decisão judicial, com base na qual foi realizado o procedimento cirúrgico pelo Estado da Paraíba, restou fundamentada em laudos médicos oriundos de 03 (três) hospitais da rede pública de saúde, bem como em parecer da Câmara Técnica de Saúde do Judiciário, sendo presentes atendimentos os princípios decorrentes do devido processo legal. Não há, pois, que se cogitar em violação ao contraditório ou ao regramento da prova pericial. MÉRITO. PESSOA NECESSÁRIA. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. GARANTIA CONSTITUCIONAL. ELEMENTOS DE PROVA QUE REVELAM A SUFICIÊNCIA DOS LAUDOS MÉDICOS EXISTENTES NOS AUTOS. PACIENTE EM TRATAMENTO PERANTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. RELATÓRIO MÉDICO QUE FUNDAMENTA A IMPRESCINDIBILIDADE DO PROCEDIMENTO INDICADO. PRIMAZIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA SOBRE PRINCÍPIOS DE DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Constatada a imperiosidade de cirurgia para o paciente que não pode custeá-la sem privação dos recursos indispensáveis ao próprio sustento e de sua família, bem como a responsabilidade do promovido em seu fornecimento, não há fundamento capaz de retirar do demandante o direito de buscar, junto ao Poder Público, a concretização da garantia constitucional do direito à saúde, em consonância com o que prescreve o art. 196 da Carta Magna. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar as preliminares e desprover o reexame e o apelo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0015142-13.2013.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Estado da Paraíba Rep. Por Seu Proc. Alexandre Magnun Ferreira Freire. APELADO: Wolgrand de Oliveira Pontes. ADVOGADO: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns (oab/pb nº 17881) E Outro. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DE FUNDO DO DIREITO. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA. MÉRITO. MILITAR. CONGELAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE REFERÊNCIA EXPRESSA À CATEGORIA DOS MILITARES. ILEGALIDADE DO CONGELAMENTO ATÉ O ADVENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI Nº 9.713/2012. ENTENDIMENTO UNIFORMIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SUCUMBÊNCIA MÍNIMA. PAGAMENTO PELA PARTE VENCIDA. DESPROVIMENTO DO APELO E DO REEXAME OFICIAL. - Verificando-se que a pretensão autoral revela uma relação jurídica de trato sucessivo, não se discute o direito à percepção ou não do adicional de insalubridade ao demandante, mas sim a forma de cálculo utilizada pela Administração para concedê-lo, correta se mostra a rejeição da prejudicial de mérito realizada pelo juiz sentenciante. - Nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 6.507/97, a gratificação de insalubridade devida ao policial militar corresponde a 20% (vinte por cento) do soldo do servidor. - A partir do advento da Medida Provisória nº 185/2012, tornou-se legítimo o congelamento dos valores dos adicionais concedidos aos militares, cuja forma de pagamento há de observar, até a data da publicação da referida medida provisória (25/01/2012), os critérios originariamente previstos na Lei nº 5.701/1993. - O congelamento dos adicionais percebidos pelos militares do Estado da Paraíba, somente passou a ser aplicável a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 185/2012, posteriormente convertida na Lei nº 9.703/2012, sendo, portanto, devida a atualização e/ou implantação no percentual previsto no art. 4º da Lei nº 6.507/97. - Como a parte autora sucumbiu de parte mínima do pedido, entendo que o ônus da sucumbência deve recair exclusivamente sobre o promovido. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar a prejudicial e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e ao apelo, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0000571-63.2012.815.0581. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Rio Tinto. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Maria Alzineide dos Santos Silva. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb nº 4007). APELADO: Município de Marcacão. ADVOGADO: Fábio Brito Ferreira (oab/pb nº 9.672). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. OCORRÊNCIA. PLEITO EXORDIAL DE INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS. AUSÊNCIA DE APECIAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO QUANTO À JORNADA DE TRABALHO A QUE É SUBMETIDA A PARTE AUTORA. MANIFESTO DEFEITO QUE CONCRETAMENTE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE MÉRITO DA AÇÃO. VÍCIO PASSÍVEL DE CORREÇÃO. AUSÊNCIA DE CONDUTA INSTRUTÓRIA APTA A SANEAR A IRREGULARIDADE VERIFICADA. JULGAMENTO ANTECIPADO DE IMPROCEDÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR PARA ANULAR A SENTENÇA. - Em se tratando da temática do piso nacional dos profissionais do magistério público de educação básica, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, sobretudo se verificando o entendimento pacificado no sentido de que o pagamento do valor fixado em lei deve respeitar a proporcionalidade da carga horária a que se encontra submetido o professor, é dever do magistrado, constatando que não há na petição inicial sequer o relato sobre a jornada de trabalho pela qual o Município promovido remunera a autora, provocar as partes para que seja sanado o defeito capaz de dificultar o julgamento de mérito desta demanda. - No instante da abertura da instrução processual, ainda que de cunho eminentemente documental, caberia ao juízo a quo ter apreciado o pedido, reiterado em réplica impugnatória, no sentido de que fosse determinada a juntada de documentos da parte promotora que se encontravam em poder do ente demandado, na forma do art. 399 do Código de Processo Civil de 1973 então vigente. Sendo tais provas manifestamente imprescindíveis para a verificação do possível direito autoral, revela-se configurado o cerceamento de defesa. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, acolher a preliminar, restando prejudicado o apelo, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0001365-42.2016.815.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Souza. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Pecúlio União Previdência Privada E Recorrente: Joaquim Daniel. ADVOGADO: Paulo Berger (oab/rs 61.011). APELADO: Joaquim Daniel. E Recorrido: Pecúlio União Previdência Privada. ADVOGADO: Em Causa Própria (oab/pb 7.048) e ADVOGADO: Paulo Berger (oab/rs 61.011). APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. INCONFORMISMO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO TRIENAL. INAPLICABILIDADE. LAPSO TEMPORAL DE CINCO ANOS. SÚMULA Nº 291 DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSUMERISTAS. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. DESVINCULAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO. LEI Nº 6.435/1977. INCIDÊNCIA. APLICAÇÃO DOS ÍNDICES QUE MELHOR REFLETEM A INFLAÇÃO. RESTITUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAMENTE DESCONTADAS. CONFISSÃO DO RÉU. VEDAÇÃO DE COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO. INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M. PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS. - No caso de ação de cobrança das parcelas de complementação de benefício previdenciário pela previdência privada deve ser aplicado o prazo prescricional quinquenal, de acordo com a Súmula nº 291 do STJ. - É possível a aplicabilidade imediata do Código de Defesa do Consumidor aos planos de previdência privada, inclusive àqueles anteriores à vigência da lei. Além disso, segundo o STJ, somente aplica-se a Súmula nº 321 às entidades abertas de previdência complementar, como no caso dos autos. - Com a entrada em vigor da Lei nº 6.435/1977, ficou vedada a vinculação das contribuições e benefícios de previdência privada com o salário mínimo, de acordo com o art. 22 do mencionado diploma legal. - Considerando que o comando legal acima é de cunho obrigatório pelos planos de previdência privada e sua aplicabilidade é imediata e não implica em ofensa a direito adquirido, devendo ser adotados os índices de correção monetária que melhor refletem a variação inflacionária do período, ou seja, ORTNs (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) de outubro de 1979 até dezembro de 1988, IPC de janeiro de 1989 até março de 1991, sendo fixado no patamar de 42,72% em janeiro de 1989 e de 21,87 em fevereiro de 1991; e IGP-M da FGV a partir de março de 1991. - É cabível a restituição das contribuições indevidamente descontadas após o prazo de 20 (vinte) anos de contribuição, com aplicação de juros de mora de 1% ao mês desde a citação e correção monetária pelo IGP-M desde cada desconto indevido. Ressalte-se que tal direito foi confessado pela promovida no momento de sua defesa, devendo incidir o princípio do venire contra factum proprium. - Para que se reconheça o cabimento da indenização, mostra-se necessária a constatação da conduta antijurídica que gere dano, do nexo de causalidade entre a conduta e o dano e da culpa do agente. - A conduta praticada pela parte promovida não é ilícita, porquanto apenas deu cumprimento a nova legislação sobre o tema. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar a prescrição e, no mérito, dar provimento parcial dos recursos, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0001837-26.2015.815.0211. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Marcos Paulo Firmino de Araujo Neves. ADVOGADO: Jakeleudo Alves Barbosa (oab/pb nº 11.464). APELADO: Tim Celular S/a. ADVOGADO: Maurício Silva Leahy (oab/ba nº 13.907) E Humberto Graziano Valverde (oab/ba nº 13.908). AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. IMPROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO. CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NÃO FIRMADO. AUSÊNCIA DE PROVA DA RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES. EXIBIÇÃO DE TELAS DO SISTEMA INTERNO. DOCUMENTO UNILATERAL. FRAUDE. RISCO CRIADO E ASSUMIDO PELA EMPRESA DE TELEFONIA QUE SE BENEFICIA DA FACILITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E CONSEQUENTE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. INOBSERVÂNCIA DO DEVER DE PRUDÊNCIA. INSCRIÇÃO DO NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. CONDUTA ILÍCITA. DEVER DE INDENIZAR E DE EXCLUIR O NOME DO ROL DOS INADIMPLENTES. QUANTUM INDENIZATÓRIO. NECESSIDADE DE OBEDEIÊNCIA AOS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. MONTANTE ARBITRADO DE FORMA RAZOÁVEL. REFORMA DO DECISUM. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. PROVIMENTO DO RECURSO. - Na hipótese, verifica-se claramente que, em decorrência de uma falha na prestação do serviço de telefonia pela empresa demandada – na forma manifestamente insegura de celebração de contrato –, propiciou que o autor fosse efetivamente vítima de uma fraude, vendendo-se indevidamente cobrada por um serviço do qual sequer foi minimamente beneficiada. - Por ser negativo o fato controvertido na lide, cabia ao réu, a teor do art. 14, §3º, do CDC, comprovar a celebração de contrato com a autora, para legitimar a cobrança do débito e, via de consequência, a inclusão do nome deste nos cadastros restritivos de crédito. Contudo, em seu favor, o requerido restringe-se a trazer a tela do sistema interno, que não serve para demonstração da realização da contratação, porque absolutamente unilateral. - A inclusão indevida em órgão de proteção ao crédito, por si só, configura o dano moral in re ipsa, eis que implica abalo da credibilidade perante credores, sendo desnecessária a comprovação do dano moral sofrido, o qual é presumido. - Quando se trata do estabelecimento de indenização por abalo psíquico, sabe-se que o valor estipulado não pode ser infimo nem abusivo, devendo ser proporcional à dupla função do instituto do dano moral, quais sejam: a reparação do dano, buscando minimizar a dor da vítima; e a punição do ofensor, para que não volte a reincidir. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0001965-46.2015.815.0211. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Edson Moreira Araujo. ADVOGADO: Jakeleudo Alves Barbosa (oab/pb nº 11.464). APELADO: Tim Celular S/a. ADVOGADO: Maurício Silva Leahy (oab/ba nº 13.907) E Humberto Graziano Valverde (oab/ba nº 13.908). AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. IMPROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO. CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NÃO FIRMADO. AUSÊNCIA DE PROVA DA RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES. EXIBIÇÃO DE TELAS DO SISTEMA INTERNO. DOCUMENTO UNILATERAL. FRAUDE. RISCO CRIADO E ASSUMIDO PELA EMPRESA DE TELEFONIA QUE SE BENEFICIA DA FACILITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E CONSEQUENTE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. INOBSERVÂNCIA DO DEVER DE PRUDÊNCIA. INSCRIÇÃO DO NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. CONDUTA ILÍCITA. DEVER DE INDENIZAR E DE EXCLUIR O NOME DO ROL DOS INADIMPLENTES. QUANTUM INDENIZATÓRIO. NECESSIDADE DE OBEDEIÊNCIA AOS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. MONTANTE ARBITRADO DE FORMA RAZOÁVEL. REFORMA DO DECISUM. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. PROVIMENTO DO RECURSO. - Na hipótese, verifica-se claramente que, em decorrência de uma falha na prestação do serviço de telefonia pela empresa demandada – na forma manifestamente insegura de celebração de contrato –, propiciou que a autora fosse efetivamente vítima de uma fraude, vendendo-se indevidamente cobrada por um serviço do qual sequer foi minimamente beneficiada. - Por ser negativo o fato controvertido na lide, cabia ao réu, a teor do art. 14, §3º, do CDC, comprovar a celebração de contrato com a autora, para legitimar a cobrança do débito e, via de consequência, a inclusão do nome deste nos cadastros restritivos de crédito. Contudo, em seu favor, o requerido restringe-se a trazer a tela do sistema interno, que não serve para demonstração da realização da contratação, porque absolutamente unilateral. - A inclusão indevida em órgão de proteção ao crédito, por si só, configura o dano moral in re ipsa, eis que implica abalo da credibilidade perante credores, sendo desnecessária a comprovação do dano moral sofrido, o qual é presumido. - Quando se trata do estabelecimento de indenização por abalo psíquico, sabe-se que o valor estipulado não pode ser infimo nem abusivo, devendo ser proporcional à dupla função do instituto do dano moral, quais sejam: a reparação do dano, buscando minimizar a dor da vítima; e a punição do ofensor, para que não volte a reincidir. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0004407-81.2014.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Meridiano Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetores (Não Padronizado). ADVOGADO: Claudia Cardoso (oab/sp nº 52.106). Pamela S. Ribeiro de Albuquerque (oab/pb nº 19.751). APELADO: Raimundo Pereira de Sousa. ADVOGADO: Ilza Cilma de Lima (oab/pb nº 7.702). APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. INOVAÇÃO EM PARTE DOS ARGUMENTOS RECURSAIS. CONHECIMENTO PARCIAL DO APELO. - Observando-se a inovação parcial recursal, em manifesto descompasso com o objeto da demanda devidamente delimitado na petição inicial e no decorrer da instrução em primeiro grau, há de ser conhecida parcialmente a apelação. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CESSÃO DE CRÉDITO. INSCRIÇÃO DO NOME DO AUTOR EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AUTOR E EMPRESA CEDENTE NÃO DEMONSTRADA. NEGLIGÊNCIA. DANO MORAL IN RE IPSA. DEVER DE INDENIZAR. QUANTUM INDENIZATÓRIO. VALOR FIXADO EM OBEDEIÊNCIA AOS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. PROVIMENTO NEGADO. - Trata-se a cessão de crédito de negócio jurídico bilateral, pelo qual o credor transfere seus créditos a terceiro estranho ao negócio original, não se fazendo mister a anuência do devedor. - A finalidade do art. 290 do CC/2002 não institui como imprescindível a notificação do devedor à validade da cessão de crédito, mas, tão somente, o resguardo do cumprimento indevido da obrigação, uma vez que, desconhecendo da transação cessionária, pode efetuar o pagamento ao credor primitivo. - Não demonstrada a existência de relação jurídica entre o demandante e a empresa cedente, a cobrança do crédito objeto da cessão por parte do cessionário, que gerou inscrição indevida do autor nos cadastros de restrição ao crédito, afigura-se ilícita. - A inclusão indevida em órgão de proteção ao crédito, por si só, configura o dano moral in re ipsa, eis que implica abalo da credibilidade perante credores, sendo desnecessária a comprovação do dano moral sofrido, o qual é presumido. - O valor indenizatório arbitrado não comporta redução, pois fixado de acordo com os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0004408-94.2013.815.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Sonia Maria Queiroz dos Santos. ADVOGADO: Jussara Tavares Santos Sousa - Oab/pb nº 12.519 E Sayonara Tavares Santos Sousa (oab/pb 10.523). APELADO: Banco Santander (Brasil) S/a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR. NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA NÃO REITERADO NA FASE DE ESPECIFICAÇÃO. REJEIÇÃO.



SAQUE EM CONTA CORRENTE NÃO CONCRETIZADO. AUSÊNCIA DE PROVA DO DIREITO CONSTITUTIVO DA AUTORA. ART. 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 373, I, DO CPC/2015. INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO DE PROVA NA FASE INSTRUTÓRIA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. DESCABIMENTO. AUSÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Sabe-se que o requerimento de provas é dividido em duas fases: a) pedido genérico na peça inicial ou na contestação e b) após eventual contestação, quando as partes são intimadas para especificação, que será guida pelos pontos controvertidos na defesa. Dessa forma, a ausência de requerimento de provas na fase instrutória acarreta a preclusão da produção de determinada prova, mesmo que a tenha requerido em momento anterior, ou seja, na petição inicial ou peça contestatória, razão pela qual não há que se falar em cerceamento do direito de defesa e, conseqüentemente, em nulidade da sentença. - Nos casos sujeitos ao microsistema consumerista, a inversão do ônus da prova em favor do consumidor não é automática, depende da prévia demonstração da verossimilhança das alegações por ele formuladas, caso contrário, incumbe ao autor o ônus de comprovar suas afirmações, nos termos do art. 333, I, do Código de Processo Civil e art. 373, I, do CPC/2015. - Na hipótese, a parte autora não se desincumbiu do ônus de provar suas alegações, posto que não há nos autos documentação hábil a comprovar o saque não concretizado tampouco a existência do numerário do benefício previdenciário na conta corrente VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0010233-15.2012.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Município de Campina Grande Rep. Por Sua Proc. Fernanda A. Baltar de Abreu e Oab/pb 11.551. APELADO: Joadir da Silva. ADOVADO: Luciano José Ribeiro de Vasconcelos e Oab/pe 9.326. APELAÇÃO CÍVEL. IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA. LEI MUNICIPAL Nº 3.692/99. SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA. ENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL NO DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL. INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA CONFERIDA AO ARTIGO QUE ESTABELECE A VERBA REQUERIDA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Art. 9º da Lei Municipal nº 3.692/99: "Fica concedida Gratificação por Risco de Vida, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), aos servidores da Categoria Vigia, no desempenho de funções especiais que impliquem dedicação integral ou requeram especial qualificação ou habilidade". - Uma vez verificado o devido enquadramento do servidor público demandante no dispositivo legal contido em legislação municipal que prevê a concessão de gratificação por risco de vida, há de se lhe garantir os valores indevidamente não percebidos sob esse título, respeitados, entretanto, o prazo prescricional quinzenal contado do ajuizamento da ação, como bem consignado pelo Juízo a quo. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0011341-45.2013.815.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Olegario Cipriano Neto. ADOVADO: Thelio Farias (oab/pb 9.162).. APELADO: Via Leste Motos Ltda. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAS. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DO MÍNIMO SUBSTRATO DE PROVA QUE DEMONSTRE A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES AUTORAIS. DESCUMPRIMENTO DA REGRA DO ÔNUS PROBATÓRIO PREVISTO NO ART. 373, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. DESCABIMENTO. AUSÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Nos casos sujeitos ao microsistema consumerista, a inversão do ônus da prova em favor do consumidor não é automática, depende da prévia demonstração da verossimilhança das alegações por ele formuladas, caso contrário, incumbe ao autor o ônus de comprovar suas afirmações, nos termos do art. 373, I, do Código de Processo Civil. - Uma vez verificada a ausência de provas quanto aos fatos constitutivos do direito autoral, bem como inexistindo substrato mínimo probatório que revele ao menos a verossimilhança dos fatos alegados, a improcedência dos pedidos é medida que se impõe. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0012946-41.2011.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Grife Material Otico Ltda E Outros. ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva (oab/pb Nº 11.589).. APELADO: Banco Itau S/a. ADOVADO: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (oab/pe Nº 21.678).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA. LEGALIDADE. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM ENCARGOS MORATÓRIOS. ABUSIVIDADE. SÚMULA Nº 472 DO STJ. REPETIÇÃO DE INDEBITO NA FORMA SIMPLES. PROVIMENTO PARCIAL. - Revela-se irrefutável a aplicação do Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras, segundo entendimento jurisprudencial já consolidado. - A Medida Provisória nº 1.963-17/2000, atualmente reeditada sob o nº 2.170-36/2001, passou a admitir a incidência da capitalização de juros nos contratos firmados posteriormente à sua vigência, desde que haja previsão contratual. - "A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada" (STJ, REsp 973827/RS, julgado em 08/08/2012, DJe 24/09/2012). - Em princípio, a utilização da Tabela Price, por si só, não constitui prática vedada ou abusiva, podendo as instituições financeiras aplicá-la regularmente. - É vedada a cobrança da Comissão de Permanência, na hipótese de inadimplemento, cumulada com multa, juros moratórios e correção monetária. - "Súmula 472. A cobrança de comissão de permanência - cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato - exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e multa contratual". - Sendo a devolução em dobro pertinente apenas no caso de cobrança realizada com má-fé, bem como se verificando o fato de o consumidor ter expressamente celebrado o contrato com os encargos questionados, há de se condenar a instituição financeira à devolução simples. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0118891-80.2012.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Banco Santander (brasil) S/a. ADOVADO: Elisia Helena de Melo Martini e Oab/pb 1853-a Henrique José Parada Simão e Oab/sp 221386.. APELADO: Claudinei Honorato Nunes. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. PRELIMINAR. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PRETENÇÃO RESISTIDA COMPROVADA. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO PELO PROCON EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO À ORDEM DE EXIBIÇÃO. REJEIÇÃO. MÉRITO. DOCUMENTO COMUM AS PARTES. DEVER DE APRESENTAÇÃO EM JUÍZO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Consoante recente entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1.349.453/MS, representativo da controvérsia, a caracterização do interesse de agir em ações cautelares de exibição de documento bancário depende da comprovação de prévio requerimento administrativo pelo autor. - In casu, o autor comprovou a negativa da entidade em fornecer o documento requerido, tendo, inclusive juntado aos autos Auto de Infração lavrado pelo Procon-JP, em virtude de descumprimento de notificação emitida pelo órgão, determinando a exibição do documento ao consumidor. - São devidos ônus sucumbenciais quando a parte autora demonstra nos autos que a instituição financeira se negou administrativamente a entregar o documento que se pretende exibir. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000145-86.2014.815.0191. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Soledade.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Maria Giseuda da Silva. ADOVADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb Nº 4.007). EMBARGADO: Município de Cubati. ADOVADO: Rômulo Leal Costa (oab/pb Nº 16582).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. - A menção quanto ao interesse de prequestionamento não é suficiente para o acolhimento dos aclaratórios, quando ausente qualquer omissão, contradição ou obscuridade. - O Acórdão não se mostrou omisso tampouco contraditório ou obscuro, mas apenas contrário às argumentações da insurgente, porquanto esta Corte de Justiça entendeu que, não havendo previsão legal dos elementos indispensáveis à concessão do adicional de insalubridade, como o seu percentual e sua base de cálculo, não se pode aplicar supletivamente a legislação trabalhista, a estadual ou a federal, relativa a servidores públicos, se não houver dispositivo legal no âmbito municipal que o autorize. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000448-52.2011.815.0241. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Edvania Martins da Silva Araujo. ADOVADO: Marcos Antônio Inácio da Silva.. EMBARGADO: Inss Instituto Nacional do Seguro Social. ADOVADO: Karine Martins de Izquierdo Villota. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DO VÍCIO APONTADO. Honorários recursais que não foram fixados em razão de tratar-se de recurso interposto anteriormente à vigência do NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Manutenção do decisum. Rejeição. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. - Consoante o Segundo o Enunciado Administrativo nº 07 do STJ, "somente nos recursos interpostos contra decisão proferida a partir de 18 de março de 2016, será possível o arbitramento de honorários sucumbenciais recursais, na forma do art. 85, § 11, do novo CPC." - As irrisignações aos fundamentos narrados no decisum combatido devem ser interpostas através do recurso adequado para impugná-lo, não se prestando os embargos declaratórios para tal finalidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003761-08.2013.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba Rep. Por Seu Proc. Renan de Vasconcelos Neves. EMBARGADO: Adenilda Lidia de Paula e Interessada: Pbpv Rep. Por Seu Proc. Daniel Guedes de Araújo (oab/pb Nº 12.366). ADOVADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves(oab/pb Nº 14.640). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou o recurso interposto, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos de declaração, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0005725-07.2011.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Gildo Romero Pereira de Melo. ADOVADO: Ivana Ludmilla Villar Maia (oab/pb 10.466).. EMBARGADO: Ministério Público do Estado da Paraíba.. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DO VÍCIO APONTADO. propósito de Rediscussão da matéria apreciada. Manutenção do decisum. Rejeição. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. - Ao levantar pontos já analisados no julgado, o insurgente apenas revela seu inconformismo com o resultado da decisão que não lhe foi favorável, com vistas à obtenção da modificação do decisum, o que se mostra inviável, ainda que para fins de prequestionamento, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça e desta colenda Corte de Justiça. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0019130-95.2013.815.0011. ORIGEM: CAMPINA GRANDE. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Veneziano Vital do Rego Segundo Neto. ADOVADO: Luciano José Nóbrega Pires e Oab/pb 6.820. EMBARGADO: Município de Campina Grande Rep. Por Seu Proc. George Suetônio Ramalho Júnior e Oab/pb 11.576. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Alegação de OMISSÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DO VÍCIO APONTADO. Inadmissibilidade de modificação do julgado. Ausência das hipóteses do art. 1022 do ncp. Manutenção do decisum. Rejeição. - Inadmissível a modificação do julgado na via do recurso de integração, se não estiver presente alguma das hipóteses do art. 1022 do novo Código de Processo Civil. - In casu, é manifestamente infundada a pretensão de aplicação da nova regra procedimental a ato processual praticado e acabado sob a égide da codificação anterior, não se devendo cogitar em reabertura de julgamento, sob pena de infringência ao princípio do tempus regit actum, previsto no art. 14 do Novo Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0020950-38.2009.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Felipe Sa Brasileiro. ADOVADO: Rafael Dantas Valengo e Oab/pb Nº13.800.. EMBARGADO: Ww Empreendimentos E Construoões Ltda. ADOVADO: Rougger Xavier Guerra Júnior (oab/rj Nº 151.635). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS. ERRO MATERIAL. EXISTÊNCIA. CORREÇÃO. INALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO. Acolhimento parcial dos embargos sem efeito modificativo. - De acordo com o art. 1.022, III, da Nova Lei Adjetiva Civil, cabe ao juiz corrigir inexactidões materiais encontradas na sentença, ainda que por meio de embargos declaratórios. - Só há propriamente erro material, quando a decisão se apresenta com inexactidão evidente, ou seja, a partir da leitura do decisum é possível perceber que aquilo que está escrito não corresponde ao que deveria estar, podendo ocorrer por diversos fatores, quais sejam: nome das partes, paginação dos autos, motivos da decisão, digitação errada etc, o que aconteceu no caso do acórdão hostilizado. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, acolher parcialmente os aclaratórios para corrigir erro material, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0030797-50.1998.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba Rep. Por Sua Proc. Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. EMBARGADO: Dinamo Engenharia E Com Ltda. ADOVADO: Ianco Cordeiro (oab/pb 11.383).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. - Ao levantar pontos já analisados no julgado, o insurgente apenas revela seu inconformismo com o resultado da decisão que não lhe foi favorável, com vistas à obtenção da modificação do decisum, o que se mostra inviável, ainda que para fins de prequestionamento, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça e desta colenda Corte de Justiça. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0115943-68.2012.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** EMBARGANTE: Pbpv e Paraíba Previdência Re. Por Seus Proc. Vania de Farias Castro, Eris Araújo Rodrigues da Silva.. EMBARGADO: Wagner Isaias do Nascimento. ADOVADO: Ênio Silva Nascimento (oab/ob 20.883).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou o recurso interposto, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. - Uma vez verificado que a parte recorrente se resume a discutir matéria já abordada e devidamente analisada pelo acórdão impugnado, revela-se inadmissível, na via do recurso de integração, a modificação do decisum. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos de declaração, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000486-41.2015.815.0171. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** JUÍZO: Kléber Veríssimo de Souza. ADOVADO: Genilda Gouveia da Silva.. POLO PASSIVO: Prefeito Constitucional do Município de Montadas.. ADOVADO: Mateus de Sousa Delgado.. RECURSO OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO QUE CONCORRE INICIALMENTE COMO DEFICINETE FÍSICO. DEFICIÊNCIA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 3298/99. EDITAL QUE POSSIBILITA SUA INCLUSÃO EM LISTAGEM GERAL. APROVAÇÃO DENTRO DAS VAGAS. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PIORES CLASSIFICADOS. PRETERIÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO À NOMEAÇÃO. POSSE QUE SE CONDICIONA AO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EDITALÍCIOS. PROVIMENTO PARCIAL. - Prevendo o Edital do certame que os candidatos cuja deficiência não se insira nas classificações previstas no Decreto Federal nº 3298/99, sejam remanejados para a listagem geral, e considerando que o impetrante, nesta condição, encontra-se classificado dentro das vagas inicialmente ofertadas, sendo preterido pela nomeação de candidatos piores classificados, cristalino resta seu direito líquido e certo de ser nomeado para o respectivo cargo. - O direito do impetrante a ser amparado pelo presente mandamus restringe-se ao ato de nomeação, porquanto condicionar-se a sua posse ao preenchimento dos requisitos previstos em edital, a serem devidamente conferidos pela administração mediante a oportuna apresentação de documentos. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006830-42.2014.815.0181. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **do Desembargador José Aurélio da Cruz.** APELANTE: Município de Guarabira E Remetente: Juízo da 5a Vara da Com. de Guarabira. ADOVADO: Jader Soares Pimentel; Jose Gouveia Lima Neto. APELADO: Luiz Henrique Francisco. ADOVADO: Claudio Galdino da Cunha Oab/pb Nº 10.751. ADMINISTRATIVO. REMESSA NECESSÁRIA E apelação cível. ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. Pleito. Quinquênio. Procedência. IRRESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO E REEXAME NECESSÁRIO. análise conjunta. Adicional por tempo de serviço. PREVISÃO EM LEI orgânica municipal. ausência de provas QUANTO AO pagamento. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. Confirma-se o direito do servidor à percepção dos quinquênios e valores retroativos, porquanto há expressa previsão na Lei Orgânica do Município de Guarabira, inexistindo comprovação do pagamento por parte da Administração Municipal. Desprovimento dos recursos oficial e voluntário. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 54. Ante o exposto, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E AO REEXAME NECESSÁRIO, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0008514-02.2014.815.0181. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **do Desembargador José Aurélio da Cruz.** APELANTE: Município de Guarabira E Remetente: Juízo da 5a Vara da Com. de Guarabira. ADOVADO: Jader Soares Pimentel, Jose Gouveia Lima Neto. APELADO: Josimar Ferreira do Nascimento. ADOVADO:



Claudio Galdino da Cunha Oab/pb Nº 10.751. ADMINISTRATIVO. REMESSA NECESSÁRIA E apelação cível. ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. Pleito. Quinquênio. Procedência. IRRESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO E REEXAME NECESSÁRIO. análise conjunta. Adicional por tempo de serviço. PREVISÃO EM LEI orgânica municipal. ausência de provas QUANTO AO pagamento. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. Confirma-se o direito do servidor à percepção dos quinquênios e valores retroativos, porquanto há expressa previsão na Lei Orgânica do Município de Guarabira, inexistindo comprovação do pagamento por parte da Administração Municipal. Desprovemento dos recursos oficial e voluntário. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negou-se provimento ambos os recursos, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 52. Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E AO REEXAME NECESSÁRIO, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0003166-32.2015.815.2003. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) do **Desembargador José Aurélio da Cruz**. APELANTE: Maria de Fatima Marinho de Souza. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes(oab/pb 14.574). APELADO: Banco Itau Veículos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PEDIDO ADMINISTRATIVO. COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE NUMERAÇÃO DE PROTOCOLO IDENTIFICADOR DO REQUERIMENTO. DOCUMENTO EXIBIDO PELO RÉU NO CURSO DA DEMANDA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. CONDENAÇÃO DO RÉU EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. PEDIDO ADMINISTRATIVO NÃO ATENDIDO. PRETENSÃO RESISTIDA CONFIGURADA. VERBA HONORÁRIA DEVIDA. REFORMA DA sentença. PROVIMENTO DO APELO. 1. São devidos ônus sucumbenciais pela instituição financeira quando, independente da juntada do contrato no curso da demanda, a parte autora tenha demonstrado na exordial que a mesma se negou a entregá-lo pela via administrativa. 2. Nos moldes do entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, "não se admite a recusa de exibição de documento comum às partes, notadamente quando a instituição recorrente tem obrigação de mantê-lo enquanto não prescrita eventual ação sobre ele" (Superior Tribunal de Justiça STJ; AgRg-Ag 1.101.711; Proc. 2008/0222432-9; SP; Terceira Turma; Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino; Julg. 28/06/2010; DJE 03/10/2010). ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, em dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 87. Diante do exposto, DOU PROVIMENTO AO APELO para condenar a instituição financeira apelada ao pagamento de honorários sucumbenciais, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 85, §4º do NCP, mantendo inalterados os demais termos da sentença.

APELAÇÃO Nº 0006157-19.2012.815.0731. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) do **Desembargador José Aurélio da Cruz**. APELANTE: Brisenio Representações Ltda. ADVOGADO: Wagner H. Silva Brito (oab/pb 11963). APELADO: Germed Farmaceutica Ltda. ADVOGADO: Marcelo Peregrini Barbosa E Outros (oab/pb 199-877-b). Embargos de Declaração. CONTRADIÇÃO. Inexistência. Rediscussão do mérito. Impossibilidade. via recursal inadequada. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA dos pressupostos do art. 1.022 do CPC/2015. REJEIÇÃO. 1. Ausentes os pressupostos do art. 1.022 do CPC/2015, há de se rejeitar os presentes embargos declaratórios, notadamente em razão da pretensão de rediscussão dos fundamentos do acórdão por parte do embargante, o que não é possível através desta via recursal. 2. A solução integral da controvérsia com base em fundamentos suficientes torna desnecessária a análise de todos os preceitos normativos indicados pelo embargante. 3. Embargos conhecidos e rejeitados. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os Embargos nos termos do voto do relator e da certidão de fl. 723. Destarte, ante a inexistência de vícios contidos no art. 1.022 do CPC/2015, CONHEÇO DOS PRESENTES ACLARATÓRIOS PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS.

APELAÇÃO Nº 0043997-02.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) do **Desembargador José Aurélio da Cruz**. APELANTE: M. A. R. B.. ADVOGADO: Antônio Fábio Rocha Gaudino (oab/pb 12.007).. APELADO: L. M. M. da S, Rep./sua Genitora, Maria Silvine da Silva.. ADVOGADO: Roberta Onofre Ramos (oab/pb 13.425).. embargos de declaração. OMISSÃO apontada NA DECISÃO VERGASTADA. Inexistência. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA ENTALHADA NO ACÓRDÃO. IMPOSSIBILIDADE. MEIO RECURSAL INADEQUADO PARA O QUE SE PRETENDE. manutenção da decisão embargada. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 1.022, INCISOS I, II, E III DO NCP. EMBARGOS REJEITADOS. 1. Verifica-se que o embargante, ao ventilar a existência de suposto vício, teve por real pretensão a rediscussão do mérito da decisão embargada, o que não é possível através desta via recursal. 2. Noutro ponto, o julgador não está obrigado a examinar todos os dispositivos normativos suscitados pelas partes, podendo se ater tão somente aos que forem suficientes para a fundamentação da sua decisão. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, em REJEITAR os EMBARGOS DECLARATÓRIOS, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fls.637. Ante o exposto, em harmonia com o parecer Ministerial, REJEITO os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001354-13.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) do **Desembargador José Aurélio da Cruz**. SUSCITANTE: Autor: Jose Odilon de Oliveira. SUSCITANTE: Juízo da Vara de Feitos Especiais. ADVOGADO: Marcelo da Silva Leite(oab/pb Nº 9035).. SUSCITADO: Juízo da 2a.vara Regional de Mangabeira. RÉU: Espólio de Giselda Gonçalves de Oliveira. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. ALVARÁ JUDICIAL. INEXISTÊNCIA DE BENS A INVENTARIAR. PEDIDO RESTRITO À LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIO RETIDO EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO HERDEIRO DO DE CUJUS. VALOR SUPERIOR A 500 OTN. HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 6.858/80. CONHECIMENTO DO CONFLITO PARA DECLARAR-SE A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA, ORA SUSCITADO. 1. In casu, inexistem bens a inventariar. De modo que, embora seja competente para processar e julgar os procedimentos de jurisdição voluntária, nos casos previstos na Lei no 6.858, de 24 de novembro de 1980 (art. 169, inciso III, da LOJE), a competência da Vara de Feitos Especiais fica adstrita ao limite de 500 (quinhentas) Obrigações do Tesouro Nacional (art. 2º, do referido diploma legal). De sorte que, sendo a quantia que se pretende levantar superior a aludida alçada, percebe-se que o Juízo suscitante é incompetente para processar e julgar a demanda. 2. Conflito conhecido para declara competente o juízo suscitado. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, conhecido e procedente o Conflito para declarar a competência da 2ª Vara Regional de Mangabeira, nos termos do voto do relator e da certidão de fls.31. Isto posto, em harmonia com o parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça, JULGO PROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA declarando competente o Juízo da 2ª Vara Regional de Mangabeira, Juízo suscitado, para instruir e julgar a demanda principal.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Desembargador Joás de Brito Pereira Filho

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000003-56.2016.815.0371. ORIGEM: Comarca De Sousa - 2A. Vara. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Genilson Soares da Silva - Advogado - Joao Masrques Estrela da Silva - Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO - AUSÊNCIA DE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA - DESCCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO - IMPOSSIBILIDADE - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL - SIMULAÇÃO DE EMPREGO DE ARMA - CONSISTENTE CONJUNTO PROBATÓRIO - RECURSO DESPROVIDO. A simulação do agente de estar portando uma arma de fogo sob a camisa, ainda que inexistente, caracteriza a grave ameaça que tipifica o delito de roubo. ACORDA a Egrégia Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000705-48.2016.815.0000. ORIGEM: Comarca de Sapé 3A vara. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Pedro Raimundo Bezerra de Lima - Advogado - Antonio Jose de Franca - Apelado Justiça Publica -. PENAL. ESTUPRO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO CRIMINAL. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. LAUDO SEXOLÓGICO CONCLUSIVO. PALAVRA DA VÍTIMA EM HARMONIA COM AS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. DOSIMETRIA. PROIBIÇÃO DA 'REFORMATIO IN PEJUS INDIRETA'. AFASTAMENTO DO CONCURSO MATERIAL. CONTINUIDADE DELITIVA RECONHECIDA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1. Uma vez comprovadas por todo o conjunto probatório e pelos elementos informativos colhidos na investigação tanto a materialidade do fato quanto a autoria do delito pelo réu, não deve ser modificada a sentença, mantendo-se a condenação. 2. "Também está vedada a 'reformatio in pejus' indireta, dissimulada, como pode ocorrer no seguinte caso: o juiz condena o réu a uma pena de 4 anos de reclusão por determinado delito. Em grau recursal, o tribunal, acolhendo a apelação da defesa, anula a sentença por ter-se baseado em prova ilícita, determinando o desentranhamento e a repetição do ato. Na nova sentença, o réu é condenado a uma pena de 5 anos de reclusão." (LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal, 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014). 3. Ademais, estava correta a primeira sentença quando reconheceu a ocorrência da continuidade delitiva (simples), uma vez que os crimes praticados pelo acusado ocorreram num mesmo contexto fático, sob as mesmas condições de tempo e lugar, e tendo o agente feito uso do mesmo modus operandi para a perpetração das condutas delituosas. 4. Apelo provido em parte, apenas para afastar o concurso material e reconhecer a continuidade delitiva, readequando a sanção imposta. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000906-81.2015.815.0321. ORIGEM: Comarca de Santa Luzia - 2A Vara Mista. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Josenildo Pereira Nobrega - Advogado - Jose Humberto Simplicio de Sousa - Apelado - Justiça Publica Estadual. PENAL - ROUBO MAJORADO - PROVA - CONFISSÃO DO RÉU, COONESTADA PELOS DEMAIS ELEMENTOS - CONDENAÇÃO MANTIDA - PENA - FIXAÇÃO NO MÍNIMO - REDUÇÃO INADMISSÍVEL - APELO - DESPROVIMENTO. 1. A confissão do réu em juízo, coonestada pelos demais elementos colhidos afastam o pleito absolutório deduzido no

apelo por suposta ausência de prova para o decreto condenatório. 2. Fixada no patamar mínimo, aumentada também no menor percentual em razão das majorantes do roubo, não há como atender-se a súplica pela mitigação da pena. 3. Apelo desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000937-11.2015.815.0351. ORIGEM: Comarca de Sapé 2 Vara. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Magno Pierre Mendes dos Santos - Advogado - Jose Maria Torres da Silva - Apelado - Justiça Publica. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. PRETENDIDA ABSOLUÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. ACERVO PROBATÓRIO BASTANTE PARA JUSTIFICAR A CONDENAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. APELO DESPROVIDO. 1. Evidenciada a prática do crime de tráfico, inadmissível falar em absolvição por insuficiência de provas. 2. Apelo desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000999-03.2016.815.0000. ORIGEM: Comarca de Sousa - 1A vara. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: José Carlos Lopes - Advogado - João Marques Estrela E Silva - Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. PORTE DE ARMA DE FOGO E POSSE DE DROGA PARA CONSUMO PESSOAL CONEXOS AO CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA. DESCCLASSIFICAÇÃO DESTE DELITO OPERADA PELO CONSELHO DE SENTENÇA. CESSADA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. NULIDADE DO JULGAMENTO. - Operada a desclassificação do crime de competência do Tribunal do Júri pelo Conselho de Sentença, para outro delito de competência do juiz singular, fica cessada a atração do Júri em relação aos crimes conexos, deslocando a competência. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001396-62.2016.815.0000. ORIGEM: Comarca de São José De Piranhas. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Ministério Público Estadual da Paraíba - 01 Recorrido - Rodolfo Ferreira da Silva E Bruna Ferreira da Silva - 02 Recorrido - Jose Felipe Loes de Oliveira - Advogado - Joao Bosco Dantas de Lima - Defensor - Vicente Alencar Ribeiro. PROCESSUAL PENAL. PRISÃO PREVENTIVA. REVOGAÇÃO. AGENTES BENEFICIADOS POR MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS E PRISÃO DOMICILIAR. DESCUMPRIMENTO. RESTABELECIMENTO DO ATO COERCITIVO. RECURSO MINISTERIAL. INTERESSE. AUSÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. 1. Alcançado o coerdato do agente representante ministerial, através do juízo de retratação ditado pelo art. 589 do CPP, exercido pelo juízo de primeiro grau, não se conhece do recurso por ausência superveniente de interesse recursal. 2. Recurso não conhecido. ACORDA a Egrégia Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso.

PROCESSO MILITAR Nº 0000089-91.2015.815.0361. ORIGEM: Comarca de Serraria. RELATOR: **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Renato Ferreira de Andrade - Advogado - Suenia Cruz de Medeiros - Apelado - Justiça Publica Estadual. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. CONDENAÇÃO POR ROUBO MAJORADO PELO EMPREGO DE ARMA. APELAÇÃO CRIMINAL. PLEITO ABSOLUTÓRIO. DESCABIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DO FATO COMPROVADAS. DESCCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. DESCABIMENTO. GRAVE AMEAÇA COMPROVADA. DOSIMETRIA. PENAS FIXADAS NO PATAMAR MÍNIMO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1. Quando incontestes a materialidade e a autoria do fato, torna-se incabível a absolvição do réu que confessou a prática do crime na delegacia e em juízo, após ter sido preso em flagrante, na posse da motocicleta subtraída das vítimas. 2. "A jurisprudência desta Corte Superior firmou-se no sentido de que, para a incidência da majorante prevista no art. 157, § 2º, inciso I, do Código Penal, é prescindível a apreensão e pericia da arma, desde que evidenciada sua utilização por outros meios de prova, como na espécie." (STJ, HC 326.837/SP, DJe 22/06/2016). 3. Sobre a credibilidade do depoimento prestado pelo policial militar condutor da prisão em flagrante do acusado, esta Corte e o STJ têm entendimento consolidado de que o testemunho dos agentes de polícia estatal, até prova em contrário, merecem confiança, mormente quando harmônico com os demais elementos probatórios. 4. Incabível a redução das penas impostas ao acusado, pois aplicadas no mínimo legal (tanto a pena-base quanto a fração pela presença de uma causa de aumento). 5. A pretensa redução da pena-base mediante aplicação das atenuantes de menoridade relativa e de confissão espontânea (artigo 65, incisos I e II, 'd', CP), encontra óbice na Súmula 231 do STJ: "A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal". 6. A pena de multa não pode ser excluída licitamente da condenação, uma vez que faz parte da sanção cominada pelo preceito secundário do tipo penal (artigo 157 do Código Penal). As condições financeiras do acusado (ou mesmo a ausência de comprovação nos autos acerca dessa circunstância), por sua vez, foram devidamente consideradas pelo magistrado sentenciante, o qual fixou o valor do dia-multa no patamar mínimo previsto em lei (artigo 49, §1º, CP). 7. Apelo não provido. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

Dr(a). Marcos William de Oliveira

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001322-08.2016.815.0000. ORIGEM: Comarca de Cruz Do Espírito santo. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) do **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Ministério Público Estadual - Recorrido - Mariano Pascoal Barbosa - Defensor - Sesieli Magno Soares. PENAL E PROCESSUAL PENAL. SATISFAÇÃO DA LASCÍVIA. VÍTIMA MAIOR DE 14 ANOS. CRIME NÃO CONFIGURADO. DENÚNCIA. REJEIÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. DESPROVIMENTO. 1. Elementar do tipo do art. 218-A, do CP, que cuida do crime de satisfação da lascívia, é que a conjunção ou ato libidinoso dela diverso seja praticado na presença de menor de 14 anos de idade. Ausente esse pressuposto, correta a decisão que rejeitou a denúncia. 2. Recurso não provido. ACORDA a Egrégia Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001416-53.2016.815.0000. ORIGEM: Comarca de Campina Grande - 10 Tribunal do Júri. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) do **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Sebastião José Gonçalves da Silva - Advogado - Heracliton Gonçalves da Silva - Recorrido - Justiça Publica. PENAL E PROCESSUAL PENAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. FATO ANTERIOR À LEI 9.271/96. SUSPENSÃO DO PROCESSO E DA PRESCRIÇÃO. INAPLICABILIDADE. LAPSO SUPERIOR A VINTE ANOS. DECURSO DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PROVIMENTO DO APELO. 1. Decorrido lapso superior a vinte anos desde o recebimento da denúncia, por fato anterior à vigência da Lei 9.271/96, sem qualquer outro marco interruptivo posterior, impõe-se a extinção da punibilidade do agente pela prescrição da pretensão punitiva estatal. 2. Recurso provido. ACORDA a Egrégia Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em dar provimento ao recurso.



PAUTA SUPLEMENTAR DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 28.03.2017

(PROCESSOS PAUTADOS PARA O DIA 21.03.17 QUE TIVERAM SEU JULGAMENTO POSTERGADO PARA A SESSÃO DO DIA 28.03.17)

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO:

(PJE 01) Agravo Interno nº 0800538-95.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): José Herculano Marinho Irmão. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza (OAB/PB 10.376). Agravada(s): Lucimar Grangeiro da Silva. Advogado(s): Afonso José Vilar dos Santos (OAB/PB 6811). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 02) Agravo Interno nº 0804232-09.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Claudionor Lúcio de Sousa. Advogado(s): Claudionor Lúcio de Sousa Junior (OAB/PB 16.113). Agravados: Edinor Lúcio de Sousa Neto e Erika Maria Monteiro de Sousa representados por sua genitora Adelziva Monteiro de Araújo Sousa. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 03) Agravo de Instrumento nº 0800010-37.2016.815.9999. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá OAB/PB 8463 e Leidson Flamariom Torres Matos (OAB/PB 13.040), Delosmar Domingos de Mendonça (OAB/PB 4539) e José Samarony de Sousa Alves (OAB/PB 11.243). Agravado: José Nelião Galdino da Silva. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva - (OAB/PB 4007). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 04) Agravo de Instrumento nº 080.320758.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): WHJ REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Advogado(s): Paulo Américo Maia de Vasconcelos OAB/PB 395. Agravado: TIM CELULAR S/A. Advogado(s): Cristiano Carlos



Kozan e José Pires Rodrigues Filho. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 05) Agravo de Instrumento nº 080.5185.36.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – (OAB/PB 11.589) e Valberto Alves de Azevedo Filho (OAB/PB 11.477). Agravado: Secretaria de Educação do Município de João Pessoa. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 06) Agravo de Instrumento nº 080.3190.85.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador. Agravado: R.L.P.B, representado por seus genitores Ronaldo Oliveira de Brito e Abinoan de Fátima Pereira de Brito. Defensoria Pública do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 07) Agravo de Instrumento nº 080.1803.35.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): Severino do Ramo da Silva. Advogado(s): Bruno Kleberon de Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266). Agravado(s): BANCO PANAMERICANO S/A E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Advogado(s): Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB/SP 98.628). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 08) Agravo de Instrumento nº 080.4585.15.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Catarina Bezerra Alves (OAB/PE 29.373). Agravado(s): Francisca de Menezes Sá. Advogado(s): Antonio Fábio Rocha Galdino (OAB/PB 12.007) e Outros. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 09) Agravo de Instrumento nº 080.1619.79.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): José Ribeiro Farias Junior. Advogado(s): Mariana Ramos Paiva Sobreira (OAB/PB 13.272). Agravado(s): Ministério Público Estadual, representado por seu Procurador. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 10) Agravo de Instrumento nº 080.4455.25.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Janeide Nunes Oliveira Pessoa. Advogado(s): Maria Glória Virgínia Barbosa (OAB/PB 15.316). Agravado(s): Luciano Cartaxo Pires de Sá representado por seu Procurador Geral. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 11) – Agravo de Instrumento nº 0802400-04.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da Vara única da Comarca de São Bento. Agravante(s): Arnaldo Borges Da Silva. Advogado(s): Rodrigo Almeida Dos Santos Andrade (OAB/PB 22.220) e Jailson Araújo de Souza (OAB/PB 10.177). Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 12) – Agravo de Instrumento nº 0802544-75.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha. Agravante(s): Soraia Carneiro De Oliveira. Advogado(s): Francisco de Freitas Carneiro (OAB/PB 19.114). Agravado(s): Município De Riacho Dos Cavalos. Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral (OAB/PB 11.195) e Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva (OAB/PB 11.689). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 13) – Agravo de Instrumento nº 0801275-98.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira De Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). Agravado(s): O Município de Campina Grande, representado por seu Procurador. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 14) – Agravo de Instrumento nº 0802293-91.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. Agravante(s): Sindicato Dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Da Paraíba. Advogado(s): Jocélio Jairo Vieira (OAB/PB 5.672) e outro. Agravado(s): Irlanda Alves De Oliveira, Helder Kleber Silva Racine e outros. Advogado(s): Olímpio Rocha (OAB/PB 14.599). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 15) – Agravo de Instrumento nº 0800590-91.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Bayeux. Agravante(s): O Governo Do Estado Da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Agravado(s): Fiação Brasileira De Sisal S/A Fibrasa. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 16) – Agravo de Instrumento nº 0800987-53.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município De João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Argemiro Araújo Leite. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 17) – Agravo de Instrumento nº 0801824-45.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Denis Olegário De Lima. Advogado(s): José Augusto Meirelles Neto (OAB/PB 9.427) e Cristiane Queiros Duarte (OAB/PB 15.429). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 18) – Agravo de Instrumento nº 0803393-81.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarabira. Agravante(s): BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento. Advogado(s): Pio Carlos Freiria Júnior (OAB/PB 1.129A) e outro. Agravado(s): Roberto Brito Da Silva. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 19) – Agravo de Instrumento nº 0804104-86.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): José Etealdo Da Silva Pessoa Netto. Advogado(s): José Etealdo da Silva Pessoa Netto (OAB/PB 11.249). Agravado(s): José Ricardo De Lucena Moreira. Defensoria Pública. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 20) – Agravo de Instrumento nº 0801908-12.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): CAGEPA – Cia De Água e Esgoto Da Paraíba. Advogado(s): Ronilton Pereira Lins (OAB/PB 12.000). Agravado(s): Superintendência De Administração Do Meio Ambiente, representado por seu Procurador. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 21) – Agravo de Instrumento nº 0802071-26.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Ítalo Dos Santos Laert Lago. Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (OAB/PB 10.859). Agravado(s): O Estado da Paraíba e Comissões Coordenadoras Do Concurso Público Para O Concurso De Formação de Soldados Da Polícia Militar (PMPB) e Do Corpo De Bombeiros Militar (CBMPB) do Estado Da Paraíba, representados pelo Procurador Estadual Wladimir Romaniuc Neto. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 22) – Agravo de Instrumento nº 0801644-29.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Jocélio Severino Da Silva e Alberto Celso Serafim. Advogado(s): Lívia de Sousa Sales (OAB/PB 17.492). Agravado(s): Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno para Curso de Habilitação de Oficiais e O Estado Da Paraíba, representados pelo Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 23) – Agravo de Instrumento nº 0804261-59.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Elevadores Atlas Schindler S/A. Advogado(s): Marcelo Gama Alves (OAB/PE 23.998) e Rêmuldo Barbosa Gonzaga (OAB/PB 11.0333). Agravado(s): Dimensional Construções LTDA. Advogado(s): Aníbal Peixoto Neto (OAB/PB 10.715). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 24) – Agravo de Instrumento nº 0801677-19.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por sua Procuradora, Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro. Agravado(s): Milton Emílio Lira Santos. Advogado(s): Nildevan Chianca Júnior (OAB/PB 12.765). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 25) – Agravo de Instrumento nº 0800654-38.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Aymore Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357) e Leonardo Montenegro Concinino (OAB/PE 32.786). Agravado(s): Eládio José De Goes Brennand. Advogado(s): Katarina Silva Negromonte (OAB/PE 24.579). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 26) Agravo Interno nº 080.3613-45.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Heverton Gonçalves de Oliveira. Advogado(s): Italo Dominique da Rocha Junior – OAB/PB 21.647. Agravada(s): Josefa Mendes Moura. Advogado(s): Russ Howel Henrique Cesário OAB/PB 11529. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

(PJE 27) Agravo Instrumento nº 080.2323-92.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara família da Comarca da Capital. Agravante(s): Antonio Victor de Assis Galiindo. Advogado(s): Victor Gonçalves Wanderley – OAB/PB. Agravados(s): N.V.G.G, C.A.G.G e M.L.G.G por sua genitora Carla de Assis Guedes Galindo. Advogado(s): Karla Suiany Almeida Manguieira OAB/PB. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

PROCESSOS FÍSICOS:

01 – Apelação Cível nº. 0030912-852009.815.2001. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, Representado por seu Procurador, José Edisio Simões Souto. Apelado(s): Cássio Rodrigues da Cunha Lima. Advogado(s): Harrison Alexandre Targino (OAB/PB 5.410) e Outros. COTA NA SESSÃO DO DIA 07.03.2017: "Adiado a requerimento do Advogado do Apelado". COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "Adiado a requerimento do Advogado do Apelado". COTA NA SESSÃO DO DIA 21.03.2017: "Após O VOTO DA RELATORA ACOLHENDO A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, PEDIU VISTA O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AGUARDA. SUSTENTAÇÃO ORAL EM DEFESA DO APELADO, REALIZADA PELO DR. JOVINO MACHADO DA NÓBREGA NETO".

02 – Apelação Cível nº 0020823-61.2013.815.2001. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Mafre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (20.111A). Apelado(s): Manoel Tenório da Silva. Advogado(s): Felipe Mendes Lacet Porto (OAB/PB 15.193). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "APÓS VOTO DA RELATORA QUE ACOLHEU AS PRELIMINARES E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO EXTINGUINDO O FEITO, PEDIU VISTA O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES AGUARDA. SUSTENTAÇÃO ORAL EM DEFESA DO APELADO, REALIZADA PELO DR. FABIANO MENDES DE LYRA".

03 – Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0007033-39.2015.815.2001. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Sílvio Pinheiro de Oliveira. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB 6003). Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "Após voto da Relatora negando provimento ao recurso, pediu vista o O Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque aguarda. Fez Sustentação Oral pelo Apelante o Dr. Carlos Alberto Pinto Manguieira". COTA NA SESSÃO DO DIA 21.03.2017: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

04 – Apelação Cível nº 0020461-15.2013.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Unimed Campina Grande Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Ramona Porto Amorim Guedes (OAB/PB 12.255). Apelado(s): Denize da Costa Araújo. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima (OAB/PB 7541). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado para republicação".

05 – Apelação Cível nº. 0047133-46.2009.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Ítalo José Azevedo Bonifácio e outros. Advogado(s): Ítalo José Azevedo Bonifácio (OAB-PB 14.291). Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17.314-A). COTA NA SESSÃO DO DIA 21.02.17 "Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. A Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes aguarda. Fez sustentação oral em defesa da apelante o Dr. Ítalo Bonifácio. COTA NA SESSÃO DO DIA 07.03.17 "Após o voto do Relator que negou provimento ao recurso, contra o voto do Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque pediu vista a Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado face a ausência justificada do Relator". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado face a ausência justificada do Relator".

06 – Agravo Interno nº 0030589-94.2013.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jacqueline Lopes de Alencar. Agravado(s): Ailson Sousa Leite. Defensora(s): Carmem Noujaim Habib. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

07 – Apelação Cível nº 0005908-87.2011.815.0251. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Francisca da Silva Moura. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (OAB/PB 10.503). Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB/PE 35.906) e Ingrid Gadelha (OAB/PB 15.488). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

08 – Agravo Interno nº 0003538-84.2015.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Freire. Agravado(s): Geraldo Ferreira da Silva. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2.253). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

09 – Apelação Cível nº 0005925-03.2014.815.2003. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Comarca Regional de Mangabeira. Apelante(s): Uendel Bispo dos Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Gustavo Pasquali Parise (OAB/SP 155.574) e Welson Gasparini Júnior (OAB/SP 116.196). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

10 – Apelação Cível nº 0034726-71.2010.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Júlio César Costa Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). 2º Apelante(s): Aymore Crédito Financiamento e investimento S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1853A)



e outros. Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

11 – Apelação Cível nº 0080040-69.2012.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. Apelado(s): Daniel Burity da Costa e outros. Advogado(s): Daniel Braga de Sá Costa (OAB/PB 16.192) e Hantony Cássio Ferreira da Costa (OAB/PB 16.177). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

12 – Apelação Cível nº 0002420-55.2011.815.0371. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Apelante(s): José Wayane Gomes da Silva. Advogado(s): Jimmy Abrantes Pereira (OAB/PB 11.821). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Viedes de Albuquerque. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

13 – Apelação Cível nº 0002673-95.2014.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Pedro Cosme dos Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

14 – Remessa Necessária nº 0000512-08.2010.815.0141. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Catolé do Rocha. Recorrido(s): Fabiana Oliveira da Silva. Advogado(s): Antônio Carneiro de Sousa (OAB/PB 9624). Interessado(s): Município de Jericó, representado por seu Procurador, Evaldo Solano de Andrade Filho (OAB/PB 4350A). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

15 – Apelação Cível nº 0029123-12.2013.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Nobre Seguradora do Brasil S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. Apelado(s): Jamily da Silva Vitorino. Advogado(s): Lidiani Martins Nunes (OAB/PB 10.244). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

16 – Apelação Cível nº 0000689-24.2012.815.1071. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da Vara Única da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. Apelado(s): Assis Ferreira do Nascimento. Advogado(s): Abraão Costa Ferreira de Carvalho (OAB/PB 12.904). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

17 – Apelação Cível nº 0000860-89.2014.815.0301. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. Apelado(s): Emmyly Rysnneyry Melo de Sousa e outros. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984) e outros. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

18 – Agravo Interno nº 0026692-24.2014.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Agravado(s): Mary Ruth Rios Santos. Defensora(s): Carmem Noujaim Habib. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

19 – Agravo Interno nº 0027245-71.2014.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Agravado(s): Josefa Ana da Conceição Mendonça. Defensora(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2253). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

20 – Agravo Interno nº 0004093-57.2015.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Agravado(s): Manoel Vitorino. Defensora(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2253). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

21 – Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0055844-64.2014.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): José Leonardo de Andrade Costa. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguera (OAB/PB 6003). 2º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

22 – Apelação Cível nº 0000051-29.2003.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lyliane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): KJC Engenharia Digital LTDA. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8.419). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

23 – Apelação Cível nº 0798047-44.2007.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador. Apelado(s): Leopoldo Marques de Assunção. Advogado(s): Leopoldo Marques de Assunção (OAB/PB 6560). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

24 – Agravo Interno nº 0004347-85.2013.815.0371. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. Agravado(s): O Ministério Público Estadual, representado por seu Procurador. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

25 – Apelação Cível nº 0000657-46.2014.815.1201. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da Vara Única da Comarca de Araçagi. Apelante(s): Clóvis Lourenço Carrete. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva (OAB/PB 10.248) e outros. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "Adiado para republicação". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "Adiado por ausência justificada do Relator".

26 – Apelação Cível nº 0743203-47.2007.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. 1º Apelante: Lúcia de Fátima Matos Sarmiento. Advogado(s): Daniel de Oliveira Rocha (OAB-PB 13.156). 2º Apelante: Francisco Hélio Sarmiento. Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB-PB 11.589) e outros Apelados: Os mesmos. COTA NA SESSÃO DO DIA 07.03.2017: "ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM, LEVANTADA PELO RELATOR DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, PARA INCLUIR O PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO FORA JULGADO E SIM, ADIADO A REQUERIMENTO DO ADVOGADO". COTA DA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

27 – Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0010684-50.2013.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: O Estado da Paraíba,

representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado: Marcos Araújo Gouveia Santos. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

28 – Apelação Cível nº 0000490-44.2013.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Severino Pereira da Silva. Advogado(s): Tânio Abílio de A. Viana (OAB/PB 6088) e Rita de Cássia Neves Leite (OAB/PB 14.630). Apelado: Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401) e Pedro Henrique Habad Escorel Borges (OAB/PB 19.667). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

29 – Apelação Cível nº 0060705-58.2012.815.2003. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. 1º Apelante: José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189). 2º Apelante: Flat Caju Internares. Advogado(s): Márcio Maranhão Brasilino da Silva (OAB/PB 11.301). Apelado: Clik On-Valonia Serviços de Intermediação e Participações S/A. Advogado(s): Alexandre Bertolami (OAB/SP 234.139), Sheila Carvalho da Silva (OAB/SP 239.939), Fernanda Carvalho Archidiacono (OAB/SP 239.545) e outros. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

30 – Embargos de Declaração nº 0016294-96.2013.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Maria das Neves Viana. Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e outro. Embargado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5.653). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

31 – Agravo Interno nº 0021161-30.2009.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Agravado(s): Maria José de Araújo. Advogado(s): Francisco Ailton de Moraes (OAB/PB 7068). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

32 – Agravo Interno nº 0001296-89.2014.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Agravado(s): Maria Simões Ribeiro. Advogado(s): Deyse Trigueiro de Albuquerque (OAB/PB 15.068). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

33 – Remessa Oficial nº 0002862-03.2012.815.0301. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pombal. Recorrente(s): Gabriella Christina de Sousa Queiroga. Advogado(s): José Rijalma de Oliveira Júnior (OAB/PB 17.339) e João Paulo Estrela (OAB/PB 16.449). Recorrido(s): O Município de Pombal, representado por sua Procuradora, Júlia Márcia Lourenço de A. M. Medeiros (OAB/PB 13.869). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

34 – Apelação Cível nº 0002530-60.2014.815.0141. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PB 20.282A). Apelado(s): Evandro Ferreira da Silva e outros. Advogado(s): Euder Luiz de Almeida (OAB/SP 253.618). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

35 – Embargos de Declaração nº 0064863-65.2012.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Williams Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341A). Embargado(s): José Gomes da Silva. Advogado(s): Guilherme Rangel Ribeiro (OAB/PB 7361). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

36 – Apelação Cível nº 0050764-27.2011.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante: Jim Umberto Cantisani Filho. Advogado(s): Valdomiro Siqueira Figueiredo Sobrinho (OAB/PB 10.735). 2º Apelante: Unimed João pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral (OAB/PB 11.195), Marcelo Weick Pogliese (OAB/PB 11.158), Felipe Ribeiro Coutinho G. da Silva (OAB/PB 11.689). Apelado(s): Carlos Frederico Cunha Neiva e Outros. Advogado(s): Flávio Augusto Pereira (OAB/PB 9.272) e outros. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

37 – Apelação Cível nº 0012055-20.2011.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Glauber Diniz Torres. Advogado(s): Ricardo do Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645) e outro. Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

38 – Apelação Cível nº 0001400-64.2011.815.0521. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Município de Alagoinha, representado por seu Procurador, Marinaldo Bezerra Pontes (OAB/PB 10.057). Apelado(s): Océlio da Silva Pontes. Advogado(s): Egenildes de Andrade Filho (OAB/PB 10.506). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

39 – Apelação Cível nº 0048741-89.2003.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Venâncio Viana de Medeiros Filho (OAB/PB 4182). Apelado(s): Comercial de Alimentos Bomfilho LTDA. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

40 – Embargos de Declaração nº 0089914-78.2012.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Renata Franco Feitosa Mayer (OAB/PB 15.074) e outros. Embargado(s): Linaldo Barbosa Melo. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457) e Reinaldo Peixoto de Melo Filho (OAB/PB 9.905). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

41 – Embargos de Declaração nº 0003626-71.2014.815.0251. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808) e outros. Embargado(s): Cícero Romão Batista Neto. Advogado(s): Clodoaldo P. Vicente de Souza (OAB/PB 10.503). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

42 – Embargos de Declaração nº 0001465-04.2013.815.0161. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cuité. Embargante(s): Josué Felix da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Embargado(s): Município de Cuité, representado por seu Procurador. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

43 – Apelação Cível nº 0080210-41.2012.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador. 2º Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. 1º Apelado(s): Os mesmos. 2º Apelado(s): Roberta Guerra de Brito, representando seu filho menor, Antônio Roberto de Oliveira Lima Guerra. Advogado(s): Clóvis Marconi de Oliveira Lima (OAB/PB 15.433). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

44 – Embargos de Declaração nº 0023764-86.2010.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) e outros. Embargado(s): José Genival Andrade da Silva. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".



45 – Agravo Interno nº 0021964-81.2014.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Rodrigues. Agravado(s): Maria Ozilda Regis Montenegro. Advogado(s): Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

46 – Apelação Cível nº 0033285-50.2013.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). Apelado(s): Jakson Lima Ferreira. Advogado(s): José Dias Neto (OAB/PB 13.595). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

47 – Embargos de Declaração nº 0000636-31.2014.815.0341. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Embargante(s): Banco Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Embargado(s): Damião Costa. Advogado(s): José Cloves Ramos de Farias (OAB/PB 4229). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

48 – Agravo Interno nº 0015376-97.2010.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Francisco Sampaio Menezes Júnior (OAB/CE 9.075). Agravado(s): Alan Daives Nunes de Sousa. Advogado(s): Carlos Machado Lopes de Mendonça (OAB/PB 9.066) e outro. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

49 – Agravo Interno nº 0000674-58.2012.815.0391. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da Comarca de Teixeira. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Felix Lima. Agravado(s): Riograndense Indústria e Comércio de Bebidas LTDA-MED. Advogado(s): Marcel Henrique Mendes Ribeiro (OAB/RN 5981). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

50 – Apelação Cível nº 0000756-39.2014.815.0191. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da Vara Cível da Comarca de Soledade. Apelante(s): Angélica Alves Martins. Advogado(s): Hanna Maria de Oliveira Avelino (OAB/PB 19.329). Apelado(s): Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

51 – Agravo Interno nº 0007795-11.2015.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. Agravado(s): Margarida Nascimento Trajano. Defensora(s): Carmem Noujaim Habib. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

52 – Apelação Cível nº 0008120-40.2009.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Elizabeth Revestimentos LTDA. Advogado(s): Jovino Machado da Nóbrega Neto (OAB/PB 10.727). Apelado(s): Energisa – Paraíba Distribuidora de Energia S.A. Advogados(s): Luiz Felipe Lins da Silva (OAB/PB 164.563A). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

53 – Embargos de Declaração nº 0029712-67.2017.815.0011. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Igran Granitos e Mármore LTDA. Advogado(s): Daniel Dolônio Vilar Filho (OAB/PB 10.822). Embargado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Marcos Firmino de Queiroz (OAB/PB 10.044). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

54 – Apelação Cível nº 0005945-28.2013.815.2003. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) e outros. Apelado(s): Companhia Brasileira de Distribuição. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

55 – Apelação Cível nº 0020775-05.2013.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 15ª Vara Cível Comarca da Capital. Apelante(s): Francisco Chaves Pinto. Advogado(s): Marília Souto de Arruda (OAB/PB 19.897). Apelado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

56 – Embargos de Declaração nº 0125563-07.2012.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. Embargado(s): Joel de Barros Brandão Júnior. Advogado(s): José Virgolino de Sousa (OAB/PB 5.177). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

57 – Embargos de Declaração nº 0089914-78.2012.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Renata Franco Feitosa Mayer (OAB/PB 15.074) e outros. Embargado(s): Linaldo Barbosa Melo. Advogados(s): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457) e Reinaldo Peixoto de Melo Filho (OAB/PB 9.905). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO PARA REPUBLICAÇÃO".

58 – Apelação Cível nº 0012055-20.2011.815.2001. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Glauber Diniz Torres. Advogado(s): Ricardo do Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645) e outro. Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A). COTA DA SESSÃO DO DIA 21.03.17 "ADIADO PARA REPUBLICAÇÃO".



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA. 30 DE MARÇO DE 2017. QUINTA-FEIRA. 14:00 HORAS

1ª) Apelação Criminal nº 0001750-27.2005.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 1º Apelante: representante do Ministério Público. 2º Apelante: JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA. (Adv. João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203 – em causa própria). Apelados: os mesmos.

2ª) Apelação Criminal nº 0072083-14.2012.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). 1º Apelante: ANDERSON PETER RODRIGUES DA SILVA (Defensor Público: Enriquemar Dutra da Silva). 2º Apelante: DAMIÃO BARBOSA DE LIMA (Adv.: José Guedes Dias, OAB/PB nº 4.425; Leopoldo Marques D'Assunção, OAB/PB nº 6.560; Antônio Vinícios Santos de Oliveira, OAB/PB nº 18.971; João Alves do Nascimento, OAB/PB nº 11.242-E). 3º Apelante: EDNALDO MORAIS BESERRA (Adv.: Rodrigo Santos Lemos, OAB/BA nº 22.617). 4º Apelante: JOSÉ CARLOS DE LIMA PEREIRA (Defensor Público: André Luiz Pessoa de Carvalho). 5º Apelante: FÁBIO OLIVEIRA COSTA (Adv.: Cynthia Denise Silva C. De Lucena, OAB/PB nº 8.431 e Antônio Teodósio da Costa Júnior, OAB/PB nº 10.015) 6º Apelante: TIAGO JAQUES DURAES (Adv.: Cynthia Denise Silva C. De Lucena, OAB/PB nº 8.431 e Antônio Teodósio da Costa Júnior, OAB/PB nº 10.015) Apelada: Justiça Pública.

3ª) Apelação Criminal nº 0108094-42.2012.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: representante do Ministério Público. Apeladas: ELISÂNGELA FLORIANO DE MOURA e THATIANA DO NASCIMENTO ANDRADE (Defensor Público: Otávio Gomes de Araújo).

4ª) Apelação Criminal nº 0000861-24.2013.815.0911. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: Representante

do Ministério Público. Apelados: JOSÉ LEANDRO FERREIRA NÓBREGA E JERRE FERREIRA NÓBREGA (Defensor Público: Odívio Nóbrega de Queiroz).

5ª) Apelação Criminal nº 0015334-06.2014.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: EMERSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (Adv.: Gilson Fernandes Medeiros, OAB/PB nº 2.331).

6ª) Apelação Criminal nº 0012931-23.2014.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). 1º Apelante: FRANCICLEIDE DE SOUZA SILVA (Adv.: Ramon Dantas Cavalcante, OAB/PB nº 13.416). 2º Apelante: SEVERINO PEREIRA RAFAEL JUNIOR (Adv.: Joílma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos, OAB/PB nº 6.954). 3º Apelante: ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS (Adv.: Francisco Pinto de Oliveira Neto, OAB/PB nº 7.547, e Fábio José de Souza Arruda, OAB/PB nº 5.883. Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). 4º Apelante: JOSÉ JOSINALDO PEREIRA DA SILVA (Adv.: Ramon Dantas Cavalcante, OAB/PB nº 13.416). 5º Apelante: GEORGE SERAFIM RODRIGUES (Adv.: Rodrigo Augusto Santos, OAB/PB 17.589). Apelada: Justiça Pública.

7ª) Apelação Criminal nº 0004736-36.2014.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: EVERALDO CARNEIRO DE MENEZES (Adv.: Hélcio Stálin Gomes Ribeiro, OAB/PB nº 10.978). Apelada: Justiça Pública.

8ª) Apelação Criminal nº 0008812-57.2014.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: RICARDO DA SILVA (Defensores Públicos: Maria de Fátima Andrade de Mouta e José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública.

9ª) Apelação Criminal nº 0014849-62.2014.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). 1º Apelante: representante do Ministério Público. 2º Apelante: EVANDRO PIMENTA DE OLIVEIRA (Adv.: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5.510). 3º Apelante: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA (Adv.: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8801). 4º Apelante: JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRA (Adv.: Claudionor Lúcio de Souza Júnior, OAB/PB nº 16.113). 1º Apelado: JOÃO GOMES DA SILVA (Adv.: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8.801). 2º Apelado: ISAC COSME LIRA (Adv.: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8.801). 3ª Apelada: Justiça Pública.

10ª) Apelação Criminal nº 0002833-81.2014.815.0171. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS (Adv.: Bruna Félix dos Santos, OAB/PB nº 18.445). Apelada: Justiça Pública.

11ª) Apelação Criminal nº 0019592-25.2015.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: DEJAILSON DA SILVA FÉLIX (Adv.: Cythia Denise Tarso Cordeiro, OAB/PB nº 8.431). Apelada: Justiça Pública.

12ª) Apelação Criminal nº 0018079-78.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: EMERSON EMANUEL AQUINO DA SILVA (Adv.: Sergivaldo Cobel da Silva, OAB/PB nº 15.868). Apelada: Justiça Pública.

13ª) Apelação Criminal nº 0023834-90.2016.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MANOEL FRANCISCO FELIPE FILHO (Adv.: Rosilene Cordeiro, OAB/PB nº 8.297). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLETA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada no dia 14 de Março de 2017, sob a Presidência da Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Presentes, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque e o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, bem como o representante do "parquet" Estadual, na pessoa do Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega, Promotor de Justiça Convocado. Ausentes, justificadamente, o Exmo. Dr. João Batista Barbosa (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) e Dr. Ricardo Vital de Almeida (Juiz com jurisdição limitada, para substituir Des. José Aurélio da Cruz). Foi aberta a sessão às 08h30 (oito horas e trinta e três minutos), secretariada pela Assessora em substituição Adriana Carvalho S. P. do Valle. Inicialmente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes assim se pronunciou: "Havendo Número legal e invocando a proteção de Deus e as luzes do divino Espírito Santo declaro aberta a presente sessão". Indagou a respeito da aprovação da ata da sessão anterior, todos aprovaram. PAUTA ORDINÁRIA: RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-01) Agravo Interno nº 0800538-95.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. - Agravante(s): José Herculanio Marinho Irmão. - Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza – OAB/PB 10.376.- Agravada(s): Lucimar Grangeiro da Silva.-Advogado(s): Afonso José Vilar dos Santos OAB/PB 6811. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-02) Agravo Interno nº 0804232-09.2015.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Claudionor Lucio de Sousa-Advogado(s): Claudionor Lucio de Sousa Junior OAB/PB 16.113. Agravados: Edinor Lucio de Sousa Neto e Erika Maria Monteiro de Sousa, representados por sua genitora Adelziva Monteiro de Araújo Sousa. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-03) Agravo de Instrumento nº 0800010-37.2016.815.9999. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.- Agravante(s): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO-Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB 13.040. Delosmar Domingos de Mendonça OAB/PB 4539 e José Samaronny de Sousa Alves OAB/PB 11.243-Agravado: José Niello Galdino da Silva.- Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva – OAB/PB 4007. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-04) Agravo de Instrumento nº 080.320758.2015.815.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital.- Agravante(s): WHJ REPRESENTAÇÕES LTDA-ME -Advogado(s): Paulo Américo Maia de Vasconcelos OAB/PB 395-Agravado: TIM CELULAR S/A-Advogado(s): Cristiano Carlos Kozan e José Pires Rodrigues Filho. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-05) Agravo de Instrumento nº 080.5185.36.2016.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital-Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.-Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589 e Valberto Alves de Azevedo Filho OAB/PB 11.477-Agravado: Secretaria de Educação do Município de João Pessoa. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-06) Agravo de Instrumento nº 080.3190.85.2016.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital.-Agravante(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL.-Agravado: R.L.P.B representado por seus genitores Ronaldo Oliveira de Brito e Abinoan de Fátima Pereira de Brito.-Defensoria Pública do Estado da Paraíba. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-07) Agravo de Instrumento nº 080.1803.35.2016.815.0000. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): Severino do Ramo da Silva. Advogado(s): Bruno Kleberson de Siqueira Ferreira – OAB/PB 16.26-Agravado(s): BANCO-PANAMERICANO S/A E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-Advogado(s): Oreste Nestor de Souza Laspro – OAB/sp 98.628. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-08) Agravo de Instrumento nº 080.4585.15.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital-Agravante(s): ITAU SEGUROS S/A-Advogado(s): Catarina Bezerra Alves OAB/PE 29.373.-Agravado(s): Francisca de Menezes Sá -Advogado(s): Antonio Fabio Rocha Galdino – OAB/PB 12.007 e Outros. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-09) Agravo de Instrumento nº 080.1619.79.2016.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital-Agravante(s): José Ribeiro Farias Junior. Advogado(s): Mariana Ramos Paiva Sobreira – OAB/PB 13.272.-Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR EXMO. DES. SAULO HENRIQUES SÁ E BENEVIDES) - (PJE-10) Agravo de Instrumento nº 080.4455.25.2016.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda



Pública da Comarca da Capital.-Agravante(s): Janeide Nunes Oliveira Pessoa.-Advogado(s): Maria Glória Virgínia Barbosa – OAB/PB 15.316.-Agravado(s): Luciano Cartaxo Pires de Sá representado por seu Procurador Geral. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES - (PJE 11) Agravo Interno nº 0802815-84.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital.-Agravante(s): Mayara Ribeiro Barbosa Gaudêncio e Marcos Antônio Lacerda Beltrão Neto. -Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.-Agravado(s): Marcos Antônio Lacerda Beltrão Filho.-Advogado(s): Rodrigo Salman Asfora – OAB/PE 23.698.-COTA NA SESSÃO DO DIA 21.02.2017: Adiado a requerimento do advogado". COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES - (PJE-12) Agravo de Instrumento nº 0803546-80.2016.8.15.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravantes(s) BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(s):Rafael Sgazerla Durand OAB/SP 21164-Agravado(s): LUCIANO ALVES PATRICIO -Advogado(s): Michael Stefones da Silva Ribeiro OAB/PB 20.115. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - (PJE-13) Agravo de Instrumento nº 0804945-47.2016.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Jaqueline Rodrigues da Silva-Advogado(s): Stênio Andriola Almeida Gonçalves – OAB/PB 21.169.-Agravado(s): Energisa PARAIBA – Distribuidora de Energia S/A.-Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares OAB/PB 11.268. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - (PJE-14) Agravo de Instrumento nº 0804750-62.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): MUNICIPIO DE ALHANDRA-Advogado(s): Rodrigo Diniz Cabral – OAB/PB 14.108.-Agravado(s): Renato Mendes Leite-Advogado(s): Antonio Fabio Rocha Galdino OAB/PB 12.007 Solon Henriques Sá e Benvides OAB/PB e outros. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM, FACE IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - (PJE-15) Apelação Cível nº 080.2499-83.2015.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux.-Apelante(s): Ladyjane de Franca Costa.-Advogado(s): Valtter de Melo – OAB/PB 7994.-Apelado(s): Itau Unibanco Holding S/A. "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 01 – Apelação Cível nº 0002598 30 2012 815 0351. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapé. 1º Apelante(s): Orivaldo José Vicente. Advogado(s): Manoel Inácio dos Santos (OAB/PB 2267). 2º Apelante(s): Elinaldo Almeida da Silva. Advogado(s): Geomarques Lopes de Figueiredo Júnior (OAB/PB 17.309). 3º Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 02 – Agravo Interno nº 0002535 20 2011 815 0131. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e S. Soares (OAB/PB 11.268) e outros. Agravado(s): Maria de Fátima Cartaxo Andrade CIA. LTDA. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 03 – Apelação Cível nº 0046765 95 2013 815 2001. Oriundo da 1ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado(s): LN Comércio de Roupas LTDA. Advogado(s): Fábio Firmiro de Araújo (OAB/PB 6.509) e outros. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 04 – Apelação Cível nº 0000694-04.2015.8.15.0081. Oriundo da Vara única da Comarca de Bananeiras. Apelante(s): LR Construções e Incorporações LTDA. Advogado(s): Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho (OAB/PB 14.670). Apelado(s): José Arthur Viana Teixeira. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 05 – Apelação Cível nº 0128124-04.2012.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Adriano Gouveia de Sousa. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8.424). Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Cristiane Bellinati Garcia Lopes (OAB/PR 19.937) e outros. RESULTADO: "PROVIDO PARCIALMENTE O APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 06 – Embargos de Declaração nº 0000397-79.2009.8.15.0251. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Patos. Embargante(s): CNF – Administradora de Consórcios. Advogado(s): Leandro Garcia (OAB/SP 210.137) e outros. Embargado(s): Maria de Fátima Alves da Silva. Advogado(s): Waldey Leite Leandro (OAB/SP 13.958). RESULTADO: "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 07 – Apelação Cível nº 0038788-52.2013.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Carlos Tibério Frazão Gondim. Advogado(s): Paula Monique Formiga de Oliveira (OAB/PB 20.855). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "APÓS O VOTO DA RELATORA QUE CONHECEU EM PARTE O RECURSO E NA PARTE CONHECIDA O PROVIDA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES AGUARDA". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 08 – Apelação Cível nº 0001794-54.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Azuil Diogo da Silva. Advogado(s): Gizelle Alves Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, NO MÉRITO NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 09 – Apelação Cível nº 0086780-43.2012.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Jorge Luis Durante e Eliana Lima Durante. Advogado(s): Aleksandro de Almeida Cavalcante (OAB/PB 13.311). Apelado(s): Alcemir Antônio Lisboa de Carvalho e Vânia Domingues de Carvalho. Advogado(s): Sérgio Nicola Macêdo Porto (OAB/PB 13.250) Ana Carolina Guedes Pereira (OAB/PB 14.442). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETTICIDADE. NO MÉRITO, DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 10 – Apelação Cível nº 0032948-42.2005.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado(s): Crismaq Comércio, Representações e Serviços de Máquina LTDA. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8.419). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO SOBRESTADO". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 11 – Apelação Cível, Remessa Necessária e Recurso Adesivo nº 0001681-08.2013.8.15.0761. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): O Município de Caldas Brandão, representado por seu Procurador. Apelado(s): Elizabete Cavalcanti da Silva. Advogado(s): Henrique Souto Maior (OAB/PB 13.017). RESULTADO: "REMESSA CONHECIDA DE OFÍCIO E DESPROVIDO A REMESSA E O APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 12 – Apelação Cível nº 0001405-06.2014.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 4246A) e outros. Apelado(s): Alisson de Souza Santos. Advogado(s): Valtter Lúcio Leles Fonseca (OAB/PB 13.838). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE DIALETTICIDADE, NO MÉRITO, DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 13 – Apelação Cível nº 0000244-85.2015.8.15.0461. Oriundo da Vara única da Comarca de Solânea. Apelante(s): Hércules de Lima Santos. Advogado(s): Cleidivis Henrique da Cruz (OAB/PB 15.606). Apelado(s): CNOVA Comércio Eletrônico S/A. Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB/PE 19.353) e outros. RESULTADO: "PROVIDO PARCIALMENTE O RECURSO APELATÓRIO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 14 – Apelação Cível nº 0092337-11.2012.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Henrique José Parada Simão (OAB/SP 221.386), Elísia Helena de Melo Martini (OAB/RN 1853) e outros. Apelado(s): Elizabete Ataniz de Oliveira. Advogado(s): Caio Sales Pimentel (OAB/PB 17.013). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE INÉPCIA, NO MÉRITO DESPROVIDO O RECURSO APELATÓRIO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 15 – Remessa Necessária nº 0003881-23.2015.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Recorrido(s): Marleuda Lins de Araújo Alves. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes (OAB/PB 12.060). Interessado(s): Município de Nazarezinho, representado por seu Procurador. RESULTADO: "DESPROVIDA A REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 16 – Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0001200-26.2013.8.15.0541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. 1º Apelante(s): Edmilson dos Santos Claudino. Advogado(s): Hellen Maria Vasconcelos Vieira (OAB/PB 16.746) e Nívea Maria Santos Souto Maior (OAB/PB 12.582). 2º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: "PROVIDO O PRIMEIRO APELO, PROVIDOS PARCIALMENTE O SEGUNDO RECURSO E O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 17 – Apelação Cível nº 0125700-86.2012.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Luiz Eufasino Pereira. Advogado(s): Márcio Aurélio Siqueira Ferreira (OAB/PB 8.666). 2º Apelante(s): João Coelho da Silva Neto. Advogado(s): Fábio Roneli Cavalcante de Souza (OAB/PB 8.937). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: "NÃO CONHECIDO O PRIMEIRO APELO. REJEITADA A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA NO SEGUNDO APELO, NO MÉRITO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 18 – Embargos de Declaração nº 0053406-65.2014.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu procurador. Embargado(s): José de Arimatéia Fernandes Cavalcante. Defensor(s): José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB 3643). RESULTADO: "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 19 – Apelação Cível nº 0033844-69.2011.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Josevando Costa dos Anjos. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8.424).

Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12.450A). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 20 – Apelação Cível nº 0000035-09.2010.8.15.0521. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado(s): Tereza Nunes de Oliveira. Advogado(s): Jurandi Pereira do Nascimento Filho (OAB/PB 8841) e outro. RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E ACOLHEU-SE A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 21 – Apelação Cível nº 0001046-50.2015.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Severina Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): Município de Guarabira, representado por seu Procurador. Resultado: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 22 – Apelação Cível e Remessa Necessária nº 000.7033-39.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Sílvia Pinheiro de Oliveira. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB 6003). Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO APELO E A REMESSA NECESSÁRIA PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. O DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AGUARDA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL EM DEFESA DO APELANTE DR. CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.23 – Agravo Interno nº 0030589-94.2013.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): Ailson Sousa Leite. Defensora(s): Carmem Noujaim Habib. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.24 – Apelação Cível nº 0005908-87.2011.8.15.0251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Francisca da Silva Moura. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (OAB/PB 10.503). Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB/PE 35.906) e Ingrid Gadelma (OAB/PB 15.488). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 25 – Agravo Interno nº 0003538-84.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): Geraldo Ferreira da Silva. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2.253). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 26 – Apelação Cível nº 0005925-03.2014.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara da Comarca Regional de Mangabeira. Apelante(s): Uendel Bispo dos Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Gustavo Pasquali Parise (OAB/SP 155.574) e Welson Gasparini Júnior (OAB/SP 116.196). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 27 – Apelação Cível nº 0034726-71.2010.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Júlio César Costa Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). 2º Apelante(s): Aymore Crédito Financiamento e investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB 1853A) e outros. Apelado(s): Os mesmos. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 28 – Apelação Cível nº 0080040-69.2012.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado(s): Daniel Buriiti da Costa e outros. Advogado(s): Daniel Braga de Sá Costa (OAB/PB 16.192) e Hantony Cássio Ferreira da Costa (OAB/PB 16.177). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 29 – Apelação Cível nº 0002420-55.2011.8.15.0371. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Apelante(s): José Wayane Gomes da Silva. Advogado(s): Jimmy Abrantes Pereira (OAB/PB 11.821). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 30 – Apelação Cível nº 0002673-95.2014.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Pedro Cosme dos Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Jansen Nogueira (OAB/PB 20.832A). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 31 – Remessa Necessária nº 0000512-08.2010.8.15.0141. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Catolé do Rocha. Recorrido(s): Fabiana Oliveira da Silva. Advogado(s): Antônio Carneiro de Sousa (OAB/PB 9624). Interessado(s): Município de Jericó, representado por seu Procurador, Evaldo Solano de Andrade Filho (OAB/PB 4350A). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 32 – Apelação Cível nº 0029123-12.2013.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Nobre Seguradora do Brasil S/A. Advogado(s): Rostande Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. Apelado(s): Jamilly da Silva Vitorino. Advogado(s): Lidiani Martins Nunes (OAB/PB 10.244). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 33 – Apelação Cível nº 0000689-24.2012.8.15.1071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros S/A. Advogado(s): Rostande Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. Apelado(s): Assis Ferreira do Nascimento. Advogado(s): Abraão Costa Ferreira de Carvalho (OAB/PB 12.904). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 34 – Apelação Cível nº 0000860-89.2014.8.15.0301. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostande Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. Apelado(s): Emmilly Rysnneyrry Melo de Sousa e outros. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984) e outros. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 35 – Agravo Interno nº 0026692-24.2014.8.15.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): Mary Ruth Rios Santos. Defensora(s): Carmem Noujaim Habib. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 36 – Agravo Interno nº 0027245-71.2014.8.15.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): Josefa Ana da Conceição Mendonça. Defensora(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2253). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 37 – Agravo Interno nº 0004093-57.2015.8.15.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): Manoel Vitorino. Defensora(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2253). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 38 – Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0055844-64.2014.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): José Leonardo de Andrade Costa. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB 6003). 2º Apelante(s): O Estado da Paraíba. Representado por seu Procurador. Apelado(s): Os mesmos. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 39 – Apelação Cível nº 0000051-29.2003.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Apelado(s): KJC Engenharia Digital LTDA. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8.419). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 40 – Apelação Cível nº 0798047-44.2007.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador. Apelado(s): Leopoldo Marques de Assunção. Advogado(s): Leopoldo Marques de Assunção (OAB/PB 6560). COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 41 – Agravo Interno nº 0004347-85.2013.8.15.0371. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): O Ministério Público Estadual, representado por seu Procurador. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 42 – Apelação Cível nº 0000657-46.2014.8.15.1201. Oriundo da Vara única da Comarca de Araújo. Apelante(s): Clóvis Lourenço Carrete. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva (OAB/PB 10.248) e outros. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Rostande Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 43 – Apelação Cível nº 0000657-46.2014.8.15.1201. Oriundo da Vara única da Comarca de Araújo. Apelante(s): Clóvis Lourenço Carrete. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva (OAB/PB 10.248) e outros. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Rostande Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outros. COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "RETIRADO



DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO DE RELATORIA DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RELATOR: EXM. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 44 – Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000106-31.2016.815.0511. Oriundo da Vara única da Comarca de Pípirituba. Apelante(s): Município de Duas Estradas, representado por seu Procurador. Apelado(s): Severina Pereira Silva dos Santos Cunha. Advogado(s): Cláudio Gaudin da Cunha (OAB/PB 10.751) e outros. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E A REMESSA OFICIAL NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXM. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 45 – Agravo Interno nº 0027248-26.2014.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): Marlene Barros Bezerra. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2253). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXM. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 46 – Agravo Interno nº 0001486-71.2015.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado(s): Severino Ramos de Aquino. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2253). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXM. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 47 – Apelação Cível nº 0001544-51.2014.815.0321. Oriundo da Vara única da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Rozineide Souza de Medeiros Sobral. Advogado(s): Luis Paulo Silva dos Santos (OAB/RN 11.944). Apelado(s): Damião Dias da Costa. Advogado(s): Stenio José de Lima (OAB/PB 7.436). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXM. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 48 – Embargos de Declaração nº 0004173-94.2010.815.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Caixa Previdenciária dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca (OAB/MG 51.556) e outros. Apelado(s): Nilzete de Melo Neves e outros. Advogado(s): André Luiz de Farias Costa (OAB/PB 10.808) e outros. RESULTADO: "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXM. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 49 – Embargos de Declaração nº 0002580-60.2005.815.0381. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Embargado(s): Comercial de Estivas Pinto. RESULTADO: "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXM. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 50 – Apelação Cível nº 0008530-88.2015.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Edjane Sousa de Oliveira e Vely Joyce Sousa de Oliveira. Advogado(s): Benedito José da Nóbrega Vasconcelos (OAB/PB 5.679). 1º Apelado(s): Herdeiros de Domingos Petrilhe Magliano Netto e Joana Alves de oliveira e outro. 2º Apelado(s): Tiburcio Andrea Magliano. Advogado(s): Nório Carvalho Guerra Filho (OAB/PB 14.888) e outro. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". PAUTA SUPLEMENTAR: RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 01 – Apelação Cível nº. 0030912-852009.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Estado da Paraíba, Representado por seu Procurador. Apelado(s): Cássio Rodrigues da Cunha Lima. Advogado(s): Harrison Alexandre Targino (OAB/PB 5.410) e Outros. COTA NA SESSÃO DO DIA 07.03.2017: "ADIADO A REQUERIMENTO DO ADVOGADO DO APELADO". COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO A REQUERIMENTO DO ADVOGADO DO APELADO". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 02 – Apelação Cível nº. 0047133-46.2009.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Ítalo José Azevedo Bonifácio e outros. Advogado(s): Ítalo José Azevedo Bonifácio (OAB/PB 14.291). Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17.314-A). COTA NA SESSÃO DO DIA 21.02.17 "Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. A Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes aguarda. Fez sustentação oral em defesa da apelante o Dr. Ítalo Bonifácio". COTA NA SESSÃO DO DIA 07.03.17: "Após o voto do Relator que negou provimento ao recurso, contra o voto do Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque pediu vista a Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes". COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.17 "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 03 – Embargos de Declaração nº. 0001471-65.2014.815.0261. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó. 1º Embargante(s): Enoberto Pereira Andrade. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). 2º Embargante(s): Magda Medeiros de Araújo. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas (OAB/PB 9.366). Embargado(s): Os mesmos. COTA NA SESSÃO DO DIA 07.03.17 "Após o voto da Relatora que rejeitava os embargos, pediu vista antecipada o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. O Desembargador Saulo Henriques Sá Benevides aguarda". RESULTADO: "Embargos rejeitados, nos termos do voto da Relatora, unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (PJE 01) Agravo Interno nº 0802815-84.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Mayara Ribeiro Barbosa Gaudêncio e Marcos Antônio Lacerda Beltrão Neto. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Agravado(s): Marcos Antônio Lacerda Beltrão Filho. Advogado(s): Rodrigo Salman Asfora – OAB/PE 23.698. COTA NA SESSÃO DO DIA 07.03.2017: "APÓS DECISÃO DA RELATORA, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PEDIU VISTA O DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. O DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES AGUARDA". COTA NA SESSÃO DO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão, às 11h40min, da qual foi lavrada a presente Ata. Desª. Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), Alcides Orlando de M. Janshen (Procurador de Justiça), Raissa Maia de Medeiros (Assessora da 3ª Câmara Cível).



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 20/03/2017

Processo: 0000142-33.2013.815.0041, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Qualificado Apelante: Diogo Normandes Bispo, Defensor: Wallace Ozires Costa, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000232-81.2015.815.0781, Automática, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Gustavo Belo Martins, Defensor: Edson Freire Delgado, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000398-60.2017.815.0000, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Agravo De Execucao Penal - Execucao Penal Agravante: Lincoln Alves Pequeno, Advogado: Roberlando Veras De Oliveira, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 0000400-30.2017.815.0000, Automática, Relator: Des. Maria Das Graças Morais Guedes, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Processo Originado Do Processo Da Corregedoria Ge-, Rai De Justica Nº 0000033-10.2017.815.1001, Para Vi, Taliçamento Do Magistrado Jeremias De Cassio Carn, Eiro De Melo.. **Processo:** 0000402-97.2017.815.0000, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Acao Penal - Procedimento Ordinario - Crimes Da Lei De Licitacoes Autor: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, 01 Reu: Bevilacqua Matias Maracaja, (Prefeito De Juazeirinho), Advogado: Johnson Gonçalves De Abrantes, Arthur Sarmento Sales, Advogado: Bruno Lopes De Araujo, 02 Reu: Beckenbauer Matias Maracaja, Advogado: Marcel De Moura Maia Rabello, 03 Reu: Jorge Glecio De Araujo Ramos, Advogado: Adilson Cardozo Araujo, 04 Reu: Josenildo Batista Dos Santos, Advogado: Adilson Cardozo Araujo, 05 Reu: Luzikenio Louis Monteiro Veloso, Advogado: Sheyner Asfora, 06 Reu: Arthur Cesar Medeiros Lopes, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrão, 07 Reu: Audy Lopes Fernandes. **Processo:** 0000419-36.2017.815.0000, Automática, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatório Das Atividades Desenvolvidas Nos Presi-, Dios João Bosco Carneiro E Vicente Claudino Pontes, Da Comarca De Guarabira, No Mutirão Carcerario,Nos, Meses De Setembro, Outubro E Novembro De 2016,E Ja, Neiro E Fevereiro De 2017, Subscrito Pela Juiza Li, Lian Frassinetti Correia Cananea, Coordenadora Dos, Mutiroes Carcerarios., (Tramitou Como Processo Administrativo 377.088-5).. **Processo:** 0000420-21.2017.815.0000, Automática, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Agravo De Execucao Penal - Progressao De Regime Agravante: Rodolfo Almeida Dos Santos, Advogado: Isaac Augusto Brito De Melo, Jorio Machado Dantas, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 0000421-06.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Agravo De Execucao Penal - Execucao Penal Agravante: Fabiano Ferreira Da Silva, Advogado: Antonio Teodosio Da Costa Junior, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 0000562-87.2014.815.0951, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.) Apelante: Dennis Ritchelly Simplicio Da Silva, Advogado: Jose Evandro Alves Da Trindade, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000678-80.2014.815.0341, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Denunciacao Caluniosa Apelante: Fernando Henrique Coutinho, Advogado: Juarez Maracaja Coutinho Neto, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000710-52.2010.815.0171, Automática, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Roubo Apelante: Wesley Vital Porto, Advogado: Aroldo Dantas, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0000757-49.2016.815.2003, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Roubo Majorado 01 Apelante: Luan Italo Santos Chacon De Azevedo, Advogado: Allison Batista Carvalho, 02 Apelante: Cristiano Francisco Da Silva, Advogado: Talua De Vasconcelos Maia De Lucena, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0001169-55.2015.815.0211, Automática, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Rafael Deodato Da Silva, Advogado: Paulo Cesar Conserva. **Processo:** 0001291-91.2015.815.0171, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Evandro Silva De Oliveira, Advogado: Andson Clementino Santos, Bruna Felix Dos Santos, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0001880-27.2007.815.0151, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Extorsao Apelante: Lucicleide Alves Dos Santos, Advogado: Fabio Ancelmo De Siqueira Lopes, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0005356-90.2016.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Ailton Pereira China, Advogado: Altamar Cardoso Da Silva, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0014950-09.2015.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Jose Jailton Miranda Do Nascimento, Advogado: Matheus Fonseca Da

Costa, Genival Batista De Lima Junior, Claudio De Oliveira Coutinho, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0021837-43.2014.815.2002, Automática, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Do Idoso Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Luzie Silva De Araujo, Defensor: Semirames Abilio Diniz. **Processo:** 0076274-05.2012.815.2002, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Apropriacao Indebita Apelante: Francisco Leite Lima Neto, Advogado: Rafael Sedrim Tavares, Apelado: Justica Publica Estadual. **Processo:** 0123636-07.2016.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins 01 Apelante: Romario Alves Santos, Advogado: Eduardo Henrique Jacome E Silva, 02 Apelante: Raudines Pedro De Sousa E, Raudines Lucas Dos Santos, Advogado: Addressa Mayara Dos Santos Dantas, Apelado: Justica Publica.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Araao Araujo De Oliveira 009688 - Pi • 1174; Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 233; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 404; Abraao Dantas Queiroz 018609 - Pb • 589 ; Acrisio Neto De Oliveira Soares 016853 - Pb • 415, 444, 541; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 411; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 279, 280; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 670, 712, 807, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928; Adalberto Gonçalves De Brito Junior 023300 - Pe • 656; Adelia Cristina Barbosa 010706 - Pb • 33; Adelfo Dantas Souza 019922 - Pb • 638; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 613; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 657; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 406; Admison Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1009, 1010, 1011, 1016, 1024; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 808; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 850; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 87; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 964; Aécio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 388, 408; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 1185, 1190, 1204; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 541; Afranio Lopes Diniz 013881 - Pb • 1192; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 182; Agassis Almeida Filho 009943 - Pb • 398; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 51, 305, 306; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 855, 940, 942; Alan Gomes Patricio 018069 - Pb • 451, 1118; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 1154; Alanna Gomes Oliveira Gonçalves 017665 - Pb • 784; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 397; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 868, 1123; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 1014; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 1107; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 243; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 25, 366, 1128, 1130; Alberto Leite De Sousa Pires 017997 - Pb • 765; Alcindor De Oliveira Villarim 010803 - Pb • 586; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 211, 221, 232, 283, 312, 446, 452, 472, 480, 487, 1121; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 780, 915, 956; Aldo Felicio Do Nascimento 022463 - Pb • 389; Aletandra Cabral Linhares Pordeus 014388 - Pb • 564; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 192; Alexandre Augusto Forciniti Valera 140741 - A • 155; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 890; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 194, 433; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 129, 198; Alexandre Luiz M. A. Machado 014800 - A • 441; Alexandre Maciel Chaves 013734 - Pb • 705; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 145; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 232; Alexandre Weber 010693 - Pb • 537; Alexandro Figueiredo Rosa 013505 - Pb • 849, 939; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 576, 586; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 523, 525, 556, 574; Aline Oliveira D Abrantes 013983 - Pb • 290; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 1205; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 814; Alisson Beserra Fragozo 014269 - Pb • 698; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 753; Alisson Eduardo Maul De Farias 018228 - Pb • 811; Alisson Mendonca Guimaraes 017229 - Pb • 542; Allison Haley Dos Santos 016872 - Pb • 1019; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 921, 922, 923, 924, 926, 927; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 1200; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 661; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 723; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 883 ; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 1123, 1179; Alysoun Correia Maciel 011841 - Pb • 1089; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb • 1040; Amanda Helena Pessoa Jorge De Olive 018976 - Pb • 106; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 85, 252; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 437; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616 - Pb • 582; Amaury De Araujo De Vasconcelos Net 018397 - Pb • 667; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 26, 40, 81, 91, 92, 128, 182, 218, 288, 289, 445, 492, 501; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 83, 95; Amoneli Dantas Cavalcante Abreu 025407 - Ce • 565; Ana Camila Oliveira 013270 - Pb • 52; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 526; Ana Carolina Martins De Araujo 027637 - Df • 833; Ana Carolina Remigio De Oliveira 086844 - Mg • 1007; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 178; Ana Claudia Nobrega Alencar 019466 - Pb • 1250; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 57; Ana Cristina Feitosa Torreao Braz 010493 - Pb • 617; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 235; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 762; Ana Raquel De Souza E. S. Coutinho 011968 - Pb • 340; Ana Raquel Regina Evelina Limeira 012146 - Pb • 784; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917 - Pb • 223; Anaiza Dos Santos Silveira 005050 - Pb • 813; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 936; Anaora Gomes P. Junior 034579 - Go • 731; Anderson Pereira De Figueiredo 016411 - Pb • 270; Andre Abrantes Germano 021402 - Pb • 852; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 155; Andre De Souza Silva 235952 - Sp • 195; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 33, 78, 552, 561; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 629, 635; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 842; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 21, 71, 95, 146, 256, 273, 274, 296; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 148; Andre Luiz Leite Rego 009727 - Pb • 164; Andre Luiz Leite Rego 009727 - Pe • 164; Andre Luiz Tavares De Melo 015005 - Pe • 423; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 690; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 36; Andrea De Lacerda Gomes 010898 - Pb • 562; Andrea Formiga D De Rangel Moreira 026687 - Pb • 134; Andrea Tattini Rosa 210738 - Sp • 940; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 720, 728; Andrei Vaz Nobre De Miranda 017232 - Pb • 159; Addressa Virginia De Brito Cordeiro 018004 - Pb • 434; Andreza Melo De Almeida 013260 - Pb • 594; Angela Da Silva Santos 016884 - Pb • 212; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 58; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 196, 592, 593, 594; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 855, 942; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 130, 547; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 657, 659; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 1033; Anne Mary Gadelha De Sa Fontes 011068 - Pb • 346; Anselmo Guedes De Castilho 008658 - Pb • 18; Antonio Airtton Gonçalves 001715 - Pb • 907; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 271; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 1042; Antonio Anizio Neto 008551 - Pb • 278, 771; Antonio Ary Franco Cesar 123514 - Sp • 611; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 43, 102, 179, 217, 424, 470, 471, 481, 482, 550, 654, 721, 902; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1234 ; Antonio Carlos Ribeiro 002751 - Pb • 33; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 763, 768; Antonio Cesar Lopes Uguilino 005843 - Pb • 1021; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 94; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 14, 161, 1170; Antonio De Padua M De Oliveira 003345 - Pb • 28; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 538; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pb • 328, 1126; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 020282 - A • 200, 328, 1126; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 64; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 596; Antonio Luiz De Moura Apolinario 008004 - Pe • 711; Antonio Magno Da Silva 003800 - Pb • 1176; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 857, 858, 859, 860, 861, 862; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1006; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 415, 508, 615; Antonio Paulo Rolim E Silva 012438 - Pb • 231; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 451; Antonio Sergio Meira Barreto 016578 - Pb • 515; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 384; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 664, 673, 1046; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 715, 1082; Arethuza Leite Pinto 013883 - B • 539; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 772; Aristides Hamad Gomes 018789 - Pb • 589; Aristoteles De Queiroz Camara 019464 - Pe • 1176; Aristoteles Lacerda Da Nobrega 016876 - Pb • 1023; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 15; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 89, 164, 170, 288, 289; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1018; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 976; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 132; Arthur Azevedo Leite 022281 - Pb • 943; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 403; Arthur Da Costa Loiola 013630 - Pb • 549, 557; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 1035; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 1096, 1106, 1107; Athos Oliveira Soares 017337 - Pb • 938; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 872; Augusto Magalhaes Oliveira 315197 - Sp • 847; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 277, 327; Aurelio Cancio Peluso 032521 - Pr • 332; Aurelio Henrique F De Figueiredo 011562 - Pb • 1135; Aurinax Junior Taveira Dos Santos 013995 - Pb • 113; Ayanne Maria Torres Costa 037776 - Pe • 1029; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 660, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 968, 971; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 757, 777; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 429; Bernardo Atem Francischetti 081517 - Rj • 602; Bianca Cristina De Sa Moreira 020455 - Pb • 1250; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 935; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 788; Brijender Pal Singh Nain 017878 - Pb • 629; Bruno De Medeiros C Barreto 017813 - Pb • 210; Bruno Alves Lopes De Lacerda 021789 - Pb • 403; Bruno Andre Gama Tavares 018407 - Pb • 353; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 235, 1080; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 165; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 878; Bruno Cavalcanti Dias 015044 - Pb • 119; Bruno De Aguiar Flores 267612 - Sp • 518; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 966; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 222, 236; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 72, 175 ; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 21, 805; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 568, 585; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 1027, 1029; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 8, 530, 532; Bruno Torres De Azevedo 022428 - Pe • 46; Caio Graco Coutinho Sousa 014887 - Pb • 965, 966; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 52, 83, 228; Camila De Mello Barreto Costa 015171 - Pb • 242; Camila Rayana Angelo De Figueiredo 017244 - Pb • 467; Camila Santa Cruz Lins De Siqueira 017469 - Pb • 190; Camilla Karollina Resende De Almeida 018973 - Pb • 465; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 986; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 202, 866; Carla Carvalho De Andrade 012590 - Pb • 539; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 202, 412, 462; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 322; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 443; Carlos Alberto De Oliveira 002950 - Pb • 630; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 1092; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 664; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 871; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 983; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 238; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 1085, 1086, 1087, 1088, 1091; Carlos Daniel Vieira Ferreira 019704 - Pb • 353; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 693; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 64, 462; Carlos Eduardo R De Moura 018281 - Pb • 1189, 1200; Carlos Eduardo Zulkze De Tella 156754 - Sp • 1008; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 257; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 581; Carlos Henrique Da Costasantos 012231 - Pb • 30; Carlos Henrique Mousinho Caldas



007382 - Pb • 234; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 240; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 418, 493; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 140; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - A • 33; Carmen De Lourdes Saraiva De Pontes 006462 - Pb • 323; Cassiano Pascoal Medeiros Pereira 016112 - Pb • 589; Caue Tauan De Souza Yaegashi 357590 - Sp • 684; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 745, 746; Celise Moreira De Araujo 017399 - Pb • 602; Celso David Antunes 001141 - A • 63, 520, 557; Celso David Antunes 001141 - Ba • 288, 289; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 257; Celso Marcon 010990 - A • 259, 502, 836; Charles Cruz Barbosa 003927 - Pb • 410; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 536; Charles Leandro Oliveira Noiola 021213 - Pb • 125; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 1144; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 851; Christianne Sayonara Do N Guimarães 012489 - Pb • 726; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 787; Cicero Pereira De Lacerda Neto 010081 - E • 52; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 159, 228, 1246; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 72; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 94; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 172, 937; Claudécya Tavares Soares 006041 - Pb • 140; Claudemir Gaio 014686 - Pb • 304; Claudenir Lopes Da Silva Barbosa 021228 - Pb • 751; Claudia Rejane Lima 009626 - Pb • 1201; Claudinor Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 895; Claudio Alípio Da Silva 020915 - Pb • 1136, 1143; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 1081; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 1197; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 916; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 801; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 672, 823, 827; Claudio Jose Ferreira De Lima Canut 005821 - Al • 771; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Sp • 485; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1211; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 119; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 34, 419, 984, 987; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 162, 979; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1161, 1162, 1166; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 687; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752 - Pb • 1156; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 680; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 639, 896; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 1066; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 13, 323; Consuelo Maria Dos Santos 013318 - Pe • 834; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 92, 344, 417, 427, 477, 537, 978, 1047; Cristiane De Castro Fonseca Da Cunha 162606 - Rj • 103; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 98; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 836; Cristiele De Sousa Mota 021454 - Pb • 619; Cristina Medeiros 008744 - Pb • 714; Cristina Paiva Serafim Gadelha Camp 020098 - Pb • 563; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 395, 404, 509; Dalila Silva Alencar Ribeiro Lucas 017214 - Pb • 796; Dallianna Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 73, 910; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 738; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 880, 882, 887, 892, 905; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 607; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 291; Daniel De Sousa Oliveira 012493 - Pb • 466; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 324, 429; Daniel Galvao Forte 012367 - Pb • 70; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 515; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 156; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 597; Daniel Tabosa De Almeida 014420 - Pb • 540; Daniele De Sousa Rodrigues 015771 - Pb • 1131; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 90; Danielle De Lucena Nobrega 010554 - Pb • 581; Danielle Lucena De Oliveira 014314 - Pb • 1075; Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504 - Pb • 617; Danielly Lima Pessoa 017817 - Pb • 531; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 435, 708; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 20, 181, 226, 303, 332; Danilo Costa Gomes 019406 - Pb • 458; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 97, 966; Danilo Gustavo De Barros Paz Bezerr 015984 - Pb • 255; Danilo Medeiros De Oliveira 021664 - Ba • 61; Danilo Sarmiento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 1110; Danilo Souza Barros 073157 - Mg • 584; Darciano Barros Dos Santos 008399 - Pb • 681, 1048; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 810; David Farias Diniz Souza 005559 - Pb • 572; David Sarmiento Camara 011227 - Pb • 709; David Sombra Peixoto 016477 - A • 143, 447, 955, 1196; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 447, 878; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 95; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 1207; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 1039, 1041, 1044, 1050; Deise F V Cardoso 016462 - Pb • 78; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 883, 1072; Delosmar Constantino De Franca Oliv 014279 - Pb • 184; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 257, 745, 746; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1244, 1245, 1246, 1247, 1249; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 1111; Denilson Barros Cavalc. De Albuquerque 019467 - Pb • 819, 825, 826; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 1029; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 326, 677; Dercio Freire 019531 - A • 45, 56; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 134, 189; Dibs Coutinho Rodrigues 016195 - Pb • 411; Diego Andrade De Menezes 018165 - Pb • 406; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 609; Diego Fabricio C. De Albuquerque 015577 - Pb • 957, 958; Diego Fernandes P Benicio 018375 - Pb • 688; Diego Gayoso Meira Suassuna 017978 - Pb • 523, 525, 556, 574; Diego Gayoso Suassuna 010670 - Pb • 560; Diego Martins Diniz 019185 - Pb • 699, 702, 760; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1042, 1044, 1055; Dilza Egídio De Oliveira 003087 - Pb • 631; Dinacio De Sousa Fernandes 014003 - Pb • 1198, 1206; Dinaldo De Queiroz Lima 002619 - Pb • 563; Dinart Patrick De Sousa Lima 019192 - Pb • 4; Dioclecio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 456; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 496; Diogenes Sales Pereira 014934 - Pb • 1150; Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira 009963 - Al • 347; Diogo Zilli 015928 - B • 418, 493, 497; Dirceu Abimael De Souza Lima 010544 - B • 117; Djalir Alves De Andrade 023262 - Pb • 873; Djalma Jose De Nascimento 010037 - Pb • 234; Djalma Mendes De Sousa 002369 - A • 279, 280; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 906; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 706; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 235, 244; Djonierson Jose F. De Franca 008885 - Pb • 1017; Doriane Keilha Alves De Oliveira 003465 - Rn • 703; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 520; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 733; Edgar Smith Neto 008223 - A • 1236; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 659; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 392; Edinaldo De Lima 006005 - Pb • 50; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 658; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 713; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 638; Eduardo Chalfin 021277 - A • 1073, 1142; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1038, 1052, 1053, 1058; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 1209; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 403; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 691; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 497; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 203, 431; Eduardo Marcelo De Oliveira Araujo 015453 - Pb • 255; Eduardo Ruiz Pinto 017264 - Pb • 33, 552; Eduardo Soares Moraes 015708 - Pb • 667, 668; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 197; Elaine Calazans Ribeiro Costa 017986 - Pb • 588; Elaine Sergent Zaccarella 214198 - Sp • 7; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 126; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 596, 598; Elida Margarida Almeida Dias 017787 - Pb • 959, 961, 963; Eliezer Amaral De Medeiros 009451 - Pb • 1134; Elinardo Freire Curvelo 005265 - Pb • 129; Elisabete Araujo Porto 016155 - B • 164; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 62, 74, 85, 94, 144, 152, 182, 197, 206, 422, 442, 479, 484, 583, 734, 824, 1158; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - B • 157, 422, 517; Elke Ticiane De A. Carneiro 012388 - Pb • 784; Ellen Imperiano De Amorim 020600 - Pb • 252; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 38; Elói Custodio Meneses 014469 - Pb • 419; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 65; Elvecio Alves De Moura 009928 - Rj • 161; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 203; Elza Regis De Oliveira Lima 002914 - Pb • 430; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 532; Emanuel Carvalho De Almeida 017129 - Pb • 1176; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 453, 454; Emerson Marinho De Souza 173136 - Mg • 584; Emerson Moreira De Oliveira 003365 - Pb • 76, 131; Emília Maria De Almeida 008247 - Pb • 529; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 458; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 325; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 3; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 755; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 789; Eric Izaccio De Andrade Campos 012497 - Pb • 362; Erick Macedo 010033 - Pb • 894; Erick Soares Fernandes Galvao 020190 - Pb • 406; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 75, 77; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 921, 922, 924, 925, 926, 927, 928; Erivelto Uliana 010656 - Es • 558; Erony Felix Da Costa Andrade 018012 - A • 936; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 879; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 754; Eugenio Gracco Braga De Brito Lyra 004702 - Pb • 602; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 805; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 242; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 38; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 402; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 1082; Fabiana Maria F I Da Costa 012304 - Pb • 966; Fabiano Mendes Lyra 008999 - Pb • 934; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 711; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 894; Fabio Augusto Frontera 257633 - Sp • 588; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 466, 1066; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 340; Fabio Frasato Caires 001105 - A • 214; Fabio Henrique Caetano 000593 - A • 80; Fabio Jose Cirino Moreira 012805 - Pb • 386, 399; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 595; Fabio Junior Gonçalves 018272 - Pb • 736; Fabio Maia Trigueiro 016027 - Pb • 613; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 233, 965; Fabio Ribelli 020357 - A • 917; Fabricia Maria Araujo Marques 017599 - Pb • 756, 758; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 435, 770; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 113; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 994; Felipe Andres Acevedo Obanez 206339 - Sp • 40, 331, 489; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 111, 196, 275; Felipe Figueiredo Silva 013990 - Pb • 232; Felipe Maciel Maia 013998 - Pb • 310; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 934; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 111, 275; Felipe Oliveira Pinheiro 017081 - Pb • 15; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 21, 71, 76, 95, 146, 256, 273, 274, 296, 307; Felipe Gonçalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 839; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 1064; Fenelon Medeiros Filho 001632 - Pb • 1; Fernanda Marinho Domingos De Lucena 022266 - Pb • 35; Fernando Almeida De Aguiar 009674 - Pb • 234; Fernando Augusto Medeiros Da Silva 019597 - Pb • 329; Fernando Gondim 009190 - Pb • 316; Fernando Luis Maia Marques Machado 014617 - B • 44; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 125, 494, 496; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 450; Fernando Rodrigues 018660 - Rs • 147; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1069, 1075; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pe • 537; Flaviana Surama Delgado Costa 016636 - Pb • 206; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1181; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 282, 495; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 233; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 1033; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 774; Flawbert Farias Guedes Pinheiro 010555 - Pb • 365; Francilene De Araujo Botelho Viana 015884 - Pb • 156; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 696, 697; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 1126, 1127, 1129; Francisca Ferreira Da Silva 002340 - Pb • 405; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 33, 769, 1138; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 1022; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 109, 1210; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 193, 862, 864; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 93; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 1098; Francisco Das Chagas Mendes Chaves 003482 - Ce • 739; Francisco Das Chagas Sarmiento 012442 - Pb • 35; Francisco Davi Angelo Lins De Olive 018103 - Pb • 209; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007694 - Pb • 363; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 358, 364; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 852, 1184; Francisco De Assis Leontio De Brito 004410 - Pb • 1134; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 259, 1176; Francisco De Lima Pinto 007045 - Pb • 782; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 1022; Francisco Edvard Aguiar Neto 012199 - Pb • 1135; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 740; Francisco Jose

Araujo Ismael Da Cos 018887 - Pb • 132; Francisco Moreira Sobrinho 003729 - Pb • 1251; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 628; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 545, 566; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542 - Pb • 33, 769, 1138; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1110, 1245; Francisco Sampaio De Menezes Junior 009075 - Ce • 139; Francisco Tibirica De O Monte Paiva 005607 - Rn • 1193; Frederico Da Silveira Barbosa 156389 - Sp • 856; Frederico Lopes Virgolino De Medeiros 014379 - Pb • 651, 652, 653; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 391; Gabriel Honorato De Carvalho 016488 - Pb • 328; Gabriella Nepomuceno Costa 019414 - Pb • 191; Gean Luiz Martins 016776 - Pb • 738; Genival Lavine Viana L. De Azevedo 020308 - Pb • 1163; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 257; George Campos Dourado 013611 - B • 1007; George Cordeiro Montenegro 016156 - Pb • 172; George De Paiva Dias 016780 - Pb • 557; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 70; George S. Ramalho Junior 011576 - Pb • 515; Georger Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 692; Georgina Maria Almeida Gabino 011130 - Pb • 185; Geraldina Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 743; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 1208; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 160, 669, 704, 861; Geraldo Ferreira Filho 010514 - Pb • 1037; Geraldo Luiz De Moura Tavares 031817 - Mg • 440; Geraldo Magela De Barros Franca 008991 - Pb • 150; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb • 947; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 6; Gessy De Almeida Pereira 062556 - Mg • 1054; Geymes Breno De Melo Veiga 020310 - Pb • 625; Giacarlo Gonçalves De Abreu 011335 - Pb • 606; Gideon Benjamin Cavalcante 008751 - Pb • 779; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 596; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 477; Gilberto Fernandes 027722 - Ce • 1029; Gilderlândia Alves Pereira 018436 - Pb • 952, 953, 954; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 1120; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 1240, 1241, 1242; Gilson Farias De Araujo 009561 - Pb • 198; Gilvan Pereira De Moraes 008342 - Pb • 580; Gilvania Maciel Virgínio Pequeno 009328 - Pb • 519; Giordano Fialho Fontes 019416 - Pb • 769, 1138; Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo 011134 - Pb • 131, 248; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 174, 457; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 391; Giovanna Paiva Pinheiro De Albuquerque 013531 - Pb • 103, 351; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 564, 577, 582; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 218; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 69; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 600; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 68; Giza Helena Coelho 166349 - Sp • 655, 693; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 74, 170, 227, 265, 266, 434; Glauco Antonio De Azevedo Moraes 015016 - Pb • 367; Gleick Meira Oliveira 013181 - Pb • 616; Glesdileine Ferreira Campos 019115 - Pb • 1116; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 829; Greyce Christyne De Araujo Cordeiro 016757 - Pb • 318; Guido Maria Ferreira De Araujo Juni 015195 - Pb • 354; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 116; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 6, 705; Guilherme Fontes De Medeiros 014063 - Pb • 76, 131; Guilherme Henrique Silveira E Silva 014271 - Pb • 521; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 334; Guilherme Trindade H. B. Cavalcanti 021225 - Pb • 897; Guilherme Trindade Henriques Bezerr 027322 - Pe • 889; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1051; Gustavo Ferreira Silva 020970 - Pb • 838; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 516, 561; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 933; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 457; Gustavo Henrique De Barros 024402 - Pe • 1207; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 401, 843; Gustavo Nascimento De Melo 001018 - A • 111; Gustavo Rabay Guerra 016080 - B • 274, 296; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 123, 333; Gustavo Wagner S P Peixoto 015834 - Pb • 515; Gutemberg Sarmiento Da Silveira 007893 - Pb • 1201; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 241, 341, 473; Hamilton Costa 003186 - Pb • 264; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 255; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 403; Hayanna Ricelle Bezerra De Souza 016118 - Pb • 500; Heathcliff De Almeida Eloy 009430 - Pb • 716; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1072; Hebert Gois Romeiro 009246 - Pb • 533; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 1198; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 543; Helder Cury Ricciardi 208840 - Sp • 195; Hellen Damalia Andrade Lima 016751 - Pb • 789; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 182, 197, 442; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 74, 85, 144, 152, 157, 177, 206, 269, 422, 479, 484, 517, 734, 1155; Henrique Maroja Jales Costa 012870 - Pb • 180; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 357; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 393; Hercules Prado De Paiva 061493 - Mg • 543; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1252, 1253; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 610; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 49; Hermanne Albuquerque Dos Santos Oce 015559 - Pb • 739; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 497; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 981; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 367; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 760, 764; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 699, 702, 760; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 16, 24, 179, 215, 308, 339, 352, 414, 429, 432, 460, 461, 469, 476, 486, 490; Hioman Imperiano De Souza 016735 - Pb • 361; Hugo Filardi Pereira 001151 - A • 21; Hugo Gondim Nepomuceno 019842 - Pb • 687; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 208; Hugo Virgilio Rodrigues Vilar 015883 - Pb • 13; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1032, 1036; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1031, 1032, 1036; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 678, 1020; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 822, 824; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 919, 920; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 792; Humberto Luiz Texeira 157875 - Pb • 792; Humberto Malheiros Gouvea 01545 - Pb • 419; Hyury Thackarrashe Alves Cortez 020517 - Pb • 700; Ian Mac Dowell De Figueiredo 019595 - Pe • 1041, 1050, 1051; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 619, 624; Ilenio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb • 259; Igor Accioly Pimentel 016898 - Pb • 411; Igor Medeiros Gaudencio 017485 - Pb • 622; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 176; Ilan Goldberg 241292 - Sp • 61; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 766; Ilka Moura Soares De Oliveira 016762 - Pb • 253; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 35, 345, 767; Inacio Justin Maracaja 007300 - Pb • 869; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 863; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 242; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 342, 349; Ingrid Monteiro Do Vale Souza 016288 - Pb • 61; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 834; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 817; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 267, 436, 464, 471; Isabelle Oliveira Dantas De Abrante 010071 - E • 290; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 1153; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 231; Italo Diniz Araujo Alves De Olivei 019610 - Pb • 1095; Italo Clementino De Lima Montenegro 009865 - Pb • 1176; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 1148; Italo Jose Leite Pereira 016503 - Pb • 786, 856; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 505; Italo Ricardo Amorim Nunes 008652 - Pb • 1; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 311; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 259; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351 - Pb • 281; Izabela De Carvalho Triccoli 010467 - Pb • 581; Izabella Bezerra De Sousa 020958 - Pb • 1177; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 135, 172, 937; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 959, 961, 963; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 730, 1109; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 1111; Jairo Tadeu Araujo De Lucena Pereira 019537 - Pb • 1151; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 847; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 70; Jamila Helena De Araujo Silva 015493 - Pb • 400; Janaina Buriti De Araujo Fernandes 011494 - Pb • 95; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 101; Jannyley Milanes 019613 - Pb • 956; Januaria Costa Dos Santos Lima 021141 - Pb • 1231; Jaqueline Maria De P Tavares Farias 005219 - Pb • 706; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1140, 1149; Jefferson Jose Arruda De Lima 018270 - Pb • 589; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 1146; Jeova Vieira Campos 006685 - Pb • 1115; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 87; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 1205, 1209; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 790; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 464, 471, 747; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 627; Joana Maria Maia De Azevedo 021133 - Pb • 699; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 10, 133, 216, 881, 904; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 67, 173, 325, 889, 897, 1120; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 361; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 812, 816, 1049, 1059, 1061, 1062, 1063; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 940, 950, 951; Joao Batista Teodoro 004715 - Rn • 1248; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 695; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 165, 175, 463; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 830, 831, 1163; Joao De Deus Monteiro 006264 - Pb • 405, 510, 1083; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 741, 748, 752; Joao De Holanda Cavalcanti Filho 012088 - Pb • 1176; Joao Eduardo Cardoso Lourenco 006852 - Pb • 727; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pb • 186; Joao Gustavo Oliveira Da Silva 013188 - Pb • 104; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1183, 1204; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1138, 1141, 1147; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 760; Joao Paulo A Barreto Cavalcante 022880 - Ce • 886; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 62, 79, 82, 338; Joao Paulo Juca 015315 - Pb • 570; Joao Pereira De Lacerda 003653 - Pb • 7, 52; Joao Roberto Leitao De Albuquerque 021918 - A • 316; Joao Soares Adelino De Lima 006187 - Pb • 1000; Joao Souza S. Junior 016044 - Pb • 104; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146 - Pb • 705; Joelma Da Silva Alves 006399 - Rn • 701; Joelma Leite Demesio 019789 - Pb • 845; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 1110; Jonas De Oliveira Lima 007876 - Pb • 96, 352; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 875, 898; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 761, 1204; Jose Adriano Dantas 018044 - Pb • 1107; Jose Airon G Abrantes 009898 - Pb • 1112; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 671, 821; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 799; Jose Altair Pereira Pinto 001501 - Pb • 537; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 318, 488; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1130; Jose Alves Tomaz Neto 018225 - Pb • 130; Jose Andre De Lucena Araujo 013364 - Pb • 276; Jose Antenor Saraiva 002507 - Rn • 765; Jose Araujo Agra 001290 - Pb • 559; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 44, 155, 718; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - Pb • 724; Jose Arnaldo Sousa De Azevedo 014205 - Pb • 93; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 413; Jose Augusto Maciel 008733 - Pb • 1115; Jose Augusto Nobre Neto 011147 - Pb • 2; Jose Augusto Rezende Junior 021806 - A • 413; Jose Ayron Da Silva Pinto 017797 - Pb • 12; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhare 006564 - Rn • 701; Jose Bernardino Junior 012788 - Pb • 1094; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 1093; Jose Bráulio De Souza Junior 008151 - Pb • 947; Jose Bruno Queiroga De Oliveira 018817 - Pb • 1076; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 1159, 1160, 1161, 1164, 1167; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 597; Jose Carlos Santos 004462 - Pb • 428; Jose Carlos Scortecchi



Francisco Ramalho 008025 - Pb • 694; Jose Gomes Da Veiga Pessoa Neto 002769 - Pb • 156, 259; Jose Gomes Varela 008478 - Pb • 101; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 945, 1022; Jose Holgogio Machado D Oliveira 001623 - Pb • 616; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 242; Jose Ismael Sobrinho 002458 - Pb • 1040; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 149; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 1115; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1231; Jose Lacerda Cavalcanti Neto 018702 - Pb • 1035; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 552; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 735; Jose Lidio Alves Dos Santos 156187 - Sp • 524; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 837, 841 ; Jose Majuli Bezerra Filho 007540 - Rn • 409; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 66, 260, 482; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 785, 940, 946; Jose Marconi Goncalves De C Junior 012026 - Pb • 410; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 419; Jose Maria De Almeida Bastos 000973 - Pb • 101, 175; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 127; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 903, 917; Jose Mavieal Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 573; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 130; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 168, 845; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 870; Jose Nilton Liberato De Abreu 009903 - Pb • 744; Jose Odecio Medeiros Dos Santos 018033 - Pb • 23; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 129, 297, 298, 347; Jose Procopio De Barros 000659 - Pb • 79; Jose Quagliotti Salomene 103587 - Sp • 416; Jose Ribeiro De Souza 008124 - Pe • 396; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 992, 1005; Jose Rodolfo De Lucena Cordeiro 022358 - Pb • 676; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 1012, 1015; Jose Roosevelt Albuquerque De Olive 015314 - B • 107; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 1210; Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho 016900 - Pb • 328; Jose Tiburtino De Oliveira 004113 - Pb • 31; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 853; Jose Vanilson Batista De Moura Juni 018043 - Pb • 405; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 754, 759, 772, 775, 782; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 846; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 1125; Joseantoni Monteiro Do Nascimento 018802 - Pb • 359; Josedeco Saraiva De Souza 010376 - Pb • 1135; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 1067; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 1157; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 522; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pb • 1043; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 154; Josenildo Alves Formiga 018697 - Pb • 740; Josemir Goncalves Dos Santos 007852 - Pb • 1066; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 546, 560; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 1099; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 597, 601, 888, 896; Juberlania Melo Barros 020586 - Pb • 998; Jubevan Caldas De Sousa 010916 - Pb • 617; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 1039, 1051; Juliana Dantas Pereira 016808 - Pb • 588; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 438, 970, 979, 980, 990; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 830, 831; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 662; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 208, 527; Julio Cezar Florencio Da Cunha 058642 - Pr • 286; Julio De Assis Araujo Bezerra Leite 012972 - Ce • 45; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 584; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 805; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 155, 281; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 805; Kaio Jose De B Marinho 021011 - Pb • 1071; Kaliandra Alves Franchi 017862 - A • 170; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 530; Kaline Pordeus Dias De Albuquerque 015651 - Pb • 387; Kalinka Nazare Monard Paiva 015223 - B • 91; Kallyl Palmeira Maia 018032 - Pb • 736, 762; Karen Cristiny Namar Vieira 017972 - Pb • 545; Karina Catao Da Cunha Cavalcante 013037 - Pb • 52; Karina De Almeida Bastiuc 178033 - Pb • 137, 1172; Karina Natasha F Barreto 023618 - Pe • 441; Katarina Araujo Silvestre 017461 - Pe • 667; Katia Laurizete De Lira Fragoso 021265 - Pb • 1235; Kelly Vinycius Lacerda Lopes 020999 - Pb • 793; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 188, 237; Kely Cordeiro Antas 011950 - Pb • 76; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 555; Kenya Samara Pinto Mendes 016953 - Pb • 684; Klebert Marques De Franca 011193 - Pb • 107; Lacerda De Vasconcelos Elias 006665 - Pb • 542; Larissa De Carvalho Chaves Varandas 013380 - Pb • 132; Larlyssa Layra Macedo Pederneiras 016222 - Pb • 858; Lauro Rosado De Oliveira 015823 - Pb • 783; Layon Rodolfo Dutra Da Silva Santo 020369 - Pb • 730; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - A • 955; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 514; Leandro Ramos De Figueiredo 019903 - Pb • 791; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 732, 750; Leia Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 850; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 106, 497; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 602, 1176; Leila Lidiane Brasileira De Oliveira 014266 - Pb • 1045; Leilane Soares De Lima 015968 - Pb • 805; Lenira Simonia De A Moura Cavalcant 028898 - Pe • 668; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 611; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 165, 430; Leonardo Silva Gomes 013045 - Pb • 717; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 393, 1079; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 381, 1057; Lorgi Boves Lima Junior 012330 - Pb • 401, 843; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 67, 173, 425, 498; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 556, 560; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 11, 112, 204; Lidiane Pereira Silva 013381 - Pb • 219, 330; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 1170; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 245, 258; Lincoln Araujo Diniz 022469 - Pb • 973; Lincoln Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1182, 1195; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 116; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 591; Livio Regis Filho 007799 - Pb • 506; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 553; Louise Rainer Pereira Gionedis 017871 - A • 534; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 430; Luana Da Costa Bandeira 016842 - Pb • 865; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 14; Lucas Fernandes Torres 011478 - Pb • 71, 1089; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 60, 115, 188, 237, 309; Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso 012410 - Pe • 214; Lucenildo Felipe Da Silva 009444 - Pb • 689; Luciana Amaral Da Silva 010326 - Pb • 41; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 79; Luciana Martins De Amorim Amaral 026571 - Pe • 111; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 45; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 299, 300, 301, 302; Luciana Raquel Ferreira De Freitas 011280 - Pb • 709; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 32, 225; Luciana S. R. De Oliveira 032627 - Df • 1211; Luciano Alvino Da Costa 011989 - Pb • 27, 1078; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 537; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 619; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 1044, 1055 ; Luciano Simeos Da Silva 008566 - Pb • 526; Lucilene Araujo Andrade 017357 - Pb • 360, 1029; Ludmila Da Silva Gusmao 029713 - Ba • 33; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 42, 63, 288, 289, 520; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 114, 348, 421, 445; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 249; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 21, 444, 541; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 995, 996, 997, 1001, 1002, 1003, 1004; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 268, 1079; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 911; Luiz De Sousa Leite 009466 - Pb • 773, 776; Luiz Do N Guedes Neto 020585 - Pb • 406; Luiz Dos Santos Lima 003037 - Pb • 960; Luiz Eduardo Araujo C. De Albuquerque 014738 - Pb • 132; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 169; Luiz Elias Miranda Dos Santos 014917 - Pb • 567; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 77, 569; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1237, 1239; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 605; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 73; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 406; Luiz Renato Forcellini 116441 - Sp • 158; Luiz Sergio De Oliveira 005302 - Pb • 79; Luiz Valdovogel De Oliveira Santos J 017765 - Pb • 130; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 17, 79; Lygiana Goncalves Leite De Freitas 016527 - Pb • 130; Lysanca Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1026; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 1054; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 84, 933; Mailton Rocha Da Silva 017351 - Pb • 599, 603; Manfredo Estevam Rosenstock 004579 - Pb • 117; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 544; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 579; Manoel Pereira Diniz Neto 012665 - Pb • 804; Mara Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 797; Marcel De Moura M.Raballo. 012895 - Pb • 70; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 668, 835; Marcelo Brito Rodrigues 185795 - Sp • 604; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 448; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 742; Marcelo De Oliveira Elias 188868 - B • 4; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 809; Marcelo Lima Maciel 016325 - Pb • 1124; Marcelo Vieira Da Silva 022100 - Pb • 591; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 71, 76, 98, 99; Marcia Agra De Sousa 009824 - Pb • 542; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 636; Marcia Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 1037; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 22, 67, 173, 199, 465, 498; Marcio Accioly De Andrade 009571 - Pb • 1; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 238, 263; Marcio Jose Lima Do Nascimento 020632 - Pb • 35; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 99; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 185; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 979; Marcos Antonio Camelo 007488 - Pb • 382; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 419; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 106, 119; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 186, 343, 683, 832, 871, 962, 1025, 1069, 1088, 1142, 1148, 1199; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 250, 613, 719; Marcos Antonio Zaitter 008740 - Pr • 1000; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 2; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 672; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 493, 497; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 555; Marcos Zingano Do Amaral 008615 - Rs • 942; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 114, 467, 468; Marcus Villa Costa 013605 - Ba • 666; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 171, 187; Maria Angelica Vidal Queiroz 090363 - B • 314, 315; Maria Aparecida K. Caetano Vianna 064585 - Rj • 335; Maria Dalva Ferreira Chaves 001523 - Pb • 739; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 385; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 191, 243; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1009, 1011; Maria Do Socorro Henrique Leite 011708 - Pb • 162; Maria Do Socorro Moraes Da Silva 015698 - Pe • 161; Maria Edjhane Soares Dos Santos 021422 - Pb • 803; Maria Elizabeth De Sousa Agnese 002582 - Pb • 397; Maria Emilia Goncalves De Rueda 023748 - Pe • 419; Maria Ernestina Pordeus E Silva 001370 - Pb • 701; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 118, 514, 527, 732, 885, 908, 914; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 771, 1097, 1098; Maria Gorete Da Silva 011017 - Pb • 692; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 1178; Maria Goretti Souto Batista 006046 - Pb • 459; Maria Idileide Ferreira De A. Dias 010443 - Pb • 1122; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 673; Maria Leticia Vidal Queiroz 014758 - Pb • 314, 315; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 437, 441, 1205; Maria Lucineide Diogenes De Castro 005304 - Pb • 19; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 1237; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 669; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 571; Marilia Almeida Vieira 012343 - Pb • 279, 280; Marilia De Souza Silva 011028 - E • 56; Marilia De Souza Silva Ramalho 020848 - Pb • 216; Marilia Duarte Mariz Timoteo 017510 - Pb • 33, 164; Marilia Figueiredo Burity 008250 - Pb • 441; Marilia Rufino De Andrade 015977 - Pb • 1212; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 16, 588; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 6, 252, 426, 668; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 929; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 282; Mario Eugenio Zenaide 016400 - Pb • 185; Mario Vidal De Vasconcelos Neto 007337 - Ce • 203; Marla Machado De Albuquerque 018861 - Pb • 228, 251; Marlene Marque Da Silva 004659 - Pb • 1176; Marlene Pereira Borba 008375 - Pb • 602; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 38, 47, 142, 245, 258; Martung Alencar 010927 - Pb • 743; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 130, 547; Matioska Nathalia Eloy 019902 - Pb • 272; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 19, 544; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 151056 - S • 19; Mauricio Gomes Da Silva 028092 - Pe • 710; Mauricio Guterres Rocha 128524 - Rj • 335; Mauricio Vicente De Moraes 009038 - Pb • 310; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 940; Max Reziery

Fernandes Saraiva 008621 - Rn • 765; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 105; Mayra Nobrega Brito 019845 - A • 551; Melissa Margallen 017671 - Pb • 212; Michel Pereira Barreiro 011432 - Pb • 37, 405; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 967; Michelle Ramalho Cardoso 018260 - B • 515; Miguel Carlos Lopes Filho 016540 - Pb • 387; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 357 ; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 871; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1229; Milena Medeiros Calafange 013062 - Pb • 604; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 54, 55, 707; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 989; Miraiades Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 551; Mirian Nabinger 009995 - Pb • 523; Moacir Amorim Mendes 019570 - Pb • 1151; Moacyr Correia Neto 027018 - Pr • 1148; Moises Batista De Souza 149225 - A • 226, 450, 491, 494, 496; Moni Carvalho Da Silva 009836 - Pb • 592; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 684, 685; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 147, 161, 257; Monica Maria Pimentel Canuto 013253 - Pe • 284; Monique Cortez Moreira Dantas 031852 - Ce • 1029; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 87; Nadja Diogenes Palitot 002316 - Pb • 383; Nair Martins Collares 090496 - Mg • 440; Napoleao Casado Filho 011781 - Pb • 923; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 1163; Natalia Juliana Oliveira Meneses 021108 - Pb • 1177; Natalia Machado 037079 - Df • 1211; Natalia Pires De Sa Nobrega 016935 - Pb • 109; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 867, 1123; Nathalia Souto De Arruda Vasconcelo 019931 - Pb • 252; Nathalia Thays Oliveira De Oliveir 021275 - Pb • 638; Nayara Nunes De Moura 017732 - Pb • 1029; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 833, 850; Neiry Delania Araruna Carvalho 012318 - Pb • 131; Nelson Jose Neves Honorato 022720 - Pb • 1136, 1137, 1143; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 26, 115, 176, 293, 294, 504, 548, 876, 931; Nelson Willians Fraton Rodrigues 013043 - A • 254; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 17; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 110, 254, 336, 667; Neudemir De Sousa Rodrigues 002815 - Pb • 1176; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 167, 420; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403 - Pb • 78; Ney Azevedo Rodrigues Junior 016939 - Pb • 877; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 27, 51, 324; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 165; Nubia Da Silva Gomes Almeida 142305 - Rj • 666; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1238; Odinaldo Espinola 005314 - Pb • 663; Olivan Xavier Da Silva 001788 - Pb • 346; Onley Cerqueira De Castro 041360 - Mg • 1054; Orion Ferreira De Sousa 006275 - Pb • 703; Orneide Cecy De Albuquerque Fernand 021500 - Pb • 1235; Oscar Adelino De Lima 000903 - Pb • 515; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb • 507; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1191; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 755; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1188; Pablo Berger 061011 - Rs • 161; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - A • 1095; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 1101, 1103, 1105, 1109; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 633; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 449; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 1070; Pamela Cavalcanti De Castro 016129 - Pb • 932; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 614; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 37, 85, 137, 199, 209, 578, 734, 972, 1155, 1247; Paula Danielly Silveira Borborema 018503 - Pb • 359; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 99, 946; Paulo Cesar Almeida Da Costa 014919 - Pb • 185; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 851, 854; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1070; Paulo Cesar Gutierrez 245661 - Sp • 293, 294; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1026, 1028; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 629, 632; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 562; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 34; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 133; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 736, 1085, 1087, 1090, 1091, 1092, 1093, 1100, 1102, 1202; Paulo Henrique Barbosa De Caldas Ba 020390 - Pb • 820; Paulo Henrique Ferreira 000894 - B • 477; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 1231; Paulo Jose De Assis Cunha 015998 - Pb • 974; Paulo Leite Da Silva 005808 - Pb • 7; Paulo Lopes Da Silva 008560 - A • 212; Paulo Roberto Dias Cardoso 016693 - Pb • 665; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 615, 1210; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 1114; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 634, 1144; Pedro Batista De Andrade Filho 017955 - Pb • 1175; Pedro Celestino Figueiredo Neto 016555 - Pb • 404; Pedro Fernandes De Queiroga Neto 021368 - Pb • 1244, 1245, 1246; Pedro Ivo Leite Queiroz 019174 - Pb • 637; Pedro Montenegro L R Carvalho 017220 - Pb • 58; Pedro Muniz De Brito Neto 025273 - Pb • 406; Pedro Pires 011879 - Pb • 2; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 383; Pedro Roberto Romao 209551 - Sp • 940; Periquari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 475; Patrick Joseph Janofsky Canonico Po 292306 - Sp • 856; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1166; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 640; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 003969 - Pb • 982; Placido Cesar Pereira Filho 017379 - Pb • 386; Plinio De Castro Paranhos Ferreira 016690 - Pb • 438; Plinio Nunes Souza 013228 - Pb • 528; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 32, 86, 89, 225; Priscila Dias Gomes De Sousa 019666 - Pb • 350; Priscilla Carina Carneiro De Olivei 018216 - Pb • 122; Radmila Vasconcelos Hamad 019926 - Pb • 380; Rafael Augusto Pinto Carvalho 015570 - Pb • 626; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 5, 124, 207, 227, 265; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 659; Rafael Good God Chelotti 139387 - Mg • 1007; Rafael Pordeus C. Lima Filho 003432 - Ce • 585; Rafael Rodrigues Neves Gomes 015686 - Pb • 756; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 1168; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 154, 455, 1168; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 455, 835; Rafael Vilhena Coutinho 019947 - Pb • 505; Rafaela Cristina Medeiros Do Amaral 015244 - Pb • 77; Rafaela Santos Cavalcante De Arruda 008175 - Pb • 1084; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 908, 914, 955; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 969; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1244, 1245, 1246, 1247, 1249; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 874, 884, 912; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 390; Raimundo Rodrigues Da Silva Filho 019518 - Pb • 390; Rainier Dantas Grassi De Albuquerque 022782 - Pb • 388; Raiza Zoraida Cunha De Melo 018581 - Pb • 607; Raissa Fernandes 016383 - Pb • 347; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111 - Pb • 1111; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 621; Ramon Pessoa De Moraes 011581 - Pb • 174 ; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 163; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 564, 577, 582; Raoni Lacerda Viza 014243 - Pb • 840; Raphael Chaves 004040 - Ce • 1029; Raphael Chaves 016077 - Ce • 1029; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 665, 1077; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 802; Raphael Felipe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 160; Raquel Freitas Evangelista Gondim 012462 - Pb • 846; Raquel Maria Azevedo Pereira Farias 015414 - Pb • 120; Rauffman Jose Henrique Weyers 098922 - Mg • 753; Raul Goncalves Holanda Silva 017315 - Pb • 749; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 366; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 403; Renan Ribeiro Cavalcante Silva 019440 - Pb • 126; Renata Almeida Lyra Nobrega 011054 - Pb • 136; Renata Bruna De Farias Brito 014787 - Pb • 551; Renata Madureira 020667 - Pb • 35; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 213; Renata Soares Sobchacki 013954 - Pb • 151; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 767; Renato Filgueira Alves 021371 - Pb • 1113; Renato Mendonca De Lima 020589 - Pb • 1152; Renato Quirino Dore 022913 - Pb • 1245; Rene Moesia 009461 - Pb • 744; Rhalds Da Silva Venceslau 020064 - Pb • 1114; Ricardo Azevedo Sette 138486 - Sp • 224; Ricardo Gorgulho Cunningham 073178 - Mg • 440; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 901, 918; Ricardo Jorge Velloso 163471 - Sp • 2; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 348; Ricardo Luiz Oliveira Ribeiro 014429 - Pb • 588; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 23; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 355, 356; Ricardo Petronio Nunes Bezerra 009911 - Pb • 536; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 577; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 78, 230, 295, 457; Rivana Cavalcante Viana 011452 - Pb • 281; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 404; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 26, 524, 548, 931; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 41, 426; Roberta Queiroga De Oliveira Marque 011888 - Pb • 1199; Roberto Correia De Amorim 019385 - Pb • 894; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 114; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 468; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - B • 38, 101, 108, 194; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217 - Pb • 285; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 602, 1135; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 503; Roberaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 737; Robson Carlos De Oliveira 018358 - Pb • 688; Rodolfo Gadelha De Sa Fontes 010058 - E • 346; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1117; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 257, 515, 745, 746; Rodrigo Clemente De Brito Pereira 019399 - Pb • 806; Rodrigo De Lima Viegas 019309 - Pb • 426; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 211, 221, 287, 483; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 70, 140; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 42, 313; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 235; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 791; Rodrigo Roberto De Almeida 013601 - Pb • 948, 949; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 58; Rogacion Araujo Da Costa 017323 - Pb • 1108 ; Rogério Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 515; Rogério Silva Oliveira 010650 - Pb • 743; Romania Libelly Araujo Cavalcante 018922 - Pb • 793; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 859; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 612; Romulo Ribeiro Barbosa 009235 - Pb • 636; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1065; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1074; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 284; Rosa Monica Mendes Sarmento. 011274 - Pb • 35; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 1034; Rosan Guedes Rangel 019073 - Pb • 66, 635; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - A • 188; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 555; Rosangela Maria De Medeiros Brito 004438 - Pb • 975; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 9, 100, 416, 722, 725; Rose Angelli Cirne Eloy Gondim 008804 - Pb • 316; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 9, 100, 416, 722; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 830, 831; Rossana Rangel F De Lacerda 007096 - Pb • 323; Rossandro Farias Agra 009846 - Pb • 559, 985; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 11, 190, 241, 340, 425, 765, 1076; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 55, 107, 112, 204, 245, 246, 282, 341, 425, 547, 707, 765, 1076; Rubens Lopes Do Nascimento De Melo 014867 - Pb • 524; Rubiana Aparecida Barbieri 230024 - Sp • 847; Russ Hovel Henrique Cesarrio 011529 - Pb • 562, 593, 594; Ruy Ribeiro 012010 - Rj • 666; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 62; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 36, 305, 306; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 781; Samila Katusca Ponte Dos Reis Hama 017561 - Pb • 513; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 522, 1055; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 168, 205, 253, 261, 333, 495, 1127; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1111; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 623, 976, 977; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 813; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 1186; Sefra Poliana Alves De Lima 019



• 9; Stefano Izaias De Sousa 022391 - Pe • 1230, 1232; Sthephanny Evelyn Trigueiro Da Cost 018120 - Pb • 25, 56; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 772, 889, 897; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 118; Sumaia Anis Hamad El T Calazans 006006 - Pb • 511; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 587, 629; Susete Gomes 163760 - Sp • 1052, 1053; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 394; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 893, 909, 913; Talua De Vasconcelos Maia De Lucen 018777 - Pb • 1179; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 1153; Tarik Gomes Pereira 016775 - Pb • 478; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 337; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 686; Tatiana Do Amaral Carneiro Cunha 012854 - Pb • 273, 295; Tatiane Dias Guarita Leite 019307 - Pb • 1121; Tatyana Botelho Andre 170219 - Sp • 4; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 435; Teresa Maria De Sousa Coutinho Barr 011645 - Pb • 602; Thais Da Rocha Cruz Tomaz 023199 - Pb • 398; Thais Nobrega De Souza 022419 - Pb • 1013, 1020; Thaisa Cristina Cantoni 035670 - Pb • 721; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 292; Thaise Candeia Alves 015808 - Pb • 1238; Thelio Rosado De Sa Xavier 011179 - Pb • 778; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 564, 609, 622; Thelio Farias 009162 - Pb • 537, 602, 1135, 1176; Thiago Cirillo De Oliveira Porto 013257 - Pb • 33; Thiago Deiglins De Lima Rufino 013430 - Pb • 231; Thiago Fitoza Jeronimo Leite 017963 - Pb • 120, 122; Thiago Giullio De S. Germoglio 014370 - Pb • 104, 110; Thiago Jose Menezes Cardoso 011037 - E • 411; Thiago Jose Menezes Cardoso 019496 - Pb • 240; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 655; Thiago Veloso Pinto De Caldas Barro 009900 - E • 279, 280; Thyago Batista Lima 013870 - Pb • 747; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 665; Tiago Gurjao Coutinho De Azevedo 016866 - Pb • 1030; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1171; Tiago Lopes Diniz 021174 - Pb • 365; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 127, 669; Ticiano Diniz Nobre 011747 - Pb • 1104; Ubirajara Emanuel Tavares De Melo 002692 - Pe • 423; Vagner Marinho De Pontes 015269 - Pb • 97, 239; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 295, 1080; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1233; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb • 35; Valmir Martins Neto 025948 - Pe • 121, 745, 746; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1237; Valter De Melo 007994 - Pb • 88, 169, 183, 205, 229, 929, 930, 1079; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 1090; Valter Lucio Leles Fonseca 013838 - Pb • 157, 166; Vanderlan Nogueira De Assis 004146 - Ce • 565; Vanderlan De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 744; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 848; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 406; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 317; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 317; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 633; Veronica Duarte Mariano 135721 - Rj • 618; Veronica Mod anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 1147; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 556; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 63, 602; Victor Goncalves Wanderley 017601 - Pb • 210; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 64; Wilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 639, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242 - Pb • 53; Vincy Oliveira Figueiredo 019195 - Pb • 596; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 60, 450, 491, 496; Vinicius Araujo Da Silva 010377 - A • 208; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 760; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 596; Virginio Lianza 010578 - Pb • 80; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 991, 1134, 1139; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 675; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 665, 843; Vitor Cesar Bonvino 034357 - Sp • 80; Viviane Maria Costa Halule Miranda 013240 - Pb • 565; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 858, 859, 860, 861; Vivianne Valeria Carneiro De Olivei 017905 - Pb • 120, 122; Vladimir Ataide Da Sivila 011962 - Pb • 1176; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 48, 228, 726; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 101; Wagner Wanderley Rodrigues 011618 - Pb • 1187; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 899; Waleska Hilario Trindade 018683 - Pb • 900; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 202, 866; Walmir Andrade 001586 - Pb • 629; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 60, 115, 188, 237, 309; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 1068; Walter Djonas Rapuano 009765 - Pb • 1203; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222 - Pb • 554; Walter Pereira Dias Netto 015268 - Pb • 685; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 1067; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 1111; Washington Faria Siqueira 050879 - Pb • 201; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 151; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 794, 795, 798, 800; Wellington Dantas Da Silva 010988 - Pb • 233; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - A • 180; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - Pb • 891; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 575; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 47; Werner Vieira Assuncao 024694 - Pe • 572; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 548; Willeberg De Andrade Souza 005946 - Pb • 140; Wilma Saraiva De Sousa 010889 - Pb • 601; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 59, 153, 423, 457, 719, 720; Wilson Sales Belchior 014314 - A • 23; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 3, 5, 12, 68, 69, 81, 84, 88, 141, 145, 162, 166, 167, 171, 178, 181, 184, 187, 191, 193, 219, 225, 227, 247, 299, 300, 301, 302, 329, 342, 459, 464, 473, 474, 579, 679, 729, 793, 828, 860, 988, 1025, 1030, 1136, 1137, 1139, 1143, 1165, 1169, 1173, 1213, 1214, 12; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 682, 683, 1170, 1194; Wladimir Araujo Moura Vilarim 014923 - B • 27; Yago Araujo Dos Santos 047344 - Df • 405; Yanara Pessoa Leal 010716 - E • 149; Yane Castro De Albuquerque 012715 - Pb • 351; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 136; Yanna Medeiros Dos Santos 015137 - Pb • 140; Yun Ki Lee 131693 - Sp • 604; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 550; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 4, 319, 320, 321; Zaidem Heronildes Da Silva 003198 - Rn • 701, 703; Zaira Monteiro Santos Leal Rodrigue 013671 - Pb • 941, 944; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 79



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0000565-74.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA ALMEIDA FIGUEIREDO DE MEDEIROS ADVOGADO: 009571PB MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE , 008652PB ITALO RICARDO AMORIM NUNES. REU: EDSON MATIAS MEDEIROS ADVOGADO: 001632PB FENELON MEDEIROS FILHO. Despacho: Intime-se as partes sobre o resultado do agravo, requerendo o que de direito no prazo de dez dias.
00002 Processo: 0003235-70.2015.815.2001 - DESPEJO AUTOR: SEVERINO DOMICIANO CABRAL ADVOGADO: 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA , 011879PB PEDRO PIRES , 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 163471SP RICARDO JORGE VELLOSO. Despacho: Intime-se os promoventes pra que procedam com a suspensoa processual em relacao ao falecido Guilherme de Novaes Fernandes, no prazo de 15 dias, requerendo o que de direito.
00003 Processo: 0011365-49.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURILIO CESAR ARAUJO ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a peticao e documentos de fl. 86/117 requerendo o que de direito no prazo de dez dias.
00004 Processo: 0012834-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DINART PATRICK DE SOUSA LIMA ADVOGADO: 019192PB DINART PATRICK DE SOUSA LIMA , 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA. REU: HYNDAI CAO DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 188868B MARCELO DE OLIVEIRA ELIAS , 170219SP TATYANA BOTELHO ANDRE. REU: CAO MONTADORA DE VEICULOS S/A ADVOGADO: 188868B MARCELO DE OLIVEIRA ELIAS , 170219SP TATYANA BOTELHO ANDRE. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de cinco dias apresentar tres orcamentos mensais de carros identicos aquele que e objeto desta demanda para que possaser locado as custas da parte demanda, para cumprimento da ordem judic
00005 Processo: 0014224-38.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FORMOZINA MARIA DE FREITAS ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a exequente para se manifestar sobre o deposito de fs. 230, no prazode dez dias.
00006 Processo: 0017274-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAVID JANSEN FERREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR. REU: HSBK BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar sobre o requerimento do promovido para que devolva voluntariamente a quantia de R\$ 434,15, no prazo de dez dias.
00007 Processo: 0018571-90.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUDSON MEDEIROS JUNIOR REPRESENTACOES ADVOGADO: 005808PB PAULO LEITE DA SILVA , 003653PB JOAO PEREIRA DE LACERDA. REU: DERMIWIL IND PLASTICA LTDA ADVOGADO: 214198SP ELAINE SERGENT ZACCARELLA. Despacho: Intime-se o autor para apresentar contrrazoes ao recurso de apelacao no prazo de 15 dias.
00008 Processo: 0019805-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBK BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA. REU: FRANCISCO UGLEBS LOPES Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a certidao de fs. 92-v, no prazo de dez dias
00009 Processo: 0026527-26.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE , 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA. REU: CARMELIA ALVES CORDEIRO ADVOGADO: 012660PB STANLEY MARX DONATO TENORIO. Despacho: Intime-se o devedor para pagar o debito no prazo de 15 dias, sob pena de ser acrescido de multa e honorarios de 10%, cliente de que decorrido o prazo inicia-se automaticamente outro prazo de 15 dias para impugnacão.
00010 Processo: 0026589-66.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: MARIA DE LOURDES SILVA Despacho: Intime-se o autor para informar o endereço do devedor para efeito de citacao no prazo de dez dias.
00011 Processo: 0027684-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIANO LIMA DA SILVA ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se o autor para oferecer contrrazoes no prazo de 15 dias.
00012 Processo: 0028115-97.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSEFA DA SILVA ADVOGADO: 017797PB JOSE AYRON DA SILVA PINTO. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO:

017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se mantenha-se os autos sobrestados ate o julgamento definitivo do recurso repetitivo.
00013 Processo: 0050368-60.2005.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA ADVOGADO: 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA. REU: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO: 015883PB HUGO VIRGILIO RODRIGUES VILAR. REU: MARCOS JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO: 015883PB HUGO VIRGILIO RODRIGUES VILAR. Despacho: Intime-se designo audiencia de instrucao e julgamento, para o dia 13/07/2017, as 14:30 hs, intimando-se as partes e seus advogados.
00014 Processo: 0075310-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCI ALVES DE SOUSA ADVOGADO: 015216PB LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS. REU: CARREFOUR COM E IND LTDA ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. REU: BANCO CSF S/A ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Despacho: Intime-se a devedora para efetuar o pagamento das custas processuais no prazo de dez dias.
00015 Processo: 0077696-18.2012.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS GONCALVES DOS SANTOS ADVOGADO: 017081PB FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO. REU: NATARAJAN SUBRAMANIAN ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES. Despacho: Intime-se a embargante para se manifestar sobre a certidao de fls. 165-v, requerendo o que de direito no prazo de dez dias.
00016 Processo: 0077851-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PARISIA JANE DE BRITO LISBOA ALMEIDA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 000983A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se o promovido para apresentar contrrazoes no prazo de 15 dias.
00017 Processo: 0122453-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO GALDINO DA SILVA ADVOGADO: 007516PB LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: 128341A NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que entender de direito no prazo de dez dias.
3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00018 Processo: 0001920-80.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTACAO RODOVIARIA DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 004827PB SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. AUTOR: ADAMASTOR CAVALCANTI MELLO ADVOGADO: 004827PB SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. REU: PAULO SERGIO GOMES DE MENESES ADVOGADO: 008658PB ANSELMO GUEDES DE CASTILHO. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro de 10 dias.
00019 Processo: 0004373-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDIRENE MENDES RODRIGUES ADVOGADO: 005304PB MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA , 151056S MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro de 10 dias.
00020 Processo: 0004763-13.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM REU: WALLYSON DAVID OLIVEIRA DE LIMA ADVOGADO: 012236PB DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar acerca do pedido de desistenciacao os fundamentos, no prazo de 5 dias, sob pena de anuência tácita.
00021 Processo: 0004869-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TAMBAL MOTOR E PECAS LTDA ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F. CRISPIM FILHO , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO. REU: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 001151A HUGO FILARDI PEREIRA , 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se os promovidos para dizerem, em cinco dias, se anuem com pedido de constistencia de um dos pedidos formulados pela autora.
00022 Processo: 0005292-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE ROSENDO DA SILVA ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 dias, requerer o que entender de direito.
00023 Processo: 0005343-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE PAULO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 014314A WILSON SALES BELCHIOR , 018033PB JOSE ODECIO MEDEIROS DOS SANTOS. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro de 10 dias.
00024 Processo: 0006959-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEBSON FERNANDO CARNEIRO LINS ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro de 10 dias.
00025 Processo: 0009254-63.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: J CARLOS MOVEIS LTDA ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 018120PB STHEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA. Despacho: Intime-se o promovente para acostar aos autos as 03 ultimas declarações do imposto de renda da empresa, no prazo de 20 dias, son pena do indeferimento do beneficio pleiteado.
00026 Processo: 0030869-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RIVANITA MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro de 10 dias.
00027 Processo: 0032126-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANO ALVES DE SOUZA ADVOGADO: 011989PB LUCIANO ALVINO DA COSTA. REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL CAS ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR , 014923B Wladimir Araujo Moura Vilarim. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro de 10 dias.
00028 Processo: 0032518-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON PEREIRA DANTAS ADVOGADO: 003345PB ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA. AUTOR: IRANY DE ARAUJO PEREIRA ADVOGADO: 003345PB ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-seIndefiro o pleito de tutela de urgência. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, incluir no polo passivo da lide o inventariante do espólio ou seus herdeiros.
00029 Processo: 0032942-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: E. R. J. P. ADVOGADO: 004827PB SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. Despacho: Intime-se o causídico subscritor da petição de fl. 47 para, no prazo de 10 dias, juntar documento que comprove que a assinatura do documento de fl. 48 é do representante da parte embargada.
00030 Processo: 0034227-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR LUCENA DA SILVA ADVOGADO: 012231PB CARLOS HENRIQUE DA COSTASANTOS. AUTOR: VALDIR GAIO ADVOGADO: 012231PB CARLOS HENRIQUE DA COSTASANTOS. AUTOR: BERTIZENE COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 012231PB CARLOS HENRIQUE DA COSTASANTOS. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão de fls. 205v.
00031 Processo: 0047551-42.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA FILHO ADVOGADO: 004113PB JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA. Despacho: A impugnacão, no prazo legal.
00032 Processo: 0049004-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERNANDES DA SILVA FILHO ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA , 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. Despacho: A impugnacão, no prazo legal.
00033 Processo: 0069344-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO FILHO ADVOGADO: 013257PB THIAGO CIRILLO DE OLIVEIRA PORTO. REU: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA ADVOGADO: 019830A CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA. REU: BANCO BRADESCARD S/A ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA , 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. REU: F B DOMINGUES E CIA LTDA MICROEMPRESA FADA TEXTIL E MAGAZINE ADVOGADO: 029713BA LUDMILA DA SILVA GUSMAO. REU: SERVICIO DE PROTECAO AO CREDITO SPCREU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A ADVOGADO: 008850PB ANDRE FERRAZ DE MOURA , 017264PB EDUARDO RUIZ PINTO. REU: TELEFONICA BRASIL S/A ADVOGADO: 017510PB MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO. REU: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 002751PB ANTONIO CARLOS RIBEIRO , 010706PB ADELIA CRISTINA BARBOSA. Despacho: Intime-sedesigno audiência de conciliação para o dia 20/04/2017, às 15h00.
00034 Processo: 0113638-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ANTONIO DE LUCENA MOURA ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR. REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, indicar assistentes técnicos e a apresentar quesitos.
00035 Processo: 0768963-95.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINETE SOARES DOS SANTOS ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA , 011274PB ROSA MONICA MENDES SARMENTO , 012442PB FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO. REU: USSANIO MORORO ADVOGADO: 022266PB FERNANDA MARINHO DOMINGOS DE LUCENA. REU: VALMIR DELMIRO NEVES ADVOGADO: 022266PB FERNANDA MARINHO DOMINGOS DE LUCENA. REU: EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS ADVOGADO: 010735PB VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO. REU: OSLEUSE ROCHA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 022266PB FERNANDA MARINHO DOMINGOS DE LUCENA. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 020667PB RENATA MADUREIRA , 020632PB MARCIO JOSE LIMA DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-seDesigno audiência de instrução para o dia 26/04/2017, às 15:20h, com fins de colheita do depoimento pessoal das partes e das testemunhas arroladas as fls. 668 e 927.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00036 Processo: 0000173-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MULTIBANK S/A ADVOGADO: 012780PB ANDREA COSTA DO AMARAL. REU: OFFICEPLUS COM DE PAPELARIA LTDA ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES. Sentença: Intime-seconsiderando que nao existe mais razao para o prosseguimento do presente incidente determino o arquivamento dos autos face perda superveniente do interesse processual



- 00037** Processo: 0000697-92.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FRANCELINO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 011432PB MICHEL PEREIRA BARREIRO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-sea parte sucumbente para pagamento espontaneo do debito em 15 dias sobpena incidencia de multa e honorarios advocaticios de 10% nos moldes do art 523 parag 1 do cpc/2015
- 00038** Processo: 0001118-53.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPREENDIMENTOS FERNANDO MONTEIRO E CIA LTDA **ADVOGADO: 006150PB ELMANO CUNHA RIBEIRO, 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES**. REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO ANTONIO MONTEIRO **ADVOGADO: 006150PB ELMANO CUNHA RIBEIRO**. REU: CBM CONSTRUÇÕES LTDA **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO, 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA**. REU: CARLOS HUMBERTO DE BARROS MACHADO Despacho: Intime-seaos interessados sobre despacho de fls. 1031
- 00039** Processo: 0001917-10.1982.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 001521PB JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA**. REU: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRAB SINDICALIZADOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 001404PB SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA**. Despacho: Intime-sea promovida para se manifestar sobre vocs de fls 607/611 e peticao defls 616/617 em 15dias
- 00040** Processo: 0002271-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: MONICA OLIMPIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 206339SP FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ**. Despacho: Intime-sea promovida para em 10dias anexar aos autos copia do contrato firmadoentre as partes
- 00041** Processo: 0004332-81.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KACYANO DA BORBOREMA CAZE **ADVOGADO: 011412PB ROBERTA DE LIMA VIEGAS, 010326PB LUCIANA AMARAL DA SILVA**. REU: BANCO UNIBANCO S/A Despacho: Intime-se a promovente para em 15dias se manifestar acerca da peticao de fls. 100/101
- 00042** Processo: 0006087-38.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUT: REGINA GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-sePedido indeferido. as partes sobre despacho de fls 72
- 00043** Processo: 0013605-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. REU: SULENE MARILIA BORGES DE FIGUEIREDO Despacho: Intime-sea promovente para recolher as diligencias necessarias para citacao dademandada em 05dias
- 00044** Processo: 0014963-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GONZAGA ARAUJO DA COSTA **ADVOGADO: 014617B FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Despacho: Intime-sea promovida para apresnetar os contratos de emprestimo consignado firmado com o promovente em 10dias
- 00045** Processo: 0018254-92.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUNDACAO GETULIO VARGAS **ADVOGADO: 019531A DERCIO FREIRE, 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, 012972CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE**. REU: MUCIO DE ARAUJO LIMA Despacho: Intime-seaos patronosa de fls. 120/121 para em 10 dias cumprir desp de fls 127
- 00046** Processo: 0020866-71.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: H. M. S. **ADVOGADO: 022428PE BRUNO TORRES DE AZEVEDO, 013840PE JOSE ELMO DA SILVA MONTEIRO**. REU: R. F. A. REU: S. M. O. F. Despacho: Intime-sea parte autora em 10 dias cumnprir desp fls. 130
- 00047** Processo: 0030871-79.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUT: CICERO VIEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO, 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR**. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-sea promovente para em 15dias regularizar a representacao processual conf desp fls25
- 00048** Processo: 0032392-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO LAGOS CONTRY E RESORT **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**. REPRESENTANTE LEGAL: BENEDITO FERNANDES BRILHANTE FILHO **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**. REU: EDNILTON SINVAL DE MEDEIROS Despacho: Intime-sea apte interessada para responder o contido nas fls 89 em 05dias
- 00049** Processo: 0037502-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MIRIAN ACIOLE DE SOUSA **ADVOGADO: 006072PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-seconcedo prazo de 10dias para que a promovente se manifeste acerca do oficio e documentos de fls 203/206
- 00050** Processo: 0037531-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LINDOLFO DE HOLANDA COSTA **ADVOGADO: 006005PB EDNALDO DE LIMA**. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A Sentença: Intime-sedetermino cancelamento da distribuicao destes autos e vis de consequencia declaro extinto
- 00051** Processo: 0039152-29.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO LEMON S/A **ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR**. REU: OFFICEPLUS COM DE PAPELARIA LTDA **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE**. REU: EGLYS HERMELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA Sentença: Intime-seRejeito os presentes embargos declaratorios posto que inexistiu em casu a contradicao invocada pela parte embargante
- 00052** Processo: 0042590-34.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON DE SOUZA SOBRINHO **ADVOGADO: 013037PB KARINA CATAO DA CUNHA CAVALCANTE, 013270PB ANA CAMILLA OLIVEIRA**. REU: CLINICA SAO FRANCISCO LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, 003653PB JOAO PEREIRA DE LACERDA, 010081E CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. REU: ADEMARIO ALMEIDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-seas partes para tomarem ciencia da decisao proferida em audiencia no termo de fls 258
- 00053** Processo: 0042643-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS BARBOSA **ADVOGADO: 006242PB VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO**. REU: JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRAREPRESENTANTE LEGAL: TATIANA LUNDGREN DE OLIVEIRAREU: CARLOS ULYSSES SERVICIO NOTARIAL DO 1 OFICIO E REGISTRAL IMOB Despacho: Intime-sea advogada para prececer a habilitacao dos siceiroses da parte autoraem 10 dias sob pena de extincao e arquivamento
- 00054** Processo: 0042652-98.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AMBEV CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS S/A **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO**. REU: DIEGO BEBIDASREU: GERALDA OLIVEIRA DE LIMA Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar impugnacao a contestacao no prazo de lei
- 00055** Processo: 0042687-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ILDO MAIA BEZERRA **ADVOGADO: 013595PB JOSE DIAS NETO**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO, 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a seguradora para deposituar os honorarios do expert em 15dias
- 00056** Processo: 0044790-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA LIRA DA CUNHA **ADVOGADO: 018120PB STHEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA, 011028E MARILIA DE SOUZA SILVA**. REU: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA **ADVOGADO: 019531A DERCIO FREIRE**. Despacho: Intime-sea promovida para cumprir em 05 dias o desp de fls 65
- 00057** Processo: 0046100-79.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUT: JOSE ANTONIO ARAUJO DE CARVALHO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO PAN S/A Despacho: Intime-sea autora para em 15dias comprovar o pedido previo dos documentos , nos termos do despacho de fls. 64
- 00058** Processo: 0047553-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEOSMAN ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. REU: COBEMA CONSTRUTORA BETO MACHADO LTDA **ADVOGADO: 017220PB PEDRO MONTENEGRO L R CARVALHO**. Despacho: Intime-seas partes para se manifestar acerca do parecer de fls 86 em 15dias
- 00059** Processo: 0050207-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: CVC MARINGAREU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A Despacho: Intime-sea parte autora para recolhimento das custas processuais em 30dias sobpena de cancelamento da distribuicao
- 00060** Processo: 0091624-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO FERREIRA SANTOS **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA, 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: Intime-sea parte executada para em 15dias apresentar impugnacao ao cumprimento de sentença
- 00061** Processo: 0114164-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INGRID MONTEIRO DO VALE SOUSA **ADVOGADO: 016288PB INGRID MONTEIRO DO VALE SOUSA**. REU: GAROTO **ADVOGADO: 241292SP ILAN GOLDBERG, 021664BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seas partes sobre o contido no despacho de fls. 130
- 00062** Processo: 0125695-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANCA **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, 015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-sea parte sucumbente para pagamento espontaneo do debito remanescente indicado as fls 281/282 em 15dias, condigne-se que transcorrido prazo sem pagamento voluntario ... conforme desp fls286
- 00063** Processo: 0735489-36.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 001141A CELSO DAVID ANTUNES**. REU: MEIRA VEICULOS LTDAREU: FABIO MEDEIROS PIRES MEIRAREU: SILVANA ALEXANDRE DE SOUSA Despacho: Intime-sePedido deferido concedendo prazo de 05dias
- 5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 039/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00064** Processo: 0001375-05.2013.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: PARISIA JANE DE BRITO LISBOA ALMEIDA **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, 018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA**. Sentença: Intime-seHomologado o acordo firmado entre as partes as fls 96/98
- 00065** Processo: 0006721-97.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 022144PB ELTON LUIS LIMA DA SILVA**. AUTOR: BFB LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 022144PB ELTON LUIS LIMA DA SILVA**. REU: ALEXSANDRO DE ARAUJO SOUSA Despacho: Intime-seEm virtude do julgamento improcedente da demanda Revisional em apenso, ouca-se o banco promovente para, na oportunidade, requerer o que de direito, em 10 dias.
- 00066** Processo: 0006900-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXSANDRO DE ARAUJO SOUSA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS, 019073PB ROSAN GUEDES RANGEL**. REU: BANCO BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00067** Processo: 0007601-55.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DE MACEDO LINS **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00068** Processo: 0007835-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUTINALDO PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 007721PB GIUSEPPE PETRUCCI**. REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seo advogado do autor para devolucao dos autos,em 48h(prazo para partecontraria)
- 00069** Processo: 0009023-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SHANE MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 013529PB GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-seacordo homologado as fls. 92/96 nos termos do art. 487, III, do NCP, anotando-se que a presente decisao tera forca de titulo executivo judicial em caso de descumprimento por uma das partes acordantes.
- 00070** Processo: 0009498-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO CARNEIRO MAGLIANOREU: HUGO MALTA DE REZENDE JUNIORREU: BOUGAINVILLE URBANISMO LTDA **ADVOGADO: 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO, 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE**. REU: EMTEL EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA **ADVOGADO: 016547PB JOSE EUGENIO PACHELLI FILGUEIRAS LCKWU, 012367PB DANIEL GALVAO FORTE**. REU: CARTORIO CARLOS ULYSSES SERVICIO REGISTRAL IMOBILIARIO DO 1 O **ADVOGADO: 014610PB RODRIGO LIMA MAIA**. REU: CARTORIO VELTON BRAGA SERVICIO REGISTRAL DA COMARCA DE ALHAND **ADVOGADO: 012895PB MARCEL DE MOURA M.RABELLO, 014610PB RODRIGO LIMA MAIA**. Despacho: Intime-seas partes p/em 10 dias apresentarem quesitos,bem como tambem indicar,querendo assessor tecnico p/acompanhar a realizacao da pericia,bem comojuntar em igual prazo copia autentica da cedula ID.de Sr.Alvaro A.Magl
- 00071** Processo: 0009776-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERUSKA CORREIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011478PB LUCAS FERNANDES TORRES**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO, 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE**. Sentença: Intime-sePedido julgado procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00072** Processo: 0011093-26.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JAIR DO SILVA **ADVOGADO: 008430PB BRUNO MAIA BASTOS**. REU: JOAO SIMOES DO CARMO **ADVOGADO: 017388PB CICERO ROBERTO DA SILVA**. REU: MARILUCIA SANTOS SIMOES Sentença: Intime-sepedido julgado procedente, com resolucao de merito, pra determinar nos termos da liminar concedida nesta oportunidade, a expedicao de mandado para que os promovidos,desocupem voluntariamente o imovel em 15 dias
- 00073** Processo: 0012051-51.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021439PE LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS, 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO**. REU: MARLUCE ALVES Despacho: Intime-seedital a disposicao para providenciar a publicacao
- 00074** Processo: 0013443-16.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEUSIMAR LINS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00075** Processo: 0013667-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZINETE FILIZOLA VIEIRA **ADVOGADO: 012234PB ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND**. REU: ESPOLIO DE JOSE ANASTACIO BEZERRAREU: MARIA DAGMA BEZERRA Despacho: Intime-sesentença julgada procedente (ver setença na integra nos autos da acao)
- 00076** Processo: 0015320-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO **ADVOGADO: 014063PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS, 003365PB EMERSON MOEIRA DE OLIVEIRA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO, 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE, 011950PB KELLY CORDEIRO ANTAS**. Sentença: Intime-seSentença julgada parcialmente procedente. (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00077** Processo: 0020610-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AMELIA OLIVEIRA FERREIRA **ADVOGADO: 012234PB ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND**. AUTOR: LUCIANO BEZERRA FERREIRA **ADVOGADO: 012234PB ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 015244PB RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL, 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA**. Sentença: Intime-sepedido julgado parcialmente procedente para condenar a re Energisa a pagar a promovente a quantia de R\$ 10.000,00, R\$ 5.000,00 a cada qual.. (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00078** Processo: 0021150-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIA MAFALDA SCARANO PEREIRA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: MARIA DO SOCORRO VIRGINIA SOARES GONZAGA **ADVOGADO: 009403PB NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, 009403PB NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA**. REU: CONSTRUTORA S VIEIRA LTDA **ADVOGADO: 016462PB DEISE F V CARDOSO, 008850PB ANDRE FERRAZ DE MOURA**. Sentença: Intime-sedesigno audiencia para o dia 16/05/2017,as 15:45h,na sala de audiencias desta vara, a fim de ouvir a testemunha Ronaldo Virgínio Soares,que devera ser trazido pela parte que o indicou,a construtora S.Vieira Ltda
- 00079** Processo: 0021735-34.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOIVA AMADOR FARIAS NETTO MOTTA **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. REU: FABIO AUGUSTO BRITO CORREIA LIMA **ADVOGADO: 005302PB LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA, 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS**. REU: INES MARIA DE JESUS SILVA **ADVOGADO: 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO**. REU: FERNANDES E BRITO LTDA **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, 000659PB JOSE PROCOPIO DE BARROS, 007516PB LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS**. Sentença: Intime-sepedido julgado parcialmente procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00080** Processo: 0022816-81.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 000593A FABIO HENRIQUE CAETANO, 034357SP VITOR CESAR BONVINO**. REU: TATIANA RAMALHO BARBOSA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA**. Sentença: Intime-sepedido julgado procedente.determinando a busca e apreensao dos bens...(ver a sentença na integra nos autos da acao)
- 00081** Processo: 0036033-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AELSON IELPO DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00082** Processo: 0037863-95.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: LOIVA AMADOR FARIAS NETTO MOTTA **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. REU: FABIO AUGUSTO BRITO CORREIA LIMA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00083** Processo: 0037972-41.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. REU: ROSE MARTINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. Sentença: Intime-sepedido julgado procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00084** Processo: 0040233-47.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE DOMINGOS DA SILVA **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte executada para falar sobre o requerimento do liquidante(fl.207/2011), e, na oportunidade, requerer o que de direito, em 10 dias uteis.
- 00085** Processo: 0042303-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GLAUCE RODRIGUES DA CUNHA LIMA **ADVOGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Intime-sePedido julgado parcialmente procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00086** Processo: 0044957-55.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUT: MARIA JOSE SOARES AMARAL **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Sentença: Intime-sePedido julgado procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)
- 00087** Processo: 0040500-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REBECA GOMES QUEIROZ BARBOSA **ADVOGADO: 032427A JEREMIAS MENDES DE MENEZES, 011660PB ADRIANO**



- MANZATTI MENDES.** REU: JOAO FERNANDO PESSOA SILVEIRA **ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: KATIA MARIA SANTIAGO SILVEIRAREU: CIGA CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA REU: BATILOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR Sentença: Intime-se Julgado procedente em parte o pedido(ver sentença na íntegra nos autos da acao)
- 00088** Processo: 0045510-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANINE LOUISE DE OLIVEIRA MELO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se Pedido julgado improcedente. (ver sentença na íntegra nos autos da acao)
- 00089** Processo: 0049505-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MACIEL SANTOS **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009077PB ARLINETTI MARIA LINS.** Sentença: Intime-se Julgo extinto o processo com julgamento do merito,homologando o acordo de fls. 109/111.
- 00090** Processo: 0088180-92.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADVOGADO: 009684PB DANIELLA RONCONI.** REU: PETRUCIO COSTA ALVES Sentença: Intime-se Pedido julgado procedente. (ver sentença na íntegra nos autos da acao)
- 00091** Processo: 0099179-07.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015223B KALINKA NAZARA MONARD PAIVA.** REU: FABIO DA SILVA ANDRADE **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se Pedido julgado procedente (ver sentença na íntegra nos autos da acao)
- 00092** Processo: 0109074-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA VIRGINIA SOUZA DE MORAES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentença: Intime-se Pedido julgado improcedente (ver sentença na íntegra nos autos da acao)
- 00093** Processo: 0112284-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SORAYA LAUREANO DE PAULA **ADVOGADO: 014205PB JOSE ARNALDO SOUSA DE AZEVEDO.** REU: DIMENSIONAL CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 011806PB FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTALEITE.** REU: MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA Sentença: Intime-se Processo extinto sem resolução do merito. (ver sentença na íntegra nos autos da acao)
- 00094** Processo: 0112430-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGOR RAFAEL DE MACEDO BORGES **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES , 010647E CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se Pedido julgado improcedente (ver sentença na íntegra nos autos da acao)
- 00095** Processo: 0200481-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSE MARTINS DOS SANTOS ROLIM **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO , 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 011494PB JANAINA BURITI DE ARAUJO FERNANDES , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se Pedido julgado improcedente (ver sentença na íntegra nos autos da acao)

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00096** Processo: 0008935-66.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 007876PB JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-se audiência cancelada.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00097** Processo: 0007883-30.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ANDRE LUIZ SIQUEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: LIFE CORD REPRESENTACAO LTDA **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES.** REU: LINDONOR PIRES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES.** REU: ANA LUCIA DE JESUS DENIS **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES.** Despacho: Intime-seas partes para com base no art.357,inc.ii do cpc,especificar as provasque desejam produzir,no prazo de 10(dez)dias.
- 00098** Processo: 0013402-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RONALDO SALES **ADVOGADO: 012270PB CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** Sentença: Pedido julgado improcedente(ve sentença na íntegra nos autos)
- 00099** Processo: 0039855-91.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDOVAL DANTAS NOBRE **ADVOGADO: 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE , 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Ato Ordinatório:intimem-se as partes,por seus advogados,para,requerem o que de direito,no prazo de 10(dez)dias.
- 00100** Processo: 0046359-45.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP **ADVOGADO: 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE , 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: BRANCA MARIA DE MOURA Despacho: Intime-se de firo o pedido de fl.62.renovar-se a citacao como requerido,a parte exequente para providenciar o pagamento das diligencias.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00101** Processo: 0000074-97.1988.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A **ADVOGADO: 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: CENPROL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES , 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: ESTACIO AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 000973PB JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS , 008478PB JOSE GOMES VARELA.** REU: MARIA JOSE FRANCA AMARO **ADVOGADO: 000973PB JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS , 008478PB JOSE GOMES VARELA.** Despacho: Intime-se apelado para apresentar as contrarrazões no prazo de 15 dias
- 00102** Processo: 0002639-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: A BUDEGA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOSREU: ANTONIO DE AZEVEDO FELIX Despacho: Pedido deferidovistas dos autos no prazo de 05 dias
- 00103** Processo: 0018557-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO FARIAS DA SILVA **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: BENEDITAALVES LOPES **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: BENITO FELIX DE SOUZA **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: DJALMA ALBINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: OLGA MESQUITA MELO **ADVOGADO: 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 162606RJ CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 15 dias informarem se existe interesse numa composição amigavel bem como para em igual prazo informar se ha alguma prova a produzir especificando e justificando sob pena de preclusão
- 00104** Processo: 0019524-78.2015.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CELIA INACIA URQUIZA MEIRA DE SA **ADVOGADO: 013188PB JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA , 014370PB THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO , 016044PB JOAO SOUZA S.JUNIOR.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-seo autor para impugnar no pazo de 15 dias
- 00105** Processo: 0019675-78.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BBT CALCADOS E ACES-SORIOS LTDA **ADVOGADO: 013496B MAYRA ANDRADE MARINHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008301PB SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA.** Despacho: Intime-seas partes para que informe se possuem interesse na autocomposição no prazo de 15 dias
- 00106** Processo: 0020995-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIANE MENDONCA TARGINO ESCOREL **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 018976PB AMANDA HELENA PESSOA JORGE DE OLIVEIRA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-sea parte devedora para recolher o valor das custas no prazo de 15 dias sob pena de penhora online
- 00107** Processo: 0021191-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LENIRA MARIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 011193PB KLEBERT MARQUES DE FRANCA , 015314B JOSE ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.** REU: LIDER SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte devedora para recolher o valor das custas no prazo de 15 dias
- 00108** Processo: 0022514-67.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** REU: COM DE PETROLEO LTDA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REU: MARCOS JOSE TADEU RIBEIRO LISBOAREU: GRETA BAKKE RIBEIRO LISBOA Despacho: Arquite-se provisoriamentesuspendo a presente execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art 921,III E PARAGRAFO 1º DO cpc
- 00109** Processo: 0033977-88.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FIDALGO RESTAURANTE LTDA **ADVOGADO: 016935PB NATALIA PIRES DE SA NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: RENATO ARCOVERDE NOBREGA **ADVOGADO: 016935PB NATALIA PIRES DE SA NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIAARCOVERDE NOBREGA **ADVOGADO: 016935PB NATALIA PIRES DE SA NOBREGA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-seo exequente para se pronunciar sobre a petição de fls 294/298
- 00110** Processo: 0039696-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA INACIA URQUIZA MEIRA DE SA **ADVOGADO: 014370PB THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seas partes do despacho de fls.339
- 00111** Processo: 0040306-48.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEANE CESARIO CARDOSO DE ANDRADE **ADVOGADO: 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE , 015037PB FELIPE**

- CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** REU: LOJAS INSINUANTE LTDA **ADVOGADO: 026571PE LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL , 001018A GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO.** REU: LOJAS MAIA MAGAZINE LUIZA Despacho: Intime-sea parte executada para no prazo de 15 dias efetuar o cumprimento voluntario do julgado sob pena de aplicação de multa.
- 00112** Processo: 0046466-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KALLINY DO NASCIMENTO OLIVEIRA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte devedora para recolher o valor das custas no prazo de 15 dias sob pena de penhora online
- 00113** Processo: 0074665-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLI BASTOS DE SOUZA **ADVOGADO: 013995PB AURINAX JUNIOR TAVEIRA DOS SANTOS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 15 dias se manifestar sobre o laudo pericial de fls. 148/154 requerendo o que entender por oportuno.
- 00114** Processo: 0086621-03.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LUCIANA PEDROSA GOUVEIA VIEIRA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte devedora para recolher as custas no prazo de 15 dias sob pena de penhora online
- 00115** Processo: 0101101-83.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: TACIANA MENDONCA MAIA WANDERLEY **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-sea parte devedora o banco para pagamento das custas
- 00116** Processo: 0730313-76.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA.** AUTOR: RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA.** AUTOR: LUCAS BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: TRANORTE TRANSPORTE NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia25 de abril 2017 as 16:30 horas

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 067/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00117** Processo: 0003022-64.2015.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES **ADVOGADO: 010544B DIRCEU ABIMAE DE SOUZA LIMA , 004579PB MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK.** REU: EDILENE DA SILVA FREITAS **ADVOGADO: 004579PB MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK.** Sentença: Impugnacao julgada REJEITO por sentença (art. 17 da Lei 1.060/50) a impugnacao ofertadapelo promovido,mantendo o beneficio da gratuidade processual.
- 00118** Processo: 0003603-79.2015.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 014515PB SUEINIO POMPEU DE BRITO.** REU: MARIA DE LOURDES FERREIRA NANATO Ordinatório: Intimo a parte promovente para providencia o pagamento das custas/diligencia de citacao por mandado,sob pena de nao realizacao do ato e devolucao da carta precatória,no prazo de 05 dias.
- 00119** Processo: 0044042-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATACHA SOFIA GOMES LOUBACK **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** AUTOR: ADRIANO JOSE GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** AUTOR: JONATHAS EMILIANO GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** AUTOR: CRISTIANGELO GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: OSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 001740PB CLEANTO GOMES PEREIRA , 015044PB BRUNO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-se digam as partes se desejam conciliar ou ainda se pretendem produzir novas provas,especificando-as e justificando sua necessidade,no prazo de cinco dias.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 057/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00120** Processo: 0002046-23.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS **ADVOGADO: 015414PB RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS.** AUTOR: ROBERTA KELLY ALMEIDA DE ANDRADE SANTOS **ADVOGADO: 015414PB RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS.** REU: MARIA DE LOURDES VIRGOLINO **ADVOGADO: 017905PB VIVIANE VALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA , 017963PB THIAGO FITOZA JERONIMO LEITE.** Despacho: Intime-se indefiro pedido tutela antecipada, mantendo a Sra.Maria de LourdesVirgulino na posse do imóvel situado na Rua Abel da Silva,452,Cruz dasArmas, Nesta.
- 00121** Processo: 0003155-10.1995.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: KRONORTE IND E COM LTDA **ADVOGADO: 025948PE VALMIR MARTINS NETO.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 05 dias, impulsionar o presente feito, sobpena de extincao.
- 00122** Processo: 0008163-64.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES VIRGOLINO ALMEIDA **ADVOGADO: 017905PB VIVIANE VALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA , 017963PB THIAGO FITOZA JERONIMO LEITE , 018216PB PRISCILLA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se autora requerer que de direito no prazo legal
- 00123** Processo: 0008512-67.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS HENRIQUE TAVARES DE ALENCAR **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00124** Processo: 0010653-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MURILO JOSE FERREIRA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** AUTOR: MURILO JOSE FERREIRA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se acerca da peticao e documentos de fls. 90/117.
- 00125** Processo: 0014176-79.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 021213PB CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Sentença: Acordo homologado
- 00126** Processo: 0015774-68.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDWARD QUIRINO DE MELO **ADVOGADO: 008257PB ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES , 019440PB RENAN RIBEIRO CAVALCANTE SILVA.** REU: LUZIA DE OLIVEIRA MELOREU: JOSE ANGELO DE OLIVEIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00127** Processo: 0018855-45.2003.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS GT LTDA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: EMPRESA AEROCARGO TRANSPORTE DE VALORES LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00128** Processo: 0030704-82.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CANDIDA MOREIRA MAGALHAES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** AUTOR: VALDELICE MOREIRA MAGALHAES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00129** Processo: 0032647-95.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KENILDO ALENCAR FIGUEIREDO **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO , 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES , 005265PB ELINARDO FREIRE CURVELO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, apontarem de maneira clara e objetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00130** Processo: 0036768-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EDMILSON DE SOUZA RAMOS **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA , 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** REU: VERA LUCIA ARAUJO RAMOS **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL , 017765PB LUIZ VALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR , 018225PB JOSE ALVES TOMAZ NETO.** LITISCONSORTUE: CONDOMINIO DO EDIFICIO EDUARDO VICTOR **ADVOGADO: 016527PB LYGIANA GONCALVES LEITE DE FREITAS.** REU: CONDOMINIO DO EDIFICIO EDUARDO VICTOR **ADVOGADO: 016527PB LYGIANA GONCALVES LEITE DE FREITAS.** Despacho: Intime-se o devedor, na pessoa do seu advogado, para pagar o debito, em 15 dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e sob penatambem de honorarios advocatícios de 10%, seguindo-se a expropriação.
- 00131** Processo: 0040321-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AVANI ALVES **ADVOGADO: 003365PB EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA , 014063PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS.** AUTOR: IVANIZE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003365PB EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA , 014063PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO , 012318PB NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes para impugnar, querendo, a prita nomeada, assim como ofertar quesitos e apresentar assistentes periciais. No que tange a demandada, depositar os valores a titulo de honorarios periciais, em 15 dias.
- 00132** Processo: 0060694-64.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DANIEL NERY DA FONSECA PINTO **ADVOGADO: 014856PB ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS , 014738PB LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE , 018887PB FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA.** REU: EUDES JOSE CHAVES **ADVOGADO: 013380PB LARISSA DE CARVALHO CHAVES VARANDAS.** Sentença: Acordo homologado
- 00133** Processo: 0060749-15.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 018543PE PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA , 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: ANTONIO VAMBERTO CORDEIRO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Art. 290 c/c 485, IV, CPC.
- 00134** Processo: 0068729-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMAURY VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PB ANDREA FORMIGA D DE RANGEL MOREIRA.** Sentença: Desistencia homologada



- 00135** Processo: 0107565-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrazões, no prazo de 15 dias, nos moldes do art. 1010 § 1º do NCP.
- 8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 058/17** (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00136** Processo: 0009665-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO RODRIGUES PEREIRA **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO , 011054PB RENATA ALMEIDA LYRA NOBREGA**. Despacho: Intime-se o autor por seu causídico para, no prazo de 05 (cinco) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.
- 00137** Processo: 0015425-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 178033PB KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a parte re, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento das custas sob pena de penhora on line ou inscrição na dívida ativa.
- 00138** Processo: 0035715-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE**. Despacho: Intime-se o devedora para pagamento do débito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e fixação de honorários advocatícios de 10%, seguindo os atos da expropriação (art. 523, § 3º).
- 00139** Processo: 0040562-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 009075CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte devedora sobre a penhora, em 15 dias.
- 00140** Processo: 0056992-18.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DEIVALDA CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA **ADVOGADO: 006041PB CLAUDECY TAVARES SOARES , 005946PB WILHEMBERG DE ANDRADE SOUZA**. REU: WALTER ULISSES DE CARVALHO **ADVOGADO: 012487PB CARLOS ULYSSES NETO , 014610PB RODRIGO LIMA MAIA , 015137PB YANNA MEDEIROS DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se o apelado para, no prazo de 15 (quinze), contrarrazoar o recurso adesivo.
- 00141** Processo: 0064083-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte devedora sobre a penhora, no prazo de 15 dias.
- 00142** Processo: 0066042-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO DA SILVA **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 dias, juntar documentos médicos para a realização de perícia indireta, sob pena de indeferimento da prova e julgamento do processo.
- 00143** Processo: 0099090-81.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o credor para requerer o que entender de direito, em 10 dias, bem como o devedor sobre a penhora.
- 10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/07** (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00144** Processo: 0041041-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GONCALVES DINIZ FILHO REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 125/126 QUE INFORMA SOBRE A CELEBRAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. VER DESPACHO DE FL.138
- 10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/17** (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00145** Processo: 0003436-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL PAULO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO O PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, POR HAVER A DEVEDORA SATISFEITO A OBRIGAÇÃO.
- 00146** Processo: 0004090-25.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: WALDEMAR MATIAS ROLIM FILHO **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. REU: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MELO Despacho: Intime-se CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 107-V, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DSA DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 00147** Processo: 0004115-62.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA**. REU: SABEMI SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 018660RS FERNANDO RODRIGUES**. Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES PAA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR PROVAS, JUSTIFICANDO-AS, FICANDO CIENTES QUE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO PODERÁ ENSEJAR O JULGAMENTO ANTEC.DA LIDE.
- 00148** Processo: 0005486-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KALINE ABRANTES GUEDES **ADVOGADO: 011310PB ANDRE LUIZ COSTA GONDIM**. REU: JET TVLITISCONSORTE: SKY BRASIL TV Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, REQUERER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, APRESENTANDO MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DEBITO, NOS TERMOS DO ART.524 DO CPC.
- 00149** Processo: 0016592-59.2011.815.2001 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOAO RODRIGO DE MELO LOURENCO **ADVOGADO: 007973PB JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO , 010716E YANARA PESSOA LEAL**. REU: EVANDRO SALES ROCHA Despacho: Intime-se DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, IMPULSIONAR O FEITO, INCLUSIVE INDICAR ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEU CONSTITUINTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART.485, PAR. 1., DO NCP.
- 00150** Processo: 0019448-93.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EVANDRO SALES ROCHA **ADVOGADO: 008991PB GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA**. REU: JOAO RODRIGO DE MELO LOURENCO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00151** Processo: 0028679-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO TAKERU MORIMITSU **ADVOGADO: 006589PB WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**. REU: JOSE LUIZ RIBEIRO LITISCONSORTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMOANA **ADVOGADO: 013954PB RENATA SOARES SOBHACKI**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00152** Processo: 0028996-79.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO SANTOS SILVEIRAREU: ABN AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se INTIME-SE PARA OS FINS PREVISTOS NO ART.523 DO NCP.
- 00153** Processo: 0039013-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: CADAMINUTO BARROS MELO COMUNICACAO LTDA Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, FICANDO CIENTES QUE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO PODERÁ ENSEJAR O JULGAMENTO ANTEC.DA LIDE.
- 00154** Processo: 0039031-64.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE UCHOA PAES BARRETO **ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO O PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, POR HAVER ODEVEDOR SATISFEITO A OBRIGAÇÃO, COM FULCRO NO ART.924, II, DO CPC.
- 00155** Processo: 0059102-82.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: LAYTON PAIVA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA , 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, FICANDO CIENTES QUE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO PODERÁ ENSEJAR O JULGAMENTO ANTEC.DA LIDE.
- 00156** Processo: 0060970-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINEZ ALVES DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 015884PB FRANCILENE DE ARAUJO BOTELHO VIANA , 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO , 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA Despacho: Intime-se SOBRE O COMPROVANTE DE DEPOSITO JUDICIAL AS FL.163, DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERENDO, NO MESMO PRAZO, O QUE FOR DE SEU INTERESSE.
- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 019/17** (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00157** Processo: 0001476-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 DIAS requerer o que entender de direito.
- 00158** Processo: 0001818-48.2016.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A **ADVOGADO: 116441SP LUIZ RENATO FORCELLI**. REU: AMBIENTAL SOLUCOES LTDA Despacho: Intime-se deve o ator proceder a distribuição eletrônica do processo no PJE
- 00159** Processo: 0001857-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRA VAZ DE MIRANDA **ADVOGADO: 017232PB ANDREI VAZ NOBRE DE MIRANDA**. REU: CLARO **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Despacho: Vista ao autor prazo de 15 dias, acerca da petição de fls. 127/128
- 00160** Processo: 0002008-16.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VILBERTO CORREIA LIMA JUNIOR **ADVOGADO: 015535PB RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO**. Despacho: Vista ao embargado prazo de cinco dias.
- 00161** Processo: 0002038-17.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO PESSOA DOS ANJOS **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA**. REU: PREVIMIL SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 009928RJ ELVECIO ALVES DE MOURA**. REU: SABEMI SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 061011RS PABLO BERGER**. REU: FAMILA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. REU: CASPLUB CAIXA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS UNIDOS **ADVOGADO: 015698PE MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00162** Processo: 0002767-09.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HOSMERINDA PEGADO DE SOUZA **ADVOGADO: 011708PB MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Vista as partes prazo de cinco dias para que apontem de maneira clara, objetiva e sucinta as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide sob pena de julgamento antecipado.
- 00163** Processo: 0003408-94.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONI DE FRANCA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. REU: C3 ENGENHARIA Despacho: Vista ao autor prazo de dez dias apresentar endereço atualizado do suplicado. Pedido editálio indeferido.
- 00164** Processo: 0003487-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SHEILA DE SOUZA SOBRINHO **ADVOGADO: 016155B ELISABETE ARAUJO PORTO**. REU: BANCO AZTECA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009727PE ANDRE LUIZ LEITE REGO , 017510PB MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO**. REU: EKT LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA LOJAS ELEKTRA **ADVOGADO: 009727PB ANDRE LUIZ LEITE REGO , 017510PB MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO**. REU: EKT SERVICOS DE COBRANCA LTDAREU: LOJAS INSINUANTE LTDA **ADVOGADO: 009077PB ARLINETTI MARIA LINS**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00165** Processo: 0004758-88.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADVOGADO: 062626MG LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND , 01702PB NILDO MOREIRA NUNES**. REU: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA **ADVOGADO: 016871PB BRUNO CAMPOS LIRA , 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: ZENILDO DOMICIANO DANTAS **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO , 016871PB BRUNO CAMPOS LIRA**. Despacho: Vista ao exequente prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 00166** Processo: 0005548-04.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENA RAKEL DE ALENCAR MATIAS **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias, para que apontem de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide...
- 00167** Processo: 0007647-44.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE JOAO CUNHA **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZ SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias, acostou documento comprobatório de que houve requerimento administrativo junto a parte suplicada, sob pena de indeferimento.
- 00168** Processo: 0008708-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSMO CAZAUZA DE ARRUDA **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS PORTO SEGURO VIDA E PREV **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Vista ao reu prazo de dez dias para pagamento das custas.
- 00169** Processo: 0008827-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURO DE SOUZA ROLIM **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: EMPRESA MANDACARUENSE LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST , 014325PB LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST**. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias, aptare, de maneira clara, objetiva e sucinta as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00170** Processo: 0010696-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVONETE GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS**. REU: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 017862A KALIANDRA ALVES FRANCHI , 009077PB ARLINETTI MARIA LINS**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00171** Processo: 0012150-11.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZILIAS MARIA DE SOUZA VITORIO **ADVOGADO: 011952PB MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00172** Processo: 0014748-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE WILLIAM MADEIROS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS**. REU: PORTO SEGURO S/A **ADVOGADO: 016156PB GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO**. Despacho: Vista ao reu prazo de 15 efetuar o pagamento das custas.
- 00173** Processo: 0016177-37.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Vista ao reu prazo de 15 DIAS, manifestar-se sobre a desistência do autor, advertindo-se que o silêncio importará no consentimento tacito
- 00174** Processo: 0016366-15.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELMO ARAUJO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011581PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias, acerca da devolução do AR
- 00175** Processo: 0021398-35.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: EDMILSON RODRIGUES DE MELO **ADVOGADO: 000973PB JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS , 008430PB BRUNO MAIA BASTOS**. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias, para que apontem de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide...
- 00176** Processo: 0027257-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JHONNY OLIVEIRA DE AZEVEDO **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO**. Despacho: Vista ao autor prazo de 15 dias, acerca das petições de fls. 95/102 e 103/109, requerendo o que entender de direito.
- 00177** Processo: 0029946-83.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FRANCISCO BORGES DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00178** Processo: 0034747-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EDNA NOGUEIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 015297PB SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 011837PB ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI**. Despacho: Vista ao devedor prazo de dez dias para pagamento das custas.
- 00179** Processo: 0038937-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELISABETE CRISTINA EVARISTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00180** Processo: 0039288-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DOUGLAS HERCULANO DE SOUSA **ADVOGADO: 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO**. REU: CENTRO BRASILEIRO DE DEFESA E EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00181** Processo: 0040616-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALDO LISBOA LIMA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Vista ao devedor prazo de 15 dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado de credito, acrescido de custas e houver. Independente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação...
- 00182** Processo: 0043487-28.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRACENILDA ASSUNCAO AMORIM DE CASTRO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA , 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Vista as partes prazo de 10 dias, acerca dos calculos da contadoria, requerendo o que de direito.
- 00183** Processo: 0046397-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISANGELA FELIPE DOS RAMOS **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: CREDCARD **ADVOGADO: 001190A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Vista ao reu prazo de dez dias para pagamento das custas, sob pena de inscrição da dívida ativa
- 00184** Processo: 0048388-68.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: FL CLAUDIÑO COM DE COLCHOARIA LTDA **ADVOGADO: 014279PB DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANCA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se ao Exeutado para dizer ou justificar o não cumprimento do acordo, porseu advogado no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00185** Processo: 0048777-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHERLYNA ROSENDO DOS SANTOS GOMES **ADVOGADO: 016400PB MARIO EUGENIO ZENAIDE , 014919PB PAULO CESAR ALMEIDA DA COSTA , 014765PB MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR**. REU: BANCO DO NORDESTE S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO**. Despacho: Vista ao exequente prazo de 15 dias, querendo, apresentar requerimento para inicio do cumprimento de sentença, no termos do art. 524 do NCP



- 00186** Processo: 0048997-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSAFÁ FERREIRA DUARTE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A **ADVOGADO: 029291PB JOAO EDUARDO SOARES DONATO**. Despacho: Vista as partes prazo de cinco dias, para que apontem de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide...
- 00187** Processo: 0055078-11.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: IZLIAS MARIA DE SOUZA VITORIO **ADVOGADO: 011952PB MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Vista as partes prazo de 15 dias, dizer cada uma se pretende produzir prova documental ou testemunhal
- 00188** Processo: 0056878-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MAURILIO DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 030820A ROSANGELA DA ROSA CORREA**. Despacho: Vista ao devedor prazo de 15 dias, para efetuar o pagamento do valor constante da petição de fls.
- 00189** Processo: 0064898-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: FRANCINEIDE SANTOS DE ARAUJO Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias, para que apontem, de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide, sob pena de julgamento antecipado.
- 00190** Processo: 0065008-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BATISTA DE FREITAS **ADVOGADO: 017469PB CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA**. REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Vista as partes prazo de apontarem de maneira clara e objetiva as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide...
- 00191** Processo: 0066238-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALESSANDER DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM , 019414PB GABRIELA NEPOMUCENO COSTA**. REU: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Vista as partes prazo de 05 DIAS, apontem, de maneira clara, objetiva e sucinta as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide...
- 00192** Processo: 0084637-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO**. REU: APARECIDA DE LURDES CARIRI DA COSTA Despacho: Vista ao autor prazo de 05 dias, informar: se o acordo foi cumprido; se o imóvel foi desocupado e em que data...
- 00193** Processo: 0085998-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HENIO REGIS ALVES **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REU: OI TELEFONIA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Vista ao exequente prazo de 15 dias, querendo, apresentar requerimento para o início do cumprimento de sentença nos termos do art. 521 do NCP
- 00194** Processo: 0086528-40.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 043621RS ALEXANDRE DE ALMEIDA**. REU: ANTONIO VALTEMIER ALVES PESSOA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES**. Despacho: Vista ao autor prazo de cinco dias, acostar aos autos instrumento de transação, sob oena de considerar-se a petição de fls. 80 como desistência.
- 00195** Processo: 0098256-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADVOGADO: 235952SP ANDRE DE SOUZA SILVA**. REU: VERSATIL PROMOCIONAL LTDA **ADVOGADO: 208840SP HELDER CURY RICCIARDI**. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias, acerca da devolução do AR
- 00196** Processo: 0102027-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA ARAUJO DA SILVA MERCADINHO **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA**. REU: CIPAN COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DO NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA**. Despacho: Vista ao exequente prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito
- 00197** Processo: 0102938-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões
- 00198** Processo: 0115578-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 009561PB GILSON FARIAS DE ARAUJO**. REU: JOSE LENILSON DUARTE CARDOSO **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO**. Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões
- 00199** Processo: 0124347-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISMAR BISPO DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Vista ao exequente prazo de 15 dias, querendo, apresentar requerimento para o início do cumprimento da sentença, nos termos do art. 524 do NCP
- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00200** Processo: 0000921-54.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO CORREIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 31.
- 00201** Processo: 0002252-71.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 050879PB WASHINGTON FARIA SIQUEIRA**. REU: MARIA DO CEU CAVALCANTI PALMEIRA Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 41/42.
- 00202** Processo: 0004872-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO ANTONIO DE SOUZA BRASIL **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 119/126.
- 00203** Processo: 0005552-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UIARA SILVA TAVARES **ADVOGADO: 011932PB JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE**. REU: DRICO MOVEIS E ELETRO LTDA LOJA RABELO **ADVOGADO: 007337CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE**. REU: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK**. REU: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 167/171.
- 00204** Processo: 0007790-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THAIS VERISSIMO DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANA MARTINS NUNES**. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 158/162.
- 00205** Processo: 0008772-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURO DE SOUZA ROLIM **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 110/112.
- 00206** Processo: 0010342-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DELGADO DA COSTA **ADVOGADO: 016636PB FLAVIANA SURAMA DELGADO COSTA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 86/89
- 00207** Processo: 0011461-64.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. AUTOR: BARTOLOMEU JOSE DE ARAUJO PONTES **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: AURINALVA DA SILVA Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 27/29
- 00208** Processo: 0011632-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010377A VINICIUS ARAUJO DA SILVA , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS**. REU: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO FILTROS AUTOMOTIVOS **ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. REU: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 123/128.
- 00209** Processo: 0011731-59.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: GILVANDRO LINS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018103PB FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 56/57.
- 00210** Processo: 0012441-11.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO DO PREDIO ATTUALE RESIDENCIA **ADVOGADO: 017601PB VICTOR GONCALVES WANDERLEY , 017813PB BRUNNO DE MEDEIROS C BARRETO**. REU: MARIA ELIZABETE DA SILVA Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 46/47.
- 00211** Processo: 0018217-26.2014.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: MARCOS ANTONIO PEREIRA DUTRA **ADVOGADO: 017259PB RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisão de fls. 21/23
- 00212** Processo: 0019531-07.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ALBERTO DA SILVA MELO **ADVOGADO: 016884PB ANGELA DA SILVA SANTOS , 017671PB MELISSA MARGALLEN**. REU: MARIA LUCIA COSTA FREIRE MEDEIROS **ADVOGADO: 008560A PAULO LOPES DA SILVA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 51/54.
- 00213** Processo: 0020732-34.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SOLANGE PESSOA DONATO **ADVOGADO: 011998PB RENATA PESSOA DONATO**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 53/54.
- 00214** Processo: 0020751-40.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDIT FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001105A FABIO FRASATO CAIRES**. REU: RITA DE KASSIA MELO BRANDAO **ADVOGADO: 012410PE LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 113/114.
- 00215** Processo: 0021441-69.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA JOSE DE ANDRADE **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES PUBLICOS Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 28/31.
- 00216** Processo: 0026591-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO , 020848PB MARILIA DE SOUZA SILVA RAMALHO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para em 15 dias, dizer o que entender de direito.
- 00217** Processo: 0028920-89.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se para recolher diligências, em 10 dias.
- 00218** Processo: 0028971-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCIANA CASSIA PEREIRA MARCAL **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 117.
- 00219** Processo: 0030120-92.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ASNEG ASSESSORIA E NEGOCIOS S/S LTDA **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO FELISBERTO GOMES **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA**. REU: OI OPERADORA DE SERVICOS DE TELEFONIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 153/155.
- 00220** Processo: 0031591-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: EXCELSIOR MED S/A Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 73/74.
- 00221** Processo: 0032380-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO PEREIRA DUTRA **ADVOGADO: 017259PB RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA , 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 171/178.
- 00222** Processo: 0037011-32.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-se sobre a certidão de fls. 56v, diga o exequente, requerendo o que de direito.
- 00223** Processo: 0043582-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALENCAR **ADVOGADO: 006917PB ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 96/99.
- 00224** Processo: 0051370-55.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 138486SP RICARDO AZEVEDO SETTE**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 112.
- 00225** Processo: 0052301-53.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SILVIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA , 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES**. REU: BANCO AYMORE CREDITO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 64/67.
- 00226** Processo: 0064780-78.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDERBAN DA SILVA COUTINHO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 67.
- 00227** Processo: 0065182-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEAN GOMES DE FREITAS **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 115/119.
- 00228** Processo: 0068789-83.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILMA SIMOES CHAVES **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 018861PB MARLA MACHADO DE ALBUQUERQUE**. REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 91/95.
- 00229** Processo: 0071111-76.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: ATIVOS SECURITIZADORA DE CREDITO FINANCEIRO Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 25/26.
- 00230** Processo: 0071460-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAULO SOUTO MONTENEGRO **ADVOGADO: 010576PB SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despacho: Intime-se para recolher diligência, no prazo de 10 dias.
- 00231** Processo: 0110522-97.2012.815.2001 - RECURSO DE MEDIDA CA AUTOR: SARAH APARECIDA ORDAKJI **ADVOGADO: 011819PB ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**. AUTOR: MARCOS ANDRE ESPINOSA **ADVOGADO: 011819PB ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**. REU: WELLINGTON LUSTOSA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013430PB THIAGO DEIGLIS DE LIMA RUFINO , 012438PB ANTONIO PAULO ROLIM E SILVA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 94/97
- 00232** Processo: 0122391-57.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: UNIVULSOS TRANSPORTE DE VEICULOS E LOGISTICA LTDA **ADVOGADO: 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO , 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 110.
- 00233** Processo: 0128412-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KENNETH SOUZA DO AMARAL **ADVOGADO: 010988PB WELLINGTON DANTAS DA SILVA**. AUTOR: LUCIANA BARROS ATAÍDE DO AMARAL **ADVOGADO: 010988PB WELLINGTON DANTAS DA SILVA**. REU: NORMELIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 010046PB ABELARDO JUREMA NETO , 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE , 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 90/94.
- 00234** Processo: 0747370-10.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA **ADVOGADO: 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS , 013595PB JOSE DIAS NETO**. REU: CAIXA BENEFICENTE DOS SUB TENENTES E SARGENTOS DO 1 GEE **ADVOGADO: 010037PB DJALMA JOSE DE NASCIMENTO**. REU: ROMILDO PEREIRA **ADVOGADO: 010037PB DJALMA JOSE DE NASCIMENTO , 009674PB FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 250/258.
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00235** Processo: 0015466-13.2007.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CRISTOVAM AMARO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 012372PB RODRIGO MENEZES DANTAS , 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS**. REU: METALURGICA PORTAL IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES DA NOBREGA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS , 013268PB ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA**. REU: JOSE ROBERTO SANTOS DA NOBREGA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se com a interposicao do agravo de instrumento, mantendo a decisao de fls. 408.
- 00236** Processo: 0018366-56.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. REU: TEREZINHA CORREIA ALVES Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca das certidoes de fls. 113-v e 114-v, requerendo o que entender de direito.
- 00237** Processo: 0021856-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BETANIA DE LOURDES CARNEIRO CUNEGUNDES **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA**. REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a exequente para tomar conhecimento da peticao e doc. de f.114/122 e, em 15 dias, informar se a obrigacao fora satisfeita, especificando, no mesmo ato, os valores da autora e adv. O silencio importara em anuao
- 00238** Processo: 0025846-61.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO MANGUEIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Despacho: Intime-se considerando que foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto restabelecendo-se, assim, a decisao de fls. 447/448, em todos os seus termos(f.493), remetam-se os autos a contabilidade para apuracao...
- 00239** Processo: 0028746-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVIO KLEY FIGUEIREDO TIMOTEO **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se o(a) autor(a) para, em 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do acordo/sentença, observado o disposto no art. 524, do NCP, sob pena de arquivamento.
- 00240** Processo: 0049236-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEIL ARAUJO REIS **ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE , 019496PB THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO**. REPRESENTANTE LEGAL: ALINE CAVALCANTEREU: CELEBRAR PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA EPREU: SWEET BEGINNINGS CERIMONIAL E DECORACAO Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls 198/205, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 437, §1 do CPC/2015), requerendo o que entender de direito.



- 00241** Processo: 0071276-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARKLEBER BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se perito judicial nomeado, Dr. Heuder Romero L. da Nobrega, cujos honorários foi arbitrado em R\$ 200,00(duzentos reais), A SEREM ANTECIPADOSPELA SEGURADORA LIDER, em 15 dias, nos termos do convenio n.015/2014
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 030/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00242** Processo: 0001906-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011093PB JOSE HUMBERTO CASSIANO, 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA. AUTOR: ADAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011093PB JOSE HUMBERTO CASSIANO, 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA. AUTOR: ARLISSON FERNADES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011093PB JOSE HUMBERTO CASSIANO, 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA. REU: QUALITY MANUTENCAO ELEVADORES ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO. REU: CONDOMINIO ANTONIO HILARIO ADVOGADO: 010290PB INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, 015171PB CAMILA DE MELLO BARRETO COSTA. Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, justificando, objetiva e fundamentalmente, sua relevancia e pertinencia. Ver inteiro teor do despacho de fls. 491.
- 00243** Processo: 0002856-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINA CARLA DE CARVALHO REGIS ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA, 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora do item 2 do despacho de fls. 193.
- 00244** Processo: 0006481-74.2015.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IRANY SANTOS DA SILVA ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS. REU: ESPOLIO DE GARIBALDI CITTADINOREU: TEREZINHA DE JESUS GUIMARAES Despacho: Intime-se a embargante para impugnar a contestacao em 15 dias. Seguindo o procedimento ordinario, art. 679 do CPC/2015.
- 00245** Processo: 0012426-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NENOZA DA SILVA ADVOGADO: 011490PB LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se as partes para especificacao de provas, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00246** Processo: 0014276-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX JOSE DA SILVAREU: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se suscitadas questoes preliminares quando do oferecimento das contrrazoes, intime-se o contrarrazoado para, em 15 dias, manifestar-se a respeito (art. 1009,§2 do NCP).
00247 Processo: 0036766-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARTINS DA SILVA-REU: OI TNL PCS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte embargada para responder aos embargos declaratorios com efeito infringentes opostos, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00248** Processo: 0123426-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO ISIDRO GOMES ADVOGADO: 009126PB JOSE DJAIR MARTINS CABRAL. REU: PADARIA E PASTELARIA NOVO HORIZONTE LTDA ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILLO. Despacho: Intime-se Ante a peticao retro, em que a perita nomeada informou que aceita o encargo desde que elevada os honorarios arbitrados, fale as partes acerca daquela em 15 (quinze) dias.
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 031/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00249** Processo: 0012142-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do indeferimento do pedido as fls. 132.
- 00250** Processo: 0015212-59.2015.815.2001 - DESPEJO AUTOR: JURACY GOMES BATISTA ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do indeferimento do pedido as fls. 32.
- 00251** Processo: 0016243-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBUQUERQUE SOUZA E CIA LTDA ADVOGADO: 018861PB MARLA MACHADO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a parte autora acerca da decretação da revelia da parte promovida, intime-se, ainda, para informar se tem interesse em conciliar ou produzir alguma outra prova em 10 dias, sob pena de julgamento da lide.
- 00252** Processo: 0016343-69.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHEILA VALERIO MARINHO ADVOGADO: 019931PB NATHALIA SOUTO DE ARRUDA VASCONCELOS, 020600PB ELLEN IMPERIANO DE AMORIM, 015400PB AMANDA LUNA TORRES. REU: BANCO HSBC S/A ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se as partes acerca do encerramento da instrução probatória.
- 00253** Processo: 0030693-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, 016762PB ILKA MOURA SOARES DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas judiciais, sob pena de ins-crição na divida ativa do estado.
- 00254** Processo: 0053893-35.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, 013043A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do deferimento do pedido as fls. 74/79. Intime-se ainda para, em 10 dias uteis requerer o que de direito ao regularprosseguimento do feito.
- 00255** Processo: 0069342-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIANA DOS SANTOS MELO ADVOGADO: 015198PB HANDERSON DE SOUZA FERNANDES, 015984PB DANILO GUSTAVO DE BARROS PAZ BEZERRA, 015453PB EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO. REU: VERDE VILLAGE RESIDENCE CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA REU: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA REU: ARAUJO NOBREGA CONSTRUCOES LTDA Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 05 dias, apontarem de maneira clara, objetiva e sucinta, as questoes de fato e de direito que entendem pertinentes ao julgamento da lide.
- 00256** Processo: 0081832-58.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CREDISERV COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVID ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do deferimento do pedido as fls. 119.
- 00257** Processo: 0090732-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONAN PROCACI SCALLI ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA. REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADVOGADO: 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA. REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ADVOGADO: 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 138436SP CELSO DE FARIA MONTEIRO. Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem acerca do laudo, no prazo comum de 15dias.
- 00258** Processo: 0124152-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAM MELO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 011490PB LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 15 dias.
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 032/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00259** Processo: 0013933-82.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU S/A ADVOGADO: 011241PB IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, 010990A CELSO MARCON. REU: ANA CRISTINA NUNES SILVA ADVOGADO: 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO, 004377PB FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, 014712PB IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR. Despacho: Intime-se as partes da decisão as fls. 317, itens 1 e 2.
- 00260** Processo: 0030553-38.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE QUEIROZ LOPES ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, informar onde se encontra o veiculo a ser periciado.
- 00261** Processo: 0036822-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a parte recorrente para, em 15 dias, manifestar-se acerca das contrarrazoes.
- 00262** Processo: 0040532-82.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE. Despacho: Intime-se a parte demandada para recolher as custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição na divida ativa do estado.
- 00263** Processo: 0044112-23.2013.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: BENTONISA BENTONITA DO NORDESTE S/A ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. Despacho: Intime-se a parte executada para, em 15 dias, efetuar o pagamento do debito e recolher as custas processuais, sob pena de multa.
- 00264** Processo: 0045042-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDI PEREIRA DURAND ADVOGADO: 003186PB HAMILTON COSTA. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do indeferimento do pedido as fls. 542/546.
- 00265** Processo: 0047553-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JEAN DE FONTES SANTANA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do indeferimento do pedido as fls. 185/190.
- 00266** Processo: 0059812-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. Despacho: Intime-se o recorrente para, em 15 dias, manifestar-se acerca das contrarrazoes apresentadas.
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 022/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00267** Processo: 0000505-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALTANIA FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00268** Processo: 0000508-07.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIR GONCALVES DA SILVA ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. AUTOR: LUCIA DE FATIMA MATIAS DOS SANTOS ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. Despacho: Intime-se de que foi indeferido o pedido de liminar, deferida a gratuidade judiciária e determinado a citação da parte promovida.
- 00269** Processo: 0000851-37.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO SANTANDER ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se para regularizar sua representação, juntando procuração em seu favor, sob pena de desconsideração da petição de fls.13/17.
- 00270** Processo: 0001757-27.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANNE RAEELY PEREIRA DE FIGUEIREDO ADVOGADO: 016411PB ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se de que foi deferido a dilação do prazo requerida às fls.28, ficando,todavia, advertido de que o não cumprimento em 10(dez) dias, implicará em indeferimento da inicial.
- 00271** Processo: 0004108-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALISSON JANSEN FRANCA DA SILVA ADVOGADO: 013305PB ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00272** Processo: 0006964-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO ADVOGADO: 019902PB MATIOSKA NATHALIA ELOY. AUTOR: CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ MELO ADVOGADO: 019902PB MATIOSKA NATHALIA ELOY. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00273** Processo: 0007918-24.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ECOMAX 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 012854PB TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL. AUTOR: ECOMAX 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 012854PB TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00274** Processo: 0007918-24.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ECOMAX 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, 016080B GUSTAVO RABAY GUERRA. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00275** Processo: 0007976-27.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARIA HELLEN FORMIGA DANTAS DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 25v, requerendo o que dedireito, em dez dias.
- 00276** Processo: 0008273-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RR MIX SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ADVOGADO: 013364PB JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00277** Processo: 0013267-47.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS ADVOGADO: 008550PB AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre as petições e documentos de fls. 601/635, em 15 dias.
- 00278** Processo: 0014365-57.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL EMIDIO BARBOSA ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. Despacho: Intime-se p/, em 15 dias, sob pena d/ indeferimento d/inicial, anexar procuração pública outorgada em cartório, cópia d/comprovante d/residência emitido em s/nome ou comprovar a relação jurídica com o informado às fls.10
- 00279** Processo: 0015895-77.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 012903PB ADALTON COELHO COSTA NETO, 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA, 009900E THIAGO VELOSO PINTO DE CALDAS BARROS. REU: ALFA VEICULOS LTDA ADVOGADO: 002369A DJALMA MENDES DE SOUSA. REU: SAULO GARRIDO TEIXEIRA WANDERLEY ADVOGADO: 002369A DJALMA MENDES DE SOUSA. REU: JANAINA GUEDES FERREIRA WANDERLEY ADVOGADO: 002369A DJALMA MENDES DE SOUSA. Despacho: Intime-se do bloqueio de fls.315, devendo a parte autora, em cinco dias, comprovar o recolhimento da diligência necessária à expedição do mandado de avaliação e penhora do bem bloqueado, bem como informar o (continua)
- 00280** Processo: 0015895-77.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 012903PB ADALTON COELHO COSTA NETO, 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA, 009900E THIAGO VELOSO PINTO DE CALDAS BARROS. REU: ALFA VEICULOS LTDA ADVOGADO: 002369A DJALMA MENDES DE SOUSA. REU: SAULO GARRIDO TEIXEIRA WANDERLEY ADVOGADO: 002369A DJALMA MENDES DE SOUSA. REU: JANAINA GUEDES FERREIRA WANDERLEY ADVOGADO: 002369A DJALMA MENDES DE SOUSA. Despacho: Intime-se(cont.) o endereço onde deve ser realizada a diligência ou requerer o que de direito, dando prosseguimento à ação.
- 00281** Processo: 0017137-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FILIPI CAVALCANTI DA FONSECA ADVOGADO: 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA, 013351PB IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA, 011452PB RIVANA CAVALCANTE VIANA. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00282** Processo: 0020873-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, 014967PB MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.
- 00283** Processo: 0021385-36.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls.72v, requerendo o que dedireito, em dez dias.
- 00284** Processo: 0022167-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZELIO FURTADO DA SILVA ADVOGADO: 013420PB ROSEVELT DELANO GUEDES FURTADO. REU: JOAO HENRIQUE CAMINHA DE SOUSA ADVOGADO: 013253PE MONICA MARIA PIMENTEL CANUTO. REU: AELBA BARBOSA GUEDES ADVOGADO: 013253PE MONICA MARIA PIMENTEL CANUTO. LITISCONSORTE: THALES HENRIQUE ADVOGADO: 013253PE MONICA MARIA PIMENTEL CANUTO. Despacho: Intime-se de que o valor bloqueado (R\$ 255.205,65) apurado na decisão de fls. 137 foi transferido para uma conta judicial, devendo o autor requerer o que de direito, dando prosseguimento ao cumprimento da sentença;
- 00285** Processo: 0026144-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ALVES DE SOUZA ADVOGADO: 010217PB ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00286** Processo: 0026953-67.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: 058642PR JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA. Despacho: Intime-se da suspensão dos efeitos da liminar de fls. 53/53v, uma vez que o autor não atendeu à determinação contida na intimação de fls.55, devendo o Cartório proceder com a citação determinada na mencionada decisão.
- 00287** Processo: 0027634-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO MOACIR BEZERRA DA COSTA ADVOGADO: 017259PB RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00288** Processo: 0028347-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGRIMOTALDO OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 001141BA CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 009077PB ARLINETTI MARIA LINS. Despacho: Intime-se de que o pedido de fls.181/182 foi indeferido, uma vez que o depósito informado nos autos não foram feitos em conta judicial e, ainda, porque as parcelas contratuais em atraso são estranhas à lide. (continua)
- 00289** Processo: 0028347-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGRIMOTALDO OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 001141BA CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 009077PB ARLINETTI MARIA LINS. Despacho: Intime-se de que os autos serão remetidos à Contadoria para atualização das despesas processuais.
- 00290** Processo: 0032776-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA CORDEIRO DA SILVA ADVOGADO: 013983PB ALINE OLIVEIRA D ABRANTES, 010071E ISABELLE OLIVEIRA DANTAS DE ABRANTES. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em dez dias.
- 00291** Processo: 0034391-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURICZ SANTIAGO DE SOUZA RANGEL ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00292** Processo: 0036538-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIRLEIDE BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, tendo em vista o retorno dos autos q/estavam no TJPB.
- 00293** Processo: 0041053-27.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO, 245661SP PAULO CESAR GUTIERREZ. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial, declinar o local no qual o veículo deve ser depositado, bem como o nome do depositário, sua qualificação e respectivo número telefônico e, ainda, (cont)
- 00294** Processo: 0041053-27.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO, 245661SP PAULO CESAR GUTIERREZ. Despacho: Intime-se(cont.) esclarecer a divergência referente ao domicílio da parte promovida.
- 00295** Processo: 0041850-03.2013.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: ECOMAX 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 012854PB TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: cite-se o embargado, por nota de foro, nos termos do art.1050, parágrafo 3º, do CPC de 1973.
- 00296** Processo: 0041850-03.2013.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: ECOMAX 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, 016080B GUSTAVO RABAY GUERRA. Despacho: cite-se para responder, nos termos do art.1050, parágrafo 3º, do CPC de 1973.



00297 Processo: 0044029-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: COMPLETA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. REPRESENTANTE LEGAL: KENIA DE OLIVEIRA FALBO BITENCOURT **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. Despacho: Intime-se de que foi indeferido o pedido de gratuidade judiciária, devendo, em 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, comprovar o pagamento das custas processuais. (continua)

00298 Processo: 0044029-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: COMPLETA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. REPRESENTANTE LEGAL: KENIA DE OLIVEIRA FALBO BITENCOURT **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. Despacho: Intime-se(cont.) para esclarecer a divergência acerca do endereço da parte autora, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00299 Processo: 0045426-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LUIZ SEIXAS DA SILVA **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**. REU: OI S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Confirmando a antecipação d/efeitos d/tutela d/Fls.67/68, tornando-adeфинitiva e determinando o cancelamento da anotação do nome da autora junto ao SERASA, bem como para:

00300 Processo: 0045426-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LUIZ SEIXAS DA SILVA **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**. REU: OI S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (cont.) CONDENAR a demandada a pagar ao autor: a) R\$ 5.000,00, p/danos morais, a ser corrigido pelo INPC d/IBGE a partir da sentença e acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a data da negatificação. (cont)

00301 Processo: 0045426-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LUIZ SEIXAS DA SILVA **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**. REU: OI S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(cont.) b) R\$ 2.668,83, por danos materiais, corrigido pelo INPC d/IBGE desde o desembolso de cada parcela e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. (continua)

00302 Processo: 0045426-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LUIZ SEIXAS DA SILVA **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**. REU: OI S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(cont.) Condenação no pagamento das custas processuais, exclusivamente p/parte ré, bem como em honorários advocatícios, estes fixados em 15% sobre o valor da condenação.

00303 Processo: 0046159-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOGENES RAMOS PEREIRA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00304 Processo: 0046938-27.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CALCADOS TABITA LTDA **ADVOGADO: 014352PB JOSE EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR**, **014686PB CLAUDEMIR GAIO**. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO OSCAR ERMEL **ADVOGADO: 014352PB JOSE EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR**, **014686PB CLAUDEMIR GAIO**. REPRESENTANTE LEGAL: ARADI IRACI ERMEL **ADVOGADO: 014352PB JOSE EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR**, **014686PB CLAUDEMIR GAIO**. Despacho: Intime-se para impulsionar o feito, em 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do art.267, parágrafo 1º, do CPC/1973.

00305 Processo: 0047833-27.2006.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: SISENILDO VENTURA DE SOUSA **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE**, **013251PB SABRINA PEREIRA MENDES**. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, informar se obteve sucesso no recebimento d/valorescontidos n/alvará 10/2014 e, se não os recebeu, apresentar cálculos atualizados d/seu crédito, p/que se possa liberar o valor c/acrécimos.

00306 Processo: 0047833-27.2006.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: SISENILDO VENTURA DE SOUSA **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE**, **013251PB SABRINA PEREIRA MENDES**. Despacho: Intime-se para, em 30 dias, manifestar-se sobre o balancete de fs. 1295/1548 e petição de fs.1558/1559.

00307 Processo: 0053378-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NORDESTE SERVICOS MEDICOS LTDA **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PAULO SALES SERENO **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fs. 301v, requerendo o que de direito, em dez dias.

00308 Processo: 0054515-17.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ZELIA MARIA DE CASTRO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00309 Processo: 0057326-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODAIR BATISTA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA**, **015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se para esclarecer qual é o atual endereço do domicílio do autor, em 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00310 Processo: 0063600-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO COELHO **ADVOGADO: 013998PB FELIPE MACIEL MAIA**. REU: JOAO NUNES DE CASTRO NETO **ADVOGADO: 004827PB SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO**. REU: MARIA PIRES DA SILVA **ADVOGADO: 009038PB MAURICIO VICENTE DE MORAIS**. REU: MARIA VERONICA PIRES DA SILVA **ADVOGADO: 009038PB MAURICIO VICENTE DE MORAIS**. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00311 Processo: 0066962-37.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FRANCISCA FATIMA DA ROCHA MELO **ADVOGADO: 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fs. 15v, requerendo o que de direito, em dez dias.

00312 Processo: 0067866-57.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fs. 33, requerendo o que de direito, em dez dias.

00313 Processo: 0070229-17.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARLEY ITALO GOIS DA CUNHA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00314 Processo: 0071360-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANUARIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 014758PB MARIA LETICIA VIDAL QUEIROZ**, **090363B MARIA ANGELICA VIDAL QUEIROZ**. Despacho: Intime-se de que a tutela de urgência já foi apreciada e indeferida na decisão de fs.28/30, devendo, em improrrogáveis 05 dias, juntar o comprovante de residência, sob pena de indeferimento da inicial.

00315 Processo: 0071360-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANUARIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 014758PB MARIA LETICIA VIDAL QUEIROZ**, **090363B MARIA ANGELICA VIDAL QUEIROZ**. Despacho: Intime-se para informar o número da OAB do advogado Humberto Ribeiro Lima, uma vez que o número informado às fs. 8 e 9 consta, no sistema, em nome de outro advogado.

00316 Processo: 0071488-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO PERROTTA **ADVOGADO: 009190PB FERNANDO GONDIM**, **008804PB ROSE ANGELLI CIRNE ELOY GONDIM**. REU: TAP TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S/A **ADVOGADO: 021918A JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO**. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00317 Processo: 0077482-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EXECUTU CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, **013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO**. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em dez dias, observando que, após tal prazo, sem manifestação, os autos serão arquivados.

00318 Processo: 0083104-87.2012.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: NIVIA APARECIDA KURMANN **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**, **016757PB GREYCE CHRISTYNE DE ARAUJO CORDEIRO**. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, juntar os documentos relativos à notificação do réu pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, a fim de demonstrar o desfecho da atuação da obra, objeto da ação. (continua)

00319 Processo: 0083104-87.2012.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: JONAS ALCANTARA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA**. Despacho: Intime-se para juntar declaração de pobreza firmada de próprio punho, sob pena de indeferimento da gratuidade judiciária, bem como comprovar que regularizou a licença de construção (fls.48). Prazo de 15 dias.

00320 Processo: 0083104-87.2012.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: JONAS ALCANTARA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA**. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o valor dos honorários periciais e dizer setem interesse na produção de prova pericial, sob pena de seu silênciorse havido como dispensa tácita da prova e (continua)

00321 Processo: 0083104-87.2012.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: JONAS ALCANTARA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA**. Despacho: Intime-se(cont.) via de consequência, como confissão dos fatos que com a provapretendia demonstrar. Prazo de quinze dias.

00322 Processo: 0090897-77.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO: 187329SP CARLA PASSOS MELHADO**. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em quinze dias.

00323 Processo: 0392556-97.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA INACIA CABRAL **ADVOGADO: 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA**, **007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA**. REU: AMORIM E CIA LTDA **ADVOGADO: 006462PB CARMEN DE LOURDES SARAIVA DE PONTES**. Despacho: Intime-se de que foi determinado o arquivamento dos autos.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00324 Processo: 0001835-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUENIA SHEILA GOES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 017742PB DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE**. REU: AFRAFEP ASSOCIACAO AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR**. Despacho: Intime-se as partes para informarem se houve realizacao de acordo entre elas e, em caso negativo, manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as, se for o caso, no prazo de 15 dias.

00325 Processo: 0002147-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIVALDO BENTO RODRIGUES **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-seinteiro teor fl.66...intimem-se as partes para apresentar assist.tecnicos e quesitos no prazo de 15 dias...intime-se a parte autora pericia28/04/2017, 10h30,rua antonio rabelo junior, 195, sala 1606, nesta...

00326 Processo: 0005744-71.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIZAR TERTO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se a parte autora para regularizar a relacao processual, no prazo de 10dias.

00327 Processo: 0005786-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 008550PB AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES**. Despacho: Intime-seIntimem-se as partes para audiencia de conciliacao designada para o dia 27/04/2017, as 07h20, no nucleo de conciliacao cível, localizado no7º andar do forum cível da capital.

00328 Processo: 0009097-22.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THALES FERNANDES DE CARVALHO **ADVOGADO: 016900PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO**, **016488PB GABRIEL HONORATO DE CARVALHO**. REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**, **020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**, **020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-seinteiro teor fl.102/103...intime-se autora apresentar assist.tecn. e quesitos e re apresentar assist. tec. ...pericia 28/04/2017, 10h30, na rua antonio rabelo junior, 195, sl1606, eco medical, miramar, nesta...

00329 Processo: 0010076-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEOCLECIO ALVES CHIANCA **ADVOGADO: 019597PB FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR**. REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seinteiro teor do despacho de fls. 357...deste modo, retornem os autosa contadoria para que a atualizacao incida sobre o valor supracitado, re nao no valor de R\$ 5.000,00 ...

00330 Processo: 0010084-68.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARISA DUARTE MACAMBIRA PINTO **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA**. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 81... Intime-se a parte vencedora para requerer o cumprimento de sentença, devendo juntar memoria discriminada... informando CPF/CNPJ e conta bancaria, se houver, prazo de 10 dias.

00331 Processo: 0012166-96.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO PANAMERICANO **ADVOGADO: 206339SP FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ**. Despacho: Intime-sefls. 68. intime-se a parte vencedora/devedor, para apresentar os contratos celebrados entre as partes, conforme sentença de fls. 52, assim como efetuar o pagamento de custas e honorarios no prazo de 15 dias...

00332 Processo: 0015334-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASI **ADVOGADO: 032521PR AURELIO CANCIO PELUSO**. Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de novas provas, especificando-as, se for o caso, no prazo de 05 dias.

00333 Processo: 0017527-94.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRACEMA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seinteiro teor fl.93...intimem-se as partes...apresentar assist.tecnicos e quesitos, prazo de 15 dias...intime-se a parte autora para comparecer pericia 28/04/2017, 10h30, rua antonio rabelo junior, 195, sl1606...

00334 Processo: 0017856-09.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LUIZ ANTONIO MORAIS **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO**. Despacho: Intime-sefl.24...intime-se o vencedor (autor) para requerer o cumprimento de sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

00335 Processo: 0027825-29.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BETUNEL IND E COM LTDA **ADVOGADO: 064585RJ MARIA APARECIDA K. CAETANO VIANNA**, **128524RJ MAURICIO GUTERRES ROCHA**. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 269... Intime-se o exequente para indicar outros bens passíveis de penhora, no prazo de 15 dias.

00336 Processo: 0031125-52.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o promovente para manifestar-se a respeito da certidão de fls. 40v, no prazo de 05 dias.

00337 Processo: 0036745-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de substabelecimento. Vistas por 05 dias.

00338 Processo: 0037644-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE DE ANDRADE CARVALHO **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se o promovente do despacho de fl. 317... para efetuar novos calculos, pois os apresentados as fls. 313/315 atualizam o valor da divida ate 04/04/16... no prazo de 15 dias.

00339 Processo: 0039935-21.2010.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINA DA SILVA FARIAS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para juntar instrumento de procuracao, no prazo de 05 dias, sob pena de serem restituídos os valores depositados a titulo de honorarios sucumbenciais.

00340 Processo: 0059526-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELENO FIDELIS DA SILVA **ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA**, **011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seinteiro teor fl.126...intimem-se as partes...apresentar assist. tecn. equestos, prazo 15 dias...intime-se a parte autora para pericia 28/04/17, 10h30, rua antonio rabelo junior, 195, sala 1606, miramar, nesta.

00341 Processo: 0071539-58.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSALVA DA SILVA FRAZAO **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seinteiro teor fl.62...intimem-se as partes...para,querendo, apresentarem assist tecnicos e quesitos, 15 dias...intime-se para pericia dia 28/04/2017, 10h30, na Rua antonio rabelo junior, 195, sala 1606, nesta...

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00342 Processo: 0003169-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALICE ASSIS ALENCAR TRINDADE **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO**. REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seDEIXO DE DESIGNAR EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR E DETERMINO QUE SEJAM AS PARTES INTIMADAS PARA,NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS DIZEREM SE TEM INTERESSEEM CONCILIAR OU ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR EM AUD.

00343 Processo: 0013625-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANETE DE LOURDES RIBEIRO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA,QUERENDO,APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À CONTES-TAÇÃO,NO PRAZO LEGAL.

00344 Processo: 0014875-07.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Despacho: Intime-se INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM 15(QUINZE)DIAS.

00345 Processo: 0018515-91.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON WANDERLEY SOARES **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA**. Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE (PROMOVENTE) DA PENHORA REALIZADA ÀS FLS.152/155,ASSIM COMO PRONUNCIAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 156/157.

00346 Processo: 0038097-77.2009.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: LILIANE MARIE DE LIMA **ADVOGADO: 011068PB ANNE MARY GADIELHA DE SA FONTES**, **010058E RODOLFO GADIELHA DE SA FONTES**. AUTOR: TAINA DE LIMA BARRETO XAVIER **ADVOGADO: 011068PB ANNE MARY GADIELHA DE SA FONTES**. LITISCONSORTE: ANTONIEL CARLOS PEREIRA SEGUNDO **ADVOGADO: 001788PB OLIVAN XAVIER DA SILVA**. Despacho: Intime-seACOLHO OS EMBARGOS À PENHORA APRESENTADOS,LIBERANDO O NUMERÁRIO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL,ENTRETANTO,TAL LIBERAÇÃO SÓ DEVE SER FEITA APÓS ODECURSO DO PRAZO RECURSAL.

00347 Processo: 0045064-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE FREITAS DA SILVA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. REU: HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA **ADVOGADO: 009963AL DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**, **016383PB RAISSA FERNANDES**. Sentença: Sentença julgada improcedenteAnte o exposto, nos termos do arts. 487, I, c; c 490 ambos do CPC/215 e arts. 186 e 927 do CC, julgo procedente o pedido inicial condenandoa titulo de indenizacao por danos morais o promovido a pagar ...

00348 Processo: 0069285-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO**, **014250PB RICARDO LEITE DE MELO**. Despacho: Intime-se A PARTE DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO REMASCENTE EM15(QUINZE) DIAS,SOB PENA DE REALIZAÇÃO DE PENHORA ON LINE.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00349 Processo: 0022140-46.2003.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: NOEMIA MARIA DA PAIXAO RODRIGUES **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO**. Despacho: Intime-se o Dr. Inaldo de S. M. Filho para, em 72h, devolver ao cartório os autos do processo em epígrafe, máxime por se tratar de processo incluído na meta 2 do CNJ.

00350 Processo: 0747062-71.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NATALIA FERREIRA DE MATOS **ADVOGADO: 019666PB PRICILA DIAS GOMES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a Dra Priscila Dias para, em



72h, devolver ao cartório os autos do processo em epígrafe, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 036/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00351 Processo: 0027570-27.2013.815.2001 - GUARDA AUTORA: R. C. M. G. W. **ADVOGADO: 012715PB YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: A. R. W. S. L. **ADVOGADO: 012715PB YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE , 013531PB GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00352 Processo: 0028212-97.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTORA: J. P. S. **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: E. F. **ADVOGADO: 007876PB JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** Sentença: Pedido julgado procedente

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 044/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00353 Processo: 0003742-31.2015.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTORA: ROSIANE BARBOSA DA CRUZ **ADVOGADO: 019704PB CARLOS DANIEL VIEIRA FERREIRA , 018407PB BRUNO ANDRE GAMA TAVARES.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado do despacho de folhas 101v que determinou a manifestação acerca da certidão de fls 101 e requerer o que dedireito no prazo de 10 dias.

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 044/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00354 Processo: 0063469-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: A. A. M. **ADVOGADO: 015195PB GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do despacho que deferiu o pedido da petição de fls 67/67, dando vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 036/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00355 Processo: 0000416-29.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EURINETE MARIA DE JESUS BARBOSA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte adversa para impugnar os embargos a execucao, no prazo legal. Suspenda-se o processo principal ate a decisao dos embargos a execucao.

00356 Processo: 0000697-82.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EURINETE MARIA DE JESUS BARBOSA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte adversa para impugnar os embargos a execucao, no prazo legal. Suspenda-se o processo principal ate a decisao dos presentes embargos a execucao.

00357 Processo: 0007459-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: OSANETE DE ARAUJO VELOSO **ADVOGADO: 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO , 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA.** Despacho: Intime-se para especificar as provas, no prazo legal.

00358 Processo: 0007556-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: WASHINGTON TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se para especificacao de provas, no prazo legal.

00359 Processo: 0007847-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ROSINETE DAS GRACAS GOMES MENDES **ADVOGADO: 018802PB JOSEANI MONTEIRO DO NASCIMENTO, 018503PB PAULA DANIELLY SILVEIRA BORBOREMA.** Despacho: Intime-se para impugnacao a contestacao, no prazo legal.

00360 Processo: 0008195-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: TIAGO IZIDRO DE PAULA **ADVOGADO: 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE.** Despacho: Intime-se para impugnacao a contestacao, no prazo legal.

00361 Processo: 0011051-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOSE MARIA TAVARES DE MELO NETO **ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 016735PB HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o autor para que informe corretamente em seu pedido inaugural o periodo a que se refere o recebimento das diferenças ora postuladas.

00362 Processo: 0013733-31.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: EURICO REVOREDO DE FONTES **ADVOGADO: 012497PB ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS.** Despacho: Intime-se para especificacao de provas, no prazo legal.

00363 Processo: 0019653-83.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JULIMAR FERNANDES **ADVOGADO: 007694PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a parte para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

00364 Processo: 0042404-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MARIA DAS GRACAS SILVA VIANA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se para se manifestar acerca do ofício requisitório (art. 2º, § 2º, da Resolução nº 50/2013 do TJPB).

00365 Processo: 0057078-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOSE WALDEZ LINS RABELO **ADVOGADO: 021174PB TIAGO LOPES DINIZ , 010555PB FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08/05/2017, as 14:30, na sala de audiência do 6º andar do fórum civil.

00366 Processo: 0115600-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: VALDIR DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 009905PB RINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: Intime-se para impugnacao a contestacao, no prazo legal.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00367 Processo: 0004078-21.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CENTER FREIO COM E REPRESENTACOES LTDA **ADVOGADO: 015016PB GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS , 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** Despacho: Processo extinto. o advogado da parte executada para fornecer o numero do CPF para expedição do RPV em seu favor, bem como a planilha atualizada dos calculos

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00368 Processo: 0000621-44.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00369 Processo: 0005138-29.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00370 Processo: 0013352-82.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: MARCELO SIQUEIRA P FERREIRA Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00371 Processo: 0013812-83.2010.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: O AZULAO DA CONSTRUCAO LTDA Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00372 Processo: 0014534-88.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: NEOCOMP COMPUTADORES DO BRASIL LTDA Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00373 Processo: 0020477-38.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: KAFLAN ADM DE BENS LTDA Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00374 Processo: 0050306-98.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: LUIZ MOTTA FILHO Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00375 Processo: 0733339-82.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: ESCOLA DO PRE ESCOLAR INICIO DO SABER LTDA Sentença: Processo extinto. Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00376 Processo: 0760521-43.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: MARIA DAS DORES DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00377 Processo: 0761869-96.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: WILMA FERNANDES MALAQUIAS Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00378 Processo: 0788778-78.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: SANDRO SIDNE CESARIO FERREIRA Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

00379 Processo: 0908729-03.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: MARLUCIO LEOCADIO RABELO Sentença: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nos termos do art.924,II do cpc. Custas homologadas.Intime-se para pagamento.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 034/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00380 Processo: 0001407-70.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HEWERTON PEREIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 019926PB RADMILA VASCONCELOS HAMAD.** Despacho: Intime-separa apresentar resposta a acusacao, no prazo de dez (10) dias.

00381 Processo: 0003382-79.2004.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ADRIANO PEREIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se intime para receber peticao relacionada a novas testemunhas.

00382 Processo: 0004858-69.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE MARCOS DA SILVA **ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas11 de abril de 2017, as 09:00 horas

00383 Processo: 0031342-20.1998.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLAUDIVANDO RUFINO DE PAULO **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** REU: FRANCISCO RUFINO DE PAULO **ADVOGADO: 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT.** REU: JOSE PAULO **ADVOGADO: 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT.** Despacho: Intime-seintime da parte final da decisao: "determino que sejam os autos remetidos ao juizo da comarca de itaporanga, juizo natural do feito, por isto, competente".

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00384 Processo: 0001849-65.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO ARAUJO CAVALCANTE **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seintimada para audiencia de instrucao e julgamento designado para o dia 24 de abril de 2017, as 16:00 horas

00385 Processo: 0018151-09.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CECERO FRANCINALDO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-seintimado para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/04/2017, as 14:00 horas

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00386 Processo: 0008521-29.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: L. R. M. P.AUTORA: F. C. P. **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 017379PB PLACIDIO CESAR PEREIRA FILHO.** Despacho: Intime-seintimacao da parte paromovente para se manifestar acerca do petitorioe documntos acostados as fls.83/89.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 043/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00387 Processo: 0000136-55.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ALTEMAR CHAGAS DA SILVA **ADVOGADO: 016540PB MIGUEL CARLOS LOPES FILHO , 015651PB KALINE PORDEUS DIAS DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais,por memoriais,no prazo legal.

00388 Processo: 0002081-77.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MAXWEL DINO ALVES **ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE , 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se os advogados do reu para assinarem a peticao de fls.559/560.

00389 Processo: 0003620-15.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: RENATO MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 022463PB ALDO FELICIO DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se para paresentar alegacoes finais,por meoriais,no prazo legal.

00390 Processo: 0021602-76.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 002966PB RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA , 019518PB RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais,por memoriais,no prazo legal.

00391 Processo: 0022933-59.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LUIZ ALBERTO DE FRANCA OLIVEIRA **ADVOGADO: 018385PB GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA , 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais,por memoriais,no prazo legal.

00392 Processo: 0027173-57.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EILEEN AQUINO CLEMENTE **ADVOGADO: 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais,por memoriais,no prazo legal.

00393 Processo: 0032363-98.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: GEIMISON KLEYTON SILVA CARVALHO **ADVOGADO: 006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO , 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR ALEGACOES FINAIS,POR MEMORIAS,NO PRAZO LEGAL.

00394 Processo: 0034165-34.2016.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO **ADVOGADO: 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO.** Despacho: Intime-se o representante da decisao de fls.82/83.

00395 Processo: 0095232-05.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOHN JEFFERSON SILVA SOUSA **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 27/de abril/de 2017,pelas 14:00hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 038/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00396 Processo: 0028417-94.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: PETERSON ADRIANO SANTOS DA FONSECA **ADVOGADO: 008124PE JOSE RIBEIRO DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea Defesa para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 036/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00397 Processo: 00001533-18.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JEFFERSON JUNIOR CUNHA REIS **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** REU: GUSTAVO CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 002582PB MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Despacho: Intime-seos advogados de defesa dos reus para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04/04/2017,as 14:00h,na 3a vara criminal da capital,devendo comparecer com as testemunhas de defesa.

00398 Processo: 0004502-74.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EMANUEL MACEDO SILVA **ADVOGADO: 009943PB AGASSIS ALMEIDA FILHO , 023199PB THAIS DA ROCHA CRUZ TOMAZ.** Despacho: Intime-seo reu,atraves de seus advogados para fazer prova do alegado na peticao de fls.70 dos autos,bem como matricula da instituicao de ensino e similar,juntando ao feito,no prazo de 10 dias.

00399 Processo: 0022750-88.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: VALDENIA DE ALBUQUERQUE SOUZA NERY **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA.** REU: LIVIA DE ALBUQUERQUE SOUZA NERY **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado de defesa para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 033/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00400 Processo: 0001249-10.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LUCAS RODRIGUES VERISSIMO **ADVOGADO: 015493PB JAMILA HELENA DE ARAUJO SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/042017, as 14:00 horas.

00401 Processo: 0017532-16.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: BRUNO LEONARDO BARBOSA MACHADO **ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR , 010977PB GUSTAVO LIMA NETO.** Sentença: Sentença absolutória

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00402 Processo: 0027107-58.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JAILTON JACINTO DA SILVA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-se Indeferido o pedido de revogação da prisão preventiva. Intime-se, ainda, da audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 25 de abril de 2017, às 14:00hs, na 5 vara criminal da capital.

00403 Processo: 0027272-27.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JONESSON GERMANO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021789PB BRUNO ALVES LOPES DE LACERDA.** REU: WENDGEL HANNOY CASEMIRO DA CRUZ **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA , 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO , 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** REU: YAGO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA , 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA.** Despacho: Intime-sesentença prolatada. intime-se

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 036/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00404 Processo: 0015945-22.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANSELMO AUGUSTO MOREIRA DE MORAIS JUNIOR **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO , 016555PB PEDRO CELESTINO FIGUEIREDO NETO.** REU: ALEXSANDRO FONSECA GOMES **ADVOGADO: 009132PB ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** REU: ALEXANDRE BORGES ARAGAO **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais, em forma de memoriais, no prazo legal.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 043/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00405 Processo: 0005992-10.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006264PB JOAO DE DEUS MONTEIRO.** REU: ROBERTO CAMELO DE SOUZA **ADVOGADO: 011432PB MICHEL PEREIRA BARREIRO.** REU: FERNANDO DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 047344DF YAGO ARAUJO DOS SANTOS.** REU: EDILSON JOSE RIBEIRO DE LIMA



- ADVOGADO: 002340PB FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.** REU: FLAVIO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO: 018043PB JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR. Despacho: Intime-seda sentença absolutória.
- 00406** Processo: 0005992-10.2010.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: JEFFERSON LIMA DE JESUS
ADVOGADO: 002573PB PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO. REU: PABLO EMANUEL SOARES DE CASTRO
ADVOGADO: 020190PB ERICK SOARES FERNANDES GALVAO. REU: WENDSON PONTES DA SILVA
ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA. REU: JOSE EURICELSO PAIVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: 018165PB DIEGO ANDRADE DE MENEZES , 020585PB LUIZ DO N GUEDES NETO. REU: KLEBER FELIX MORAIS DA SILVA
ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: PAULO SERGIO MENEZES DA SILVA
ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR. REU: WILSON GOMES COSTA
ADVOGADO: 020190PB ERICK SOARES FERNANDES GALVAO. REU: ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA
ADVOGADO: 002573PB PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO. Despacho: Intime-seda sentença absolutória.
- 00407** Processo: 0005992-10.2010.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE EURICELSO PAIVA DO NASCIMENTO
Despacho: Intime-seda sentença absolutória
- 00408** Processo: 0017003-60.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: JARDIELLY DE SOUZA SAM-PAIO
ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO. REU: IGOR BAIA DE CASTRO
ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais, no prazo legal.
- 00409** Processo: 0019428-60.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDEI REU: JOAO ANTONIO NETO
ADVOGADO: 007540RN JOSE MAJULI BEZERRA FILHO. Despacho: Intime-separa, no prazo de 05 dias, dizer se pretende requerer diligências.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 048/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00410** Processo: 0000043-60.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CAMINHO DO SOL EM-
PREENDIMENTOS S/A
ADVOGADO: 012026PB JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR. REU: MELCIADES CAVALCANTI DE MIRANDA
ADVOGADO: 003927PB CHARLES CRUZ BARBOSA. Despacho: Intime-seas partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada paraDia 26/04/17 às 14:20hs
- 00411** Processo: 0001163-41.2014.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: HENRIQUE BARBOSA
ADVOGADO: 016195PB DIBS COUTINHO RODRIGUES , 011037E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO. REU: PLANTERRA PLANEJAMENTO DA TERRA LTDA
ADVOGADO: 003722PB ADAIL BYRON PIMENTEL , 016898PB IGOR ACCIOLY PIMENTEL. Despacho: Intime-seas partes do despacho de fls.152
- 00412** Processo: 0001753-52.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL
S/A
ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS. Despacho: Intime-seinterposta apelação nos termos do art.1010,§1º do CPC.Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15(quinze)dias
- 00413** Processo: 0002053-43.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINAN-
CIAMENTOS S/A
**ADVOGADO: 021806A JOSE AUGUSTO REZENDE JUNIOR , 131443SP JOSE AU-
GUSTO DE REZENDE JUNIOR.** Despacho: Intime-sefrustrada a tentativa de penhora on line junto ao
Bacenjud,conforme extrato que segue.Cientificando a parte exequente e concedendo-lhe prazo de
20(vinte)dias para indicação de bens passíveis de contração,sob as
- 00414** Processo: 0006083-58.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JACIARA SOARES DE MENDONCA
ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-sea parte autora acerca da petição
e documentos de fls.45/49,no prazo de10(dez)dias
- 00415** Processo: 0006673-69.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO JOSE AMORIM
DO NASCIMENTO
**ADVOGADO: 018813PB JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO , 010172PB
ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** REU: RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: 016853PB ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES. Despacho: Intime-seas partes
para especificarem as provas que pretendem produzir em 10(dez)dias, especificando-as em hipótese
afirmativa
- 00416** Processo: 0008473-98.2014.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRAS-
IL S/A
**ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE , 103587SP JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE
, 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA.** Despacho: Intime-seacerca do pedido de substituição do polo
ativo de fls.35/2,diga a parte autora no prazo de 10(dez)dias
- 00417** Processo: 0008943-32.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FI-
NANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-seaceca da petição documentos de fls.51/52,diga a parte autora, no prazo de 10(dez)dias
- 00418** Processo: 0013643-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KENNEDY DE CARVA-
LHO ANDRADE
ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 015928B DIOGO ZILLI. AU-
TOR: ECILIO RODRIGUES PALHANO
**ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR , 015928B
DIOGO ZILLI.** AUTOR: MARIA JOSEMAR DA SILVA
**ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ
JR , 015928B DIOGO ZILLI.** Despacho: Intime-seacerca da petição de fls.577/586,diga a parte autora,no
prazo de 10(dez)dias
- 00419** Processo: 0039633-54.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMPRESA TRANSNACIO-
NAL TRANSPORTES NAC DE PASSAGEIROS LTDA
**ADVOGADO: 005729PB MARCOS ANTONIO CHA-
VES NETO , 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL
S/A
ADVOGADO: 023748PE MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E
ESGOTOS DA PARAIBA
**ADVOGADO: 014469PB ELOI CUSTODIO MENESES , 015441PB CLEANTO
GOMES PEREIRA JUNIOR , 001275PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-
seapelação recebida nos termos do art. 1010 do CPC, intime-se os apelados para, em 15(quinze)dias,
apresentar contrarrazões
- 00420** Processo: 0042843-11.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO DUARTE DE
SOUZA
ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-sediante da peti-
ção 81/86,intime-se a parte autora para requerer o que de direito em 15(quinze)dias
- 00421** Processo: 0102283-98.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIBANCO UNIAO DE
BANCO BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. Despacho: Intime-
sea parte ré para,em quinze dias,cumprir o determinado na sentença de fls.120/124
- 00422** Processo: 0109323-34.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A
**ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA
SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seinterposta apelação nos
termos do art.1010,§1º do CPC.Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15(quinze)dias

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 049/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00423** Processo: 0000220-58.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MAR-
QUES FILHO
ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: ASA BRANCA TURISMO
LTDA
**ADVOGADO: 002692PE UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO , 015005PE ANDRE LUIZ
TAVARES DE MELO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00424** Processo: 0000831-11.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL
S/A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte
autora para impulsionar o feito, requerendo o que entender dedireito, em 10 (dez) dias.
- 00425** Processo: 0001420-03.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIRGINIA MARIA DE
LUCENA SERRANO
ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: FEDERAL
SEGUROS S/A
ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. REU: SEGURADORALIDER
DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.
Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00426** Processo: 0003455-62.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CELIA MARIA FRADE
SEVERO
ADVOGADO: 011412PB ROBERTA DE LIMA VIEGAS , 019309PB RODRIGO DE LIMA VIEGAS.
REU: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCUA BENGHI. Despa-
cho: Intime-se as partes no prazo de 10(dez) dias,acerca do oficio f.92/98, devendoa parte autora juntar
copia do RG e CNH legíveis,como ja determinados f.86.
- 00427** Processo: 0003581-83.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A
ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Senten-
ca: Desistencia homologada
- 00428** Processo: 0003946-16.2008.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: NORMANDO GONCALVES
DE OLIVEIRA
ADVOGADO: 004462PB JOSE CARLOS SANTOS. Despacho: Intime-se A PARTE AUTO-
RA, no prazo de 10 dias, juntar aos autos planilha de calculos atualizada do valor devido pelo promovido
- 00429** Processo: 0004921-28.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARLI PEREIRA DE LUNA
ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: CEDUNI CREDUNI CEDUNI COOP DE ECON E CRED
MUTUO DOS SERV
**ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO , 017742PB
DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE.** Sentença: Desistencia homologada
- 00430** Processo: 0006670-17.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO ROSARIO
BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: 002914PB ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA. REU: BONSUCESSO
**ADVOGADO: 021233PE LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA , 062626MG LEONARDO NASCI-
MENTO G. DRUMOND.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00431** Processo: 0006841-71.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TAM LINHAS AEREAS S/A
ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00432** Processo: 0007635-58.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: EVALDO DE ALMEIDA FALCAO
ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias,
acerca da petição e documentos de f. 27/50.
- 00433** Processo: 0007855-90.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RENOVA CIA SECURITIZA-
DORA DE CREDITOS FINANCIARIOS S/A
ADVOGADO: 043621RS ALEXANDRE DE ALMEIDA. Despa-
cho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10(dez) dias,juntar planilha de calculos atualizada do valor
devido pelo promovido, antes de apreciar opedido de fls. 81/83.

- 00434** Processo: 0008210-03.2013.815.2003 - MONITORIA AUTOR: ROSE MARY JAQUES GONCALVES
ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REU: MARIA AUXILIADORA
BRITO SOARES DE PINHO
ADVOGADO: 018004PB ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO.
Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00435** Processo: 0008600-70.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA SILVA
RODRIGUES
ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: BANCO PANA-
MERICANO S/A
ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL
S/A
ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS. Sentença: Pedido julgado improce-
dente
- 00436** Processo: 0009130-74.2013.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA
FERREIRA
ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA. Sentença: Julgo extinto o presente
processo sem julgamento do mérito
- 00437** Processo: 0009281-40.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADMINISTRADORA DE
CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
**ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES , 019738A
AMANDIO FERREIRA TERESOU JUNIOR.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 10 (dez) dias, falar
acerca da certidão de fls.76.
- 00438** Processo: 0009360-82.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADERALDO DA SILVA
LIMA NETO
ADVOGADO: 016690PB PLINIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA. AUTOR: HELLEN
CRISTINE DUARTE ALMEIDA
ADVOGADO: 016690PB PLINIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA.
REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
**ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA
SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00439** Processo: 0010565-35.2003.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10
(dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00440** Processo: 0011321-73.2005.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRIGORIFICO ALVORADA
**ADVOGADO: 031817MG GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES , 073178MG RICARDO GORGULHO
CUNNINGHAM , 090496MG NAIR MARTINS COLLARES.** Sentença: Acordo homologado dos cálculos,
convertendo em dívida ativa do Estado.
- 00441** Processo: 0016680-33.2007.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADO-
RA DE CONSORCIO LTDA
**ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES , 014800A ALEXANDRE
LUIZ M. A. MACHADO , 023618PE KARINA NATASHA F BARRETO.** REU: FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO FERNANDES
ADVOGADO: 008250PB MARILIA FIGUEIREDO BURITTY. Sentença: Embar-
gos acolhidos modificando a sentença de f.139/140, retirando do seu relatório a menção do pagamento
de VRG (valor residual garantido)
- 00442** Processo: 0020311-14.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO S/A
**ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA
SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte promovida acerca do não conhecimento do pedido de fls.238/240
- 00443** Processo: 0022890-95.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REAL LEASING S/A ARREN-
DAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ. Despacho:
Intime-se do executado/reconvidado para, em 15(quinze) dias pagar o valor devidosob pena de incidir
multa de 10% (art.513, paragrafo 2,1 do cpc)
- 00444** Processo: 0032271-93.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARVALHO MOTOS LTDA
**ADVOGADO: 016853PB ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES , 007414PB LUIZ AUGUSTO DA
F.CRISPIM FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciência da devolução da carta
precatóriasem cumprimento, em 10(dez) dias.
- 00445** Processo: 0035250-96.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEOMAR MENDES DE
CARVALHO
ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. Sentença: Pedido julgado parcialmente proce-
dente
- 00446** Processo: 0036991-06.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/
A
ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as
diligências a possibilitar a expedição do mandado de busca e apreensão e citação do novo promovido,no
prazo legal.
- 00447** Processo: 0047701-85.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANIF BANCO INTERNA-
CIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A
**ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 016477A
DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 (cinco) dias, cumprir com o
determinado àsfls.82, haja vista que a petição requerendo dilação do prazo foi protocolada em 12/12/
2016.
- 00448** Processo: 0058385-70.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CARMELITA MARIA MAR-
QUES
ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE. Despacho: Intime-se a parte autora, no prazo
de 10 (dez) dias, acerca da certidão de f. 95v.
- 00449** Processo: 0074801-78.2012.815.2003 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: ADM FACTORING FOMEN-
TO COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA. Despacho:
Intime-se a parte autora para falar acerca da certidão de fl.84, em dez dias.
- 00450** Processo: 0092921-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BV FINANCEIRA S/A
CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
**ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA ,
149225A MOISES BATISTA DE SOUZA , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despa-
cho: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito, em 10 (dez) dias.
- 00451** Processo: 0104550-43.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. G. S. ADVOGADO:
018069PB ALAN GOMES PATRICIO. REU: S. A. R. C. ADVOGADO: 003385PB ANTONIO RICARDO DE
OLIVEIRA FILHO. REU: M. N. R. C. ADVOGADO: 003385PB ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA
FILHO. Sentença: Processo extinto. homologar a desistencia quanto ao executado JOSELITO ANDRA-
DE DA SILVApermanecendo quanto as executadas Simone Alexandra Rego Cordeiro e Maria das Neves
Rego Cordeiro
- 00452** Processo: 0748221-43.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/
A
ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do
deferimento em parte do pedido de fls107, sobrestando o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 047/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00453** Processo: 0002051-39.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DANIEL DE OLIVEI-
RA DA SILVA
ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA. Despacho: Intime-
seindefiro o pedido de reabertura de prazo processual, por ja haver defesa escrita apresentada em favor
do reu.
- 00454** Processo: 0002051-39.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DANIEL DE OLIVEI-
RA DA SILVA
ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA. Despacho: Intime-
separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento no dia 21 de marco de 2017 as 10 horas

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00455** Processo: 0041896-25.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.
Despacho: Intime-se o promovido que o teor da peticao de fls. 103/104 nao exime de efetuar o
pagamento das custas e despesas processuais o que foi condenado

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 048/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00456** Processo: 0001883-71.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN PEREIRA FER-
NANDES
ADVOGADO: 009511PB DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA. Ato Ordinatório: À Impugnação,no
prazo legal
- 00457** Processo: 0003193-15.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE
CAMARGO LUCONI
ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: CLASSIC VIA-
GENS E TURISMO LTDA
**ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 019460PB
GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Despacho:
Intime-seas partes para comparecerem à Audiência Una designada para dia 24/04/2017 às 14:00hs,cientes
do prazo de 05(cinco)dias úteis para apresentação de rol de testemunhas(caso queiram)
- 00458** Processo: 0003433-38.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS KLEBER JACIN-
TO PEREIRA
**ADVOGADO: 019406PB DANILO COSTA GOMES , 016201PB EMMANUEL LACERDA
FRANKLIN CHACON.** Despacho: Intime-seo autor para,no prazo de 15(quinz)dias,juntar aos autos a
original dotermo de acordo de fls.221/222
- 00459** Processo: 0003463-10.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM INACIO FILHO
ADVOGADO: 006046PB MARIA GORETTI SOUTO BATISTA. REU: SANTANDER LEASING S/AARREN-
DAMENTO MERCANTIL
**ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BEL-
CHIOR.** Despacho: Intime-sedo Resp 1578526/SP,que determinou a suspensão de todos os processos
onde existe discussão a respeito de tarifa de serviço de terceiro,registro de contrato e avaliação de bem.
Assim, determino a suspensão deste
- 00460** Processo: 0003593-97.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE SOARES DE
ARAUJO
ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-sea parte autora
para em até 30(trinta)dias,requerer a execução do julgado,instruindo seu pedido com demonstrativo
discriminado e atualizado do crédito,devendo a petição observar os requisitos do art.524 do CPC
- 00461** Processo: 0003723-87.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ROSALVALDIR DE LIMA
**ADVOGADO: 013442PB
HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sedo despacho de fl.63.Em seguida,arquivem-se os
autos
- 00462** Processo: 0006673-35.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS , 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA. Despa-



cho: Intime-seo promovido,diante da petição de fls.63/64 para ciência e para exibiro contrato de cartão de crédito firmado entre as partes,no prazo de 30(trinta)dias,sob pena de admitir como verdadeiros os fatos que o autor

- 00463** Processo: 0007603-87.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: P. S. M. L. **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: J. G. F. Despacho: Intime-seinterposta apelação,nos termos do art.1010,§1ºdo CPC,intime-se o apelado para apresentar contrarrazões em 15(quinze)dias
- 00464** Processo: 0007943-94.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANILDO DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA, 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo Resp 1578526/SP,que determinou a suspensão de todos os processos onde existe discussão a respeito de tarifa de serviço de terceiro,registro de contrato e avaliação de bem. Assim, determino a suspensão deste
- 00465** Processo: 0008623-79.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALLYSON DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: JOAO BATISTA COSTA **ADVOGADO: 018973PB CAMILLA KAROLLINA RESENDE DE ALMEIDA VIEIRA CUNHA.** REU: CONSTRUTORA AZARIAS LTDA Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em 15(quinze)dias
- 00466** Processo: 0033673-20.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAGMATEC ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 009672PB FABIO BRITO FERREIRA, 012493PB DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo autor para requerer o que entender de direito em 30(trinta)dias
- 00467** Processo: 0102193-90.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE DA SILVA CAMILO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, 017244PB CAMILA RAYANA ANGELO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sediante da certidão de fls.168v,intime-se o promovente para requerer oque entender de direito,no prazo de 15(quinze)dias
- 00468** Processo: 0109313-84.2012.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-seo promovente,diante da certidão de fl.102v,para requerer o que de direito em 15(quinze)dias
- 00469** Processo: 0111723-21.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO EDMILSON MANGUEIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo promovente,diante da certidão de fls.179v,para requerer o que de direito,no prazo de 15(quinze)dias

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 049/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00470** Processo: 0000135-38.2014.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente p/ciencia da certidão f. 54v e p/informar endereço do executado onde a citação possa ser efetivada e/ou requerer o q entender ddireito,tudo ate 30 dias,p/regularizar andamento e nao config.abandono
- 00471** Processo: 0000435-97.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO OTAVIO DA SILVA BANDEIRA **ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA, 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se NO RESP 1578526/SP, O STJ DETERMINOU A SUSPENSAO DE TODOS OS PROCESSOS-ONDE HA DISCUSSAO SOBRE TARIFA DE SERVICIO DE TERCEIRO,REGISTRO DE CONTRATO E AVALIACAO DE BEM,SENDO ASSIM FICA SUSPENSO ATE JULGAMENTO.
- 00472** Processo: 0000641-48.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para indicar novo endereço onde o veículo possa ser encontrado, no prazo de 30 (trinta) dias, diante da certidão de fls.59v.
- 00473** Processo: 0001781-83.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** AUTOR: TEREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: BANCO BRADESCO PRIME S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00474** Processo: 0002110-95.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: o devedor para, em 15 dias, recolher as custas finais, sob pena de bloqueio on line ou inscrição na dívida ativa
- 00475** Processo: 0002173-57.2013.815.2003 - MONITORIA REU: CAD ENGENHARIA E COM LTDA **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo promovido para cumprimento da sentença de fls.54/58,conforme cálculos de fls.62,em quinze dias,na forma do art.523 caput e §1ºdo CPC
- 00476** Processo: 0002385-44.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO BELARMINO DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se nos termos do art. 1010,§1º do CPC, intime-se o apelado para, apresentar contrarrazões no prazo de 15(quinze) dias.
- 00477** Processo: 0002440-58.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 000894B PAULO HENRIQUE FERREIRA, 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00478** Processo: 0002445-80.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO JUNIOR MARTINS DE LIMA **ADVOGADO: 016775PB TARIK GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ciencia do resultado frustrado da carta precatória e para requerer o que entender de direito,no prazo de 30 dias.
- 00479** Processo: 0002500-31.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCELIA VASCONCELOS FERREIRA **ADVOGADO: 006855PB SERGIO HENRIQUE ROJAS ROJAS.** REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00480** Processo: 0002896-76.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 67. INTIME-SE o autor para impulsionar o feito, em 15 dias, providenciando o recolhimento das diligências necessárias a expedição do mandado para o endereço constante no infojud.
- 00481** Processo: 0003417-21.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seO AUTOR PARA EFETIVAR O PAGAMENTO DAS DILIGENCIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS. PEDIDO DEFERIDO
- 00482** Processo: 0003750-36.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALTER GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Embargos rejeitados
- 00483** Processo: 0004871-36.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAX BARBOSA DE SOUZA **ADVOGADO: 017259PB RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00484** Processo: 0004880-95.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DUTRA **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Acordo homologado
- 00485** Processo: 0006695-93.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 122626SP CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Despacho: Intime-se a parte autora para ciencia do conteúdo de f. 45v e para requerer o q entender de direito, no prazo de 30 dias.
- 00486** Processo: 0007075-19.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GILVAN DUZINO DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se o autor para esclarecer a situacao,conforme despacho de fls. 58
- 00487** Processo: 0008295-86.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora p/providenciar as necessarias informacoes,p/possibilitar a expedição mandado de acordo com o código de Normas da Corregedoria Geral Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 00488** Processo: 0008402-33.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELLY CRISTIANNI FERNANDES DA SILVA PENHA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se a parte autora ,a fim de manifestar interesse no prosseguimento da causa,no prazo de 15 dias,sob pena de extinção sem resolução do mérito.
- 00489** Processo: 0008667-98.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 206339SP FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ.** Despacho: Intime-seo promovido do pedido deferido vistas dos autos pelo prazo de 15 dias
- 00490** Processo: 0008825-56.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: PEDRO FRANCISCO DE SOUSA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Ato Ordinatório: intime-se a parte autora para impugnar no prazo legal.
- 00491** Processo: 0008925-45.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se deferido o pedido de f. 111 (prazo de 20 dias para realizar calculosVRG).
- 00492** Processo: 0009372-96.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOACIR PINHEIRO DE ANDRADE **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HONDA S/A Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00493** Processo: 0013665-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESPOLIO DE TEREZINHA SIMOES **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR, 015928B DIOGO ZILLI, 026415A MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: TEREZA CRISTINA SIMOES COSTA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR, 015928B DIOGO ZILLI, 026415A MARCOS REIS GANDIN.** Ato Ordinatório: intime-se a parte autora para impugnação no prazo legal.

- 00494** Processo: 0023021-70.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o autor para, em 15 (quinze) dias, pagar as diligências necessárias para a expedição do mandado requerido às fls.143, e já determinado àsfls.136, pendente de pagamento das diligências para seu cumprimento.
- 00495** Processo: 0025591-98.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAXWELL SOARES DE ARAUJO **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00496** Processo: 0031235-50.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR INTERESSADO: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 019576PB DIOGENES RAMALHO DE LIMA, 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** INTERESSADO: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se os requerentes de f. 164,173 e 177 para vista dos autos, por 10 (dez)dias,podendo, inclusive, realizar carga.
- 00497** Processo: 0032441-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIA VALDEVINO DA SILVA **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN, 015928B DIOGO ZILLI.** AUTOR: VANDERLUCIA VICTOR DE SOUSA **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN, 015928B DIOGO ZILLI.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS, 008463PB HERMANO GADELHA DE SA, 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, no prazo legal.
- 00498** Processo: 0043085-67.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se o exequente para,em quinze dias,requerer o cumprimento da sentença(art.523 CPC).O requerimento devere ser instruido c/demonstrativo discriminado e atualizado do credito,atendendo art. 524 cpc.
- 00499** Processo: 0078620-23.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Ato Ordinatório: o promovido para, em 15 dias, recolher as custas processuais na parteque lhe couber, sob pena de inscrição na dívida ativa
- 00500** Processo: 0081061-74.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON DE OLIVEIRA ARRUDA **ADVOGADO: 016118PB HAYANNA RICELLE BEZERRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para indicar novo endereço do primeiro promovido, diante da certidão de fls.248v, em 15 (quinze) dias.
- 00501** Processo: 0095496-53.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOACIR PINHEIRO DE ANDRADE **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o exequente para,em 15 dias,apresentar os cálculos,incluindo a multa de 10%,viabilizando o bloqueio "on line"ciente de que o não fazendo o processo será remetido à contadoria,para cálculo de custas.
- 00502** Processo: 0104390-18.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Ato Ordinatório: a parte promovida para recolher as custas finais, no prazo de 15 dias sob pena de inscrição na dívida ativa
- 00503** Processo: 0109835-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA AYRES VILLAR **ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a peticao de f. 317/327, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15(quinze) dias.
- 00504** Processo: 0124410-30.2012.815.2003 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 047/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00505** Processo: 0007321-15.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSELITO DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 019947PB RAFAEL VILHENA COUTINHO, 016004PB ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do desp de fls., para indicar o endereço atual da re com a finalidade de ser intimada pessoalmente sentença proferida nestes autos.
- 00506** Processo: 0022866-31.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007799PB LIVIETO REGIS FILHO.** Despacho: Intime-se para a audiência do dia 20/04/17, às 16h00.
- 00507** Processo: 0060282-98.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente a denuncia.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 036/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00508** Processo: 0017680-90.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DANILLO BENEDITO ROZE-NO **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentar alegacoes finais no prazo legal.
- 00509** Processo: 0023618-32.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCEMAR FREITAS DA SILVA **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** REU: MARCOS HONORIO **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** Despacho: Intime-se a advogada cynthia denise silva cordeiro a ofertar as alegações finais, em forma de memoriais, no prazo sucessivo de 05 dias
- 00510** Processo: 0024797-98.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENAN LUCAS DE ASSIS SILVA **ADVOGADO: 006264PB JOAO DE DEUS MONTEIRO.** Despacho: Intime-seo advogado de defesa para apresentar alegacoes finais no prazo legal.
- 00511** Processo: 0027587-55.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VOLGRAN CARLOS DANTAS BEZERRA **ADVOGADO: 006006PB SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA APRESENTAR EFESA PREVIA OU PARA RATIFICAR A PECA JUNTA-DA AS FLS. 63/68 DOS AUTOS EM APENSO 0026001-80.2016.815.2002BEM COMO INFORMAR O PARADEIRO DO SEU CONSTITUINTE, NO PRAZO DE 05 DIAS
- 00512** Processo: 0033593-78.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RENATO MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 0033593-78.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RENATO MARINHO DA SILVA** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 29 de marco de 2017, as 10:30 horas. intime-se, ainda, o subscritor da defesa previa para juntar aos autos procuracao no prazo de cinco dias.
- 00513** Processo: 0033593-78.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RENATO MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 017561PB SAMILA KATIUSKA PONTE DOS REIS HAMAD.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 29 de marco de 2017, as 10:30 horas. fica intimada, ainda, a subscritora da defesa previa para juntar aos autos procuracao no prazo de cinco dias.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 038/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00514** Processo: 0001099-66.2009.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se a parte autora do bloqueio negativo,para,no prazo de 15 dias,requerer o que entender de direito.
- 00515** Processo: 0004144-68.2015.815.0011 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: PEDRO CHRISTIANO TITO ALVES PROCOPIO SILVA **ADVOGADO: 011576PB GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, 018260B MICHELLE RAMALHO CARDOSO.** AUTOR: CATARINA MARIA WALESKA ALVES PROCOPIO SILVA **ADVOGADO: 011576PB GEORGE S. RAMALHO JUNIOR.** REU: ALUISIO SILVA S/A **ADVOGADO: 000903PB OSCAR ADELINO DE LIMA, 015834PB GUSTAVO WAGNER S P PEIXOTO.** REU: ALLIANCE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** REU: INCORPORACAO ADM E VENDAS DE IMOVEIS LTDA REU: SAO BRAZ CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, 016578PB ANTONIO SERGIO MEIRA BARRETO.** REU: WB EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA Despacho: Intime-se as partes sobre despacho de fl. 193.
- 00516** Processo: 0008348-34.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO EVARISTO DA SILVA **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCOOB BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte exequente sobre despacho de fl. 197 e para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicar bens a penhora, sob pena de suspensão da execução, nos moldes do art. 921, III, do NCPC.
- 00517** Processo: 0008637-06.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte promovida,para, em 15 dias, pronunciar-se acerca do arquivamento do feito.
- 00518** Processo: 0009843-11.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA REGIA RAMOS DA SILVAREU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 267612SP BRUNO DE AGUIAR FLORES.** Despacho: Intime-se o Réu para, em 15 dias, pagar o valor debito(art.513 § 2º-NCPC). Nãoocorrendo o pagamento no prazo, será acrescido multa e honorários(art. 523-NCPC) e inicia-se o prazo de 15 dias para apresentar impugnação
- 00519** Processo: 0012489-33.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AROLDI BELO DA SILVA **ADVOGADO: 009328PB GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO.** Despacho: Intime-se a parte autora,para informar quais os cartórios extrajudiciais que este Juízo deverá oficiar, fazendo constar o endereço dos mesmos no prazo de 05 dias.



00520 Processo: 0013063-51.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 001141A CELSO DAVID ANTUNES.** REU: DIAGONAL COSNTRUCAO LTDA REU: MARCIO MATIAS DE ARAUJOREU: LAERTE MATIAS DE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte recorrida(autor) para, no prazo de 15 dias, apresentar as contrarrazões ao recurso interposto pelo promovido.

00521 Processo: 0014069-30.2011.815.0011 - PROTESTO AUTOR: MARTA DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADVOGADO: 014271PB GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA , 005827PB JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** Ato Ordinatório: Intimo a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a certidão ou o documento de fls.143.

00522 Processo: 0019565-06.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA **ADVOGADO: 013084PB SAMUEL LIMA SILVA.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Sentença: Intime-se as partes sobre sentença de fls. 411/412, que declarou extinta a execução.

00523 Processo: 0024645-87.2008.815.0011 - MONITORIA AUTOR: CESED CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA **ADVOGADO: 010804PB ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS , 009995PB MIRIAN NABINGER , 017978PB DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA.** REU: WALTER UBIRAJARA CELLINIREU: IVARCI ROSSI CELLINE Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre tentativa de bloqueio de fls. 110/112, requerendo o que de direito.

00524 Processo: 0025287-26.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SIQUEIRA NUNES LIMA **ADVOGADO: 014867PB RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA.** REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO , 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes, para, em 05 dias, pronunhem-se acerca do teor da certidão de fl.225, bem como, requerer o que entender de direito.

00525 Processo: 0032615-46.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCIONE VIEIRA PORDEUS **ADVOGADO: 010804PB ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS , 017978PB DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA.** REU: DENTALPLAN ASSISTENCIA ODONTOLOGICA Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre com sulta do INFOJUD de fls. 174/175.

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00526 Processo: 0000577-54.2000.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008566PB LUCIANO SIMOES DA SILVA , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo exequente para, em 15 dias, requerer o que entender de direito, sobpena de extinção e arquivamento.

00527 Processo: 0000960-41.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS , 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-sea parte promovente para providenciar a publicação do Edital de Citação

00528 Processo: 0001037-50.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANIA PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 013228PB PLINIO NUNES SOUZA.** Despacho: Intime-seo recorrido para suas contrarrazões, em 15 dias.

00529 Processo: 0004600-52.2014.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: PEDRO FRANCISCO DE SOUZA **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: JOSEFA MARIA DE SOUZA **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00530 Processo: 0004660-59.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA , 014042PB KALINE DE MELO DUARTE.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, em 15 dias, manifestar-se acerca do mandado de fls.157 e respectiva certidão, bem como, sobre a petição de fls.142/143, sob pena de extinção e arquivamento.

00531 Processo: 0011043-53.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO CARLOS SILVA ROLIM **ADVOGADO: 017817PB DANIELLY LIMA PESSOA.** Despacho: Intime-seo recorrido para suas contrarrazões, em 15 dias.

00532 Processo: 0016579-45.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450PB EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-sea parte autora do deferimento do pedido de vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 053/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00533 Processo: 0006829-19.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNICRED **ADVOGADO: 009246PB HEBERT GOIS ROMEIRO.** Despacho: Intime-se o autor para em 15 dias requerer o que entender de direito.

00534 Processo: 0007559-93.2014.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 017871A LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-seo reu para em 05 dias informar se consente com a extinção por abandono importando o silencio em concordancia tacita.

00535 Processo: 0007960-97.2011.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARIA APARECIDA SOUSA E SILVA **ADVOGADO: 006411PB SEVERINO BATISTA DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ELTON SOUSA E SILVA **ADVOGADO: 006411PB SEVERINO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte exequente de todo teor do despacho de fls.43, bem como para, no prazo de 15(quinze) dias, corrigir o valor da causa, nos termos dor.despacho, sob pena de indeferimento da inicial.

00536 Processo: 0018131-84.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDBALDO AUGUSTO DA SILVA **ADVOGADO: 010073PB CHARLES FELIX LAYME , 009911PB RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** AUTOR: KATIUSCA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 010073PB CHARLES FELIX LAYME.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em especial sobre o auto de penhora e avaliação de fls.205, no prazo de 15(quinze) dias.

00537 Processo: 0022409-70.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALTAIR PEREIRA PINTO **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 001501PB JOSE ALTAIR PEREIRA PINTO , 009294PB LUCIANO ARAUJO RAMOS.** REU: BANCO REAL ABN AMRO S/A **ADVOGADO: 010693PB ALEXANDRE WEBER , 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , 024521PE FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou extinta a execução.e a parte executada para que recolha as custas processuais.

00538 Processo: 0027281-21.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSELIA GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05(cinco) dias, informar se ainda possui valores a executar.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00539 Processo: 0000347-36.2005.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: PERON RIBEIRO JAPIASSU **ADVOGADO: 012590PB CARLA CARVALHO DE ANDRADE , 013883B ARETHUZA LEITE PINTO.** INTERESSADO: REINALDO DA COSTA LEITE Despacho: Intime-se a parte autora do indeferimento do pedido de fls. 102, quanto a expedição de mandado de averbação, podendo tirar copia do ja expedido nos autos.

00540 Processo: 0001097-57.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ROSIANE BARBOSA LIMA-AUTOR: VERA LUCIA MIRANDA DE LIMA **ADVOGADO: 014420PB DANIEL TABOSA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 69 que reconheceu que a materia deduzida nos presentes autos e apenas de direito, cabendo julgamento antecipado da lide, nao se fazendo necessaria a producao de provas.

00541 Processo: 0002047-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLEDSON MEDEIROS NOBREGA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: MARCOS FITAREU: JOSE MOUREIRA SOBRINHO REU: MOREIRA AUTOMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: MINERACAO COTO COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REU: TOYOTA CARVALHO E FILHOS LTDA **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO , 016853PB ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a peticao de fls. 139.

00542 Processo: 0003297-37.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO JORGE ARRUDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009824PB MARCIA AGRA DE SOUSA.** REU: JOSE LAERCIO MENDONCA **ADVOGADO: 017229PB ALISSON MENDONCA GUIMARAES.** REU: LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS **ADVOGADO: 006665PB LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00543 Processo: 0007347-09.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SARA VOLPE PINTO DA SILVA **ADVOGADO: 012957PB HELDER ALVES COSTA.** AUTOR: GLORIA MARIA SONIA DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 012957PB HELDER ALVES COSTA.** REU: JFW TRANSPORTES LTDA **ADVOGADO: 061493MG HERCULES PRADO DE PAIVA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 148 que suspendeu o processo determinando a citacao da litisdenuciada Seguradora Companhia Mutual de Seguros

00544 Processo: 0007382-03.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MARIA QUEIROZ DE AGUIAR **ADVOGADO: 003510PB MANOEL ENAS DE FIGUEIRETO NETO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00545 Processo: 0010637-03.2011.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOMARCIO AZEVEDO MOURA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: ECILIANO JOSE DE SOUZA **ADVOGADO: 017972PB KAREN CRISTINY NAMAR VIEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00546 Processo: 0012197-14.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: PEIXOTO CONFECOES LTDA REU: FLACEMAR PEIXOTO DE ARAUJO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00547 Processo: 0012217-97.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERTZ COLOMBO BARBOSA XAVIER **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA , 015584PB**

ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 30 dias, trazer aos autos memoria de calculoatualizada do valor da condenacao, nos termos do art. 523, do vigenteCPC.

00548 Processo: 0017347-05.2012.815.0011 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO MARIA QUEIROZ DE AGUIAR **ADVOGADO: 016980PB WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00549 Processo: 0019570-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCO TULIO CHAVES SODRE **ADVOGADO: 013630PB ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Sentença: Intime-seExtinto sem resolucão do merito.

00550 Processo: 0026327-04.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR BARRETO COSTA **ADVOGADO: 013621PB YURI GOMES DE AMORIM.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00551 Processo: 0026477-92.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELSON DE MEDEIROS FERNANDES **ADVOGADO: 008577PB MIRAIRES GUEDES RODRIGUES.** REU: INPACT INV PROMOCOES ARTISTICOS **ADVOGADO: 019845A MAYRA NOBREGA BRITO , 014787PB RENATA BRUNA DE FARIAS BRITO.** Despacho: Intime-se o exequente da infrutifera tentativa de penhora, via bacenjud, devendo, ainda, indicar outros bens passíveis de penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento da execucao.

00552 Processo: 0031137-71.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUMBERTO JOSE DE CARVALHO ARAUJO **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADVOGADO: 008850PB ANDRE FERRAZ DE MOURA , 017264PB EDUARDO RUIZ PINTO.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia da realizacao dos desbloqueios efetivados nosautos, por este Juizo.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 018/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00553 Processo: 0003576-23.2013.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE DA COSTA MELO FILHO **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-sedeclaro a incompetência deste juizo para apreciar o presente feito e determino a sua remessa e redistribuição por dependência aos autos de nº01.2000000629-4, em trâmite perante a 4 vara cível desta comarca

00554 Processo: 0003797-06.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE BATISTA DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 007222PB WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedenteas partes de todo teor da sentença de fls.67/68,no prazo legal.

00555 Processo: 0009116-52.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: ROBERTO FLORENCIO DE SOUZA **ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 015378PB KENNEDY GUSMAO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 048812RJ ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-seos autores para que requeiram o que entender de direito,no prazo de dedez dias e de todo teor da decisão fls.353.

00556 Processo: 0011191-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARBOSA E CIA LTDA **ADVOGADO: 010804PB ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS , 017978PB DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA , 008834PB VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-seas partes para dizer se tem interesse na conciliação ou,de outro modo,se tem outras provas a produzir,especificando-as,no prazo domum de dezdias.

00557 Processo: 0011196-52.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO **ADVOGADO: 013630PB ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780PB GEORGE DE PAIVA DIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedenteas partes de todo teor da sentença de fls.132/137,no prazo legal.

00558 Processo: 0012707-51.2015.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MINETE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA **ADVOGADO: 010656ES ERIVELTO ULIANA.** REU: TEK MOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA Despacho: Intime-seo exequente para,no prazo de dez dias,apresentar a planilha com o valor atualizado do quantum debeatuar .

00559 Processo: 0017027-86.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS VERAS **ADVOGADO: 001290PB JOSE ARAUJO AGRA , 009846PB ROSSANDRO FARIAS AGRA.** REU: THIAGO RAINER CAVALCANTE SILVA Despacho: Intime-seo credor para,no prazo de 10 dias,indicar bens do devedor passíveis depenhora,sob pena de suspensão da execução,nos termos do art.921,III doCPC/15.

00560 Processo: 0018617-69.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA , 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: BARBOSA E CIA LTDA **ADVOGADO: 010670PB DIEGO GAYOSO SUASSUNA.** Despacho: Intime-sedefero o pedido do embargante,feito nos autos apensos,no sentido desuspender o presente feito até o julgamento dos embargos respectivos.

00561 Processo: 0019027-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELLE BARROS BRITO **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DOS SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADVOGADO: 008850PB ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem nos autos,no prazo legal.

00562 Processo: 0024516-53.2006.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: WILMA CHAGAS DE MORAES **ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS , 010898PB ANDREA DE LACERDA GOMES.** Despacho: Intime-seo autor,por meio de seu advogado, para informar, no prazo de 10(dez)diaso nome do proprietário do imóvel situado do lado direito,bem como,oseu endereço.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00563 Processo: 0007791-81.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTA-NA **ADVOGADO: 002619PB DINALDO DE QUEIROZ LIMA , 020098PB CRISTINA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS.** AUTOR: MOISES MARTINS DE SANTANA **ADVOGADO: 020098PB CRISTINA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS , 002619PB DINALDO DE QUEIROZ LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/04/2017, às 15:00h. As testemunhas deverão comparecer conforme art. 455 do CPC.

00564 Processo: 0010878-69.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZA ARAUJO ALVES **ADVOGADO: 014388PB ALETSAANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS , 016961PB THAYS KELLY TORRES ROCHA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designa para o dia 03/05/2017, às 15:00h, assim como para que a parte autora deposite o rol de testemunhas no prazo de 10 dias, art. 455/CPC.

00565 Processo: 0012649-82.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EZEQUIEL SILVA ALMEIDA **ADVOGADO: 013240PB VIVIANE MARIA COSTA HALULE MIRANDA.** REU: AFONSO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 004146CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS , 025407CE AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU.** Despacho: Intime-se as parte para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/04/2017, às 16h e 40min. para oitiva da testemunha Marcos André Rodrigues Gomes e do Promovido.

00566 Processo: 0026501-81.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA ODETE SOUZA FRANKLIN **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/04/2017, às 15h e 40min., bem como para, no prazo legal, depositar o rol de testemunhas que deverão comp. conf. art.455

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 034/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00567 Processo: 0000602-81.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DISTRIBALAS DISTRIBUIDORA DE BOMBONS LTDA **ADVOGADO: 014917PB LUIZ ELIAS MIRANDA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 10(dez) dias, dar cumprimento ao despacho de fls208.

00568 Processo: 0000732-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON JOSE COSTA **ADVOGADO: 015981PB BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o que entender de direito.

00569 Processo: 0001092-06.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA PARAIBA **ADVOGADO: 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se ao apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15(quinze) dias.

00570 Processo: 0001502-64.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDA REGIS DA SILVA **ADVOGADO: 015315PB JOAO PAULO JUCA.** Despacho: Intime-se ao apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15(quinze) dias.

00571 Processo: 0002362-02.2010.815.0011 - MONITORIAAUTOR: IVM DE MEDEIROS **ADVOGADO: 008407PB MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-se a autora para, em 10(dez) dias, dar cumprimento ao despacho de fls.106.

00572 Processo: 0003132-92.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMMANOEL MARCOS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA , 024694PE WERNER VIEIRA ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 10(dez) dias, dar cumprimento ao despacho de fls150.

00573 Processo: 0003532-09.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL JERONIMO DA COSTA NETO **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a autora para, em 10(dez) dias, atualizar o valor do débito exequendo

00574 Processo: 0003642-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. C. E. S. D. L. **ADVOGADO: 010804PB ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS , 017978PB DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA.** Despacho: Intime-se a exequente para, em 10(dez) dias, requerer o que entender de direi-to.



- 00575** Processo: 0004228-74.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FREDERICO LEITE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 0122577PB WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO**. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente para comparecer em cartório e receber alvará de autorização de pagamento.
- 00576** Processo: 0004652-19.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE XAVIER LOPES DA COSTA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM**. Despacho: Intime-sea autora para, em 10(dez) dias, dar cumprimento ao despacho de fls.133
- 00577** Processo: 0004722-65.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO TAVEIRA NETO **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.238/239, que rejeitou os embargos de declaração.
- 00578** Processo: 0005332-72.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a executada para, em 15(quinze) dias, dar cumprimento ao despacho de fls.212.
- 00579** Processo: 0005402-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES LEITE DE BRITO **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO**. REU: BRADESCO SEGURO AUTO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.221. Acordo Homologado.
- 00580** Processo: 0006202-88.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLANDO BARBOSA DINIZ **ADVOGADO: 008342PB GILVAN PEREIRA DE MORAES**. Despacho: Intime-se a exequente do despacho de fls.162, bem como para, em 15(quinze) dias, requerer o que entender de direito.
- 00581** Processo: 0006675-50.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE REU: TIM TELPA CELULAR **ADVOGADO: 010302PB CARLOS GOMES FILHO , 010554PB DANIELLE DE LUCENA NOBREGA , 010467PB IZABELE DE CARVALHO TROCCOLI**. Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer em cartório e receber alvará de autorização de pagamento.
- 00582** Processo: 0007392-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA PEREIRA DE ARAGAO **ADVOGADO: 005616PB AMARO GONZAGA PINTO FILHO**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES , 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.185/186, que julgou extinta a ação.
- 00583** Processo: 0007881-84.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA DO SOCORRO MORAISREU: AYMORE S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer em cartório e receber alvará de autorização de pagamento.
- 00584** Processo: 0008112-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 173136MG EMERSON MARINHO DE SOUZA**. REU: OMEGA DE MINAS EXP E LOGISTICA **ADVOGADO: 073157MG DANILO SOUZA BARROS , 014577PB JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. Despacho: Intime-se as partes para comparecimento à audiência para oitiva de testemunha, redesignada para o dia 04/05/2017, às 14h, no Fórum da Comarca de Belo Horizonte-MG, vara de precatórias cíveis da comarca.
- 00585** Processo: 0020182-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TAYSY RENALLY BRITO PEREIRA **ADVOGADO: 015981PB BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA**. REU: AYMORE FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 003432CE RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.118, que julgou extinta a ação, sem resolução do mérito.
- 10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00586** Processo: 0003265-37.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: ARTUR FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 010803PB ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM**. Despacho: Intime-sea parte autora, na pessoa de seu advogado, a fim de, no prazo de 10(dez) dias, fornecer dados dos promovido (data nascimento, nome da mãe)para efetivo cumprimento do expediente
- 00587** Processo: 0004717-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO ESTEVAO DANTAS **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA**. AUTOR: VALDEIRIDE DANTAS BARBOSA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA**. At. Ordinatório: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, REQUERER A EXECUCAO DO JULGADO, JUNTANDO-SE, EM SENDO O CASO, PLANILHA DE CALCULOS.
- 00588** Processo: 0022934-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S/A **ADVOGADO: 257633SP FABIO AUGUSTO FRONTERA , 000983A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S/A **ADVOGADO: 257633SP FABIO AUGUSTO FRONTERA**. REU: CLOVIS ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 014429PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO , 017986PB ELAINE CALAZANS RIBEIRO COSTA , 016808PB JULIANA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Intime-seintime-se as partes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, requerendomanifestar-se sobre proposta de honorarios apresentada, no valor de 04(quatro) salarios minimos em favor do perito nomeado
- 00589** Processo: 0023215-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA MARIA FRANCO SILVA **ADVOGADO: 016112PB CASSIANO PASCOAL MEDEIROS PEREIRA , 018270PB JEFFERSON JOSE ARRUDA DE LIMA , 018789PB ARISTIDES HAMAD GOMES**. AUTOR: PAULO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016112PB CASSIANO PASCOAL MEDEIROS PEREIRA**. REU: WALLYSON BRANDAO DO NASCIMENTOREU: JOSE ERIBERTO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018609PB ABRAAO DANTAS QUEIROZ**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedenteintime-se as partes, nas pessoas de seus advogados,por todo teor dasentença de fls. 127/135
- VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 037/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00590** Processo: 0006002-37.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: DAILTON BARROS WANDERLEY **ADVOGADO: 006782PB SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o inventariante para comprovar o recolhimento de custas e ITCMD e de-mais despesas processuais, no prazo de 05 dias, sob as penalidades le-gais pelo descumprimento.
- 00591** Processo: 0021446-47.2014.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ROSANGELA ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 002921PB JOSE DE PAULA REGO , 014641PB LIVIA SILVEIRA AMORIM , 022100PB MARCELO VIEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se defiro a habilitação de fls. 45/46. Intime-se para cumprimento do de-terminado em despacho de fls. 42.
- 3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00592** Processo: 0004188-24.2014.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. L. A. H. **ADVOGADO: 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA , 009836PB MONI CARVALHO DA SILVA**. REU: C. C. A. **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. Sentença: Acordo homologado
- 00593** Processo: 0008872-89.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: C. C. A. **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. REU: L. L. A. H. **ADVOGADO: 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA**. Sentença: Acordo homologado
- 00594** Processo: 0018850-95.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. L. A. H. **ADVOGADO: 013260PB ANDREZZA MELO DE ALMEIDA , 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA**. REU: E. H. H. A. **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. Sentença: Acordo homologado
- 2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00595** Processo: 0027479-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSICA BARBOSA SILVA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Despacho: Intime-seINTIMAR PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA JULGO PROCEDENCIA PARCIALDO PEDIDO
- 2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 036/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00596** Processo: 0004509-59.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO SOARES **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS **ADVOGADO: 009560PB GILBERTO AURELIANO DE LIMA , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO , 019195PB VINICY OLIVEIRA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-seINTIMAR AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA sentença transcrito de fls 144/149 procedencia parcial do pedido
- 00597** Processo: 0008059-72.2008.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA BARROS **ADVOGADO: 009371PB JOSE CARLOS NUNES DA SILVA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 014139PB DANIEL SEBASTIANE ARANHA**. Despacho: Intime-seintimar as partes para tomarem conhecimento da sentença tras-crita de fls 95/97 julgo improcedente a pretensão da autora
- 2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 040/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00598** Processo: 0007182-30.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSME REGIS DA SILVA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em quinze dias, responder ao apelo(fl. 129/142).
- 00599** Processo: 0012433-24.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIVALDO DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 017351PB MAILTON ROCHA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre os cálculos de fls.133/135, no prazo de quinze dias.
- 00600** Processo: 0014922-34.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE CRISTIANE ANDRADE BARBOSA **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. Despacho: Apela-cao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00601** Processo: 0017412-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. REU: UEPB **ADVOGADO: 010889PB WILMA SARAIVA DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para fins do contraditório recursal nestes embargos de declaração, no prazo de 5 dias.
- 00602** Processo: 0021852-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES DE SOUSA COUTINHO **ADVOGADO: 008375PB MARLENE PEREIRA BORBA , 011645PB TERESA MARIA DE SOUSA COUTINHO BARROS**. REU: UNILEVER **ADVOGADO: 081517RJ BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI , 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM , 017399PB CELISE MOREIRA DE ARAUJO**. REU: RESTAURANTE LA COSTA **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 009162PB THELIO FARIAS , 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA**. REU: PICANHA 200 **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 009162PB THELIO FARIAS , 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA**. REU: SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA **ADVOGADO: 004702PB EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA**. REU: RESTAURANTE QDOCA **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 009162PB THELIO FARIAS , 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes para, em dez dias, dizerem da possibilidade de conciliação ou do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as e fundamentando a postulação.
- 00603** Processo: 0022112-48.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILSON SATIRO DA SILVA **ADVOGADO: 017351PB MAILTON ROCHA DA SILVA**. Despacho: Apela-cao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00604** Processo: 0002070-07.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SAMSUNG ELETRONICA DAAMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 013062PB MILENA MEDEIROS CALAFANGE , 185795SP MARCELO BRITO RODRIGUES , 131693SP YUN KI LEE**. Sentença: Extincao litispendencia reconhecida cfe sentença fl. 96.
- 00605** Processo: 0004720-95.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA **ADVOGADO: 015742PB LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO**. Sentença: Pedido julgado improcedente cfe sentença fls. 74/79.
- 00606** Processo: 0006279-19.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU UNIBANCO **ADVOGADO: 011335PB GIARCARLO GONCALVES DE ABREU**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente acolhimento em parte dos embargos cfe. sent. fls. 144/149.
- 00607** Processo: 0007250-38.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO , 018581PB RAISA ZORAIDE CUNHA DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, querendo apresentar as provas que ainda pretenda produzir, especificando-as, no prazo de 15 dias.
- 00608** Processo: 0008910-04.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO **ADVOGADO: 009979PB JOSE FERNANDES VIEIRA NETO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para apresentar demonstrativo discriminado e atualizado do credito para liquidacao, nos termos do art. 534 do CPC.
- 00609** Processo: 0009390-45.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADVOGADO: 019585PB DIEGO BRENDEL PESSOA , 016961PB THAYS KELLY TORRES ROCHA**. Despacho: Intime-se da sentença fl. 40, bem como para proceder o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 555,45, no prazo de 10 dias.
- 00610** Processo: 0009809-70.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA FREITAS TORRES DE AVELLAR **ADVOGADO: 017253PB HERLON MAX LUCENA BARBOSA**. Despacho: Intime-se a promovente do deferimento do pedido de vista por 5 d.
- 00611** Processo: 0012219-33.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: SEMP TOCHIBA S/A **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA , 123514SP ANTONIO ARY FRANCO CESAR**. Despacho: Intime-se da penhora efetuada, via BACEJUD, bem como para, querendo apresentarem embargos a execucao, no prazo de 30 dias.
- 00612** Processo: 0015349-02.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE ALCANTIL **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA**. Despacho: Intime-se a autora para manifestar-se sobre a certidão de fl. 68, requerendo o que entender de direito, em ate 5 d, sob pena de extincao do feito sem resolucão de merito, nos termos do art 1, do art. 485 do CPC.
- 00613** Processo: 0017650-19.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS , 016027PB FABIO MAIA TRIGUEIRO , 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se da penhora efetuada via BACEJUD, bem como para, querendo, apresentarem embargos a execucao, no prazo de 30 dias.
- 00614** Processo: 0019479-64.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO BRANDAO **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: Intime-se o promovente para que informe se tem interesse em produzir prova testemunhal, em 15d.
- 00615** Processo: 0021299-94.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Despacho: Intime-se as partes para falar nos autos em ate 15 d.
- 00616** Processo: 0021300-74.2012.815.0011 - UNUNCIACAO DE OBRA NO REU: DIOGO SANTOS CARVALHO **ADVOGADO: 001623PB JOSE HOLLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA , 013181PB GLEICK MEIRA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se da sentença de fl. 43/45, bem como para proceder o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 186,99, no prazo de 15 dias.
- 00617** Processo: 0028380-70.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: HOSPITAL JOAO XXIII LTDA **ADVOGADO: 010504PB DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES , 010493PB ANA CRISTINA FEITOSA TORREAO BRAZ , 010916PB JUBEVAN CALDAS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte executada da designacao do leilao judicial designado para o dia 28/04/2017, a partir das 13:00h, e o segundo leilao designado para o dia 04/05/2017, a partir das 13:00h, atrio/trib.juri do f.A. Campos.
- 3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 055/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00618** Processo: 0015029-88.2008.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: BANCO IBI S/A **ADVOGADO: 135721RJ VERONICA DUARTE MARIANO**. Despacho: Intime-se a parte executada a comparecer em cartorio a fim de receber alvara judicial.
- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 040/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00619** Processo: 0012919-72.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIA JOSE DA SILVA MARQUESREU: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA , 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA , 021454PB CRISTIELE DE SOUSA MOTA**. Despacho: Intime-seJuri sessao redesignada para o dia 17.04.2017, pelas 13:30 horas.
- 00620** Processo: 0014112-30.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS VELOSOVITIMA: EXPEDITO GOMES SENAREU: LUCIO VAGNER DE SOUSA BARBOSA **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA**. Despacho: Intime-separa tomar parte no júri, designado para 26.04.17, às 13:30 horas.
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 037/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00621** Processo: 0000514-38.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVERTON DIEGO DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24-03-2017, pelas 09:00 horas
- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 034/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00622** Processo: 0002865-47.2015.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: ROBERTO GOMES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 017485PB IGOR MEDEIROS GAUDENCIO , 016961PB THAYS KELLY TORRES ROCHA**. VITIMA: EMANUELLA FELIX DA SILVA Despacho: Intime-se a Defesa da Sentença da Sentença Absolutoria.
- 00623** Processo: 0013004-58.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCED REU: JOSE MIR RAMALHO CELESTINO **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**. VITIMA: JOSEILMA RAMALHO CELESTINO Despacho: Intime-se o advogado constituído pelo acusado para comparecer a Audiencia de Instrucao e Julgamento, designada para o dia 18 de abril de 2017, as 15h30, neste Juizo.
- 00624** Processo: 0016165-13.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCED REU: DANIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA**. VITIMA: KAILMA DE OLIVEIRA SILVA ALEXANDRE Despacho: Intime-se a Defesa da procedencia parcial dos Embargos Declaratorios prolatadaas fls. 61/62.
- 1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 045/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00625** Processo: 0010341-05.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCED REU: MILTON MENDES DA SILVA NETO **ADVOGADO: 020310PB GEYMES BRENO DE MELO VEIGA**. Despacho: Intime-se do despacho que indeferiu o pedido de revogacao da prisao preventiva.
- 00626** Processo: 0017933-37.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCED REU: VALTER GOMES **ADVOGADO: 015570PB RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de proposta de suspensao condicional do processo designada para o dia 27/04/2017, as 15:50h.
- 00627** Processo: 0021120-34.2007.815.0011 - ACAO PENAL - PROCED REU: MARIA RITA DA SILVA NOBERTO **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE**. Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 (cinco) dias.



2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 035/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00628 Processo: 0006491-40.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADMILSON VILLARIM FILHO **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 05/04/2017, as 15:30 hs. no forum local.

00629 Processo: 0020276-40.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX DA SILVA MELO **ADVOGADO: 001586PB WALMIR ANDRADE.** REU: KATIENNE CABRAL SANTOS **ADVOGADO: 001586PB WALMIR ANDRADE.** REU: FABIANO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** REU: RONIELE LUSTOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: JOSE WILLIAM PEREIRA GUERRA **ADVOGADO: 017878PB BRIJENDER PAL SINGH NAIN.** REU: MARCOS DE MORAIS PESSOA **ADVOGADO: 017878PB BRIJENDER PAL SINGH NAIN.** REU: ANDERSON LIMA OLIVEIRA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 846 a 860 dos autos.

00630 Processo: 0020276-40.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LINDINALVA MARIA CALDEIRA BEZERRA **ADVOGADO: 002950PB CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls 846 a 860 dos autos.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 046/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00631 Processo: 0000744-75.2017.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003087PB DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiência no dia 15/05/2017 pelas 14:00.

00632 Processo: 0006899-31.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE MONTENEGRO DE FARIAS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para apresentar as razões no prazo legal.

00633 Processo: 0008241-77.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDEN HAVILA LIMA GUEDES **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA, 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Intime-se os advogados,para audiencia de instrucao e jul-gamento,marcada para o dia 04/04/2017,pelas 14:00 horas.

00634 Processo: 0027461-32.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DE BRITO LIRA **ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO,PARA TOMAR CONHECIMENTO E PARTICIPARDA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO,MARCADA PARA O DIA 11/04/2017 ,PELAS 14:00 HORAS.

00635 Processo: 0029233-64.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSAN GUEDES RANGEL NETO **ADVOGADO: 019073PB ROSAN GUEDES RANGEL, 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentar as alegações finais no prazo legal.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 029/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00636 Processo: 0036527-31.2017.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR RECONVINDO: CARLOS ANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 009825PB MARCIA RIBEIRO BARBOSA, 009235PB ROMULO RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Audiencia designada dia 05/04/2017 pelas 14h05.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 043/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00637 Processo: 0004684-82.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANDRE FARIAS LEAL **ADVOGADO: 019174PB PEDRO IVO LEITE QUEIROZ.** Despacho: Reprogramo a audiencia parao dia 03/05/2017,as 11:00 horas,Inquirição de defesa,(MARIÁ RAQUEL FARIAS LEAL, 1 vara de Tóxicos,Comarca Salvador/Bahia, fone: 3460-8033,AV ULYSSES GUIMARAES, 1 ANDAR, FORUM CRIMINAL,SUSSUARANA,SALVADOR

00638 Processo: 0008208-87.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WENDERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS, 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** REU: ITALO LUAN XAVIER **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 30/05/2017, as 16h

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00639 Processo: 0000092-28.2010.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JACILENE LOPES ALVES **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Sentença: Intime-se sentença de extincao sem apreciacao do merito.

00640 Processo: 0000311-65.2015.815.0941 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: CONSTANCIA BARBOSA DOS SANTOS COSTA **ADVOGADO: 009658PB PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** AUTOR: IVAMESSIA LIMA GOMES MEDEIROS **ADVOGADO: 009658PB PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Sentença: Intime-sesentença de extincao sem apreciacao do merito.

00641 Processo: 0000556-76.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA CRISTINA LEITE DO AMARAL DIAS **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 09h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00642 Processo: 0000557-61.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA VANIA LEITE DO AMARAL **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 09h20min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00643 Processo: 0000558-46.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA JACILEIDE DA SILVA **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 09h40min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00644 Processo: 0000559-31.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AURIONEIDE ALVES DE MELO SANTOS **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 10h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00645 Processo: 0000578-37.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNALDO SILVA MENDES **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 08h20min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00646 Processo: 0000579-22.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROZIVAL COSTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 08h40min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00647 Processo: 0000580-07.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 10h20min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00648 Processo: 0000581-89.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GLORIA DE FATIMA SALES BATISTA **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 10h40min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00649 Processo: 0000582-74.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 11h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00650 Processo: 0000601-71.2001.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/04/2017, as 12h40min, no Forum local.

00651 Processo: 0000609-57.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 014379PB FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 11h20min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00652 Processo: 0000610-42.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 014379PB FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 11h40min, no Forum local. A intimacao da parte

autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00653 Processo: 0000611-27.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 014379PB FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/04/2017, as 12h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00654 Processo: 0000882-41.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte executada, para no prazo de 15 (quinze) dias, dizer a que tituloefetuou o deposito de fls. 103

00655 Processo: 0001121-74.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA **ADVOGADO: 014431PB THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA CREDITOS S/A **ADVOGADO: 166349SP GIZA HELENA COELHO.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os documentos de fls. 62/72 no prazo de10 (dez) dias e para, querendo, apresentarem alegacoes finais.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 043/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00656 Processo: 0000206-54.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AILTON RODRIGUES SANTOS **ADVOGADO: 023300PE ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR.** Ato Ordinatório: intime-se o reu para os fins do art. 422 do CPP, isto no prazo de cinco dias.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00657 Processo: 0000463-93.2016.815.0031 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. D. D. **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: E. C. G. L. **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25.05.2017, as 08:40hs.

00658 Processo: 0000782-42.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: HELENA MARIA DE MELO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para no prazo da lei, se manifestar sobre e expedicao do oficio requisitorio.

00659 Processo: 0000843-87.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ, 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA, 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-se para no prazo da lei, querendo, manejar a fase de execucao do julgado

00660 Processo: 0003783-88.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-se para apresentaras alegacoes finsis, no prazo legal.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00661 Processo: 0000455-19.2016.815.0031 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: MARIVAN DE OLIVEIRA BORGES **ADVOGADO: 017231PB ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-se para em 15 dias, proceder o pagamento das custas processuais, sob pena de se transformar em divida ativa.

00662 Processo: 0001712-89.2010.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILSON SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentença: Sentença julgada procedente

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 047/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00663 Processo: 0002009-95.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENA CORDEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005314PB ODINALDO ESPINOLA.** REU: SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora, através de advogado, para apresentar quesitos e assistentes técnicos, caso queira.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 034/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00664 Processo: 0000047-86.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL DELFINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, indicarem assistentes técnicos e/ou formularem quesitos a serem respondidos pelo perito, por ocasião da realização do exame pericial na parte autora.

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 034/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00665 Processo: 0001304-73.2016.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WELLINGTON JUSTINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018258PB TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** REU: RAEL ANTONIO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 016693PB PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO, 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** REU: JEFFERSON CÉSAR GOMES **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: Intime-se para comparecer ao sorteio dos jurados que fica designado para o dia 30 de março de 2017, pelas 09:00 horas.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00666 Processo: 0000264-42.2009.815.0411 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CIA ULTRAGAS S/A **ADVOGADO: 012010RJ RUY RIBEIRO, 012010RJ RUY RIBEIRO, 142305RJ NUBIA DA SILVA GOMES ALMEIDA.** REU: GILVANEIDE DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA/AUTOR: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA **ADVOGADO: 013605BA MARCUS VILLA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte exequente por ser advogado para manifestar interesse na adjudicacao dos bens penhorados, a teor do art. 876 do CPC/2015, em 10 dias

00667 Processo: 0000582-49.2014.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO IZIDORO DO AMARAL **ADVOGADO: 018397PB AMAURY DE ARAUJO DE VASCONCELOS NETO, 015708PB EDUARDO SOARES MORAES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 017461PE KATARINA ARAUJO SILVESTRE, 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte autora através de sei advogado para no prazo de 15 dias,apresentar contestacao, conforme art. 350 do NCCP.

00668 Processo: 0000597-18.2014.815.0411 - ACAO CAUTELAR AUTOR: SEVERINO IZIDORO DO AMARAL **ADVOGADO: 014760PB MARCEL VASCONCELOS LIMA, 015708PB EDUARDO SOARES MORAES.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 028898PE LENIRA SIMONIA DE A MOURA CAVALCANTI, 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte autora através de seu advogado para no prazo de 15 dias, impugnar a contestacao, conforme art. 350 do NCCP.

00669 Processo: 0001092-33.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO DE FRANCA BEZERRA **ADVOGADO: 006656PB THIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se a parte Embargada/Promovida para no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestar sobre os embargos opostos as fls. 87/90, (art, 1023 paragrafo 2, do NCCP).

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 035/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00670 Processo: 0000435-57.2013.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BRUCE DOS SANTOS IVO **ADVOGADO: 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para, no prazo legal, apresentar as razoes recursais

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 034/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00671 Processo: 0000120-50.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE ARACAGI **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-se "nos termos dos arts. 111 e 113 do CPC, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUIZO p/ processar e julgar o presente feito e,por conseguinte, determino a remessa dos autos p/ o Juízo do trabalho de Guarabira.

00672 Processo: 0000286-53.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDSON ALVES GAMA JUNIOR **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-separa se manifestar, requerendo o que entender de direito, no prazo dedez dias.

00673 Processo: 0000592-90.2010.815.1201 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: JOAO PORFIRIO DE SOUZA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: JOSE FERREIRA LEITE FERREIRA ATACADO **ADVOGADO: 011380PB MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Intime-se JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na inicial para condenar JOSE FERREIRA LEITE - FERREIRA ATACADO a pagar a parte autora INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)



ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 028/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00674 Processo: 0000365-18.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON JOSE DA COSTA ADVOGADO: 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO. REU: FRANCISCO MOUZINHO DA COSTA ADVOGADO: 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO. REU: RIVALDO JANUARIO DA SILVA ADVOGADO: 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO. Despacho: Intime-seo requerente para trazer aos autos comprovação da alegada propriedade,da motocicleta apreendida, tendo em vista que o documento apresentadoãs fls.99/100 encontra-se em nome de pessoa diversa.

2A. VARA DE ARARUNA NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00675 Processo: 0000810-36.2016.815.0061 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. A. S. ADVOGADO: 006545PB VITAL DA COSTA ARAUJO. Sentença: Intime-seExtinta a execução proposta em face do promovido.
00676 Processo: 0001020-87.2016.815.0061 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. R. M. A. ADVOGADO: 022358PB JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO. Sentença: Intime-seExtinta a execução proposta em face do promovido.
00677 Processo: 0001090-80.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA COSTA ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA. LITISCONSORTE: ANA MARIA DA COSTA RODRIGUES ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se o promovido, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para que apresente a localização do veículo bloqueado.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00678 Processo: 0001278-72.2013.815.0071 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ROSA BEZERRA DE MELO ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias requerer o que for de direito
00679 Processo: 0002153-76.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seconverto os debates orais em memoriais, os quais deverao ser apresentados no prazo de 15 dias, intime-se o promovido.

VARA UNICA DE AREIA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00680 Processo: 0000432-50.2016.815.0071 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTORA DO FATO/JZ ESP: JOSEILTON GONCALVES DA SILVA ADVOGADO: 007483PB CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS. VITIMA: CARLOS ANDRE ALVES ADVOGADO: 020195PB JOSE CRISPINIANO FEITOSA FILHO. AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDUARDO PEREIRA DASILVA ADVOGADO: 007483PB CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS. Sentença: Intime-se intemem-se as partes de todo o teor da Sentença de fl. 49, a qual julgou sobre a extincao da punibilidade, pelo cumprimento da transacao penal, em relacao as pessoas de JOSEILTON GONCALVES e EDUARDO PEREIRA.
00681 Processo: 0000829-12.2016.815.0071 - EXCECAO DE SUSPEICAO AUTOR: DARCIANO BARROS DOS SANTOS ADVOGADO: 008399PB DARCIANO BARROS DOS SANTOS. Despacho: Intime-se o excipiente que por motivo de foro intimo superveniente, declaro suspeito para julgar a acao penal.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00682 Processo: 0000577-12.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: S A BANCO FINASA BMC ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-sea parte promovida para recolher as custas, no prazo de 10 dias,será calculada considerando-se o valor do acordo.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00683 Processo: 0000356-30.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o promovido para comprovar o pagamento das custas processuais.
00684 Processo: 0000588-76.2014.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA , 016953PB KENYA SAMARA PINTO MENDES. REU: MERIDIANO FUNDO INVEST DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS ADVOGADO: 357590SP CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI. Despacho: Intime-seo promovido para comprovar o pagamento das custas no prazo de 15 dias.
00685 Processo: 0003102-85.2003.815.0081 - EXECUCAO FISCAL REU: COOP DE ENERGIZACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANAN LTDA ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA , 015268PB WALTER PEREIRA DIAS NETTO. Despacho: Intime-se o executado para se manifestar acerca da petição de e documentos de fls. 143/197 no prazo de 15 (quinze) dias.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 042/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00686 Processo: 0001663-24.2012.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL PEREIRA DE FARIAS ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES. VITIMA: ISAIAS PEREIRA DA SILVA Sentença: Intime-seda sentença que julgou improcente a presente acao.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 047/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00687 Processo: 0000191-51.2014.815.0781 - USUCAPIAO AUTOR: GILVAN FREIRE DOS SANTOS ADVOGADO: 003008PB CLELIO NEPOMUCENO , 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias, fazer juntada da certidão do imóvel cartorário, conforme já determinado.
00688 Processo: 0000421-93.2014.815.0781 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: VENICIO CAMPELO DA SILVA ADVOGADO: 018375PB DIEGO FERNANDES P BENICIO , 018358PB ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA. REU: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se aparte autora pessoalmente para fornecer o endereço atualizado da promovida no prazo de 10 dias.
00689 Processo: 0000971-35.2007.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMPRESA VIACAO SAO JOSE ADVOGADO: 009444PB LUCENILDO FELIPE DA SILVA. REU: PETRONIO DE SOUZA ROCHA-REU: MARCONE TIBURTINO DA SILVA REU: GERALDO JOSE DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se tendo em vista o decurso do tempo, com a acao ajuizada em 2007, inclusive com registro de morte de varios demandados, intime-se a promovente para manifestar se ainda tem interesse no feito no prazo 10 dias.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 035/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00690 Processo: 0000899-60.2015.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIA BEZERRA CAVALCANTI ADVOGADO: 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA. Despacho: Intime-seo causidico para no prazo de 10(dez) dias, apresentar justificativa dodescumpimento da suspensao condicional de seu constituinte, sob penade revogacao.

4A VARA DE BAYEUX NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00691 Processo: 0000708-15.2015.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LUIZ CARLOS LOPES DE SOUZA ADVOGADO: 008204PB EDUARDO JORGE A DE MENEZES. Despacho: Intime-se para ciencia da sentença de Fls.27/29 que julgou procedente em parteo pedido.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 045/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00692 Processo: 0000553-74.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FRANCISCO RIBEIRO ADVOGADO: 011017PB MARIA GORETE DA SILVA. REU: MARIA DA CONCEICAO ADVOGADO: 020967PB GEORGGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA. Despacho: Intime-separte re para juntar ao autos comprovante de recebimento de que a parte promovida foi cientificada da renuncia fls. 70 em 05 dias.
00693 Processo: 0001098-47.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA. REU: RENOVIA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S/A ADVOGADO: 166349SP GIZA HELENA COELHO. Sentença: Pedido julgado procedente

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 021/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00694 Processo: 0000922-94.2013.815.0421 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO LACERDA LEITE ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO. Sentença: Sentença condenatoria

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00695 Processo: 0000389-67.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUGENIA RAQUEL TAVARES GOMES ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00696 Processo: 0000507-43.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: LUCIA DIAS DE SOUSA ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA. Sentença: Sentença julgada procedente
00697 Processo: 0000529-04.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: LUCIA DIAS DE SOUSA ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA. Despacho: Intime-separa apresentar contrarrazões ao recurso inominado no prazo legal.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 038/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00698 Processo: 0001062-75.2012.815.0741 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: WENDEL JOSE DE LIMA MELOAUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE BRAZ DA SILVA ADVOGADO: 014269PB ALISSON BESERRA FRAGOSO. Sentença: Processo extinto. Extinta a pretensão reeducativa estatal em relacao a JOSÉ BRAZ DA SILVA.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00699 Processo: 0000341-64.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA SOARES NOBRE NETA ADVOGADO: 017617PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR , 019185PB DIEGO MARTINS DINIZ , 021133PB JOANA MARIA MAIA DE AZEVEDO. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26 de abril de 2017, as 10:00 horas, no Fórum local para audiência de instrução e julgamento. As partes ficam intimadas por vossa senhoria.
00700 Processo: 0000371-02.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOLENE FERREIRA DE ARAUJO DA CRUZ ADVOGADO: 020517PB HYURY THACKARRASHE ALVES CORTEZ. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26 de abril de 2017, as 11:00 horas, no Fórum local, para audiência de instrução e julgamento. A parte autora fica devidamente intimada por vossa senhoria.
00701 Processo: 0000640-85.2009.815.0101 - HABILITACAO AUTOR: ANA IZABEL PEREIRA DINIZ ADVOGADO: 006399RN JOELMA DA SILVA ALVES , 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES. REU: ESPOLIO DE ORIEL JALES DINIZ ADVOGADO: 003198RN ZAIDEM HERONILDES DA SILVA , 001370PB MARIA ERNESTINA PORDEUS E SILVA. Despacho: Intime-se o(s) patrono(s) a comparecer(em) a audiência de conciliação designada para o dia 10/05/2017, às 08:10, no fórum local, informando as partes do ato processual.
00702 Processo: 0001091-37.2014.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA SARAIVA DANTAS ADVOGADO: 019185PB DIEGO MARTINS DINIZ , 017617PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26 de abril de 2017, as 10:30 horas, no Fórum local para audiência de instrução e julgamento. A parte autora fica devidamente intimada por vossa senhoria.
00703 Processo: 0001938-25.2003.815.0101 - INVENTARIO AUTOR: MARIA BARBOSA LIRA DINIZ ADVOGADO: 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA , 003198RN ZAIDEM HERONILDES DA SILVA , 003465RN DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA. AUTOR: GENAINA BARBOSA JALES DINIZ ADVOGADO: 003198RN ZAIDEM HERONILDES DA SILVA. Despacho: Intime-se o(s) patrono(s) a comparecer(em) a audiência de conciliação designada para o dia 10/05/2017, às 08:10, no fórum local, informando as partes do ato processual.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 036/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00704 Processo: 0000046-49.2011.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO. Despacho: Intime-se vistas dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias
00705 Processo: 0000241-05.2009.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA SILVA DE LIMA ADVOGADO: 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 013734PB ALEXANDRE MACIEL CHAVES. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, informar se a sentença que concedeu acaução foi cumprida na íntegra.
00706 Processo: 0000424-25.1999.815.0021 - EXECUCAO FISCAL REU: PEDRO LUIZ COATTI ADVOGADO: 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO , 005219PB JAQUELINE MARIA DE P TAVARES FARIAS. Despacho: Intime-se da decisão que indeferiu a pretensão contida na exceção de pre-executividade ofertada
00707 Processo: 0000513-23.2014.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca do pedido de de-sistencia.
00708 Processo: 0000900-67.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANYLO DE SOUZA PEREIRA ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. Despacho: Intime-se para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar replica a contestação.
00709 Processo: 0001310-33.2013.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO BERNARDO FIRMINO ADVOGADO: 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA , 011280PB LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito epertinente.
00710 Processo: 0001426-78.2009.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LUCIA MARIA BELARMINO DA SILVA ADVOGADO: 028092PE MAURICIO GOMES DA SILVA. Sentença: Intime-se a parte ré da sentença que julgou procedente o pedido.
00711 Processo: 0002376-97.2003.815.0021 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES , 008004PE ANTONIO LUIZ DE MOURA APOLINARIO. AUTOR: ULISSES FELINTO FILHO ADVOGADO: 008004PE ANTONIO LUIZ DE MOURA APOLINARIO. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se tem mais provas a produzir isso em 5 (cinco) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 036/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00712 Processo: 0000106-12.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO DA SILVA ALVES ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA. Despacho: Intime-seintimar o causidico para ratificar os termos da defesa escrita jaapresentada
00713 Processo: 0000857-33.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO GUEDES DE ARAUJO JUNIOR ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR. Despacho: Intime-seINTIMAR O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA20 DE ABRIL DE 2017, AS 09:40 HORAS, NESTE FORUM
00714 Processo: 0001050-48.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. B. P. ADVOGADO: 008744PB CRISTINA MEDEIROS. Despacho: Intime-seintimar o nobre advogado para apresentar a defesa escrita do acusadoono prazo legal

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00715 Processo: 0000051-02.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELOISE MORGANA BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.
00716 Processo: 0004881-84.2011.815.0731 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDIELTON KLEBSON FREIRE DA SILVA ADVOGADO: 009430PB HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

2A. VARA DE CABEDELO NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00717 Processo: 0003307-55.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL LAPIDUS ADVOGADO: 013045PB LEONARDO SILVA GOMES. Despacho: Intime-seda designacao do primeiro leilao para 04/abril/2017 as 17:00hs e o segundo leilao para o dia 17/04/2017 as 17:00 horas

3A. VARA DE CABEDELO NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00718 Processo: 0000437-03.2014.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00719 Processo: 0000717-42.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGADO ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: SQUASH BESSA ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR. Despacho: Acordo homologado



4A. VARA DE CABEDELO NF 027/17 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00720** Processo: 0001196-35.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO, 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Intime-se Advogado do autor para em 15 dias requerer o que achar de direito.
- 00721** Processo: 0004325-82.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 035670PB THAISA CRISTINA CANTONI.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para participarem da audiência de CONCILIAÇÃO, designada para o dia 27 de abril de 2017, pelas 15:00 horas, na sala de audiências da 4a. vara.

5A. VARA DE CABEDELO NF 031/17 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00722** Processo: 0000013-58.2014.815.0731 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE, 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA.** Despacho: Intime-se o exequente para conhecimento e manifestação no prazo de 10 (dez) dias.
- 00723** Processo: 0001173-55.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELE REBOQUE AUTO SERVIÇO LTDA **ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para conhecimento da certidão retro e para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias.
- 00724** Processo: 0001417-81.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULLIO DE BARCELOS, 020832PB JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o promovido para recolhimento das custas finais, conforme cálculos de fls. 175.
- 00725** Processo: 0001883-75.2013.815.0731 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se o exequente para conhecimento, requerendo o que entender de direito.
- 00726** Processo: 0002174-75.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO LAGOS CONTRY E RESORT **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Intime-se para recolhimento das diligências.
- 00727** Processo: 0002531-26.2011.815.0731 - INVENTARIO ASSISTENTE DO MP: MERCIA CARDOSO DA COSTA **ADVOGADO: 006852PB JOAO EDUARDO CARDOSO LOURENCO.** Despacho: Intime-se a inventariante para juntar aos autos certidões negativas dos bens, bem como o comprovante de recolhimento dos impostos.
- 00728** Processo: 0002531-26.2011.815.0731 - INVENTARIO ASSISTENTE DO MP: MERCIA CARDOSO DA COSTA **ADVOGADO: 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Intime-se a inventariante para juntar aos autos certidões negativas dos bens, bem como o comprovante de recolhimento dos impostos.
- 00729** Processo: 0073360-61.2013.815.0731 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, ficando ciente da certidão de fls. 147 v.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 033/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00730** Processo: 0003185-28.2015.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ODAIR JOSE LINHARES MAIA **ADVOGADO: 020369PB LAYON RODOLFO DUTRA DA SILVA SANTOS.** INDICIADO: DIEGO DE SOUSA DUTRA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seda sentença julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 036/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00731** Processo: 0003065-24.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON MOTA VIEIRA **ADVOGADO: 034579GO ANAOR GOMES P. JUNIOR.** Despacho: Intime-se O Bel. Anaor Gomes P. Junior da expedicao da carta precatória a comarca de Agua Lindas de Goiás/go, para interrogatorio do reu, bem como par a comaprecer a audiencia designada para o 26/04/2016, as 10:30h.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 031/17 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00732** Processo: 0000022-11.2013.815.0131 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** REU: LEONARDO OTICA LTDA REU: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA JUNIOR REU: FRANCINALDA DE SOUSA FERREIRA Despacho: Intime-se A cerca do resultado negativo do leilão diga o exequente, dez dias.
- 00733** Processo: 0000308-18.2015.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Cumpra-se intime-se a parte autora, por seu patrono, para tomar ciencia do resultado e requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.
- 00734** Processo: 0000711-26.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANIO FERREIRA MANGUEIRAREU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seo Banco para em dez dias, dizer se os valores depositados (fls.123), dizem respeito ao pagamento da execução. O silêncio será interpretado como depósito satisfativo da execução.
- 00735** Processo: 0001343-18.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURA CRISTINA ROLIM DE ASSIS **ADVOGADO: 013191PB JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-seo exequente para falar sobre a certidão de fls. 95v e requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.
- 00736** Processo: 0002107-96.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SAYLLYM RIBEIRO ROLIM **ADVOGADO: 018272PB FABIO JUNIOR GONCALVES.** REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, 018032PB KALLYL PALMEIRA MAIA.** Sentença: Pedido julgado improcedente pelo exposoto, atendendo ao mais que dos autos consta e principios dedireito aplicaveis a especie, julgo improcedente os pedidos e condena promovente nas custas processuais e honorarios de sucumbencia.....
- 00737** Processo: 0002616-95.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KENNYA DA SILVA FORMIGA **ADVOGADO: 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente a fim de se manifestar sobre a impugnação, dez dias.
- 00738** Processo: 0003109-09.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOVENIO DOMINGOS DA SILVA **ADVOGADO: 016776PB GEAN LUIZ MARTINS, 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente pelo exposito, atendendo ao mais que dos autos consta e principios de direito aplicaveis a especie, julgo improcedentes os pedidos e condenoo promovente nas custas processuais e honorarios de sucumbencia.....
- 00739** Processo: 0003403-61.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS COELHO **ADVOGADO: 015559PB HERMANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS COELHO.** REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS **ADVOGADO: 001523PB MARIA DALVA FERREIRA CHAVES.** REU: INSTITUTO CIDADES **ADVOGADO: 003482CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES.** Sentença: Intime-se Homologo por sentença o cálculo das custas devidas por instituto Cidades- Centro Int. de Desv. Administr. Est. e Social, apresentados fls.106, para que surta seus Jurídicos e legais efeitos.
- 00740** Processo: 0003721-73.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO MARTINS DIAS **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES, 018697PB JOSENILDO ALVES FORMIGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Manifeste-se o exequente, dez dias.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 038/17 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00741** Processo: 0000297-91.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN FERNANDES QUIRINO **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se A parte autora, para no prazo de dez dias, tomar conhecimento do despacho de fls. 107/108 e indicar assistente tecnico, formular quesitos ou ratificar os ja apresentados.
- 00742** Processo: 0000822-10.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCEANO LINDOLFO **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para dia 03/05/17 as 08:00 horas. as testemunhas devem comparecer independente de intimação. o autor deve se manifestar acerca do documento de fls. 109.
- 00743** Processo: 0000841-21.2008.815.0131 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ALENCAR ADVOCACIA **ADVOGADO: 010927PB MARTSUNG ALENCAR, 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA, 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiência de conciliação designada para dia 10/05/2017 as 08:00.
- 00744** Processo: 0000896-35.2009.815.0131 - REINTEGRAÇÃO / MANUT AUTOR: CAJAZEIRAS EMPREENDIMIENTOS CONSTRUCOES IMOBILIARIA **ADVOGADO: 011288PB VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: ABDON CIPRIANO ROCHA **ADVOGADO: 011288PB VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: MARIA DAS GRACAS F DE SOUSA **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** REU: MARIA APARECIDA DE SOUSA **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** REU: SUYANE KELLY DE O LINHARES **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** REU: JOSEANE DE O LINHARES **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** REU: MARIA DE LOURDES P DE CASTRO **ADVOGADO: 009903PB JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** REU: ESPOLIO DE JOSE MACIEL DE SOUSA **MACAL ADVOGADO: 009461PB RENE MOESIA.** Sentença: Intime-se Processo extinto de acordo com o art. 485, VI do Codigo de processo Civil.

- 00745** Processo: 0001060-97.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA **ADVOGADO: 007032PB CELINA LOPES PINTO, 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO.** REU: KRONORTE S/A **ADVOGADO: 025948PE VALMIR MARTINS NETO.** Despacho: Intime-se indefiro a prova pericial. audiência de instrução e julgamento designada para dia 03/05/17 as 11:00. as testemunhas devem comparecer independente de intimação. o rol de testemunhas deve ser apresentado dentro
- 00746** Processo: 0001060-97.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA **ADVOGADO: 007032PB CELINA LOPES PINTO, 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO.** REU: KRONORTE S/A **ADVOGADO: 025948PE VALMIR MARTINS NETO.** Despacho: Intime-se sede quinze dias sob pena de preclusão da produção de prova.
- 00747** Processo: 0001306-25.2011.815.0131 - REINTEGRAÇÃO / MANUT AUTOR: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA, 013870PB THYAGO BATISTA LIMA.** Despacho: Intime-se indefiro pedido. Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de cinco dias, impulsionar o feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 485, p. 1º e informar o endereço da primeira promovida.
- 00748** Processo: 0001328-20.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIONIZIA DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se Deferido requerimentos de fls. 152. Concedo vista dos autos ao requerente pelo prazo de dez dias.
- 00749** Processo: 0001648-65.2013.815.0131 - MONITORIA AUTOR: ODAIR JOSE DE SOUZA ROLIM **ADVOGADO: 017315PB RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA.** Despacho: Intime-se A parte autora para se manifestar a respeito da certidão de fls. 23v, no prazo de dez dias.
- 00750** Processo: 0001887-79.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** Despacho: Intime-se A exequente para se manifestar sobre o resultado da consulta e penhora, requerendo o que lhe parecer de direito.
- 00751** Processo: 0002410-13.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MOISES DA SILVA LEITE **ADVOGADO: 021228PB CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA.** REU: MOISES DA SILVA LEITE **ADVOGADO: 021228PB CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para dia 03/05/17 as 10:00. as testemunhas devem comparecer independente de intimação.
- 00752** Processo: 0003478-66.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA DOS SANTOS ANJOS **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se A parte autora para, no prazo de dez dias, tomar conhecimento do despacho de fls. 150 e querendo indicar assistente tecnico, formular quesitos ou ratificar os ja apresentados.
- 00753** Processo: 0003579-21.2004.815.0131 - MONITORIA AUTOR: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A **ADVOGADO: 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA, 098922MG RAUFFMAN JOSE HENRIQUE WEYERS.** Despacho: Intime-se MANifeste-se o exequente acerca dis resultados de consultas on-line em anexo.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 039/17 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00754** Processo: 0000236-69.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE CARDOSO DE LIMA **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Sentença: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 28/29 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.
- 00755** Processo: 0000998-85.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRF/PB CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA **ADVOGADO: 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 038 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
- 00756** Processo: 0001149-80.2015.815.0141 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DAS NEVES DA SILVA **ADVOGADO: 017599PB FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES, 015686PB RAFAEL RODRIGUES NEVES GOMES.** Sentença: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 20 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO.
- 00757** Processo: 0001227-79.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS SOBREO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE FLS 171/188.
- 00758** Processo: 0001257-12.2015.815.0141 - EXIBICAO AUTOR: JOSE GOMES **ADVOGADO: 017599PB FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES.** Sentença: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 24 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
- 00759** Processo: 0001409-31.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRAIDES MARIA DA COSTA VERAS **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Sentença: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 38/39 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 039/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00760** Processo: 0000224-50.2016.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: DANIEL DOS SANTOS PAIVAREU: BRUNO DA SILVA DANTAS **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** REU: JONAS GENUINO DANTAS **ADVOGADO: 004593PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, 017617PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR, 019185PB DIEGO MARTINS DINIZ.** REU: UBIRACI ROCHA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se da sentença de pronuncia proferida nos presentes autos.
- 00761** Processo: 0001592-31.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN TALLES ARAUJO DINIZ **INDICIADO: JERISLAN FIGUEIREDO SILVA ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado para proceder a devolução dos autos ao cartorio, no prazo de 48 horas.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 020/17 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00762** Processo: 0001854-78.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INCAL IND E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA **ADVOGADO: 018032PB KALLYL PALMEIRA MAIA.** REU: MANHATTAN FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADVOGADO: 015423PB ANA LUIZA MACHADO.** Despacho: Intime-se as partes, através de seus procuradores, para especificarem, em 10 (d ez) dias, e de forma justificada, as provas que pretende produzir nos autos deste processo, sob pena de preclusão.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 029/17 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00763** Processo: 0000256-02.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS IRMAO **ADVOGADO: 009624PB ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** AUTOR: LINDALVA LEANDRO DOS SANTOS MELO **ADVOGADO: 009624PB ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: o Advogado do autor para informar o CPF do autor, para fins de expedição do PRC/RPV, vez que é documento obrigatório.
- 00764** Processo: 0000606-82.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA DINIZ **ADVOGADO: 004593PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** Despacho: Intime-se JULGADO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO.
- 00765** Processo: 0000764-06.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIME FERNANDES BEZERRA **ADVOGADO: 008621RN MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA, 002507RN JOSE ANTENOR SARAIVA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 017997PB ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES, 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes por todo o teor da Sentença de fls. 110-111, que julgou o processo extinto sem resolução do mérito.
- 00766** Processo: 0000887-38.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA JESUS GOMES **ADVOGADO: 014008PB ILAN SALDANHA DE SA.** AUTOR: HELOIZE HELENA GOMES **ADVOGADO: 014008PB ILAN SALDANHA DE SA.** Sentença: Intime-se JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO.
- 00767** Processo: 0001643-13.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILZA CILMA DE LIMA **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REU: IVALDO WASHINGTON DE LIMA **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** REU: MARIA SELMA DE LIMA PORTO **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** REU: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA FILHO **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** REU: FRANCISCA MARIA DE LIMA **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes, através de seus procuradores, para especificarem, em 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir em audiência.
- 00768** Processo: 0001917-11.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KIVIA CAMILLY VIEIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009624PB ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** AUTOR: ALESSANDRA VIEIRA DINIZ **ADVOGADO: 009624PB ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: o Advogado da autora para providenciar o CPF da menor KIVIA CAMILLY VIEIRA DE OLIVEIRA, para fins de expedição da RPV, vez que é documento obrigatório.
- 00769** Processo: 0001972-88.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCARD S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA, 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, 019416PB GIORDANO FIALHO FONTES.** Despacho: Intime-se a parte demandada, através de seu procurador, para especificar, em 10 (dez) dias, e de forma justificada, se possui interesse na produção de provas.



- 00770** Processo: 0002427-29.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA**. Despacho: Intime-se o réu, por seu Advogado, para se manifestar sobre a petição de f. 119/123, no prazo de 15 dias.
- 00771** Processo: 0002610-58.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TAO LEE BENYANTTO REZENDE FEITOSA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO, 008655PB MARIA FERREIRA DE SA**. REU: MERCONPLAS **ADVOGADO: 005821AL CLAUDIO JOSE FERREIRA DE LIMA CANUTO**. Sentença: Intime-se JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO.
- 00772** Processo: 0002616-12.2006.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA MENDONCA MENDES **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. REU: EXCELSIOR SEGUROS **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES, 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**. Sentença: Intime-se JULGADO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 034/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00773** Processo: 0000313-49.2011.815.0141 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: R. S. P. **ADVOGADO: 009466PB LUIZ DE SOUSA LEITE**. REU: J. P. S. **ADVOGADO: 009466PB LUIZ DE SOUSA LEITE**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/04/2017, às 10h00, devendo trazer testemunhas independentemente de intimação, podendo depositar o rol em juízo 10 dias antes.
- 00774** Processo: 0000375-50.2015.815.0141 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. S. S. **ADVOGADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA**. REU: L. M. S. S. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/04/2017, às 10h30, devendo trazer testemunhas independentemente de intimação, podendo depositar o rol em juízo 10 dias antes.
- 00775** Processo: 0000450-89.2015.815.0141 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. V. S. S. G. **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. AUTOR: R. L. S. S. G. AUTOR: M. V. S. S. REU: A. I. D. S. REU: R. S. **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/04/2017, às 10h45, devendo trazer testemunhas independentemente de intimação, podendo depositar o rol em juízo 10 dias antes.
- 00776** Processo: 0000540-34.2014.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: R. P. S. **ADVOGADO: 009466PB LUIZ DE SOUSA LEITE**. REU: A. P. S. / D. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/04/2017, às 10h15, devendo trazer testemunhas independentemente de intimação, podendo depositar o rol em juízo 10 dias antes.
- 00777** Processo: 0000791-18.2015.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. E. S. **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. REU: A. D. S. **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05/04/2017, às 09h45, devendo trazer testemunhas independentemente de intimação, podendo depositar o rol em juízo 10 dias antes.
- 00778** Processo: 0001419-41.2014.815.0141 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. C. F. S. **ADVOGADO: 011179PB THALIO ROSADO DE SA XAVIER**. REU: F. S. S. **ADVOGADO: 011179PB THALIO ROSADO DE SA XAVIER**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Conciliação, dia 06/04/2017, às 09h.
- 00779** Processo: 0001431-21.2015.815.0141 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. S. P. REU: J. A. O. **ADVOGADO: 008751PB GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da petição de fls. 75/76, podendo trazer, desde logo, proposta de composição amigável.
- 00780** Processo: 0001551-06.2011.815.0141 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR Sentença: Intime-se Sentença de Extinção sem julgamento do mérito.
- 00781** Processo: 0001975-43.2014.815.0141 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. A. S. **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. REU: A. P. C. A. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Conciliação, dia 06/04/2017, às 09h30.
- 00782** Processo: 0002678-76.2011.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. B. S. T. **ADVOGADO: 007045PB FRANCISCO DE LIMA PINTO**. AUTOR: M. B. T. S. **ADVOGADO: 007045PB FRANCISCO DE LIMA PINTO**. AUTOR: S. H. D. S. **ADVOGADO: 007045PB FRANCISCO DE LIMA PINTO**. REU: F. C. T. S. **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento, dia 05/04/2017, às 08h30.
- 00783** Processo: 0002681-60.2013.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. O. F. AUTOR: I. O. F. AUTOR: V. A. O. **ADVOGADO: 015823PB LAURO ROSADO DE OLIVEIRA**. REU: A. C. F. Sentença: Intime-se para se pronunciar acerca da penhora, no prazo de cinco dias.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00784** Processo: 0000223-69.2015.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES, 021388PB ELKE TICIANA DE A. CARNEIRO, 012146PB ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA**. Despacho: Intime-sea parte exequente, via patronos, para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o recolhimento das custas processuais, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00785** Processo: 0000329-02.2013.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-seo município exequente, por seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos memorial atualizado de credito.
- 00786** Processo: 0000356-14.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MONTEIRO DE SOUSA **ADVOGADO: 016503PB ITALO JOSE LEITE PEREIRA**. Despacho: Intime-semanifestar-se sobre o laudo pericial no prazo de 10 dias.
- 00787** Processo: 0000935-59.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MIGUEL DE SOUZA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA**. Despacho: Intime-serequerer o que entender de direito, prazo de 10 dias.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 042/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00788** Processo: 0000026-56.2011.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO**. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 25 de abril de 2017, às 11:00 horas, no fórum local.
- 00789** Processo: 0000964-12.2015.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JANDERSON SOARES DE CARVALHO **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA, 016751PB HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA**. Despacho: Intime-seapresentar Alegações Finais no prazo legal.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00790** Processo: 0000839-20.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCISIO NICOLAU DOS SANTOS **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE**. Despacho: Intime-se o advogado para se manifestar sobre os conteúdos da requisição de pequeno valor nas fls. 243/248, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00791** Processo: 0001055-05.2015.815.0151 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARILIA GABRIELA FERREIRA DE MAGALHAES **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, 019903PB LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se os advogados da autora para comparecerem à audiência designada para o dia 26 de abril de 2017, às 11:30 horas.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00792** Processo: 0002484-83.2010.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FIANSA BMC S/A **ADVOGADO: 157875PB HUMBERTO LUIZ TEXEIRA, 157875A HUMBERTO LUIZ TEXEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar a respeito das certidões de fls. 54/56.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 044/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00793** Processo: 0000052-12.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERANILDE RODRIGUES DANTAS **ADVOGADO: 020999PB KAYO VINICIUS LACERDA LOPES**. REU: OI MOVEL S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 018922PB ROMENIA LIBELLY ARAUJO CAVALCANTE**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 26/04/2017, às 09h00min, no fórum local, com advertência do art. 334 do NCPC.
- 00794** Processo: 0000074-46.2011.815.0561 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: JOELTON ARAUJO DE SOUSA - Ato Ordinatório: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 57V, REQUERENDO QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.
- 00795** Processo: 0000142-20.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: MARIA DO CARMO DE ANDRADE MARTINS Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2017, às 08h10min, no fórum local.
- 00796** Processo: 0000372-62.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA IOLANDA SILVA **ADVOGADO: 017214PB DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS**. REU: ESQUADRIAS DE ALUMINIO E INOX LTDA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 19/04/2017, às 11h30min, no fórum local.
- 00797** Processo: 0000612-51.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDIVALDO GARRIDO DE LACERDA **ADVOGADO: 017750PB MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO**. REU: MARIA JOSE GUE-

DES DE SOUZA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 20/04/2017, às 09h00min, no fórum local, com advertência do art. 334 do NCPC.

- 00798** Processo: 0000742-41.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DEUSIMAR NOBREGA DE SA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: GEDIVAN WANDERLEY DA SILVA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 27/04/2017, às 08h00min, no fórum local, com advertência do art. 334 do NCPC.
- 00799** Processo: 0000748-48.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR**. Despacho: Intime-sea parte promovida para em 10 dias apresentar provas.
- 00800** Processo: 0000854-15.2013.815.0561 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ELIDA CELIA RAMALHO LOPES **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. REU: JOSE WELLINGTON FAUSTINO Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de extinção.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 044/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00801** Processo: 0000126-66.2016.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. Despacho: Intime-seda sentença condenatória.
- 00802** Processo: 0000220-48.2015.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KAIO DA SILVA DIAS **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS**. VITIMA: IRAN DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se da expedição das precatórias para as comarcas de piano-pb e joao pessoa-pb, na forma do art. 222 do cpp, parte final e sumula 273 do stj.
- 00803** Processo: 0002535-20.2013.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ **ADVOGADO: 021422PB MARIA EDJHANE SOARES DOS SANTOS**. VITIMA: JOSE LOURIVAL LACERDA Despacho: Intime-seda nomeacao como defensora do acusado, bem como apreentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00804** Processo: 0000189-28.2016.815.0291 - INVENTARIO AUTOR: BERNADETE MATIAS DE MORAIS **ADVOGADO: 012665PB MANOEL PEREIRA DINIZ NETO**. Ato Ordinatório: intimar a parte autora para indicar o endereço de todos os herdeiros autos, no prazo de 10 dias.
- 00805** Processo: 0000507-45.2015.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO PINTO **ADVOGADO: 012519PB JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA**. REU: PORTO SEGURO SEGUROS VIDA E PREVIDENCIA **ADVOGADO: 013836PB EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO, 019353PB BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, 015968PB LEILANE SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-se as partes através de seus advogados para apresentarem as alegações finais.
- 00806** Processo: 0001393-64.2003.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA PRINCESA DE AREIA LTDA **ADVOGADO: 019399PB RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**. Despacho: Intime-se defiro a habilitação. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2017, às 8:00h.

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00807** Processo: 0000544-38.2016.815.0291 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RICARDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se o réu, através de seu advogado, sobre a decisão de fls. 92, que indeferiu o pedido de liberdade provisória do réu nos termos da referida decisão.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 038/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00808** Processo: 0000467-36.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011101PB ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 18/05/2017 AS 9:15H NO FORUM DESTA COMARCA.
- 00809** Processo: 0001120-04.2014.815.0161 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: SIDGLEY SILVA DANTAS **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-separa apresentar as contrarrazões no prazo legal.

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 038/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00810** Processo: 0000790-36.2016.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE VINICIUS DOS SANTOS INDICIADO: ANDERSON DAMIAO MARQUES **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS**. VITIMA: EDMILSON GOMES DA SILVA Sentença: Pedido julgado procedente parte, a pretensão punitiva exposta na peça inaugural, para ABSOLVER o acusado José Vinicius dos Santos e CONDENAR Anderson Damiao Marques, como incurso nas penas do art. 157, paragrafo 2. 1,c/65, III, d,

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 042/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00811** Processo: 0002774-25.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO SEVERINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018228PB ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS**. Despacho: Intime-separa audiência no dia 18 de abril de 2017, pelas 10:00 horas
- 00812** Processo: 0002837-50.2016.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RONNELY JOSE DE SOUZA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-separa audiência no dia 18 de abril de 2017, pelas 11:30 horas

2A. VARA DE ESPERANCA NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00813** Processo: 0000248-95.2010.815.0171 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: JOSE EDNALDO ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: MARIA CELIA PEREIRA LOPES REU: ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA**. REU: JAILTON DO BAR DA FAVA Despacho: Intime-sea parte autora, para, querendo, apresentar alegações finais, no prazo legal.
- 00814** Processo: 0002329-07.2016.815.0171 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JAQUELINE DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO**. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do teor dos expedientes de fls 28/30 e 33/34 erroarlar testemunhas a respeito do fato em questao, para fins de ser designado audiência para oitiva das mesmas.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00815** Processo: 0001895-86.2014.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INGRID MENDONCA SILVA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 05.04.2017, 10.30 HS.
- 00816** Processo: 0002525-74.2016.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 05.04.2017, PELAS 11.30 HS.
- 00817** Processo: 0002833-47.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HIGO BERLUCIO ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 05.04.2017, PELAS 10 HS.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 040/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00818** Processo: 0000103-62.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CASSIO ANTONIO FELIX ALVES **ADVOGADO: 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/04/2017, às 09:00 hs, no fórum local.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00819** Processo: 0000123-73.2005.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA AUXILIADORA PEDROSA FREITAS FARIAS **ADVOGADO: 019467PB DENYLSON BARROS CAVALC. DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-sede todo o conteúdo da sentença de fls. 101.
- 00820** Processo: 0000224-08.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA VERONICA G DIOGO DE LIMA **ADVOGADO: 020390PB PAULO HENRIQUE BARBOSA DE CALDAS BARROS**. Despacho: Intime-sePaulo Henrique Barbosa para, em dez dias, assinar a petição de fl. 84.
- 00821** Processo: 0000901-43.2005.815.0181 - ANULACAO E SUBSTITUI AUTOR: ADJALMIR MATIAS BEZERRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer sobre a documentação de fls. 424/425, 432 e 435/445, devendo requerer o que de direito, no prazo de 15 dias.
- 00822** Processo: 0001002-02.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELENA DE OLIVEIRA MONTENEGRO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo teor do despacho de fl. 324, para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.



- 00823** Processo: 0001433-75.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA DE SOUZA FELIX **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-sede que, em face da expedição do precatório, arquivem-se os presentes autos.
- 00824** Processo: 0001543-40.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACSON DANTAS RAMOS **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se intimem-se as partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00825** Processo: 0001564-60.2003.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA AUXILIADORA PEDROSA FREITAS FARIAS **ADVOGADO: 019467PB DENYLSO BARROS CAVALC. DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seda sentença de fl.77.
- 00826** Processo: 0001574-07.2003.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA AUXILIADORA PEDROSA FREITAS FARIAS **ADVOGADO: 019467PB DENYLSO BARROS CAVALC. DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Intime-seda sentença de fl. 67.
- 00827** Processo: 0001594-41.2016.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IVANILDO ROCHA DE LIMA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-separa emendar a inicial, no prazo de 15 dias, conforme despacho de fls. 20.
- 00828** Processo: 0001831-17.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida de todo teor do despacho de fl. 363.
- 00829** Processo: 0002564-46.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JARBAS FABIANO SOUZA LIRA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. Despacho: Intime-separa, em dez dias, requerer o que for de direito.
- 00830** Processo: 0002711-43.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HUMBERTO PRAZERES **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo teor do despacho de fl. 208.
- 00831** Processo: 0002714-95.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SABRINA CLAUDIA FIGUEIREDO MONTENEGRO MELO **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar, em dez dias, de todo o conteúdo dodespacho de fls. 218.
- 00832** Processo: 0004983-73.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em cumprimento aos termos da decisao de fls. 337/339, emendar a inicial, no prazo de 15 dias, especificando melhor o pedido, conforme despacho de fl.391.
- 00833** Processo: 0005744-36.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 027637DF ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO**. Despacho: Intime-sea parte apelada para, no prazo de 15 dias, apresentar contrrazoes(NPC, art. 1010, paragrafo primeiro).

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00834** Processo: 0000144-10.2009.815.0181 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JEIZIEL ALVES SIQUEIRA SOUSA **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. REU: BUNGE ALIMENTOS SA **ADVOGADO: 013318PE CONSUELO MARIA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER EM CARTORIO PARA FINS DE RECEBER ALVARA.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00835** Processo: 0002069-08.2013.815.0761 - EXIBICAO AUTOR: CLEOPATRA LIRA **ADVOGADO: 014760PB MARCEL VASCONCELOS LIMA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO BANCO PROMOVIDO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

INGA

2A. VARA DE INGA NF 020/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00836** Processo: 0000201-55.2015.815.0201 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON , 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o promovente para, em 05 dias, se manifestar sobre a certidao retro e requerer o que de direito.
- 00837** Processo: 0000402-23.2010.815.0201 - MONITORIA AUTOR: PAULO ROGERIO PESSOA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se a parte promovente para apresentar planilha atualizada dos valores em execucao.
- 00838** Processo: 0000501-90.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO VASCONCELOS **ADVOGADO: 020970PB GUSTAVO FERREIRA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se renuncia ao valor excedente, a fim de que seja expedido RPVC em seu favor, no prazo de 05 dias.
- 00839** Processo: 0000522-27.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO ITATUBA PB **ADVOGADO: 016869PB FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se abra-se vista ao demandado para se pronunciar, em 10 dias.
- 00840** Processo: 0000582-34.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO RIACHAO DO BACAMARTE PB **ADVOGADO: 014243PB RAONI LACERDA VITA**. Despacho: Intime-se o municipio de Riachao de Bacamarte, para em 10 dias, efetuar o pagamento das diligencias do Oficial de Justica, realizadas no processo. R\$422,44.
- 00841** Processo: 0001221-91.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEUSIRAN DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente para requerer o que de direito, em 15 dias.

2A. VARA DE INGA NF 020/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00842** Processo: 0001023-78.2014.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELICIANO GUERRA FILHO **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 04/04/2017, as 11:00, nesta comarca, as testemunhas deverao comparecer independente de intimacao.
- 00843** Processo: 0001123-96.2015.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WENDES MENDES DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 010977PB GUSTAVO LIMA NETO**. REU: BRUNO OTAVIO SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR**. VITIMA: FERNANDO MATA RIBEIRO **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/05/2017, as 0830.

2A. VARA DE INGA NF 028/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00844** Processo: 0000111-13.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANSELMO TEIXEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021047PB JOSE FERREIRA DE LIMA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/05/2017, as 0:00hs, nesta comarca. Intimando-o tambem, da expedição de precatória para a comarca de C.Grande, para oitiva das testemunhas de defesa e acusacao.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 037/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00845** Processo: 0000375-34.2015.815.0211 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ERLE ABILIO DINIZ **ADVOGADO: 019789PB JOELMA LEITE DEMESIO , 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. Sentença: Pedido julgado procedente

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 039/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00846** Processo: 0000177-60.2016.815.0211 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: ODETE PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. AUTOR: LETICIA PEREIRA DE SOUSA LEITE **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. AUTOR: DJACIR PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. AUTOR: GILBERTO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. AUTOR: JOCELIO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. AUTOR: VALDETE PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. REU: SEBASTIANA BATISTA FURTADO PEREIRA **ADVOGADO: 012462PB RAQUEL FREITAS EVANGELISTA GONDIM**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 26/27 em que julgou improcedente o pedido de remoção.
- 00847** Processo: 0000199-41.2004.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO PEREIRA DE LACERDA **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. REU: VALOR CAPITALIZACAO S/A **ADVOGADO: 230024SP RUBIANA APARECIDA BARBIERE , 315197SP AUGUSTO MAGALHAES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se do inteiro teor da DECISAO de fls.315, na qual determinou a suspensão da presente ação até o término da liquidação extrajudicial, cabendo ao autor adotar providencias necessarias a habilitacao de seu credito.
- 00848** Processo: 0000428-88.2010.815.0211 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOAO MOTA DA SILVA **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA**. Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisao de fls. 70, manifestando-se nos autos no prazo de 10 dias.
- 00849** Processo: 0000462-97.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MICAELY SALVIANO DA SILVA **ADVOGADO: 013505PB ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS**. Despacho: Intime-se para audiencia inst. julgamento a se realizar no dia 03/05/2017, as 09:20 hs, como tambem, apresentar,

querendo, rol de testemunha, em 10 dias, cabendo ao mesmo, trazer testemunhas independente de intimacao.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 044/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00850** Processo: 0001334-59.2002.815.0211 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835PE LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO**. Despacho: Intime-se Para, no prazo de 10(diez) dias, se manifestar sobre o laudo de reavaliacao de fls. 155.
- 00851** Processo: 0002457-38.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMELITA PAULO MALAQUIAS **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação, no prazo legal

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 044/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00852** Processo: 0000549-09.2016.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: ICLENIO BARBOSA DA SILVEIRA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES , 021402PB ANDRE ABRANTES GERMANO**. Despacho: Intime-se Para emendar a inicial e informar a filiação e a data de nascimentos querrelados, a fim de possibilitar a pesquisa de seus antecedentes criminais e análise de cabimento de transação penal.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 038/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00853** Processo: 0000602-29.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YANNE INARA LEMOS DE SOUSA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA**. REPRESENTANTE LEGAL: DERLENE LEMOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA**. Despacho: Intime-se DA DECISAO DE FLS. 106 E PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 10.05.17, AS 09H00MIN.
- 00854** Processo: 0000920-07.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 94
- 00855** Processo: 0001471-84.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA , 018084PB ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA**. Despacho: Intime-se DA DECISAO DE FLS. 44 E PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 10.05.17, AS 09H00MIN.
- 00856** Processo: 0001626-29.2011.815.0211 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: BANCO MATONE S/A **ADVOGADO: 016503PB ITALO JOSE LEITE PEREIRA , 156389SP FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA , 292306SP PETRICK JOSEPH JANOFFSKY CANONICO PONTES**. REU: GUILHERME LESSA **ADVOGADO: 016503PB ITALO JOSE LEITE PEREIRA , 156389SP FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA , 292306SP PETRICK JOSEPH JANOFFSKY CANONICO PONTES**. REU: JANAINA BRUM **ADVOGADO: 016503PB ITALO JOSE LEITE PEREIRA , 156389SP FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA , 292306SP PETRICK JOSEPH JANOFFSKY CANONICO PONTES**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 550 a 555, que rejeitou os embargos declaratorios

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00857** Processo: 0000110-39.2015.815.1211 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GEIZE DANIELE VITORINO **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR**. Despacho: Intime-seO PATRONO DE TODO CONTEUDO DA SENTENCA PROCEDENTE COPIA NO CARTORIO.
- 00858** Processo: 0000219-19.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ME AFRANIO DE SOUZA BRANCO FILHO **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**. REU: ME AJR IND E COM DE SORVETES LTDA **ADVOGADO: 016222PB LARYSSA LAYRA MACEDO PEDERNEIRAS**. Despacho: Intime-seOS PATRONOS PARA FUNDAMENTALMENTE, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 00859** Processo: 0000280-74.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDECI MARQUES LISBOA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**. REU: CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 012477PB ROMERO CARVALHO MENDES**. Despacho: Intime-seOS PATRONOS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR TESTEMUNHAS QUALIFICADAS E COM ENDEREÇO E PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO QUE SERA NO DIA 24.05.2017 AS 09H00, COPIA CART
- 00860** Processo: 0000340-47.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-seOS PATRONOS DE TODO O CONTEUDO DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO COPIAS NO CARTORIO.
- 00861** Processo: 0000377-11.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA SILVA FRANCA **ADVOGADO: 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO , 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR**. REU: ENERGISA DA PARAIBA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO**. Sentença: Intime-seOS PATRONOS DE TODO CONTEUDO DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO COPIAS NO CARTORIO.
- 00862** Processo: 0000410-35.2014.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANTONIA SILVA DIAS **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-seO PATRONO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PRESTE ESCLARECIMENTO NECESSARIOS AO DESATE DA LIDE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO, SEM ANELISE DO MERITO.
- 00863** Processo: 0000437-81.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO**. Despacho: Intime-seO PATRONO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INDICAR BENS POSSIVEIS DE PENHORA PERTENCENTE AO DEVEDOR OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 00864** Processo: 0000660-68.2014.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-seO PATRONO DA PROMOVENTE SOBRE O RETORNO DOS AUTOS A ESTE JUIZO BEM COMO REQUERER O CUMPRIMENTO DA SENTENCA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 00865** Processo: 0000890-47.2013.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AVELINA DA COSTA **ADVOGADO: 016842PB LUANA DA COSTA BANDEIRA**. Despacho: Intime-seO PATRONO DO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. RETRO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COPIA NO CARTORIO.

VARA UNICA DE LUCENA NF 035/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00866** Processo: 0000549-50.2015.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. REU: IZAQUEU HENRIQUE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-seOS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS APRESENTAR ALEGACOES FINAIS.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00867** Processo: 0001130-61.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WERIKES DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. INDICIADO: JOSE FABIO CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. Despacho: Intime-sePara apresentar justificativa no prazo de 05 dias.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 029/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00868** Processo: 0001710-91.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA**. Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada p/ o dia 30/03/2017, às 10:00h, na 3 Vara Mista.

MONTEIRO

2A. VARA DE MONTEIRO NF 035/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00869** Processo: 0000111-87.2016.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. S. B. **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09/05/2017, às 11h30min, nesta 2a vara.
- 00870** Processo: 0001656-03.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIMAO LEAL PEREIRA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para tomar ciencia do recebimento da apelacao e para apresentar con-trrazoes da apelacao no prazo legal.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 038/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00871** Processo: 0002131-27.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRACILENE MONTEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE MONTEI-



RO ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA , 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA. Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para se pronunciarem sobre a expedição do ofício requisitório, no prazo legal

PATOS

2A. VARA DE PATOS NF 019/17 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00872 Processo: 0000488-28.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIM REU: VERIDIANO NUNES DA SILVA
ADVOGADO: 003523PB AUGEDI BARBOSA LIMA. Despacho: Audiência designada para proposta de suspensão condicional do processo, no dia 28 de março de 2017, às 8(oito) horas.

3A. VARA DE PATOS NF 159/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00873 Processo: 0002953-54.2009.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. M. F. S. **ADVOGADO: 023262PB DJAIR ALVES DE ANDRADE.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/04/2017 AS 10H00. DEVENDO O ADVOGADO COMPARECER EM COMPANHIA DA SUA CONSTITUINTE RITA RODRIGUES FERREIRA, NOS TERMOS DO ART 334, PAR. 3 DO NCPC

4A. VARA DE PATOS NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00874 Processo: 0000496-73.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MS UTI MOVEI LTDA
ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: INSTITUTO SOCIAL FIBRAREU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte promotora, para requerer o que entender de direito em quinzédias, sob pena de arquivamento
00875 Processo: 0000532-18.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADRIANA GOMES MACHADO **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Sentença: Calculo homologado
00876 Processo: 0001155-19.2013.815.0251 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias indicar endereço do devedor, impulsionando os autos, sob pena de extinção.

00877 Processo: 0001780-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANCA **ADVOGADO: 016939PB NEY AZEVEDO RODRIGUES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promotora para se manifestar sobre os embargos a execução, no prazo legal
00878 Processo: 0001905-84.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em cinco dias, notadamente a promover impulso processual.

00879 Processo: 0002091-49.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOZINALDO QUEIROGA DA COSTA **ADVOGADO: 013461PB ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00880 Processo: 0002097-51.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALBA BRITO CABRAL DOS SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA Sentença: Pedido julgado improcedente

00881 Processo: 0002416-87.2011.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: JOSELITO GOMES DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00882 Processo: 0002453-46.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILMA FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00883 Processo: 0002575-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPORTE DO MUN DE PATOS **ADVOGADO: 012083PB ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar as contra-razões em 15 dias.

00884 Processo: 0002596-50.2004.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARCIO TRIGUEIRO CAROCA WANDERLEY DA NOBREGA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Sentença: Processo extinto.

00885 Processo: 0002643-77.2011.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se a parte exequente para manifestar sobre a restrição via renajud, devendo indicar em 30 dias a localização do veículo para fins de penhora por oficial de justiça.

00886 Processo: 0003121-46.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 022880CE JOAO PAULO A BARRETO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se a parte exequente para indicar bens a penhora sob pena de extinção, ressaltando desde já que não é incumbência do judiciário localizar bens, tendo em vista os resultados infrutíferos de bloqueio renajud e bacen

00887 Processo: 0003146-64.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entender de direito em 05 dias, sob pena de arquivamento

00888 Processo: 0003580-82.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00889 Processo: 0003656-72.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSMO LUIZ DE ALMEIDA **ADVOGADO: 027322PE GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00890 Processo: 0004103-31.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DULCE MANTOVANI SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00891 Processo: 0004253-41.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019780PB WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação, no prazo legal.

00892 Processo: 0004335-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentença: Processo extinto.

00893 Processo: 0004509-52.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA INACIA DA SILVA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Pedido julgado procedente

00894 Processo: 0004637-24.2003.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: M DIAS BRANCO COM E IND S/A **ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO , 019385PB ROBERTO CORREIA DE AMORIM , 010202PB FABIO ANTERIO FERNANDES.** REU: PEDRO LEITE PRIMO Despacho: Intime-se a exequente para efetuar o recolhimento do numerário referente a diligência do oficial de justiça

00895 Processo: 0005030-26.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MICCAL MINERACAO IND E COM CAMPO VERDE **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte promotora para recolher a diligência do oficial de justiça, em 05 dias, para fins de penhora do veículo restrito pelo sistema RENAJUD sob pena de liberação imediata

00896 Processo: 0005704-43.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA EDINEIDE DANTAS LIMA **ADVOGADO: 010503PB CLODOLDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00897 Processo: 0006266-13.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO FERREIRA NOBREGA **ADVOGADO: 021225PB GUILHERME TRINDADE H. B. CAVALCANTI.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00898 Processo: 0006353-37.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO REU: M. R. G. S. **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00899 Processo: 0011136-38.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON DE MEDEIROS SILVA **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** AUTOR: JACILEIDE LEANDRO MONTEIRO **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte promotora para tomar conhecimento dos documentos juntados as fls. 63/64 e, querendo falar em cinco dias

00900 Processo: 0011939-21.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: COLEGIO E CURSO EVOLUCAO LTDA **ADVOGADO: 018683PB WALESKA HILARIO TRINDADE.** Despacho: Intime-se as partes, para audiência de conciliação, no dia 10 de abril de 2017, pelas 10h30, na sala de conciliação.

5A. VARA DE PATOS NF 053/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00901 Processo: 0000634-74.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: RIO TIBAGI CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADVOGADO: 017879PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, providenciar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento do novo mandado de busca e apreensão.

00902 Processo: 0001375-17.2013.815.0251 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 10 dias, falar sobre o contido no despacho de fls. 127, relação de veículos cadastrados em nome do executado, indicando se pretende o bloqueio, bem como, para requerer o que de direito.

00903 Processo: 0003354-14.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO MELO **ADVOGADO: 007498PB JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da sentença, que julgou extinta a execução, ante o pagamento.

00904 Processo: 0004093-84.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despa-

cho: Intime-seintime-se a parte autora, para, no prazo de 05 (cinco) cinco, demonstrar concreto interesse no seguimento do feito, sob pena de extinção. (art. 267, III, §§ 1º e 2º do CPC/2015).

00905 Processo: 0004828-54.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA NUNES FERREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 244 que julgou extinta a execução, ante o pagamento.

6A. VARA DE PATOS NF 032/17 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00906 Processo: 0007234-14.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDIM REU: RONILDO AMORIM CARDOZO DE ARAUJO **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazões de recurso, visto que, equivocadamente, apresentou alegações finais.

7A. VARA DE PATOS NF 047/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00907 Processo: 0000159-61.1989.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOAO SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 001715PB ANTONIO AIRTON GONCALVES.** Despacho: Intime-se os devedores para se manifestarem sobre as fls 200-201, dos autos.

00908 Processo: 0000249-63.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se para conhecimento e cumprimento do despacho as fls 37 dos autos.

00909 Processo: 0000689-88.2014.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: RAIMUNDO MONTEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho as fls 42 dos autos.

00910 Processo: 0000995-33.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-sea parte autora do despacho de fls. 100 que indeferiu o pedido de sus-pensao processual.

00911 Processo: 0001719-90.2016.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEORGE FRANCISCO PEREIRA **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00912 Processo: 0002889-34.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO OLIVEIRA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se para fornecimento do endereço do reu, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção.

00913 Processo: 0003736-36.2015.815.0251 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: EDILSON TRINDADE MAMEDE **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: JOANCIRA DE SOUZA MONTEIRO MAMEDE **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de quinze dias.

00914 Processo: 0003879-64.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o resultado negativo da pesquisa via RENAJUD

00915 Processo: 0004605-96.2015.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte autora por todo conteúdo do despacho de fls. 48 e no prazo de cinco (05) dias requerer o que entender de direito.

00916 Processo: 0005136-56.2013.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: SILVANA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.** Despacho: Intime-seo patrono dos autores a respeito do petitorio de fls. 62 e da certidão 64 v, no prazo de dez (10) dias.

00917 Processo: 0005209-62.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIGAR PASCOAL NUNES **ADVOGADO: 007498PB JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: EMPRESA TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 020357A FABIO RIBELLI.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos copia do acordo de fls. 177-179.

00918 Processo: 0009855-47.2014.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: R. T. C. S. C. F. **ADVOGADO: 017879PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Despacho: Intime-sea parte autora por todo conteúdo do despacho de fls. 44 e no prazo de cinco (05) dias requerer o que entender de direito.

00919 Processo: 0010090-14.2014.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: CLEBIA DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 008281PB HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Ato Ordinatório: Para fins de citação dos confinantes, fica intimada a parte autora para trazer aos autos 06 cópias da petição inicial, 06 cópias do memorial descritivo e 06 cópias do mapa da situação.

00920 Processo: 0010090-14.2014.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: CLEBIA DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 008281PB HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Ato Ordinatório: Fica a parte autora intimada para informar os endereços atuais dos confinantes, para fins de citação.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00921 Processo: 0000020-74.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA NELCINA XAVIER DE PONTES **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00922 Processo: 0000022-44.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARMANDO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00923 Processo: 0000023-29.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ABRAAO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 01781PB NAPOLEAO CASADO FILHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00924 Processo: 0000027-66.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA BORGES DA SILVA NUNES DE MELO **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00925 Processo: 0000030-21.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CHIRLANE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00926 Processo: 0000032-88.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00927 Processo: 0000033-73.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00928 Processo: 0000060-56.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILSON VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00929 Processo: 0000089-43.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA GOMES **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505PB MARINA BASTOS DA PORCUNULA BENGHI.** Despacho: Intime-seDIGAM AS PARTES SE TEM OUTRAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS

00930 Processo: 0000090-28.2015.815.0571 - EXIBICAO AUTOR: SEBASTIANA GOMES **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-sea parte promotora para no prazo de 10 dez dias dizer sobre a manifestação e documentos apresentados

00931 Processo: 0000306-52.2016.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTD **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Despacho: Pedido julgado procedente ratifico a liminar e declaro consolidadas em mãos da parte promotora a posse e a propriedade do bem descrito na inicial.

00932 Processo: 0000359-04.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016129PB PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO.** REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: Intime-seAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO LEGAL E SUCESSIVAMENTE, PROMOVENTE E PROMOVIDO APRESENTEM AS SUAS RAZOES FINAIS**

00933 Processo: 0000401-19.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURICEIA ALVES RODRIGUES **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** REU: REDECARD S/A **ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Despacho: Intime-seas partes para informarem, no prazo de 10 (dez) dias, se têm interesse em produzir outras provas

00934 Processo: 0000419-79.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO ROBERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008999PB FABIANO MENDES LYRA , 015193PB FELIPE MENDES LACET**



PORTO. Despacho: Intime-se SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 135 DIGA A PROMOVENTE NO PRAZO DE 5 DIAS

- 00935** Processo: 0000621-17.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FERNANDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo promovente, para no prazo de 5 (cinco) dias, juntar a supracitada cópia.
- 00936** Processo: 0000782-27.2015.815.0571 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 018012A ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** REU: RAMILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, impugnar a presente ação dentro do prazo de 15 (quinze) dias.
- 00937** Processo: 0000898-33.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREONILDA DOMINGOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAUARA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PROCESSO DE N.º 460-07.2015
- 00938** Processo: 0006465-16.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EDSON SHIMU **ADVOGADO: 017337PB ATHOS OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar os quesitos no prazo de 10(dez) dias,sob pena de preclusão.

PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 044/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00939** Processo: 0000155-80.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERUSA TATIANA DA SILVA RUFINO **ADVOGADO: 013505PB ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa apresentar impugnanção à contestação no prazo legal.
- 00940** Processo: 0000353-30.2009.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA DE SOUSA ANTAS **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO , 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** AUTOR: ZORAIDE DE SOUSA ANTAS **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO , 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: REAL MAIA TURISMO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: SAMARA TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: CIA MUTUAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 209551SP PEDRO ROBERTO ROMAO , 210738SP ANDREA TATTINI ROSA , 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.314/316 que acolheu parcialmente os embargos de declaração.
- 00941** Processo: 0000396-20.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: COLEGIO COMPACTO LTDA **ADVOGADO: 013671PB ZAIRA MONTEIRO SANTOS LEAL RODRIGUES.** REU: MARLI LUIZA DA SILVA SEVERIANO Despacho: Intime-se da certidão de fls. 18v, diga a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00942** Processo: 0000536-25.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE SILVINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA , 018084PB ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** REU: JULIO CESAR DA CUNHA LUZ **ADVOGADO: 008615RS MARCOS ZINGANO DO AMARAL.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazoes, no prazo legal.
- 00943** Processo: 0000614-48.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE **ADVOGADO: 022281PB ARTHUR AZEVEDO LEITE.** REU: ASSUELIO AZEVEDO XAVIER Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 15 dias emendar a inicial, informando o valor pretendido a título de dano moral, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00944** Processo: 0000715-22.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: COLEGIO COMPACTO LTDA **ADVOGADO: 013671PB ZAIRA MONTEIRO SANTOS LEAL RODRIGUES.** REU: MARIA BETANIA SABINO MATIAS **ADVOGADO: 001749PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA , 008151PB JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA Despacho: Intime-se a parte autora, para informar em juízo se a obrigação foi satisfeita em 5 dias.
- 00948** Processo: 0002345-50.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIERRY RAGEUL XAVIER SOARES DE SOUSA **ADVOGADO: 013601PB RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se para impugnar a contestação no prazo legal.
- 00949** Processo: 0002354-12.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE SABINO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 013601PB RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se para impugnar a contestação no prazo legal.

- 1A. VARA DE PIANCO NF 044/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00950** Processo: 0000164-42.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIEL DA SILVA LEAL **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: JOAO NILSON DELFINO Despacho: Intime-se para audiência designada para o dia 16/05/2017 as 8h na comarca de são José de piranhas/pb, para inquirição de testemunhas de acusação.
- 00951** Processo: 0002205-21.2011.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: ANTONIO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: JESSIKA JAMILLE ALVES DE ARAUJO Despacho: Intime-se da decisão que deixou de receber o recurso em virtude da intempestividade.

- 2A. VARA DE PIANCO NF 046/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00952** Processo: 0000487-13.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE SILVA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do promovente para tomar ciência da sentença de improcedencia do pedido.
- 00953** Processo: 0000707-11.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. S. A. **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do autor para tomar ciência da sentença de improcedencia do pedido.
- 00954** Processo: 0000791-12.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES AMARO **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento redesignada pro dia 27/04/2017, às 09h20min, no Fórum local, nos termos do art. 334, § 3º e art. 455 do NCPC.
- 00955** Processo: 0002503-76.2012.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO , 000835A LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER.** Despacho: Intime-se o banco para apresentar contrarrazoes aos embargos de declaracao.
- 00956** Processo: 0002676-32.2014.815.0261 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: MARIA LIANI LEONARDO **ADVOGADO: 019613PB JANNYLEYDE MILANES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 2A. VARA DE PIANCO NF 046/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00957** Processo: 0000818-97.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIA SERRA GALDINO **ADVOGADO: 015577PB DIEGO FABRICIO C. DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/05/2017, as 09h30min., no Forum local.
- 00958** Processo: 0001320-36.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: FLAVIA SERRA GALDINO **ADVOGADO: 015577PB DIEGO FABRICIO C. DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento redesignada pro dia 10/05/2017, às 08h40min, no Fórum local.

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00959** Processo: 0000297-92.2013.815.0281 - INTERDICA O AUTOR: J. S. S. **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA , 017787PB ELIDA MARGARIDA ALMEIDA DIAS.** Sentença: Intime-se Isto posto, homologo a desistência da ação e declaro extinto o processo sem resolução de mérito.
- 00960** Processo: 0000544-78.2010.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELIETE DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 003037PB LUIZ DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se o exequente para em 15 dias, emendar a inicial,sob pena de indeferimento
- 00961** Processo: 0000624-03.2014.815.0281 - INTERDICA O AUTOR: J. S. S. **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA , 017787PB ELIDA MARGARIDA ALMEIDA DIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora, para que se manifeste sobre a autenticidade do documento de fls. 68 a 69v, ateor do artigo 425, IV, do NCPC.
- 00962** Processo: 0000627-26.2012.815.0281 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: DAMIAO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se verifico que houve o falecimento do réu, intime-se o autor para promover a citação dos herdeiros, no prazo de 02(dois) meses.
- 00963** Processo: 0000629-25.2014.815.0281 - INTERDICA O AUTOR: L. L. S. **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA , 017787PB ELIDA MARGARIDA ALMEIDA DIAS.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre o laudo médico de fls. 48.

- 00964** Processo: 0000782-24.2015.815.0281 - INTERDICA O AUTOR: S. A. G. **ADVOGADO: 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 15(quinze) dias, juntar laudo médico, sob pena de extinção do processo.
- 00965** Processo: 0000794-14.2010.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PILAR **ADVOGADO: 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE , 014887PB CAIO GRACO COUTINHO SOUSA.** Despacho: Intime-se Recebo Apelacao em efeito suspensivo,o apelado para as contrarrazoes do recurso em 15 dias.
- 00966** Processo: 0000833-40.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA MARIA PEREGRINO MEIRELES **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA , 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** AUTOR: MUNICIPIO DE PILAR **ADVOGADO: 012304PB FABIANA MARIA F I DA COSTA , 014887PB CAIO GRACO COUTINHO SOUSA.** Despacho: Intime-se indefiro a peticao de fls. 128/129 expeca se RPV.

POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00967** Processo: 0000035-70.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO VICENTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 017022PB MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias especificar de modo concreto e fundamentado,cada prova que se dispõe a custear e produzir,advertindo que requerimentos genéricos sem fundamentação, serão tidos por inexistentes
- 00968** Processo: 0000057-02.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WILSON ANDRADE PORTOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-seO Advogado da CAGEPA na pessoa de seu representante legal judicial,para, querendo e no prazo de 30 (trinta) dias,impugnar a execucao.
- 00969** Processo: 0000066-56.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROMULO ALVES RODRIGUES **ADVOGADO: 015719PB RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias apresentar contrarrazoes ao recurso.
- 00970** Processo: 0000115-05.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSILENE DA SILVA SOARESREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias, querendo impugnar a execução.
- 00971** Processo: 0000169-68.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIANA FLOR DOS SANTOSREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-seO Advogado do promovido para querendo e no prazo de 30 (trinta) diasimpugnar a execucao.
- 00972** Processo: 0000176-31.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE BARROSREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias pagar o devido acrescimo de custas se houver sob pena de ser acrescimo multa de 10%, seguindo-se automaticamente a ordem de penhora e avaliacao de bens.
- 00973** Processo: 0000317-74.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTOREU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 022469PB LINCOLN ARAUJO DINIZ.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor para pagar o debito,no prazo de 15 dias, acrescimo de ecustas,se houver,sob pena de debito ser acrescimo de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocaticios.
- 00974** Processo: 0000367-03.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DENIZE NAZARE AZEVEDO HERMINIO **ADVOGADO: 015998PB PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO Despacho: Intime-seO Advogado do autor para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.
- 00975** Processo: 0000386-77.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VINICIUS LUNA BEZERRA **ADVOGADO: 004438PB ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO DE LUNA BEZERRAREU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se para no prazo de 5 dias informar se ja foram realizados os exames determinados na sentença transitada em julgado.
- 00976** Processo: 0000403-79.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE PUXINANA **ADVOGADO: 014747PB AROLDI DANTAS.** REU: ADRIANO ALBUQUERQUE CAVALCANTI **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Intime-se o autor para, querendo, impugnar a contestação apresentada nos autos, num prazo de 15 dias. na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar cada prova que se dispõe a custear e produzir
- 00977** Processo: 0000403-79.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ADRIANO ALBUQUERQUE CAVALCANTI **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Intime-se a parte ré para especificar, de modo concreto e fundamentado, cada prova que eventualmente se dispõe a custear e produzir. requerimentos genericos, sem fundamentação, serão tidos por inexistentes
- 00978** Processo: 0000415-59.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA OLIVEIRAREU: BV FINANCEIRA **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentença: Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%, a teor do art.475-J, do CPC.
- 00979** Processo: 0000565-45.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MAURINA GOMES LOPES **ADVOGADO: 008864PB MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias, querendo impugnar a execução.
- 00980** Processo: 0000575-89.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AMELIA JUVINIANO BENTOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias, querendo impugnar a execução.
- 00981** Processo: 0000634-14.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SALES **ADVOGADO: 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou extinto o processo
- 00982** Processo: 0000707-49.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIENE RODRIGUES REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 003969PB PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-seO Advogado do promovido para querendo,e no prazo de 30 (trinta) diasimpugnar a execucao.
- 00983** Processo: 0000725-02.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUNICE PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar impugnacao.
- 00984** Processo: 0000729-10.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA MARIA BEZERRAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seO Advogado do promovido para, querendo e no prazo de 30 (trinta) diasimpugnar a execucao.
- 00985** Processo: 0000775-43.2006.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARCELIA DO O COUTINHO **ADVOGADO: 009846PB ROSSANDRO FARIAS AGRA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias especificar de modo concreto e fundamentado,cada prova que se dispõe a custear e produzir,advertindo que requerimentos gebericos sem fundamentação, serao tidos inexistentes.
- 00986** Processo: 0000786-96.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DIVANI DE ARAUJO GOMES **ADVOGADO: 001265PE CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias apresentar requerimento administrativo.
- 00987** Processo: 0000789-80.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ISA TAVARES OLIVEIRAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O Advogado do promovido para, querendo e no prazo de 30 (trinta) dias,impugnar a execucao.
- 00988** Processo: 0000836-54.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEMIR DA SILVA COSTAREU: BV FINANCEIRA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para pagar o debito no prazo de 15 dias, acrescimos de custas se houver, sob pena de o debito ser acrescimo de honorarios advocaticios, seguindo-se automaticamente a ordem de penhora e avaliacao de bens.
- 00989** Processo: 0000865-41.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUBERLANIA SOUZA COSTA NASCIMENTOREU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-separa pagar o debito no prazo de 15 dias, acrescimo de custas,se houver, sob pena de multa de 10% alem de outros 10% de honorarios, seguindo-se automaticamente a ordem de penhora e avaliacao.
- 00990** Processo: 0000866-89.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANNIELLY SANNY AZEVEDO ANDRADEREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias, querendo impugnar a execução.
- 00991** Processo: 0000875-46.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAIARA MATOS DANTAS AZEVEDO **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, querendo, impugnar a contestação.
- 00992** Processo: 0000978-53.2016.815.0541 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JOSE CLENIO CANDIDO DE VASCONCELOSREU: MARIA CELIA RODRIGUES VASCONCELOS **ADVOGADO: 008918PB JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-seO Advogado da promovida para tomar ciência do despacho de fls.27 dosautos.
- 00993** Processo: 0000999-29.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE SILVA ALVESREU: BANCO DO BRASIL S/AREU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVO-**



- GADO: 017208PB SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO.** Despacho: Intime-se O Advogado para o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de 2% sobre o valor da causa.
- 00994** Processo: 0001006-21.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE DO NASCIMENTO TAVARES **ADVOGADO: 013639PB FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar impugnação
- 00995** Processo: 0001085-34.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDERILMA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido da exordial
- 00996** Processo: 0001086-19.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURINO MACHADO LOURENCO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido aduzido na exordial
- 00997** Processo: 0001096-63.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEANNE MARIA DE LIMA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido aduzido na inicial
- 00998** Processo: 0001103-21.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNA MARGARETH DE MELO **ADVOGADO: 020586PB JUBERLANIA MELO BARROS.** Despacho: Intime-se para audiência de conciliação redesignada para o dia 02/06/2017 as 09:00hs no fórum local
- 00999** Processo: 0001178-02.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILDO SILVA BEZERRA JUNIOR **ADVOGADO: 015104B JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** REU: CREDIFIBRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se O Advogado do autor para apresentar contrarrazões a apelação, no prazo de 15 dias. (NCPC, Art. 1.010, § 1º).
- 01000** Processo: 0001205-53.2010.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALOME PEREIRA CHAVES **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** AUTOR: VANESSA PEREIRA CHAVES **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** REU: CONSORCIO RENAULT BRASIL S/C LTDA **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA, 008740PR MARCOS ANTONIO ZAITER.** Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou extinto o processo.
- 01001** Processo: 0001225-68.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIONY SANTOS ALVES **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido da exordial
- 01002** Processo: 0001226-53.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EDLEUSA INOCENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido da exordial
- 01003** Processo: 0001235-15.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE DE CARVALHO SABIA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido deduzido na exordial
- 01004** Processo: 0001236-97.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA DANTAS GUSMAO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Intime-se para tomar ciência da sentença que julgou improcedente o pedido aduzido na inicial
- 01005** Processo: 0002126-07.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMITA ALVES DOS SANTOS REU: EDMILSON DOS SANTOS CLAUDINO **ADVOGADO: 008918PB JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ.** DENUNC. A LIDE: ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA DENUNC. A LIDE: RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar impugnação a contestação de fls. 92/97

VARA UNICA DE POCINHOS NF 042/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01006 Processo: 0001046-37.2015.815.0541 - INCIDENTE DE FALSIDA AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE PUXINANA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: JOSE CARLOS OLIVEIRA DE FARIAS Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar impugnação a contestação

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 049/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01007** Processo: 0000598-71.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO.** REU: SAMSUNG ELETROINICA DA AMAZONIA S/A **ADVOGADO: 139387MG RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI, 086844MG ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se A parte recorrida para no prazo legal apresentar as contrarrazões a recurso.
- 01008** Processo: 0003015-02.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ECCO DO BRASIL INFORMATICA E ELETROINICOS LTDA **ADVOGADO: 156754SP CARLOS EDUARDO ZULKE DE TELLA.** Despacho: Intime-se O advogado da parte promovida para, no prazo legal apresentar as contrarrazões ao recurso inominado
- 2A. VARA DE POMBAL NF 055/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01009** Processo: 0000259-25.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HENRIQUE JOSE BANDEIRA FORMIGA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, 012076PB MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01010** Processo: 0000402-38.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DA SILVA FRANCELINO **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01011** Processo: 0000783-95.2005.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DANIEL NETO **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, 012076PB MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01012** Processo: 0001092-38.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01013** Processo: 0001323-41.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANILDA FRANCISCA DA NOBREGA SILVA **ADVOGADO: 022419PB THAIS NOBREGA DE SOUZA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01014** Processo: 0001852-84.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA FORMIGA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01015** Processo: 0002002-94.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RYAN DA SILVA PESSOA **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01016** Processo: 0002283-84.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANTE ALIGHIERE DUARTE JORGE **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01017** Processo: 0002359-11.2014.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: JOAO PEREIRA DE SALES **ADVOGADO: 008885PB DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01018** Processo: 0002442-61.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRINHAS **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01019** Processo: 0002452-71.2014.815.0301 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCO MONTEIRO DE FARIAS **ADVOGADO: 016872PB ALLISON HALEY DOS SANTOS.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.
- 01020** Processo: 0003423-56.2014.815.0301 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: VERIDIANO MAIA PINHEIRO **ADVOGADO: 022419PB THAIS NOBREGA DE SOUZA.** Despacho: Intime-separa devolver os autos ao Cartório, no prazo de 48h, sob pena de Busca e Apreensão.

2A. VARA DE POMBAL NF 055/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01021 Processo: 0002665-48.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** VITIMA: EDINETE MUNIZ DA SILVA Despacho: Intime-se o advogado da parte, para comparecer a audiência redesignada para o dia 19/04/2017 às 12:00 horas, na sala de audiências da 2ª vara da Comarca de Pombal-PB.

3A. VARA DE POMBAL NF 048/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01022** Processo: 0000803-18.2007.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. M. B. **ADVOGADO: 003887PB FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS, 003900PB FRANCISCO DE SOUSA REIS.** ASSIST.AUTOR: M. S. B. **ADVOGADO: 003900PB FRANCISCO DE SOUSA REIS.** REU: A. G. S. **ADVOGADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Sentença: Intime-se a partes, para tomarem conhecimento da sentença de f.245-245v.
- 01023** Processo: 0001536-37.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IZABEL TERTULIANO DE LIMA **ADVOGADO: 016876PB ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA, 019017PB SEFRA POLIANA ALVES DE LIMA.** REU: MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar alegações finais no prazo legal.

3A. VARA DE POMBAL NF 048/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01024 Processo: 0001815-23.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GILBERTO TOLENTINO LEITE

JUNIOR **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo promovido para apresentar as alegações finais no prazo legal.

PRATA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 024/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01025** Processo: 0000351-17.2016.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o acordo firmado entre as partes, para quesurta os seus jurídicos e legais efeitos, com fulcro no art. 487, III, b, do CPC/15.
- 01026** Processo: 0001330-23.2009.815.0681 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CASA DE FRIOS SAO JOSE **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO PRATA FERNANDES **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinta a presente execução, com fulcro no art 924, II, CPC/15.
- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 024/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01027** Processo: 0000023-53.2017.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ZACARIAS PEREIRA FILHO **ADVOGADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA.** Despacho: Intime-se o réu para juntar os documentos comprobatórios pertinentes no prazo de 05 dias, sob pena de indeferimento do pedido de fls. 46.
- 01028** Processo: 0000137-60.2015.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO MARCELINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** Sentença: Intime-se o réu e seu advogado da Sentença que Julgou PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, para CONDENAR o Sr Everaldo Marcelino dos Santos, art. 306 e 298, III do Codigo de Transito Brasileiro.
- 01029** Processo: 0000141-68.2013.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 037776PE AYANNE MARIA TORRES COSTA.** REU: PEDRO ERIVALDO BONFIM **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE.** REU: EDNALDO MARTINS MOTA **ADVOGADO: 017732PB NAYARA NUNES DE MOURA.** REU: MANOEL SEVERINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA.** REU: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** INTERESSADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA **ADVOGADO: 004040CE RAPHAEL CHAVES, 016077CE RAPHAEL CHAVES, 027722CE GILBERTO FERNANDES.** ASSISTENTE DO MP: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA **ADVOGADO: 004040CE RAPHAEL CHAVES, 027722CE GILBERTO FERNANDES, 031852CE MONIQUE CORTEZ MOREIRA DANTAS.** Despacho: Intime-se da decisão que tornou sem efeito o despacho de fls. 607 e INDEFERIU o pedido de habilitação da seguradora líder como assistente de acusação.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01030 Processo: 0001072-44.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GUILHERME PASSOS FEIJO **ADVOGADO: 016866PB TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO.** REU: BANCO FIAT **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: intimem-se as partes para ciência do retorno dos autos da instância superior e, para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 043/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01031** Processo: 0000626-70.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO LUIZ MATIAS **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30 de março de 2017 as 09hs40min na comarca de boqueirão para oitiva da testemunha arroladas pelo mp

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 047/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01032** Processo: 0001868-30.2016.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. H. A. **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES, 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: A. A. L. **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES, 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiência de conciliação designada para o dia 23/05/2017 as 09h40min que aconteceu na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.
- 01033** Processo: 0001898-65.2016.815.0981 - DIVORCIO CONSENSUALAUTOR: I. F. L. **ADVOGADO: 019984PB ANNA TAMARA DUARTE MARIANO, 020144PB FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR.** AUTOR: S. A. P. **ADVOGADO: 019984PB ANNA TAMARA DUARTE MARIANO, 020144PB FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa oitiva das partes e ratificação do pedido em audiência designadapara o dia 04/05/2017 as 11h40min que aconteceu na 2ª vara de queimadas/pb.
- 01034** Processo: 0002864-62.2015.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: M. S. B. **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL.** Despacho: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo por pedido de desistência.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 047/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01035** Processo: 0000915-66.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE, 018702PB JOSE LACERDA CAVALCANTI NETO.** Despacho: Intime-seda sentença que julgou procedente a denúncia.
- 01036** Processo: 0000944-53.2015.815.0981 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: DANIEL MARIANO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES, 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seda sentença de extinção de punibilidade de Daniel Mariano da Silva

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01037** Processo: 0000219-69.2010.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLAUSIO SALES DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO, 010514PB GERALDO FERREIRA FILHO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se A parte autora para receber alvará em cartório, no prazo de 05 dias.
- 01038** Processo: 0000246-76.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitação consensual das questões de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.
- 01039** Processo: 0000261-45.2015.815.0551 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: POTIGUAR SUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO.** REU: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTOREU: LUZIMAR DUARTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitação consensual das questões de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.
- 01040** Processo: 0000514-67.2014.815.0551 - DEMARCAÇÃO / DIVISAO AUTOR: ANTONIO BEZERRA DE LIMA **ADVOGADO: 002458PB JOSE ISMAEL SOBRINHO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 002458PB JOSE ISMAEL SOBRINHO.** REU: EMILIA BEZERRA DE LIMA **ADVOGADO: 013262PB AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-seAs partes para indicarem assistentes técnicos e quesitos para periciaem 15 dias.
- 01041** Processo: 0000645-08.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POTIGUAR SUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO.** REU: JOSE ROBERTO MONTEIROREU: LUCICLEIDE FIDELIS MONTEIRO **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitação consensual das questões de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.
- 01042** Processo: 0000773-91.2016.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007621PB ANTONIO ALVES DE ARAUJO.** REU: JOSE DOS SANTOS PEDROSA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que desejam produzir, juntados documentos que comprovam suas alegações, em 15 dias.
- 01043** Processo: 0000832-50.2014.815.0551 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 024562PB JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** REU: MARIA DO SOCORRO RUFINO SANTOS Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre os documentos de fls.30/31, em 15 dias.
- 01044** Processo: 0000888-20.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELICA VIRGINIO BARROS GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA.** AUTOR: JOSE HUMBERTO FERREIRA DA SILVAAUTOR: MARCELIO VIRGINIO DE BARROSATOR: JOSE PAULO GUEDES **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA.** AUTOR: LUCIANA DOS SANTOS GUEDESREU: ANTONIO GUEDES DOS SANTOS Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 24/05/2017 as 10:15h.
- 01045** Processo: 0000929-16.2015.815.0551 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSEALDO AMANCIO SIMAO **ADVOGADO: 014266PB LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: ODAIR JOSE FERREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem



produzir e sua finalidade, bem como para delimitação consensual das questões de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.

- 01046** Processo: 0000940-79.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REPRESENTANTE LEGAL: MONSENHOR JOSE NOCODEMOS RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: JOSE HELENO BENTO DA SILVAREU: ELIANE BATISTA DOS SANTOS Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre a certidão de fls. 40v, em 15 dias.
- 01047** Processo: 0001024-17.2013.815.0551 - REINTEGRAÇÃO / MANUT AUTOR: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. REU: JOSE NILDO BATISTA MARQUES Despacho: Acordo homologado
- 01048** Processo: 0001032-86.2016.815.0551 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: AMARO ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 008399PB DARCIANO BARROS DOS SANTOS**. AUTOR: VERA DO ROCIO DA SILVAREU: JOSE CORDEIRO DE SOUTOREU: ELIAS CORDEIRO DE SOUTOREU: DAVID CORDEIRO DE SOUTO Despacho: Intime-se a parte autora a impugnacao e acerca da reconvencao, em 15 dias.
- 01049** Processo: 0001145-40.2016.815.0551 - USUCAPIAO AUTOR: IRENE FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. REU: CICERO GONCALVES DE LIMAREU: NIVALDO GONCALVES DE LIMAREU: SEVERINO GONCALVES DE LIMAREU: LUIZ GONCALVES DE LIMAREU: NELCA DELFINO DE LIMA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 06/04/2017 as 11:20h.
- 01050** Processo: 0001219-65.2014.815.0551 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: POTIGUAR SUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO**. AUTOR: JOSE BATISTA DOS SANTOS REU: JOSE BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA**. Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitacao consensual das questoes de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.
- 01051** Processo: 0001221-35.2014.815.0551 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: POTIGUAR SUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO**, **017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO**. REU: MARIA DE FATIMA PEREIRA BARRETO **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitacao consensual das questoes de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.
- 01052** Processo: 0001318-69.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LENALDO VIEIRA DE NASCIMENTO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. REU: MOW MARKETING LTDA REU: AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA **ADVOGADO: 163760SP SUSETE GOMES**. Despacho: Intime-se as contra razoes, no prazo legal.
- 01053** Processo: 0001319-54.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO CAETANO DA SILVA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. REU: MOW MARKETING LTDA REU: AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO **ADVOGADO: 163760SP SUSETE GOMES**. Despacho: Intime-se as contra razoes, no prazo legal.
- 01054** Processo: 0001331-68.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCEMARA DE OLIVEIRA BASILIO **ADVOGADO: 006972PB MABEL NUNES ROCHA**. AUTOR: HUGO DE OLIVEIRA BRASILEIRA-AUTOR: GILMARA DE OLIVEIRA BASILIO **ADVOGADO: 006972PB MABEL NUNES ROCHA**. AUTOR: LUCAS DE OLIVEIRA BASILIO **ADVOGADO: 006972PB MABEL NUNES ROCHA**. REU: ABDACIR BERNO **ADVOGADO: 062556MG GESSY DE ALMEIDA PEREIRA**. REU: FELIPE CARNEIRO RIBEIRO **ADVOGADO: 041360MG ONLEY CERQUEIRA DE CASTRO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24/04/2017 as 09:20h.
- 01055** Processo: 0001408-14.2012.815.0551 - REINTEGRAÇÃO / MANUT AUTOR: ANGELICA VIRGINIO BARROS GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. AUTOR: MACELIO VIRGINIO DE BARROS **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. AUTOR: JOSE PAULO GUEDES **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. REU: ANTONIO GUEDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA**, **013084PB SAMUEL LIMA SILVA**. Despacho: Intime-se da sentença de embargos.

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 019/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01056** Processo: 0000063-37.2017.815.0551 - EXECUCAO DA PENA REU: ANTONIO NAZARIO DE SOUZA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Despacho: Audiencia designada PARA 02/05/2017 AS 8:50H
- 01057** Processo: 0000148-57.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO JOSE FERNANDES DA NOBREGA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. Despacho: Audiencia designadadia 04 de abril de 2017 as 09:40h
- 01058** Processo: 0000220-44.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO VICENTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. Despacho: Audiencia designadadia 20 de abril de 2017 as 10:30h
- 01059** Processo: 0000327-88.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANILDO GONCALVES DE LIMA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Audiencia designadadia 20 de abril de 2017 as 11:30h
- 01060** Processo: 0000527-32.2015.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KALLYUS CEZAR RIBEIRO **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Audiencia designadadia 27 de abril de 2017 as 11:20h
- 01061** Processo: 0000648-94.2014.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVALDO FIDELIS **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Audiencia designadadia 04 de abril de 2017 as 09:00h
- 01062** Processo: 0001061-39.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL DO NASCIMENTO HERMINIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-sePara apresentar alegacoes finais, no prazo legal.
- 01063** Processo: 0001090-89.2016.815.0551 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CELINA MOREIRA QUERIDO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Audiencia designadadia 06 de abril de 2017 as 10:45h
- 01064** Processo: 0001347-17.2016.815.0551 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUIS JUSTINO DE FREITAS NUNES **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO**. Despacho: Audiencia designadadia 19 de abril de 2017 as 10:00h

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01065** Processo: 0000810-62.2015.815.0581 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DE LOURDES DE JESUS **ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. Despacho: Intime-se manifeste-se a parte autora sobre os documentos acostados aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01066** Processo: 0001150-84.2007.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE MARCA-CAO **ADVOGADO: 009672PB FABIO BRITO FERREIRA**. REU: EDUARDO MANOEL GONCALVES **ADVOGADO: 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES**, **007852PB JOSENIER GONCALVES DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se Embargos julgado improcedentes, considerando a execução líquida no valor de R\$ 34.918,38. Embargante condenado ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de 10% sobre o valor liquidado da execução.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 042/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01067** Processo: 0000023-62.2017.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS POR-FIRIO BERNARDO **ADVOGADO: 004788PB WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES**, **002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA**. Despacho: Intime-se Audiência de instrução e julgamento no dia 31/07/2017, às 8h30, no fórum de Rio Tinto. Precatória expedida para a Comarca de Mamanguape para inquirição das testemunhas da denúncia.
- 01068** Processo: 0000153-52.2017.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANICLEIDE DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR**. Despacho: Intime-se Audiência de instrução e julgamento no dia 17/04/2017, às 11h, no fórum local. Precatória expedida para a Comarca de Mamanguape-PB para inquirição das testemunhas da denúncia.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01069** Processo: 0000972-66.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO JERONIMO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA PB **ADVOGADO: 013294PB FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Despacho: Intime-se audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 24 de abril de 2017 as 09:00 horas, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 060/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01070** Processo: 0000120-37.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAIR LOURDES DE BRITO TOMAZ **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS**, **012375PB PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias promover a execucao da sentença e acordao, pena de arquivamento.
- 01071** Processo: 0000720-24.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RUZIVETE JOSE DE SOUZA **ADVOGADO: 021011PB KAIO JOSE DE B MARINHO**. Despacho: Intime-seclaro o devedor para no prazo para no prazo de quinze dias, sob pena de nao o fazendo ser realizado o bloqueio judicial através do bacenjudé autorizado a incluso do junto aos orgaos de protecao ao credito.

01072 Processo: 0000798-18.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MONICA LIDIA DE AZEVEDO MEDEIROS **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE**, **012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-sePara no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento, promover a execucao da sentença e acordao.

01073 Processo: 0001150-10.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO PAN **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN**. Despacho: Intime-sePara no prazo de quinze dias efetuar o pagamento do debito correlatoa condenacao imposta com acrescimos legais, pena de realizacao de penhora on line através do sistema bacenjud.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01074** Processo: 0000615-47.2016.815.0321 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: MARIA NATIVIDADE DOS SANTOS **ADVOGADO: 003405PB RONALDO PAULO DA SILVA**. Despacho: Intime-seconsiderando o teor da peticao de fls 55/56 concedo vistas dos autos pelo prazo de dez dias para os fins do despacho de fls 52
- 01075** Processo: 0000701-52.2015.815.0321 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: MARIA ROSANGELA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013294PB FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. REU: MARIA DE LOURDES SANTOS **ADVOGADO: 013294PB FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. REU: JOAO BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014314PB DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sepedido julgado por sentença extinto
- 01076** Processo: 0001445-47.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 018817PB JOSE BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA**. REU: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**, **018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sepedido julgado por sentença improcedente

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 013/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01077 Processo: 0000335-51.2013.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES **ADVOGADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04/04/2017, pelas 14:30 horas.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 010/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01078 Processo: 0001339-36.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JAIR INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 011989PB LUCIANO ALVINO DA COSTA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para entregar o processo em cartorio no prazo de 48hs sob pena de mandado de busca e apreensão, nos termos doprovimento 001/2013 cgj tjpb.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 011/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01079 Processo: 0000593-32.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELSON AMARO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**, **006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO**, **014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. REPRESENTANTE LEGAL: EVANICE CONSTANTINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**, **006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO**, **014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. Despacho: Intime-se Perícia Médica marca da para ser realizada no autor no dia 23/03/2017, às 09:00hs, no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, pelo Dr. Luis Antonio Correa Certo. Levar exames, atestados c/ CID, rec. medicas, etc

5A. VARA DE SANTA RITA NF 046/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01080 Processo: 0001540-62.2006.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILTON LINS DE VAS-CONCELOS **ADVOGADO: 012870PB HENRIQUE MAROJA JALES COSTA**, **011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**, **011974PB BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS**. Despacho: Intime-seRPV expedido e encaminhado a Prefeitura Municipal de Santa Rita para os devidos fins.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 046/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01081** Processo: 0000211-29.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALAN DOUGLAS NERY BORGE-SINDICIADO: CLAUDENI LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 005757PB CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de abril de 2017, as 16h.
- 01082** Processo: 0002129-05.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDINALDO LINS DO NAS-CIMENTO JUNIOR **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME**, **020294PB EVERSON COELHO DE LIMA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11 de abril de 2017, as 14 horas, neste Juizo.
- 01083** Processo: 0002548-64.2012.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA SANTOS DA CUNHA **ADVOGADO: 006264PB JOAO DE DEUS MONTEIRO**. REU: DAYSE CORREIA PEDROSA **ADVOGADO: 006264PB JOAO DE DEUS MONTEIRO**. Sentença: Sentença absolutóriaJulgo improcedente a denúncia para absolver JOAO BATISTA SANTOS DA CUNHA e DAYSE CORREIA PEDROSA.
- 01084** Processo: 0003714-63.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CAMILA SILVA DE CASTRO **ADVOGADO: 008175PB RAFAELA SANTOS CAVALCANTE DE ARRUDA**. Despacho: Intime-seFica a advoga-da intimada para no prazo de 8 (oito) dias apresentar asrazões ao recurso de apelação apresentado.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 040/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01085** Processo: 0000094-07.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE NERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seas partes da antecipacao da audiencia para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente designados.
- 01086** Processo: 0000253-81.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. Despacho: Intime-seas partes da antecipacao da audiencia para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente designados.
- 01087** Processo: 0000405-95.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES NICOLAU DA SILVA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seas partes da antecipação da audiência para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente informados.
- 01088** Processo: 0000440-26.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. Despacho: Intime-seas partes da antecipacao da audiencia para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente designados.
- 01089** Processo: 0000456-14.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL CARLOS NETO **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. REU: ASTTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE JOAO PE **ADVOGADO: 011841PB ALYSSON CORREIA MACIEL**, **011478PB LUCAS FERNANDES TORRES**. Despacho: Intime-seo promovido do retorno dos autos e para comprovar o cumprimento da obrigaçao de fazer.
- 01090** Processo: 0000467-09.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA FRANCELINA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seo promovido para juntar aos autos em 10 dias o comprovante de pagamento.
- 01091** Processo: 0000494-55.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELIO LOPES DE LIMA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seas partes da antecipacao da audiencia para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente designados.
- 01092** Processo: 0000572-49.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seas partes da antecipacao da audiencia para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente designados.
- 01093** Processo: 0000634-89.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELZILENE BEZERRA SATURNINO **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seas partes da antecipacao da audiencia para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente designados.
- 01094** Processo: 0000776-93.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARVALHO SOBRINHO NETO **ADVOGADO: 012788PB JOSE BERNARDINO JUNIOR**. REU: JOAQUIM FELIX Despacho: Intime-seas partes da antecipacao da audiencia para o dia 10.04.2017, nos horarios anteriormente designados.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01095** Processo: 0000048-82.2016.815.0881 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. J. F. D. **ADVOGADO: 008422A PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA**, **019610PB ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA**.



- REPRESENTANTE LEGAL: R. J. F. S. REU: E. J. D. O. **ADVOGADO: 008422A PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA, 019610PB ITALO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01096** Processo: 0000080-92.2013.815.0881 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: DIONISIA MARIA RAMALHO **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-seas partes autoras para manifestarem sobre os documentos apresentados pela Caixa Economica Federal no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01097** Processo: 0000088-98.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUIMARIM MOURA DE ASSIS **ADVOGADO: 008655PB MARIA FERREIRA DE SA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01098** Processo: 0000088-98.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUIMARIM MOURA DE ASSIS **ADVOGADO: 008655PB MARIA FERREIRA DE SA, 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01099** Processo: 0000101-97.2015.815.0881 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. B. M. **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** ASSIST. AUTOR: A. B. A. **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-seo promovente para manifestacao acerca dos embargos declaratorios interpostos pelo promovido, bem como para manifestar interesse em conciliar, tendo em vista o requerimento feito pelo reu as fls.142.
- 01100** Processo: 0000120-69.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte executada para no prazo de 15 (quinze) dias pagar o montante da execução, acrescido das custas.
- 01101** Processo: 0000181-95.2014.815.0881 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. S. A. D. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. F. A. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para impulsionar o feito, querendo o que entender de direito.
- 01102** Processo: 0000400-40.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seo executado para no prazo de 15 (quinze) dias pagar o montante da execução, acrescido de custas
- 01103** Processo: 0000581-12.2014.815.0881 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: IVANILDA ARAUJO **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a inicial no prazo legal
- 01104** Processo: 0001028-63.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JISLANDIA MONTEIRO BATISTA **ADVOGADO: 011747PB TICIANO DINIZ NOBRE.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01105** Processo: 0001259-61.2013.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIANE DA SILVA SALES **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01106** Processo: 0001288-87.2008.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCIRLANIO GOMES DIAS **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01107** Processo: 0001381-74.2013.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EMA ORAIDE TERLAN **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO, 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES, 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS.** REPRESENTANTE LEGAL: EMA ORAIDE TERLAN **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO, 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES, 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a peticao de fls.108/112

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 027/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01108** Processo: 0000378-50.2014.815.0881 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. G. G. **ADVOGADO: 017323PB ROGACIANO ARAUJO DA COSTA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritodeclaro extinta a medida socioeducativa imposta ao adolescente alexandre galdino gomes
- 01109** Processo: 0000929-30.2014.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BENEDITA CLARA DA SILVA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REU: JOSE DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia PARA CONTINUACAO DA INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/04/2017, AS 11:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA DE SAO BENTO

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 035/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01110** Processo: 0001063-59.2013.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE LAVOSIER GOMES DANTAS **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REU: ANTONIO ANDRE SOBRINHO **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em no prazo legal - segundo reu
- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 036/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01111** Processo: 0000352-64.2007.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BONIFACIO MOURA JUNIOR **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES, 014748PB DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA, 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, 014111PB RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01112** Processo: 0000778-66.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANA CARVALHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10(dez) dias, requererem o que entenderem de direito.
- 01113** Processo: 0001187-71.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. L. **ADVOGADO: 021371PB RENATO FILGUEIRA ALVES.** Despacho: Intime-se para audiéncia de conciliação designada para o dia 03 de maio de 2017, pelas 08h30, no Fórum local, observando-se as disposições do art 334, par 3 do NCPC.

SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 041/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01114** Processo: 0000040-82.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO COELHO DE SOUZA **ADVOGADO: 020064PB RHALDS DA SILVA VENCESLAU, 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se para que, no prazo de quinze dias, realize o pagamento das custas e despesas de ingresso, sob pena de cancelamento da distribuicao, nos termos do art. 290 do cpc/2015.
- 01115** Processo: 0000360-84.2005.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SERGIO MENDES BATISTA **ADVOGADO: 006685PB JEOVA VIEIRA CAMPOS, 006692PB JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL, 008733PB JOSE AUGUSTO MACIEL.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o laudo pericial, no prazo legal.
- 01116** Processo: 0000370-50.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, no prazo de vinte dias.
- 01117** Processo: 0000460-58.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MARCELO GALDINO **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazoes.
- 01118** Processo: 0000511-35.2014.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: ANDREA LUCIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018069PB ALAN GOMES PATRICIO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos a interposicao do agravo.
- 01119** Processo: 0000521-45.2015.815.0221 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: L. L. S. **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para providenciar o comparecimento de sua constituente em cartorio para lavratura do termo de curatela provisoria, no prazo de cinco dias, independentemente de intimacao pessoal.
- 01120** Processo: 0000539-71.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE HERLANIO DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: SEGURADORA LIDER DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se para tomarem ciencia da decisao de fls. 169 a 170.
- 01121** Processo: 0000626-56.2014.815.0221 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: GERALDO ALVES RIBEIRO **ADVOGADO: 019307PB TATIANE DIAS GUARITA LEITE.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao
- 01122** Processo: 0000976-15.2012.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: GENNIFER CAROLYNE DOS SANTOS ARRUDA **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** AUTOR: GENNIFER CAROLYNE DOS SANTOS ARRUDA **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** Despacho: Intime-se sobre o calculo do imposto, no prazo comum de cinco dias.

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 041/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01123** Processo: 0001122-49.2015.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DOMICIANO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA, 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** VITIMA: DANIEL SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu da sentença de pronuncia.
- 01124** Processo: 0001518-22.1998.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSAFÁ MARCARIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016325PB MARCELO LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-seo advogado do réu da

decisão que indeferiu o pedido de revogação da segragação cautelar, bem como, para apresentar a respota a acusação noprazo de 10 (dez) dias.

- 01125** Processo: 0002249-85.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DIEGO ERIVAN XAVIER LIMA **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia04/04/2017, AS 08:30 HORAS.

2A. VARA DE SAPE NF 037/17

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01126** Processo: 0000162-59.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA XAVIER DOS SANTOS **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Ato Ordinatório: Intimar as partes para especificarem, de forma concreta e fundamentada, as provas que eventualmente pretendam produzir, no prazo comum de dez dias.
- 01127** Processo: 0000852-93.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: as partes para, no prazo de quinze dias, se manifestarem acerca do laudo acostado aos autos.
- 01128** Processo: 0000990-55.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DA CUNHA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: BPPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Intimar o promovente para, no prazo legal, apresentar Impugnação.
- 01129** Processo: 0002792-98.2010.815.0351 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: OLIVIO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA.** REU: ALBERTO DE CASTRO POSSI-NI Ato Ordinatório: Intimar o promovente para, no prazo legal, apresentar Impugnação.
- 01130** Processo: 0002919-31.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Intimar o promovente para, no prazo legal, apresentar Impugnação.

2A. VARA DE SAPE NF 037/17

- (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01131** Processo: 0000003-82.2017.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: J. M. C. S. **ADVOGADO: 015771PB DANIELE DE SOUSA RODRIGUES, 020182PB SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** Despacho: Intime-seda decisao que mateve a prisao preventiva e para no prazo de 15 dias juntar o mandato.
- 01132** Processo: 0000008-07.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. M. C. S. **ADVOGADO: 020182PB SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** Despacho: Intime-separa no prazp de 10 dias acostar aos autos termo de ciencia da denuncia do mandato firmada pelo constituente, sob pena de indeferimento do pleito de renuncia.

3A. VARA DE SAPE NF 034/17

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01133** Processo: 0000926-84.2012.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ANTONIA DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 011063PB SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Despacho: Intime-seo autor para comparecer em cartorio para prestar termo de compromisso de curador.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 023/17

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01134** Processo: 0000010-10.1998.815.0911 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REU: PAULO ROMERO MEDEIROS **ADVOGADO: 009451PB ELIEZER AMARAL DE MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS **ADVOGADO: 004410PB FRANCISCO DE ASSIS LEONCIO DE BRITO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01135** Processo: 0000050-74.2007.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: MARIA GORETE DE SOUSA NOGUEIRA **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** AUTOR: MARIA EVANDERLY DE SOUSA PEQUENO **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 012199PB FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, 011562PB AURELIO HENRIQUE F DE FIGUEIREDO.** REU: RINALDO MAMEDE DE LIMA **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** REU: SOCIEDADE DE PROTECAO E ASSIS A INFANCIA JOAQUIM GAUDENCIO **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS, 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA GORETE DE SOUSA NOGUEIRA **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Despacho: Intime-se a Caixa Economica Federal para os fins do art.523 do CPC.
- 01136** Processo: 0000470-64.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE SEVERINO DE MELO **ADVOGADO: 022720PB NELSON JOSE NEVES HONORATO, 020915PB CLAUDIO ALIPIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para o adimplemento das custas judiciais em 10 (dez) dias.
- 01137** Processo: 0000551-13.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INCACIA APOLINARIO ALVES **ADVOGADO: 022720PB NELSON JOSE NEVES HONORATO.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para adimplemento das custas judiciais em ate 10(dez) dias, sob pena de constricao.
- 01138** Processo: 0000571-04.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE GIVANILDO SOUSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: BANCO IBI S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA, 019416PB GIORDANO FIALHO FONTES, 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Ato Ordinatório: a parte recorrida para apresentar as contrarrazoes no prazo legal.
- 01139** Processo: 0000571-09.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INEZ ALMEIDA ALVES **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento dos pedidos de habilitacao e restituicao das custas.
- 01140** Processo: 0000621-16.2005.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. G. C. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: U. A. C. REU: J. G. C. J. REPRESENTANTE LEGAL: H. M. A. S. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01141** Processo: 0000631-74.2016.815.0911 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. M. S. **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REPRESENTANTE LEGAL: M. M. S. REU: T. M. S. Sentença: Processo extinto. a presente execucao, com esteio nos art.924, II, c/c art.925, CPC.
- 01142** Processo: 0000641-21.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ANTONINO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO PANS S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, exercerem a facultade prevista no §1º doartigo 357 do CPC/2015, no prazo comum de 05 (cinco) dias.
- 01143** Processo: 0000650-80.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA APOLINARIO ALVES **ADVOGADO: 022720PB NELSON JOSE NEVES HONORATO, 020915PB CLAUDIO ALIPIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, exercerem a facultade prevista no §1º do artigo 357 do CPC/2015, no prazo comum de 05 (cinco) dias.
- 01144** Processo: 0000671-90.2015.815.0911 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE RODRIGUES VIANA **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO, 009314PB CHARLES PEREIRA DINOA.** AUTOR: MARIA TRAJANO RODRIGUES **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** REU: PEDRO TEOFILIO DA SILVA **ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA Despacho: Embargos opostos dando-lhe provimento parcial, que passa a integrar a sentença de fls. 71/72.
- 01145** Processo: 0000680-18.2016.815.0911 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. V. C. B. **ADVOGADO: 019302PB SILVIA BAROBOSA DE FARIAS.** REU: E. O. S. Despacho: Intime-se para comparecer a audiéncia de conciliação designada para o dia 06 de abril de 2017, as 10h45minutos no Fórum desta cidade.
- 01146** Processo: 0000700-09.2016.815.0911 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. R. S. O. **ADVOGADO: 017487PB JEFFERSON SOUSA SANTOS.** REU: F. C. S. Despacho: Intime-se para comparecer a audiéncia de conciliação designada para o dia 06 de abril de 2017, as 11 horas, a ser realizada no Fórum Judiciário desta cidade, conforme o art. 334, CPC.
- 01147** Processo: 0000701-91.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO AVELINO AIRES **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 014530PB VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, nos termos do art.485, VI, CPC/2015.
- 01148** Processo: 0000860-68.2015.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABRICIA LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A **ADVOGADO: 027018PR MOACYR CORREIA NETO, 015392PB ITALO FREIRE CANTALICE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para responder ao apelo de fls. 85/91, no prazo de 15 (quinze) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 023/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



- 01149** Processo: 0000171-87.2016.815.0911 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. VITIMA: PAULO ROBERTO DE LIRA JUNIOR Despacho: Intime-se o advogado Jarbas Muriilo de Lima Rafael (OAB/PB nº10.377), para que comprove ter cientificado a parte a renúncia do mandato.
- 01150** Processo: 0000211-69.2016.815.0911 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: MAGNO VICENTE GOMES **ADVOGADO: 014934PB DIOGENES SALES PEREIRA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA Sentença: Extinção de punibilidade decretada com relação a Magno Vicente Gomes e Marcos Jose de Oliveira Silva.
- 01151** Processo: 0000720-68.2014.815.0911 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANA LUCIA FARIAS NUNES **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. REU: AYRTON FARIAS TRAJANO **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. VITIMA: ANA MARIA MARCULINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 019537PB JAIRO TADEU ARAUJO DE LUCENA PEREIRA**, **019570PB MOACIR AMORIM MENDES**. Despacho: Intime-se os assistentes de acusação para apresentarem as contrarrazões.
- 01152** Processo: 0000830-33.2015.815.0911 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANTONIO RONALDO SILVA **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA**. Despacho: Intime-se as partes para oferecimento alegações finais, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias.

SERRARIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 028/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01153** Processo: 0000269-15.2012.815.0361 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**, **006814CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se da decisão de fls.76 que deferiu o pedido de suspensão do processo até o dia 29.12.2017, com fulcro no art.10, I, da Lei 13.340/2016.
- 01154** Processo: 0000409-44.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. N. C. A. **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. Despacho: Intime-se do despacho de fls.45 para, querendo, se manifestar sobre o laudo de fls.43 no prazo de 15(quinze) dias.
- 01155** Processo: 0000419-88.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**, **011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se do despacho de fls.57v, no prazo de 05(cinco) dias.
- 01156** Processo: 0000719-89.2011.815.0361 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. F. P. **ADVOGADO: 012752PB CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REPRESENTANTE LEGAL: A. F. P. **ADVOGADO: 012752PB CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Despacho: Intime-se da decisão de fls.103/104, dos cálculos de fls.106/107 e despacho defls.107v.

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 044/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01157** Processo: 0000133-72.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES**. Despacho: Intime-se intimar a parte promovente para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre o exame pericial de fls.
- 01158** Processo: 0000209-96.2013.815.0461 - EXIBICAO REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se para informar como deseja receber os valores bloqueados online.
- 01159** Processo: 0000253-52.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCILEIDE SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento dia 24/04/2017, pelas 08:45h no fórum local.
- 01160** Processo: 0000278-02.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DJALMA SOARES DE MELO **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 15 dias, se pronunciar acerca do ofício acostado as fls, 149, e em igual prazo, requerer o que entender de direito.
- 01161** Processo: 0000286-03.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA**, **015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24/04/2017, PELAS 10:00 H, NESTE FORUM LOCAL.
- 01162** Processo: 0000306-91.2016.815.0461 - BUSCA E APREENSAO EM REU: HELIO ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-se SOBRE O PEDIDO DE EXTINCAO DE F. 90/94, OUCA-SE A PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 05 DIAS E NO MESMO PRAZO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 01163** Processo: 0000347-68.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS CAMPOS DA SILVA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**, **019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADVOGADO: 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se as partes por seus procuradores, para no prazo de 15 dias, se pronunciarem acerca dos cálculos elaborados as fls, 211.
- 01164** Processo: 0000564-38.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO ROSARIO SILVA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo 15 dias apresentar contrarrazões de apelação.
- 01165** Processo: 0000605-05.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENEERGISA S/A CIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARAIB **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias promover o recolhimento das custas processuais.
- 01166** Processo: 0000935-36.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILSON BANDEIRA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: GERLENA VALE DA NOBREGA **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/04/2017, PELAS 09:40 H, NESTE FORUM LOCAL.
- 01167** Processo: 0000996-23.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEBORA MARIA NOGUEIRA DE FREITAS **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/04/2017, pelas 11:15h, neste fórum local.
- 01168** Processo: 0001076-89.2013.815.0461 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**, **000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AS QUAIS FORA CONDENADO, NO VALOR DE R\$ 1.655,27, SOB PENA DO REFERIDO VALOR SER COBRADO MEDIANTE EXECUTIVO FISCAL.
- 01169** Processo: 0001282-98.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre os documentos de fls 64/71.
- 01170** Processo: 0001467-73.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERME DE ASSIS SANTIAGO TORRES **ADVOGADO: 013718PB LIGIA MARIA DA S FERNANDES**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes por seus causídicos, para no prazo de 05 dias, apresentarem quesitação e peritos auxiliares, ficando estes advertidos que não apresentando as quesitações será entendido como renúncia a esse direito.
- 01171** Processo: 0001526-27.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONATHAS EMANUEL COUTINHO DE CARVALHO **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias indicar o endereço correto do promovido.
- 01172** Processo: 0002557-24.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 178033PB KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI**. Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento das custas processuais.
- 01173** Processo: 0201016-69.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 904,78, atualizados até a data de 01/02/2017, no prazo de 15 dias.

SOLEDADE

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 044/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01174** Processo: 0000285-04.2005.815.0461 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: NELLYS NELSON DA SILVA ARRUDA **ADVOGADO: 009688PI AARAO ARAUJO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/04/2017, pelas 10:00 horas, no fórum local.
- 01175** Processo: 0001100-49.2015.815.0461 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO **ADVOGADO: 017955PB PEDRO BATISTA DE ANDRADE FILHO**. Despacho: Intime-se para apresentação de alegações finais nos termos e prazos estabelecidos em lei.

SOUSA

- EMANUEL CARVALHO DE ALMEIDA**. AUTOR: MARIA DAS GRACAS RAMOS DE QUEIROZ **ADVOGADO: 002815PB NEUDEMIR DE SOUSA RODRIGUES**, **000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS**, **009162PB THELIO FARIAS**. AUTOR: UBIRATAN RAMOS DE QUEIROZ **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA**, **009865PB ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO**, **004377PB FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**. AUTOR: SANTINO CORREIA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 004659PB MARLENE MARQUE DA SILVA**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 31/05/2017, as 11:00 horas.
- 01177** Processo: 0000941-43.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. C. M. S. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**. REU: I. N. B. **ADVOGADO: 020958PB IZABELLA BEZERRA DE SOUSA**, **021108PB NATALIA JULIANA OLIVEIRA MENESES**. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 26/04/2017, as 10:40 horas.
- 01178** Processo: 0001306-97.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. A. S. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**. REU: S. R. S. P. **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiência designada para o dia 13/06/2017, as 09:00 horas.
- 01179** Processo: 0001901-33.2014.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018777PB TALUA DE VASCONCELOS MAIA DE LUCENA**, **006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA**. REU: ESPOLIO DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA MONTEIRO Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 13/06/2017, AS 10:30 HORAS.

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 045/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01180** Processo: 0000385-49.2016.815.0371 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: WILAME SOARES FERREIRA Despacho: Intime-se para apresentar razões finais no prazo de 05 dias.
- 01181** Processo: 0000385-49.2016.815.0371 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: WILAME SOARES FERREIRA **ADVOGADO: 014322PB FLAVIANO BATISTA DE SOUSA**. Despacho: Intime-se para apresentar razões finais no prazo de 05 dias.
- 01182** Processo: 0000403-70.2016.815.0371 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: ANANIAS LUCIO DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. Sentença: Intime-se da sentença de pronúncia de fls 185/189.
- 01183** Processo: 0001490-32.2014.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IGOR VICENTE DE SOUSA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Sentença: Intime-se da sentença de extinção pelo cumprimento do sursis de fls 42.
- 01184** Processo: 0124275-25.2016.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSMILTON ROCK DE LIMA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES**. Despacho: Intime-se para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias.
- 3A. VARA DE SOUSA/PB NF 027/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01185** Processo: 0001307-27.2015.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: F. J. S. F. **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA**. Sentença: Intime-se intimar a parte declarada extinta o processo em razão do pagamento do débito.art. 924inc II do ncp.
- 01186** Processo: 0001768-25.2014.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. G. P. **ADVOGADO: 011454PB SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA**. REU: M. E. L. M. P. Sentença: Intime-se intimar a parte declarada extinta a presente demanda pela perda do objeto da ação art. 485 inc vi do cpc.
- 01187** Processo: 0002008-56.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. M. D. **ADVOGADO: 011618PB WAGNER WANDERLUI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se intimar a parte da decisão de fls.64 dos autos.
- 01188** Processo: 0003324-70.2014.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ALZIRA GONCALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES**. REPRESENTANTE LEGAL: HELENA ARAUJO CARTAXO **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES**. Sentença: Intime-se intimar a parte da sentença que julgou improcedente o pedido e desautorizou a pretendida alienação de imóvel de titularidade da interdita.
- 01189** Processo: 0003908-06.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. R. A. **ADVOGADO: 018281PB CARLOS EDUARDO R DE MOURA**. REU: M. M. A. **ADVOGADO: 018281PB CARLOS EDUARDO R DE MOURA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para dia 20/04/2017, pelas 10h15min., o rol de testemunhas deverá ser apresentado em cartório no prazo de 15 dias pelos reus.
- 4A. VARA DE SOUSA/PB NF 035/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01190** Processo: 0003298-77.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA QUEIROGA DE ASSIS **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA**. Despacho: Intime-se para impulsionar a execução.
- 01191** Processo: 0004196-51.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DSA DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da sentença que extinguiu o processo.
- 01192** Processo: 0005617-47.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABELLA NOBREGA BRAGA **ADVOGADO: 013881PB AFRANIO LOPES DINIZ**. Despacho: Intime-se para efeito de execução de sentença.
- 5A. VARA DE SOUSA/PB NF 037/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01193** Processo: 0000164-66.2016.815.0371 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CASA NOVA DECORACOES LTDA **ADVOGADO: 005607RN FRANCISCO TIBIRICA DE O MONTE PAIVA**. Despacho: Intime-se a parte autora da sentença de fls.45/46...
- 01194** Processo: 0001175-04.2014.815.0371 - APREENSAO E DEPOSITO AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para que em um prazo de 10 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito...
- 01195** Processo: 0001234-26.2013.815.0371 - AÇÃO CIVIL DE IMPROB REU: ALEXCIANA VIEIRA BRAGA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se a parte da decisão de fls. 507
- 01196** Processo: 0001581-40.2005.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBR PEIXOTO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para que, em 10 dias, manifeste-se da penhora e avaliação realizada às fls.222, bem como da penhora anteriormente realizada nos autos (fls.76/78 e 93)...
- 01197** Processo: 0002484-60.2014.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA GADELHA **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o impetrante para que em um prazo de 10 dias, apresente novos cálculos com atualização das astreintes sewer realizada com aplicação dos juros simples dos depósitos da caderneta de polpança(juros 0,5% ao mês)...
- 01198** Processo: 0002542-29.2015.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA GIRLANE PEREIRA SOARES FERREIRA **ADVOGADO: 010978PB HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO**. REU: FRANCILEUDO FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 014003PB DINACIO DE SOUSA FERNANDES**. Despacho: Intime-se as partes da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/04/2014 às 10h30min, bem como para tomar conhecimento da decisão de fls.114.
- 01199** Processo: 0003550-22.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**, **011888PB ROBERTA QUEIROGA DE OLIVEIRA MARQUE**. REU: BANCO DO BRASIL S/Ao Ordinatório: autos desarmados e à disposição em cartório. Prazo cinco dias. Após este prazo os autos serão remetidos novamente ao arquivo.
- 01200** Processo: 0003791-15.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PIEDADE SOARES COURA **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE**, **018281PB CARLOS EDUARDO R DE MOURA**. Despacho: Intime-se o exequente para que, em um prazo de 10 dias, apresente novo requerimento de cumprimento de sentença, observando as determinações do despacho de fls.150/150v.
- 01201** Processo: 0004144-12.2002.815.0371 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA**. REU: DEMONTIE GOMES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009626PB CLAUDIA REJANE LIMA**, **007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.183
- 01202** Processo: 0006400-49.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GONCALVES BATISTAREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se para pagar as custas processuais, até 05.04.2017 (vencimento da guia). Guia de custas disponível no inteiro teor(internet), na movimentação processual. Comp. pag. deverá ser juntado aos autos.
- 01203** Processo: 0006431-06.2006.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: CONFEECAO DOIS IRMAOS LTDA **ADVOGADO: 009765PB WALTER DJONES RAPUANO**. REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO NUNES REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ANCHIETA SILVA NUNES **ADVOGADO: 009765PB WALTER DJONES RAPUANO**. Despacho: Intime-se o(s) executados, bem como corresponsáveis, p/ tomarem conhecimento decisão de fls. a qual determinou inclusão dos seus nomes nos cadastros de inadimplentes (SERASA E SPC), em face do não pagamento da dívida.
- 6A. VARA DE SOUSA/PB NF 039/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01204** Processo: 0124323-81.2016.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA**. REU: CARLOS DANILLO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA**. REU: TATIANA GARCIA DA SILVA



ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA. REU: FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se os Advogados dos réus para dizerem no prazo de 05 dias se possuem alguma diligencia complementar a requerer, justificando e fundamentando qualquer requerimento neste sentido.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01205** Processo: 0000030-78.2012.815.0371 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO **ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES , 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** REU: JORGE MAX ESTRELA ABRANTES **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 62/64
- 01206** Processo: 0000399-67.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO MENESES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 014003PB DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 15(quinze) dias emende ou complete a peticao inicial, sob pena de indeferimento (art 321, NCPD)
- 01207** Processo: 0000719-30.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGEANY MOREIRA RAMALHO DUARTE **ADVOGADO: 024402PE GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 014666PB DAYANE RODRIGUES SIMOES.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 143
- 01208** Processo: 0001005-66.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE VIEIRA NEVES **ADVOGADO: 004332PB GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA.** Despacho: Intime-se A PARTE A COMPARECER EM PERICIA AGENDADA PARA O DIA 27/03/2017 AS 14:00 HORAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA, FICA O ADVOGADO CIENTE QUE DEVE COMUNICAR A PARTE DA REALIZAÇÃO DA PERICIA.
- 01209** Processo: 0001360-18.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEXSANDRO DE SOUSA **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: ESPOLIO DE FRANCISCO PEREIRA SOBRINHOREPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 75/79, que julgou procedente o pedido
- 01210** Processo: 0002260-06.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAYARA PEREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 78/83, que julgou parcialmente procedentes os pedidos
- 01211** Processo: 0003242-73.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ELIESIO DA SILVA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: ESPOLIO DE JOSE ISIDRO ROCHA **ADVOGADO: 032627DF LUCIANA S. R. DE OLIVEIRA , 037079DF NATALIA MACHADO.** Despacho: Intime-se as partes para em 5 dias especificarem as provas que pretendem produzir justificando a necessidade, sendo a ausencia interpretada como falta de interesse na dilacao probatoria e anuencia com julgamento da lide
- 01212** Processo: 0124500-45.2016.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA ANITA GOMES DE SA **ADVOGADO: 015977PB MARILIA RUFINO DE ANDRADE.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 42, que julgou procedente o pedido

1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01213** Processo: 0002938-55.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez) dias.
- 01214** Processo: 0002981-89.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez) dias.
- 01215** Processo: 0004161-77.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01216** Processo: 0004217-13.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01217** Processo: 0004834-70.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez) dias.
- 01218** Processo: 0005204-49.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez) dias.
- 01219** Processo: 0005508-48.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez) dias.
- 01220** Processo: 0005764-88.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01221** Processo: 0006008-17.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01222** Processo: 0006013-39.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01223** Processo: 0006032-45.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01224** Processo: 0007569-76.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01225** Processo: 0007828-71.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01226** Processo: 0007875-45.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01227** Processo: 0007881-52.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.
- 01228** Processo: 0010572-39.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de carga dos autos, no prazo improrrogavel de10 (dez)dias.

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 039/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01229** Processo: 0000273-34.2016.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOAO BATISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12/04/2017 as 10h00
- 01230** Processo: 0000648-69.2015.815.0451 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: CESAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designada12/04/2017 as 09:00hs
- 01231** Processo: 0000669-11.2016.815.0451 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: JUAN VICTOR GOMES DE SA PIRES PEREIRA **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** REU: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADVOGADO: 021141PB JANUARIA COSTA DOS SANTOS LIMA , 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Audiencia designada12/04/2017 as 08:30hs
- 01232** Processo: 0000672-63.2016.815.0451 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designada12/04/2017 as 08:40hs
- 01233** Processo: 0000690-84.2016.815.0451 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: ANDREA DUARTE PINTO DE SOUSA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada12/04/2017 as 08:50hs
- 01234** Processo: 0000850-80.2014.815.0451 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSINALDO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 002005PB ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12/04/2017 as 10:30hs

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 047/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01235** Processo: 0000272-35.2016.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: NIZIA SAMARA FERREIRA LUCENA **ADVOGADO: 021265PB KATIA LAURIZETE DE LIRA FRAGOSO , 021500PB ORNEIDE CECY DE**

ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA. AUTOR: AFONSO VICTOR FERREIRA NETO **ADVOGADO: 021265PB KATIA LAURIZETE DE LIRA FRAGOSO , 021500PB ORNEIDE CECY DE ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA.** AUTOR: MARCOS AURELIO DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 021265PB KATIA LAURIZETE DE LIRA FRAGOSO , 021500PB ORNEIDE CECY DE ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA.** AUTOR: JOAO MARCOS BATISTA FERNANDES **ADVOGADO: 021265PB KATIA LAURIZETE DE LIRA FRAGOSO , 021500PB ORNEIDE CECY DE ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA.** AUTOR: DOUGLAS CAETANO FERREIRA **ADVOGADO: 021265PB KATIA LAURIZETE DE LIRA FRAGOSO , 021500PB ORNEIDE CECY DE ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA.** AUTOR: DAVID GABRIEL DE LIMA FERREIRAREPRESENTANTE LEGAL: GISELE TAVARES DE LIMA **ADVOGADO: 021265PB KATIA LAURIZETE DE LIRA FRAGOSO , 021500PB ORNEIDE CECY DE ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA.** Despacho: Intime-se as partes, detodo teor da sentença de fls. 68/70, que julgou extintoo processo.

- 01236** Processo: 0000277-33.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDJANGO DANTAS DE SOUZA **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Intime-seA parte promovente, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.
- 01237** Processo: 0000986-63.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UILTON RIBEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: ANTONIO DE PADUA TEODOSIO DO CARMO **ADVOGADO: 015395PB VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** REU: GERALDO TERTO DA SILVA **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** Despacho: Intime-seAs partes para tomarem conhecimento do pedido de sentença, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01238** Processo: 0001076-42.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIMERE GUEDES MARTINS **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA , 015808PB THAISE CANDEIA ALVES.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o descumprimento, sob pena de extincao do feito executivo por cumprimento.
- 01239** Processo: 0001289-48.2012.815.0391 - INTERDICAÇÃO AUTOR: J. G. F. **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: M. G. F. Despacho: Intime-seintimar para tomar conhecimento do laudo medico de fl. 61 dos autos, no prazo legal.

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 047/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01240** Processo: 0000006-58.2010.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDEI INDICIADO: BENTO SECUNDINO DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seO advogado do réu acima, para tomar conhecimento da sentença julgada extinta a punibilidade, no prazo legal.
- 01241** Processo: 0000046-64.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARCOS SUEL PEREIRA DIAS **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seO Dr. Gilmar Nogueira Silva, para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.
- 01242** Processo: 0000336-21.2011.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: PEDRO IVO LOURENCO DE SOUZA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seO Dr. Gilmar Nogueira Silva, para tomar conhecimento da decisao, no prazo legal.
- 01243** Processo: 0000739-48.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ROBSON AIRES **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-seintimar para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias, acerca do laudo pericial acostado as fls. 75/82, requerendo o que entender de direito

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 038/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01244** Processo: 0000043-66.2016.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA , 021368PB PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO.** REU: VIVARA TELLERINA COM DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01245** Processo: 0000542-84.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA , 021368PB PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO.** REU: ALMIR DUARTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO , 022913PB RENATO QUIRINO DORE.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01246** Processo: 0000692-65.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ABIMAEAL ALVES DINIZ **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA , 021368PB PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01247** Processo: 0000989-09.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA DUARTE **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCAN-TI.** Sentença: Pedido julgado procedente

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 038/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01248** Processo: 0000338-06.2016.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CICERO DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 004715RN JOAO BATISTA TEODORO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia24.05.2017, as 09.30 horas, no forum local.
- 01249** Processo: 0000444-70.2013.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARIA VALDINETE DE QUEIROZ **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/05/2017 as 11:00 horas, no Forum local.
- 01250** Processo: 0000823-74.2014.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE CELSO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020455PB BIANCA CRISTINA DE SA MOREIRA , 019466PB ANA CLAUDIA NOBREGA ALENCAR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/05/2017 as 10:00 horas, no Forum local.
- 01251** Processo: 0000873-66.2015.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CICERO FRANCISCO GADELHA **ADVOGADO: 003729PB FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/05/2017 as 08:30 horas, no forum local.
- 01252** Processo: 0000885-80.2015.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: GICELDO BORGES DA SILVA **ADVOGADO: 016732PB HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/05/2017 as 08:00 horas, no Forum local.
- 01253** Processo: 0001718-69.2013.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: GERALDO MARCOS **ADVOGADO: 016732PB HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia24.05.2017, as 09.00 horas, no forum local.



PUBLICAÇÕES DO SISCOMWEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000280-37.2014.8.15.0761 CLASSE: 283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: JOAO BATISTA GOMES DA COSTA (451.509.664-87) - RÉU ADVOGADOS: 18678 PB - ADÃO SOARES DE SOUSA - NF 029/2017 - DATA: 21/03/2017 - INTIME-SE O RÉU, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, JULGOU PROCEDENTE A DENUNCIA.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000302-73.2015.8.15.0761 CLASSE: 283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: ALLTON VIEIRA DE SOUZA (N/A) JOSAFAR JOAQUIM DE OLIVEIRA (N/A) VAL (N/A) AUGUSTINHO (N/A) ERIKA (N/A) ADRIANO (N/A) GUILHERME CAVALCANTI DE MELO (064.416.344-57) - RÉU MARIA JOSE DA SILVA (061.133.884-09) - RÉU EDILANE CARLA DA SILVA (062.606.864-98) - RÉU ALISSON LEANDRO DA SILVA (N/A) - RÉU JONAS SILVA DOS SANTOS (078.851.574-82) - RÉU ERIVALDO DE SOUSA FERNANDES (104.907.734-27) - RÉU JOSE DAVID ALVES BARBOSA (105.999.284-17) - RÉU JOSE ADRIANO SILVA DOS SANTOS (119.607.944-77) - RÉU ADRIANO SOARES DA SILVA (092.771.064-17) - RÉU ABRAÃO LINCONS DEOLINDO DA SILVA (3709522) - RÉU ADVOGADOS: 11612 PB - ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA 11612 PB - ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA 17881 PB - ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS 18349 PB - RINALDO CIRILO COSTA 20716 PB - JOAO MACHADO DE SOUZA NETTO 18349 PB - RINALDO CIRILO COSTA 16842 PB - LUANA DA COSTA BANDEIRA 18678 PB - ADÃO SOARES DE SOUSA 18285 PB - MARCONI EDSON CAVALCANTE 18678 PB - ADÃO SOARES DE SOUSA 11612 PB - ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA NF 29/2017 CANCELADA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2017. DESPACHO TORNADO SEM EFEITO.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 5000438-37.2015.8.15.0481 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: FABRICIO RUFO LINS BONIFACIO (885.898.204-59) - AUTOR BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (03.215.790/0001-10) - RÉU ADVOGADOS: 12693 PB - ANA VIRGÍNIA LINS BONIFACIO 5069 PB - HUMBERTO DE SOUSA FELIX INTIME-SE O PROMOVENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2017 ÀS 09: 00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA. Processo: 0807401-09.2015.815.2003. Ação: Obrigação de Fazer. A MM Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serventia do 1º Juizado Especial Misto Regional de Mangabeira, que tramita neste Juizado a ação acima mencionada, em que figura como promovente LUIZ CARLOS BEZERRA CAMPELO, e promovido MAMEDE ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO LTDA, a qual levará à venda em arrematação pública, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO designado para o dia 12/06/17, às 14h30, no átrio do Fórum Regional de Mangabeira, o bem penhorado: Uma (01) caminhonete S10 – LTZ, ano 2012/2013, cor cinza metálico, em perfeitas condições de uso, conservação e manutenção, com 10.000 KM rodados, direção hidráulica, som e ar condicionado, placas NPR 8401, off road, avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caso o bem não alcance lance superior ao da avaliação, será levado a 2º LEILÃO por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia 27/06/17, às 14h30, na modalidade PRESENCIAL, no Fórum Regional de Mangabeira. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, PB, aos 21 dias do mês de março de 2017. Eu, Andréa Ricarte Moésia, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz. Juíza de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - PORTARIA Nº 009/2017. A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, Comarca de João Pessoa, nos termos da Resolução 07/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR LÍVIA CAVALCANTI DA FONSECA** das funções como CONCILIADOR VOLUNTÁRIO perante o 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, com data retroativa a 28 de setembro de 2016. João Pessoa, 21 de março de 2017. Art. 2º **EXONERAR HERMES HENRIQUES SANTOS SIMÕES** das funções como CONCILIADOR VOLUNTÁRIO perante o 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, com data retroativa a 13 de março de 2017. João Pessoa, 21 de março de 2017. *Daniela Rolim Bezerra* - JUÍZA DE DIREITO.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA. Processo: 0801919-51.2013.8.15.2003. Ação: ARRAS OU SINAL A MM Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serventia do 1º Juizado Especial Misto Regional de Mangabeira, que tramita neste Juizado a ação acima mencionada, em que figura como promovente CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA, e promovido ALINE DO NASCIMENTO DUARTE, a qual levará à venda em arrematação pública, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO designado para o dia 12/06/17, às 14h00, no átrio do Fórum Regional de Mangabeira, o bem penhorado: 01 imóvel localizado na Rua Agenor Marinho de Souza, nº 41, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa, CEP 58052-180 cadastrado na PMJP nº 45.051.0119.0000.000, Registrado no cartório Calos Ulisses sob a Matrícula nº 118838, Av- 9; confrontando-se à esquerda com o imóvel de nº 51 e a direita com a casa de nº 145 da Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, a qual encontra-se em regular estado de conservação, com valor estimado em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Caso o bem não alcance lance superior ao da avaliação, será levado a 2º LEILÃO por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia 27/06/17, às 14h00, na modalidade PRESENCIAL, no Fórum Regional de Mangabeira. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, PB, aos 21 dias do mês de março de 2017. Eu, Patrícia Raposo Máximo, Analista Judiciária, o digitei e assino. Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz. Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 10A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 106240920158152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento ou possa interessar,que neste juizo tramita a acao supracitada que tem como promovente supermercado colibris ltda e outros em face de mxr com de pecas plasticos e servicos ltda,citar o promovido mxr com de pecas plasticos e servicos ltda., que encontra-se em lugar incerto e não sabido,de todos os termos da presente acao para oferecer defesa,no prazo de 15 dias,sob pena de revelia.com as advertencias dos artigos 334 e 344 do NCPD,nao sendo contestada a acao no prazo de defesa,presumir-seao aceitos pelo reu,como verdadeiros,os fatos articulados pelo autor

COMARCA DA CAPITAL. 10A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 416750920138152001 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento ou possa interessar,que neste juizo tramita a acao supracitada que tem como promovente Joao Augusto de Oliveira em face de Monica Madalena de Oliveira Cordeiro,citar a promovida Monica Madalena de Oliveira Cordeiro,que encontra-se em lugar incerto e não sabido,de todos os termos da presente acao para oferecer defesa,no prazo de 15 dias,sob pena de revelia.com as advertencias dos artigos 334 e 344 do NCPD.Em caso de revelia,sera nomeado curador.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 252595520168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSE ALVES DE SOUZA NETO brasileiro RG 2592049 SSP/PB residente na ruaStanislauw Darias de Amorim mangabeira VII nesta Capital atualmente emlugar incerto incerto nao sabido filho de Jose raimundo e Souza e de Irismar diniz do Nascimento para responder a acusacao por escrito no prazo de 10(dez) dias oportunidade em podera arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa oferecer documentos e especificar provas, bem assim indicar testemunhas nao apresentada a resposta no prazo legal o Juiz nomeara defensor para ferece-la em ayte 10(dez) dias, concedendo- lhe vista aos autos Joao Pessoa 20 de março de 2017 Dra Andrea Gonçal ves Lopes Lins Juíza de direito da 5a vara criminal e eu Anatlde Chagas de llimas Lopes tecnica Judiciaria digitei

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 4811820168152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra NESIA DA SILVA GUEDES, brasileira, casada, naturalde João Pessoa/PB, nascida aos 19/08/1990, 25 anos, filha de Silvanio da Silva Guedes e Edileusa Monica da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias,observando art 396 do CPP. JPA, 20/03/2017. Eu, Silvana Giannattasio, Técnico Judiciário, digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 316218320108152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra FRANCISCO OTÁVIO MATIAS, brasileiro, casado,natural de Princesa Isabel/PB, 68 anos, nascido aos 25/03/1945, RG 6.009.728SSP/PB, filho de AURORA JERONIMO DA SILVA e OTÁVIO PAULINO DE SIQUEIR A, residente na Av. Cruz das Armas, 2176 Cruz das Armas, atualmente emlugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue igno rância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias,observando art 396 do CPP. JPA, 20/03/2017. Eu, Silvana Giannattasio, Técnico Judiciario, digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito - Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 7716313320078152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, brasileiro, casadodelegado de polícia, matrícula 135.719-1, nascido em 19/04/1961, filho de Emilson de Lucena Formiga e Célia Regina Ramos Formiga, residente na Rua Maria Chacon,206 Cj.João Paulo II, atualmente em lugar em incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, man dou o MM Juiz de Direito expedir edital de INTIMACAO DE SENTENÇA para,querendo, recorrer da decisão no prazo de 5 (cinco) dias através de advogado, conforme art. 593, I, do CPP. CUMPRASE.JPa, 20/ 03/2017. Eu,Silvana Giannattasio,Técnico Judiciário, digitei. Isaac Torres Trigueiro de Brito, Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0806438-56.2016.8.15.0001 Ação: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícias tiverem que, por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente **EDIVANIA SILVA CAVALCANTE** e **SÉRGIO RICARDO CABRAL DA SILVA**, pelo presente **CITA os eventuais interessados** do seguinte: **EDIVANIA SILVA CAVALCANTE**, brasileira, secretária e **SÉRGIO RICARDO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, aposentado. Os Autores vêm mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre uma área de terreno com construção residencial situada na Rua José Ribeiro da Costa, nº 350, Bairro Jeremias, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, há mais de 06 (seis) anos, O imóvel em questão é localizado na área urbana e tem extensão de 192 m² (cento e noventa e dois metros quadrados), limitando-se *lado direito*: MARGARETH ROCHA, *solteira, residente e domiciliada* à Rua José Ribeiro da Costa, nº 356, Bairro Jeremias, *nesta cidade*:*lado esquerdo*:MÁRIA OZENI DOS SANTOS COSTA e JOSÉ UMBELINO DA COSTA FILHO, *casados, residentes e domiciliados* à Rua José Ribeiro da Costa, nº 312, Bairro Jeremias, *nesta cidade*; *fundos*:DAMIÃO TEIXEIRA DE LIMA e MARIA DA GUIA GOMES DE LIMA, *casados, residente, e domiciliados* à Rua Francisco Borges da Costa, nº 429, Bairro Jeremias, *nesta cidade*. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não o

façam presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a ação até final julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 20 dias do mês de março de 2016. Eu, Jacinta de Fátima Moura Medeiros, Téc. Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0806398-11.2015.8.15.0001 em Acao DE INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito Titular da vara supra, CLÁUDIO PINTO LOPES em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição 0806398-11.2015.8.15.0001, requerida por REJANE MAIA DE LIMA, na qual o Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data 20/03/2017, na qual decretou com fulcro no art. 4º, INC III do Código Civil, a INTERDICAÇÃO, de LUCAS MAIA AMORIM, declarando-a incapaz de praticar os atos da sua vida civil, apresentando enfermidades mentais "transtorno psiquiátrico grave - CID 10 F 20.0". Nomeando-lhe curadora **REJANE MAIA DE LIMA**, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Aos 21 dias do mes de março de 2017. Eu, Maria de Fatima Sousa, Técnica Judiciario, o digitei e assino. CLÁUDIO PINTO LOPES, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMILIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DIAS – PROCESSO Nº 0813370-94.2015.8.15.0001 –AÇÃO DE INTERDIÇÃO.O Dr. Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição nº 0813370-94.2015.8.15.0001, requerida por EDNA MARIA FREIRE, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 06/02/2017, na qual decretou, com fulcro no art. 3º, inc. II, do Código Civil, e de acordo com § 1º., do art. 1.775 do mesmo estatuto e inciso I, do art. 755, do CPC de 2015, a interdição de RAIFE FREIRE DA SILVA, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso ,dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias no Diário da Justiça. CUMPRASE. Campina Grande/PB, 21/03/2017. Eu, Aline Araújo de Melo Costa, Técnica Judiciaria, digitei e assino. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 24731820138150031 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e serventia, aos termos do processo crime acima, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE, move contra AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALAGOA GRANDE LTDA, sito a rua 07 de Setembro, s/n, nestas cidade de Alagoa Grande, e nao sendo seu representante legal encontrado, achando-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente edital, para que fique devidamente e querendo, no prazo legal, embargar a penhora realizada nos autos. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que sera afixado no lugar publico de costume e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara unica, aos 20.03.2017. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Chefe de Cartorio, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes -Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE VARA ÚNICA DE ALAGOA NOVA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0800024-82.2017.8.15.0041. AÇÃO: AÇÃO DE GUARDA DOS INFANTES. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: LEONARDO DE ASSIS em face dos infantes Leandra Sofia Alves dos Santos Assis e Nauanny Ketyln Alves dos Santos Assis, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar a mãe biológica dos infantes a Sra. Aldenise Alves dos Santos Assis atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), bem como para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 24/08/2017, pelas 09:30hs, no fórum local. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-Pb, 7 de março de 2017. Eu, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Eronildo José Pereira, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE VARA ÚNICA DE ALAGOA NOVA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO N.0800045-92.2016.8.15.0041 - PRAZO:30 DIAS - Nome: MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA. Endereço: Av. Presidente João Pessoa, 168, SALA DO MPPB NO FÓRUM, Centro, ALAGOA NOVA - PB - CEP: 58125-000. Nome: MARCELO MARIANO FELIPE. Endereço: SÍTIO CHÁ DO BALSAMO, ZONA RURAL, MATINHAS - PB - CEP: 58128-000. A quem interessar possa e o conhecimento haja de pertencer que tramita neste cartório judicial a acao acima mencionada movida pelo MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA em face de MARCELO MARIANO FELIPE, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Expedi o presente edital para citar o réu acima para que compareça a audiencia de conciliacao designada para o dia 21 de julho de 2017, as 09:30hs, no forum local. Assegurado ao réu o direito de examinar seu conteúdo a qualquer tempo. Na audiencia as partes deverao estar acompanhadas de seus advogados ou defensores publico. Eu, Rinaldo do Nascimento Costa Junior, técnico judiciario, o digitei e conferi. Dr. Eronildo José Pereira. Juiz de Direito.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. Processo: 0800084-32.2017.8.15.0081 Acao: REGULARIZACAO DE GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a Todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juizo a acao supracitada movida por J. A.F.L., brasileiro, casado, garí, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim Florentino de Medeiros, 94, Conjunto Major Augusto Bezerra, em Bananeiras-PB, e por M.R.S.L., brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no mesmo endereço, em face de EDNALVA DA SILVA LOPES, brasileira, agricultora, natural de Bananeiras/PB, filha de Jose de Arimatea Ferreira Lopes e de Maria Rosalia da Silva Lopes, residente e domiciliada em Natal-RN, em endereço incerto ou não sabido. Pelo que mandou o MM. Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade CITAR a promovida supracitada, para, querendo, contestar a acao no prazo de 15(quinze) dias uteis, sob pena de, nao apresentando contestacao, ser considerada revel e presuncao de veracidade das alegacoes de fato formuladas pelos autores. Fica advertida que o prazo de 15 dias para contestar iniciará após o decurso do prazo de 20 dias da publicação do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras - PB, em 21/03/2016. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciario que o digitei. Dr Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 2668520168150081 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo se processa uma Acao Penal de n.0000266-85.2016.815.0081 que move a Justica Publica em desfavor de HILDEMAN DE MELO ALVES,pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR HILDEMAN DE MELO ALVES,conhecido por ldo, brasileiro, sem ocupação, alfabetizado, nascido em 06/04/ 1967filho de Clidenor Soares Alves e de Marilene de Melo Alves, acusado daacao supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls. 02/04, para os fins do art. 396 - A do CPP(responder a acusacao por escrito,no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminarrese alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao,quando necessario), em que o prazo comecara a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusadoou do defensor constituido, tendo em vista o referido ser encontrar atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume.Dado e passado nesta cidade e comarca de Bananeiras, aos 20 de março de 2017.Eu, Maria Lucicleide de Sousa, Analista Judiciaria, o digitei. Dr.Jailson Shizue Suassuna Juiz de Direito.

BELEM

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DIAS Pro cesso: 5652520148150601 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, através deste, CITO MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENA, residente em lugar incerto e nao sabido, para responder aos termos da Acao supra, que se processa perante este Juizo, movida pelo IBAMA, para, tomar conhecimento da Ação de EXECUÇÃO FISCAL que tramita neste Juizo e Comarca contra a mesma e para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder o pagamento de R\$ 6.141,12(seis mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos), bem como para o caso de nomeacao e penhora, deve a executada e seu advogado, atentar para as regras do art. 11, da lei 6.830/80.E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente e outros iguais que serao publicados e afixados na forma da Lei. Belem-PB, 20 de março de 2017. Eu, Josefa Jussara Dantas Simoes Pimenta, Técnica Judiciario, o digitei e assino. Dra. Addressa Torquato Silva, Juíza de Direito da Comarca de Belém-PB.



COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DIAS Proce sso: 10742420128150601 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, através deste, CITO PAULO JOSÉ DA SILVA e ANTONIO TOMAZ DE AQUINO, residentes em lugar incerto e nao sabido,para responderem aos termos da Acao supra, que se processa perante este Juizo, movida pela UNIÃO, para, tomarem conhecimento da Ação de EXECUÇÃO FISCAL que tramita neste Juizo e Comarca contra os mesmos e para, no prazo de 05 (cinco) dias, procederem o pagamento de R\$ 45.641,72(quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), bem como para o caso de nomeacao e penhora, deve a executada e seu advogado, atentar para as regras do art. 11, da lei 6.830/80.E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente e outros iguais que serao publicados e afixados na forma da Lei. Belem-PB, 20 de março de 2017. Eu, Josefa Jussara Dantas Simoes Pimenta, Tecnica Judiciario, o digitei e assino. Dra. Andressa Torquato Silva, Juiza de Direito da Comarca de Belém-PB.

CABEDELLO

COMARCA DE CABEDELLO. 5A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Processo n. 0804746-97.2015.8.15.0731 . Ação: DIVORCIO DIRETO. O M.M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste cartório a Ação de , DIVORCIO LITIGIOSO movida por OZENITA DE ARAÚJO SOUZA LIMA, ficando através do presente CITADO o Sr. HARLEY KLEBERT DA COSTA LIMA, atualmente em local incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias contestar os fatos alegados na inicial pela autora, , sob pena de revelia e confissão, ficando advertido de que não o fazendo serão considerados verdadeiras os fatos articulados na exordial, nos termos do inciso, III, do art. 257, do CPC . Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedello, aos 21 dias do mês de março de 2017. Eu,,Rita Menezes, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi. Ass. João Machado de Souza Júnior – Juiz de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 35765120138150131 Acao: CAUTELAR INOMINADA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele noticias tiverem que por este Juizo e Cartorio do Segundo Oficio, processam-se os termos de uma Acao de Guarda, processo 0003576-51.2013.815.0131, promovida por Francisco Harley Braga Fernandes e Valedja Lira Pereira em face de Isabel Pereira Fernandes, e como consta dos autos que os genitores da criança são desconhecidos, mandou expedir o presente EDITAL a fim de CITAR os pais biologicos de uma criança do sexo feminino nascida entre o dia 20 de agosto a 10 de setembro de 2013 na região de Cajazeiras/PB, para os termos da acao supra mencionada, bem como para, querendo, contestar pedido dos requerentes no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissao. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Cajazeiras, 20 de março de 2017. Eu, (Maria do Socorro Lima R. Holanda), Tecnica Judiciaria digitei-o. (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 1087420168150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e serventia do segundo oficio, tramita a Acao Penal, processo 0000108-74.2016.815.0131, movida pela Justica Publica contra o denunciado JOCELIO FELIX PEREIRA, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, marchante, filho de Maria Felix Pereira, residente na Rua Januario Rolim de Albuquerque, 155, Bairro Sol Nascente, Cajazeiras/PB, dando-o como incurso nas penas do art. 129, paragrafo 9 e 147, do Codigo Penal c/c Lei 11.340/06. E como o denunciado atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido,mandei expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica CITADO da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 361 do CPP, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. E, para que chegue ao conhecimento do referido denunciado, foi expedido o presente edital que sera afixado no local publico de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos 20 de março de 2017. Eu, Maria do Socorro Lima R Holanda, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 4680920168150131 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª vara processam-se os autos da Acao Medida Protetiva de Urgencia (Lei Maria da Penha) decorrente de violencia domestica, processo 0000468-09.2016.815.0131, requerida por Maria do Socorro da Silva, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé/BE, casada, vendedora, nascida em 18/09/1963, filha de Manoel Jordão da Silva e de Maria do Carmo Jordão, residente na rua Francisco Martins, Bairro Alto da Bela Vista, Cajazeiras/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, com o presente INTIMO a requerente de todo teor da sentença que julgou improcedente o presente requerimento, cuja parte dispositiva transcrevo:.... Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o presente requerimento, com fundamento no art. 487, inciso I do CPC. Ciencia a Autoridade Policial e ao Ministerio Publico. P.R.I. Apos o transito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo e devida baixa no STI. Cajazeiras, 14 de julho de 2016, (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza de Direito. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Cajazeiras, 20 de março de 2017, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra - Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 6563620158150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e serventia do segundo oficio, tramita a Acao Penal, processo 0000656-36.2015.815.0131, movida pela Justica Publica contra o denunciado JOSÉ LAZARO GOMES FERNANDES, alcunha Painha, brasileiro, natural de Sao Joao do Rio do Peixe/PB, solteiro, agricultor, filho de Raimundo Vieira Gomes Fernandes e de Maria Gomes Fernandes, residente na Rua Santa Madalena, s/n, Sao Joao do Rio do Peixe/PB, dando-o como incurso nas penas do art. 306 e 309 do Codigo de Transito Brasileiro. E como o denunciado atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica CITADO da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 361 do CPP, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. E, para que chegue ao conhecimento do referido denunciado, foi expedido o presente edital que sera afixado no local publico de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos 20 de março de 2017. Eu, Maria do Socorro Lima R Holanda, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 8171220168150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e serventia do segundo oficio, tramita a Acao Penal, processo 0000817-12.2016.815.0131, movida pela Justica Publica contra a denunciada ROSA LIMA CASTRO, brasileira, natural de Barreirinhas/MA, casada, nascida em 12/02/1970, agricultora, filha de Manoel Marques Castro e de Teodora Pereira de Lima, residente no Sítio Pedras Preta, Cachoeira dos Indios, dando-o como incurso nas penas do art. 28 da Lei 11.343/06. E como a denunciada atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido,mandei expedir o presente edital com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica CITADA da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 361 do CPP, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. E, para que chegue ao conhecimento do referido denunciado, foi expedido o presente edital que sera afixado no local publico de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos 20 de março de 2017. Eu, Maria do Socorro Lima R Holanda, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 15980520148150131 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e serventia do segundo oficio, tramita a Acao Penal, processo 0001598-05.2014.815.0131, movida pela Justica Publica contra o denunciado TIAGO COURAS NONATO, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, solteiro, nascido em 05/09/1987, vendedor ambulante, filho de Antonio Geraldo Nonato e de Santana Couras, residente em Engenheiro Avidos(Boqueirao), dando-o como incurso nas penas do art. 129, paragrafo 9 e 147, do Codigo Penal c/c art. 69 do CPP, c/c a Lei 11.340/06. E como o denunciado atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica CITADO da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 361 do CPP, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. E, para que chegue ao conhecimento do referido denunciado, foi expedido o presente edital que sera afixado no local publico de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos 20 de março de 2017. Eu, Maria do Socorro Lima R Holanda, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 19359620118150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª vara processam-se os autos da Acao Penal, processo 0001935-96.2011.815.0131, movida pelo Ministerio

Publico Estadual contra JOAO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, solteiro, ajudante de pedreiro, filho de Francisca Maria de Oliveira e de pai não declarado, residente na Agrovila, Cajazeiras/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, com o presente INTIMO o reu acima qualificado, da sentença julgada procedente a pretensao punitiva estatal para condenar JOAO PAULO DE OLIVEIRA, cuja parte dispositiva transcrevo:....Assim, atendendo ao mais que dos autos consta e principios de direito atinentes a especie, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, para condenar JOAO PAULO DE OLIVEIRA, nas penas do art. 129, paragrafo 9 do CP c/c art. 7 da Lei 11.340/06,.... Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Cajazeiras, 09 de junho de 2015, (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza de Direito. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Cajazeiras, 20 de março de 2017, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra - Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 19887220148150131 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª vara processam-se os autos da Acao Medida Protetiva de Urgencia (Lei Maria da Penha) decorrente de violencia domestica, processo 0001988-72.2014.815.0131, requerida por Maria Ferreira Moreira, brasileira, natural de Mumbaca/CE, casada, vendedora, filha de Erasmo Ferreira Marques e de Francisca Ferreira Marques, residente na rua Antonio Barbosa da Silva, 258, Bairro Alto da Bela Vista, Cajazeiras/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, com o presente Edital INTIMO a requerente de todo teor da sentença que julgou improcedente o presente requerimento, cuja parte dispositiva transcrevo:.... Por todo o exposto, considerando que as medidas protetivas possuem carater temporario, revogo as medidas aplicadas a Requerente, as fls. 09/10, e JULGO IMPROCEDENTE o presente requerimento, com fundamento no art. 269, inciso I do CPC. Ciencia a Autoridade Policial e ao Ministerio Publico. P.R.I. Apos o transito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo e devida baixa no STI. Sem Custas. Cajazeiras, 18 de fevereiro de 2016, (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza de Direito. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Cajazeiras, 20 de março de 2017, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra - Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20585520158150131 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª vara processam-se os autos da Acao Medida Protetiva de Urgencia (Lei Maria da Penha) decorrente de violencia domestica, processo 0002058-55.2015.815.0131, requerida por Camila Maria de LIMA, brasileira, natural de Olinda/PE, casada, educadora social, nascida em 30/07/1986, filha de Antonia Maria de Lima, residente na rua São Sebastião, 135, centro, Cajazeiras/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, com o presente INTIMO a requerente de todo teor da sentença que julgou procedente o presente requerimento, cuja parte dispositiva transcrevo:.... Por todo o exposto, considerando que as medidas protetivas possuem carater temporario, revogo as medidas aplicadas a requerente, as fls. 12,e JULGO PROCEDENTE o presente requerimento, com fundamento no art. 487, inciso I do CPC, uma vez que a medida cumpriu seu desiderato. Ciencia a Autoridade Policial e ao Ministerio Publico. P.R.I. Apos o transito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo e devida baixa no STI. Cajazeiras, 04 de julho de 2016, (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza de Direito. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Cajazeiras, 20 de março de 2017, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra - Juiza de Direito

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 21247420118150131 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2ª vara processam-se os autos da Acao Penal, processo 0002124-74.2011.815.0131, movida pelo Ministerio Publico Estadual contra WENITON HARLY DANTAS MATIAS, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, solteiro, servente de pedreiro, nascido em 19/05/1987, filho de Edval Mateus e de Maria do Carmo Dantas Mateus, residente na Rua Luiz Paulo Silva, 228, Bairro Esperanca, Cajazeiras/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, com o presente INTIMO o reu acima qualificado, da sentença julgada procedente a pretensao punitiva estatal para condenar WENITON HARLY DANTAS MATIAS, cuja parte dispositiva transcrevo:.... Ex positis,atendo ao que dos autos consta e principios de Direito aplicaveis a especie,JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA,para,em consequencia,CONDENAR O REU WENITON HARLY DANTAS MATIAS,qualificado nos autos, pelocrime de constrangimento ilegal(art. 146 do CP),com incidencia da Lei Maria da Penha(art. 7, inciso II)...Publique-se.Registre-se.Intime-se.Cumpra-se. Cajazeiras, 13 de janeiro de 2015,(a)Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juiza de Direito.E para que ninguem possa alegar ignorancia,mandou a MM.Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Cajazeiras,20 de marco de 2017, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria,digitei e subscrevi. Dra.Adriana Lins de Oliveira Bezerra - Juiza de Direito

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 5666720118150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a JOSIMAR BEZERRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF nº 872.897.414-047, com endereço no Assentamento Santo Antônio, Zona Rural - PB, atualmente em local incerto e não sabido, vez que não foi encontrada pelo meirinho encarregado das diligências, que por este Juízo e Cartório do 4º Ofício da Comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal supra movida pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra JOSIMAR BEZERRA NASCIMENTO, acima qualificado, referente as CDA nº. 1869433, para no prazo de 10 dias efetuar o recolhimento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Substituto, publicar o presente edital que será afixado no átrio do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 20 de março de 2017, Eu, (a) Maria Aparecida Martins Dias Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (a) Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito Substituto.

CONDE

COMARCA DE CONDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 19914320098150441 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, pela Vara Unica da comarca de Conde se processa a Ação de Execução Fiscal n. 0001991-43.2009.815.0441 em que tem como autor MUNICIPIO DE CONDE e executado CIGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES. Epor encontrar-se o executado em lugar incerto e não sabido mandou a MMJuiza de Direito expedir o presente edital que tem por finalidade intimar o executado acima mencionado da Sentença de fls. 28/29 que julgou extinta a presente ação executiva nos termos do art. 26 da LEF. E para que mais tarde não alegue ignorância o presente edital será publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Conde PBem 20 de março de 2017. Eu, Sivanara Saint Mary Guedes da Nóbrega de Alencar, técnica judiciário administrativa o digitei. Inês Cristina Selbmann, Juiza de Direito.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 7753120168150561 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se acham processando neste cartorio de vara unica os autos da acao de inventario dos bens deixados pelos de cujus MANOEL DE SOUSA FILHO E RITA ANTONIA DE ASSIS, em que são autores JOSE BELCHIOR DE SOUZA E SIDNEY ASSIS DE SOUZA, pelo que ficam CITADOS os herdeiros MARCELO ASSIS DE SOUSA, brasileiro, comerciaro, residente em Sao Paulo-SP, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, comerciaro, JOSELIA ASSIS DE SOUSA, brasileira, residente no Rio de Janeiro-RJ, MARLUCE ASSIS DE SOUSA, brasileira, residente no Estado da Paraiba, MESSIAS ASSIS DE SOUSA, brasileiro, residente em Sao Paulo-SP e MARLENE ASSIS DE SOUSA, brasileira, residente em Sao paulo-SP, TODOS COM ENDERECO incerto, bem como os t erceiros incertos ou desconhecidos, para acompanhar os termos do inventario e da partilha. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz publicar o presente edital. Coremas, 20 de marco de 2017. Eu, Sandra Maria Sousa de Andrade Lemos, o digitei. (as) DR. José Emanuel da Silva e Sousa, Juiz de Direito substituto.

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 7827020158150201 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, através deste, CITA o Sr. ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casadofilho de LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS E ALDENORA RODRIGUES DOS SANTOS, residente que foi na cidade de Riachão do Bacamarte, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação acima epigrafada, que se processa perante este Juízo, movida por DIVANI FELISMINO DINIZ DOS SANTOS, que tem por finalidade a citação da pessoa acima qualificadas para, querendo, contestar o pedido em 15 (quinze) dias, advertindo-a de que não sendo contestada a ação, será decretada a revelia. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), a fim de que não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ingá, 20/03/2017. Eu, Ezileide Alves Chaves, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Isabelle Braga Guimarães Melo, Juiza de Direito Titular.



JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 336220158151071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citacao, ou dele conhecimento tiverem ou interessarem que neste Juizo e Comarca de Jacarau - PB, tramita os autos da Acao Penal movida pelo Munisterio Publico desta Comarca contra Adriana Silva dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, natural de Jacarau-PB, alfabetizada, filha de Genilson Ferreira de Melo e Teresinha Maria da Silva, constando dos autos que o acusadasupramencionada encontra-se em lugar incerto e nao sabido, ficando, citado pelo presente Edital para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao por escrito e apresentar defesa, na forma do Art. 396 do cpp, com redacao da Lei 11.719/2008. E para que no futuro não se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, afixando-se copia no local de costume e publicando-se no Diario da Justica. Cumpra-se. Dado e passado aos 20 de março de 2017. Eu, Lailton Firmo Fideles, Tecnico Judiciario o digitei. Inês Cristina Selbsmann. Juiza de Direito em substituição.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0800152-21.2016.8150241 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juizo e Cartorio da 3a Vara, tramitam os autos supracitados requeridos por FRANCISCO DE LIMA tendo como interditando(a) AVENUTA AMAURI DE JESUS, no qual o MM. Juiz prolatou a sentença cujo teor final e o seguinte:... ANTE O EXPOSTO, e por tudo o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, e, por conseguinte DECRETAR A INTERDICAÇÃO INTEGRAL de AVENUTA AMAURI DE JESUS, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curadora a requerente FRANCISCO DE LIMA. Tendo em vista comprovada a incapacidade do interditando, com laudo medico, de gerir sua propria pessoa, negocios e bens. Devendo ser publicado o presente edital por tres vezes, no Diario da Justica, com intervalo de dez dias. DADO e passado nesta escrivania da 3 Vara, aos 21 de março de 2017. Eu, Isolda Alves Liberal de Aquino, Tecnico Judiciario o digitei. Dr. Katia Daniela de Araujo, Juiz de Direito.

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 18015920138150241 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER eM CONSONANCIA COM OS DISPOSTOS NO art. 363 E SEGUINTE DO cpp BRASILEIRO,MODIFICADOS PELA IEI 11719/2008, BEM COMO TENDO EM VISTA QUE NO HODIERNO FEITO NÃO HÁ RÉU PRESO E O REQUERIMENTO MINISTERIAL, CITE-SE, POR EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS (ART 361, DO cpp), O ACUSADO PARA SE VER PROCESSAR ATÉ DECISÃO FINAL, NOTIFICANDO-O PARA APRESENTAR RESPONSTAA ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NÃO RESPONDENDO, SERÁ NOMEADO DEFENSOR DATIVO PARA FAZER A DEFESA DO RÉU, NOS TERMOS DO ART. 396.º20, DO cpp.

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 18015920138150241 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento ti verem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramitam os termos da Acao Crime, que move a justica publica desta comarca contra JEFFERSON DE SOUZA NETO, Processo 0001801-59.2013.815.0241/2 Vara, estando o mesmo incurso nas penas do art. 302, caput, da Lei 9.503/97. E como consta que o reu se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL, para que o reu JEFFERSON DE SOUZA NETO, fique CITADO(A) dos termos da denuncia, bem como em consonância com o dispostono Art. 363 e seguintes do CPP brasileiro, modificados pela Lei nº 11.719/2008, bem como tendo em vista que no hodierno feito não há réu preso e o requerimento ministerial, CITE-SE por edital com prazo de 15 (quinze)dias, nos termos do art. 361 CPP, o acusado para se ver processar até decisão final, notificando-o para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias. Não respondendo, será nomeado defensor dativo para fazer a defesa do réu, nos termos do Art. 396.º2º, do CPP. DADO e passado na escrivania da 2 Vara, aos 20 de março de 2017, Eu, Silvana de Carvalho Ferreira, analista judiciária, o digitei e assino. Andréa Costa Dantas Botto Targino, Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 4528820138150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele, conhecimento tiverem que tramita os autos acima mencionado, movida pela justica Publica c/ CLIDENOR MINERVINO DE CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, natural de Campo Grande-MT - filho de José Minervino de Carvalho e Francisca Joventina Paula, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Aquino 577, na cidade de Joao Pessoa -PB, atualmente em endereço incerto e não sabido, conforme certidão de fls 70v, nos mencionados autos. Mandou a MM. Juiz expedir o presente edital para Citá-lo CLIDENOR MINERVINO DE CARVALHO, para responder a acusação por escrito nos teno prazo 10 dias, art. 396 e 396A) do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justica e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 20 de março de 2017. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei. Dr. Ramonilson Alves Gomes. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 96 DIAS Process o: 22911720148150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele, conhecimento tiverem que tramita os autos acima mencionado, movida pela justica Publica c/ ALMIRANTE GOMES DE SOUSA, brasileiro, convivente, agricultor, natural de Santa Terezinha -PB, filho de Firmino Alves de Sousa e de Alzira Gomes deousa, residente e domiciliado no Sitio Sao Gonçalo, na cidade de Santa Terezinha -PB, atualmente em endereço incerto e não sabido, conforme certidão de fls 39v, nos mencionados autos. Mandou a MM. Juiz expedir o presente edital para Citá-lo réu ALMIRANTE GOMES DE SOUSA, para responder a acusação por escrito, no prazo 10 dias, art. 396 e 396A) do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justica e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 20 de março de 2017. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei. Dr. Ramonilson Alves Gomes. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 5321820148150251 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este juizo se processa a acao cupra mencionada e por este intima ROSA AIRE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da sentença que homologou os calculos de custas processuais. E para que ninguem alegue ignorancia mandou expedi o presente Edital que sera afixado no local de custume. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 20 de marco de 2017. Eu, Maria de Fatima Lima Palmeira, o digitei e assino.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 3735620168150461 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartório do único se processam aos termos da ação de interdição, acima referida, requerida por Graciene Severino da Silva e interditando José Jorge Severino Primeiro, na qual foi prolatada a sentença, cujo o final vai aqui transcrito: ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do novo CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente o pedido formulado na presente ação, confirmando a curatela provisória anteriormente concedida, para, em consequência decretar, como decreto, a interdição de José Jorge Severino Primeiro, identificado na inicial. Nomeio curadora para o mesmo na pessoa de sua filha Graciene Severino da Silva, ora requerente, que doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do novo CPC. Transitado em julgado a presente decisão, oficie-se ao cartório do registro de nascimento do interditado para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Comunique-se a justiça eleitoral a perda dos direitos políticos do interditado. Sem custas. Após as demais formalidades de estilo, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. E para que não se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Solânea/PB, 20/03/2017. Eu Geysa Santos dos Anjos, digitei, conferi e subscrvi-o. AA. Dr Osenival dos Santos Costa. OBS. O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 9520420168150461 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER VIDA CIVIL, AO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUIZO E CARTÓRIO DO ÚNICO SE PROCESSAM AOS TERMOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO, ACIMA REQUERIDA, REQUERIDA POR JOSE RAMALHO COSTA DANTAS E INTERDITANDO MARIA DE FÁTIMA COSTA DANTAS, NA QUAL FOI PROLATADA A SENTENÇA, CUJO FINAL VAI AQUI TRANSCRITO: ISTO POSTO, COM BASA NO ART. 1.177 E SEGUINTE DO cpp, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, PARA DECRETAR A NOMEAÇÃO DO Sr. JOSE RAMALHO COSTA DANTAS COMO CURADOR DE MARIA DE FÁTIMA COSTA DANTAS, PARA QUE ESTE POSSA GERIR SUA VIDA, SEUS NEGÓCIOS E PRÁTICA DE ATOS DA VIDA CIVIL, AO MESMO TEMPO EM QUE A EXONERO DO CARGO. CUMPRAM-SE OS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS NO §3º DO ART. 756 DO NOVO CPC. TOME-SE O INCONTINENTI COMPROMISSO DE CURATELA, EM VIRTUDE DA INTERDITA DA NÃO PODER FICAR SEM REPRESENTANTE LEGAL. TRANSITADO EM JULGADO A PRESENTE

DECISÃO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE NASCIMENTO DA INTERDITADA PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, COM OS DADOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS AS DEMAIS FORMALIDADES DE ESTILO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SOLÂNEA-PB, 08/SETEMBRO DE 2016. JUÍZ DE DIREITO Dr. OSENIVAL DOS SANTOS COSTA. E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORANCIA, MANDOU O MM. JUÍZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SOLÂNEA/PB, 20/03/2017. EU, GEYSA SANTOS DOS ANJOS, DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVI-O. AA. DR OSENIVAL DOS SANTOS COSTA. OBSO PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 17130620148150461 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartório do único se processam aos termos da ação de interdição acima referida, requerida por Geralda Maria Bernadete Barbosa e interditando Luís Francisco Barbosa, na qual foi prolatada a sentença, cujo final vai aqui transcrito: ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do novo CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a interdição de Luís Francisco Barbosa, identificado na inicial. nomeia curador para o mesmo na pessoa de sua irmã Geralda Maria Bernadete Barbosa, ora requerente, doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do novo CPC. Transitado em julgado a presente decisão, oficie-se ao cartório do registro de nascimento do interditado para as devidas notações, com os dados necessários, inclusive com a data do trânsito em julgado. comunique-se a justiça eleitoral a perda dos direitos políticos do interditando. sem custas. Após as demais formalidades de estilo, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Solânea-PB 15 de setembro de 2016, Juiz de Direito Dr. Osenival dos Santos Costa. e para que não alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Solânea/PB, 20/03/2017. Eu, Geysa Santos dos Anjos, digitei, conferi e subscrvi-o. AA. Dr. Osenival Santos Costa. OBS. o presente edital deverá ser publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 Processo: 2850420058150461 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca de Solânea tramitam os autos da ação penal acima identificada, movida pela Justiça Pública em desfavor de NELLYS NELSON DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, filho de Nelson Ferreira Arruda e de Rita Matheus da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Sendo ai, INTIMO-O para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/04/2017, pelas 10:00 horas, no fórum desta Comarca de Solânea/PB. Do que para constar, lavro o presente edital. Eu, Fabíola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 44898920138150371 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessa possa que, perante este juizo processam-se os autos da ação acima indicada, movida por ÉRICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA em face de ESPÓLIO DE JOSÉ SARMENTO JÚNIOR E OUTROS, sendo determinado pelo MM Juiz desta vara, Dr. Diego Fernandes Guimarães, nos fls. 89 a expedição deste EDITAL pelo qual CITO MAURÍLIO ANTÔNIO BASTOS, FRANCISCO VIANA DE CARVALHO, FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA E GERALDA P FLORENTINO a fim de que apresente, querendo, defesa nesta ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. Dado e passado nesta cidade aos 20 dias do mês de março de 2015. Eu, Walkíria Rocha Fernandes, analista Judiciária, o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 64310620068150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que se processa perante este Juízo, Ação de Execução Fiscal, processo nº. 0006431-06.2006.815.0371, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de CONFECÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ 41205337000546 e CORRESPONSÁVEIS CARLOS ALBERTO NUNES, CPF 312.803.587-34 e JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA, CPF 343.589.004-53. O presente edital tem a finalidade de INTIMAR, no prazo legal de 15 dias, o(as) executado(as), que se encontram em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da decisão de fls., a qual determinou a inclusão do(s) nome(s) do(s) devedores CONFECÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ 41205337000546 e CORRESPONSÁVEIS CARLOS ALBERTO NUNES, CPF 312.803.587-34 e JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA, CPF 343.589.004-53, nos cadastros de inadimplentes (SERASA E SPC), em face do não pagamento da dívida executada. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados no Diário da Justiça e afixados no local de costume do Fórum, na forma da Lei. Sousa. PB, 20/03/2017. Eu, Francisco Jonatas Fragoos Ferreira, Analista Judiciário, mat. 473629-0, o digitei e assino. Dr. Alirio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito em substituição.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 497320168150491 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tomarem, que por este juízo tramitam os termos da Ação de obrigação de Fazer, processo nº 0000049.73.2016.815.0491, requerido por Elioti Cristiano Moraes Dantas em face de Canal da Sorte Ltda. E o presente edital com a finalidade de CITAR: O Representante Legal do Canal da Sorte Ltda-ME, com endereço incerto e não sabido, por todos os termos da inicial, para, querendo, no prazo de (15) quinze dias, contestar a presente acao. E para que no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito fosse publicado o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Uiraúna-PB, aos 20/03/2017. Eu, Francisca Marta V. de A. Queiroz- Técnica Judiciário, Caroline Silvestrini de Campos Rocha - Juiza de Direito Substituta.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 294/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público FRANCISCO DE ASSIS COELHO, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado Carlos Eduardo Pinheiro de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0082589-56.2007.815.0181, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Guarabira/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23 de março de 2017, às 08h30. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 295/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados Clóvis dos Santos e Edmilson da Rocha Costa, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000024-34.2015.815.0511, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Píripituba/PB, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 21 de março de 2017, às 09h. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA- DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 296/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado João Ribeiro da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000591-85.2015.815.0181, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Guarabira/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 29 de março de 2017, às 09h. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA- DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 297/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Defensores Públicos CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO, Símbolo DP-4, matrícula 75.773-0 e MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, para responder os processos oriundos da Comarca de Conceição. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA- DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 298/2017 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, matrícula 72.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na defesa dos acusados Alisson Nogueira Gomes, José Jeferson dos Santos, Josuel Marques da Cruz Junior e Matheus Alexandre Melo da Silva, Ação Penal Processo Nº 0017759-69.2015.815.2002, em tramitação na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA- DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.